

ANTROPOLOGIA & INDIGENISMO

Nº 1

NOVEMBRO 1990

PROJETO CALHA NORTE
MILITARES, ÍNDIOS E FRONTEIRAS



PETI/Museu Nacional

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR
Nelson Maculan Filho

VICE-REITOR
Paulo Alcântara Gomes

SUB-REITOR DE GRADUAÇÃO E CORPO DISCENTE
Godofredo de Oliveira Neto

SUB-REITOR DE ENSINO PARA GRADUADOS E PESQUISA
Gilberto de Oliveira Castro

SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Josir Simeone Gomes

**SUB-REITOR DE PESSOAL E
SERVIÇOS GERAIS**
Iraides Coelho

**SUB-REITOR DE DESENVOLVIMENTO
E EXTENSÃO**
José Luiz de Sá Cavalcanti

SUPERINTENDÊNCIA DA EDITORA
Ligia Vassallo

EDITORA UFRJ
Endereço
Prédio da Reitoria sala 306
Cidade Universitária Ilha do Fundão
fone: 290 2112 ramais 2732 e 2733
CEP 21910 RIO DE JANEIRO

Projeto Calha Norte: militares, índios e fronteiras / João Pacheco de Oliveira ... [et al.]. --
Rio de Janeiro: UFRJ; PETI-Museu Nacional, 1990. 148p.
22cm.--(Antropologia e Indigenismo;n.1)

CDD: 980.41

1. Política indigenista. 2. Índios da América do Sul - Brasil. 3. Índios da América do Sul - Amazônia. 4. Política militar. I. Oliveira, João Pacheco de, II. Série.



PROJETO CALHA NORTE
Militares, Índios e Fronteiras

Organização

João Pacheco de Oliveira

**Editora
UFRJ
1990**

ANTROPOLOGIA & INDIGENISMO
Nº 1 NOVEMBRO 1990

CONSELHO EDITORIAL

Alcida Rita Ramos, Alfredo Wagner Berno de Almeida,
Aracy Lopez da Silva, Berta Ribeiro, Carlos Alberto,
Ricardo, Gilberto Azanha, Gustavo Lins Ribeiro,
Pedro Manoel Agostinho da Silva, Robin Wright

EDITORES RESPONSÁVEIS

João Pacheco de Oliveira e Antonio Carlos de Souza Lima

PROJETO GRÁFICO

Cecília Leal e Marta Heilborn/ CONEXÃO

PREPARAÇÃO DE ORIGINAIS

Jurandir Carvalho Ferrarri Leite/ PETI/ Museu Nacional

DIGITAÇÃO

Flávio Leal da Silva/ PETI/ Museu Nacional

REVISÃO

Lupercia de Andrade Carvalho, Marcelo Aberto
Lachtermacher Ferreira da Rocha

DIAGRAMAÇÃO ELETRÔNICA E ARTE-FINAL
CONEXÃO

APOIO

FAPERJ Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Fundação FORD

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

INTRODUÇÃO João Pacheco de Oliveira 11

POLÍTICA NACIONAL PARA A AMAZÔNIA

SEGURANÇA NA FRONTEIRA E NOVO INDIGENISMO: FORMAS E
LINHAGEM DO PROJETO CALHA NORTE João Pacheco de Oliveira 15
IMPLICAÇÕES SÓCIO-ECOLÓGICAS DO DESENVOLVIMENTO
IMITATIVO EM ÁREAS AMAZÔNICAS Maria de Nazaré Imbiriba 34
DEBATEDOR Carlos B. Vainer 41

MILITARES E FRONTEIRAS

AMAZÔNIA, MILITARES E FRONTEIRAS Shiguenoli Miyamoto 49
INDIGENISMO E GEOPOLÍTICA: PROJETOS MILITARES PARA OS
ÍNDIOS NO BRASIL Antonio Carlos de Souza Lima 60
MILITARES, ANTROPOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO Gustavo Lins Ribeiro 87

O CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS

OS SIGNIFICADOS DA DEFESA DA AMAZÔNIA: PROJETO
GEOPOLÍTICO OU FRONTEIRA TECNO(ECO)LÓGICA PARA O
SÉCULO XXI? Bertha K. Becker 99
O PROGRAMA NOSSA NATUREZA. O CONTROLE DOS RECURSOS
NATURAIS E AS PROPOSTAS DOS MILITARES PARA O SETOR
AMBIENTAL NO BRASIL Raimundo Sérgio Barros Leitão 109
O INTRANSITIVO DA TRANSIÇÃO: O ESTADO,
OS CONFLITOS AGRÁRIOS E A VIOLÊNCIA
NA AMAZÔNIA (1965-1988) Alfredo Wagner Berno de Almeida 117
DEBATEDORES Carlos B. Vainer 139
Irene Garrido Filha 143

DECLARAÇÃO DA CNDDA Orlando Valverde 145

APRESENTAÇÃO

Até algum tempo atrás as elites brasileiras e as camadas intelectuais, que formam a chamada opinião pública, possuíam um grau muito baixo de informação sobre os mais de duzentos povos e culturas indígenas existentes em nosso país, descendentes dos "primitivos donos da terra". Ter como objeto de pesquisa científica tais assuntos parecia pouco proveitosa aplicação de tempo e esforços, mera acumulação de conhecimentos marcada pela excentricidade e sem maiores conseqüências práticas, distinguindo-se tanto da erudição valorizada (que opera com a "grande tradição" do Ocidente), quanto do progresso científico, com seu caráter cumulativo e sua capacidade de aplicar-se e remodelar o mundo.

Por outro lado, o lidar concretamente com o problema indígena - isto é, a forma como se propõe pensar/intervir sobre o presente e o futuro dos índios - aí obtendo resultados positivos, não era visto como decorrente de práticas ou rotinas administrativas, mas sim

como frutos de uma **vocação**, representada por qualidades (como sensibilidade, dedicação, desprendimento), encontráveis tão somente em alguns poucos espíritos humanitários e em suas trajetórias paradigmáticas, os quais conformaram os fundamentos de uma ideologia indigenista brasileira.

Ao olharmos para o passado, verificamos que a oposição entre Antropologia e Indigenismo e destes, por sua vez, ao Missionarismo, exercia um papel de polarizador político e ideológico. Em especial, indigenistas e antropólogos disputavam entre si o monopólio pelo saber legítimo relativo ao chamado **problema indígena**. Calcadas no primado ora do conhecimento científico, ora da experiência ou da "arte", pretendendo cada qual demonstrar sua correção por evidências mutuamente contraditórias, os dois discursos conflitavam tanto ao gerar interpretações como no indicar caminhos e soluções. Para contrapor-se à ótica fria e ao fatalismo dos cientistas, o recurso mais simples era o apelo à emoção, às argu-

mentações filantrópicas e à empatia romântica com os índios.

Agora se percebe com nitidez que, apesar de aparente intensidade das divergências, os oponentes se reconciliavam num horizonte cognitivo-intelectual mais profundo (a problemática evolucionista da inadequação e transitoriedade das culturas indígenas) e ocupavam o mesmo espaço político de mediação social.

Muito diferenciada dos paradigmas anteriores (evolucionista e funcionalista), a Antropologia brasileira vive hoje inquietações novas, buscando compreender as sociedades e culturas indígenas como objetos históricos, resistentes e re-elaboradoras dos processos de mudança social. O estado dos processos sociais e cognitivos de surgimento/transformação das identidades étnicas tem permitido associar a investigação intensiva das formas de organização social com os condicionantes e potencialidades de situações históricas bem definidas. Partindo do entendimento de que a sobrevivência dos povos indígenas em nosso país passa necessariamente pelo conhecimento dos aparelhos de poder que sobre eles interferem, um conjunto de pesquisas se volta decididamente para a análise das políticas públicas e dos processos de mudança social induzida. Em todos esses aspectos aprofundam-se questões que já de algum modo estavam presentes nos debates da década de 50 sobre a integração do índio e nas teorias brasileiras sobre o contato interétnico. Recoloca-se, com apoio da Antropologia mais recente, a necessidade de reflexão sobre ciência e sociedade, ética e utopia, investigando os quadros históricos de produção e destinação dos conhecimentos, definindo as articulações destes com outros campos e com as hierarquias sociais, contextualizando concretamente compromissos com outras e melhores formas de existência social.

Hoje o panorama é inteiramente distinto, com a presença cada dia mais acentuada

dos índios na cena política, reivindicando demarcação de seus territórios e respeito aos seus direitos básicos, lutando pelo controle dos recursos naturais do seu nicho ecológico, exigindo do Estado uma assistência diferenciada que em seus meios e fins se ajuste à diversidade das culturas e incorpore o seu patrimônio cognitivo. Em suas mobilizações são diretamente conduzidos por organizações étnicas e pan-indígenas em processo de emergência e estruturação, englobando de modo inequívoco lideranças, estratégias e retórica das políticas nativas.

Indigenistas, missionários ou antropólogos não são mais reconhecidos como porta-vozes de suas expectativas, necessidades ou soluções, podendo no entanto vir a ser aliados importantes em contextos bem definidos que, hoje, distantes das ações individuais exemplares, demandam articulações em rede, abrangendo múltiplos níveis (da aldeia ou da sede municipal ao plano internacional), com ampla variação no que toca a áreas de interesse (direitos humanos, ambientalismo, etno-desenvolvimento etc) e formas de intervenção, envolvendo esquemas também distintos entre si de financiamento, divulgação e possibilidades de cooperação.

É dentro desse amplo campo político - integrado por diferentes agências governamentais, por organismos multilaterais, por igrejas de distintas confissões, por organizações não-governamentais de diferentes tamanhos e finalidades, por associações técnico-profissionais ou filantrópicas, como também por universidades e centros de pesquisa - que deve ser buscada, na conjuntura presente, a significação de qualquer ação ou representação social que, de algum modo se remeta à existência e continuidade dos povos indígenas no Brasil.

Ao falarmos em Indigenismo dentro do quadro atual, não podemos mais estar nos referindo ao modelo mexicano de administração dos povos indígenas, nem aos princípios

da proteção fraternal na via rondoniana da doutrina positivista. No contexto mexicano, no presente momento, o que se pretende é justamente proceder a uma crítica do Indigenismo como ideologia e como prática, revertendo os seus postulados colonialistas e integracionistas. O uso comum de Indigenismo também não está somente circunscrito às crenças e padrões de conduta que informam aos que ocupam cargos na administração dos assuntos indígenas (o chamado "indigenismo oficial"), mas remete também a uma variada gama de ações, projetos, assessorias, estudos etc, implementados por entidades as mais diversas, sejam vinculadas a outras esferas do Estado, a organismos internacionais, a instituições não-eclesiásticas, científico-culturais, ou ainda, organizações não-governamentais.

Reunir todas essas iniciativas de baixo do rótulo de "indigenismo alternativo" só contribui para escamotear a heterogeneidade em termos de mapas cognitivos e formas de atuação, diversidade esta que urge analisar e delimitar com maior precisão. É necessário igualmente reconhecer a importância e tomar como objeto de reflexão um amplo conjunto de conhecimentos e experiências que resultaram de tais trabalhos indigenistas, em sua maioria situadas fora do circuito universitário e que colocam seu foco em dimensões relevantes da vida dos povos indígenas embora pouco consideradas nos estudos etnológicos.

Ao intitular essa série de **Antropologia e Indigenismo** nossa intenção não é de interpretar a realidade indígena no Brasil atual através de antigas noções e das antinomias que as sustentaram, mas de colaborar para um esforço de revisão crítica que deve necessariamente atingir os dois domínios, questionando suas auto-definições e pretensas exclusões, instaurando um espaço de debate para a explicitação de novos eixos interpretativos. Ao recuperarmos ambos os termos como verdadeiras balizas, quisemos sinalizar mesmo para os não-iniciados no jargão técnico

co a heterogeneidade e abrangência dos assuntos e eventos a serem aqui abordados. Para os integrantes desse campo, por sua vez, tomando Antropologia e Indigenismo em suas diversas concretizações sociológicas - como noções, discursos, grupos e papéis - desejamos sublinhar o interesse e o empenho em manter um amplo e diversificado corpo de colaboradores e debatedores.

Tencionamos com esta série trazer para conhecimento de um público mais amplo o resultado de seminários, debates e pesquisas que permitam uma melhor apreensão da problemática indígena em nosso país. Para isso, propõe-se tanto a re-apresentar e editar simpósios ou encontros de pesquisa e avaliação, quanto a promover reuniões envolvendo antropólogos e indigenistas na discussão de questões polêmicas, na avaliação de práticas e eventos destacados, ou na contextualização maior destes face a outras esferas da sociedade nacional. A viabilização dessa ideia só se tornou possível graças ao apoio financeiro da FAPERJ e da Fundação Ford (por meio do PETI - Projeto Estudo Sobre Terras Indígenas/ Museu Nacional/UFRJ) e ao apoio técnico-editorial da UFRJ. Através de números temáticos e sem periodicidade pré-definida, **Antropologia e Indigenismo** pretende favorecer, no sentido de abrir ao debate novas possibilidades de tratamento da problemática indígena, o cruzamento entre as pesquisas antropológicas, as ações indigenistas e as análises do Estado e da sociedade brasileira, sem enveredar por um olhar ou uma terminologia demasiado técnica que afaste do debate os especialistas e interessados que possuam outras formações acadêmicas ou profissionais, sobretudo nas áreas de Sociologia, Ciência Política, Economia, Geografia e Direito.

João Pacheco de Oliveira
Antonio Carlos de Souza Lima

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos um bom espaço na **media** (imprensa escrita, telejornais e documentários televisivos, programas radiofônicos) foi reservado ao Projeto Calha Norte. Informações diversas circularam pelos meios de comunicação, parecendo indicar não só a visibilidade desse programa governamental, mas até mesmo sugerindo à opinião pública que se tratava de algo bem conhecido e discutido.

O que representava de fato um completo engano. Tal aparente visibilidade contrastava com a sua forma pretérita de gestão e também com o funcionamento presente do seu núcleo decisório e executor, protegidos ambos por normas administrativas relativas a decisões sigilosas e assuntos definidos como confidenciais. Muito pouco se sabia igualmente das ações desse projeto sobre o meio ambiente e as populações locais, iniciativas executadas em partes distantes e isoladas do país, cujo acesso era rigorosamente controlado pelas Forças Armadas e vedado aos antropólogos e equipes independentes de docu-

mentação. Temia-se em especial pelas especificidades culturais e os seus regimes próprios de uso do território e de seus recursos naturais.

Foram justamente essas preocupações que motivaram a organização de dois seminários de pesquisa, em junho e em outubro de 89, voltados para a análise do Projeto Calha Norte, e que ora editamos como os n.ºs 1 e 2 da série intitulada **Antropologia e Indigenismo**.

No primeiro seminário, realizado no Museu Nacional, em 1 e 2 de junho, por iniciativa conjunta do PETI (Projeto Estudo sobre Terras Indígenas no Brasil) e do PPGAS (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social), colocavam-se questões de ordem mais geral, procurando os seus participantes avançar hipóteses ou eixos interpretativos que dessem coerência e unidade aos diferentes fatos e fases observados nesse projeto. A ótica adotada não privilegiou uma região, grupo ou momento histórico, mas buscou sempre

explicitar os fatores determinantes e explicativos de uma política governamental, e sua lógica subjacente, passível de exame e investigação pela análise científica e multidisciplinar.

Para isso, foram convidados especialistas com diferentes formações (ciência política, geografia, economia e direito), que juntamente com antropólogos atuaram nos papéis de debatedores e expositores. Os debates foram gravados, transcritos e redistribuídos aos participantes, a versão final dos textos aqui apresentada podendo, portanto, beneficiar-se dessa dinâmica. Os recursos modestos de que dispúnhamos para o evento explicam a impossibilidade de contar com maior número de pesquisadores de outros estados e instituições. Dada a dinâmica de trabalho adotada, evitou-se agregar a essa publicação textos de pesquisadores convidados que não estiveram presentes ao seminário nem acompanharam o fluxo de discussões suscitadas.

O segundo seminário foi concretizado através da instauração de um Grupo de Trabalho sobre Política Indigenista, que se reuniu durante o XIII^o Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais), ocorrido em Caxambu (MG), em 24-25 de outubro de 1989. A idéia central era promover um balanço das consequências de quase quatro anos do Projeto Calha Norte

sobre os povos indígenas da região. Para isso, foram convidados antropólogos que desenvolveram suas pesquisas junto às aquelas populações, permitindo que uma avaliação sobre tais impactos fosse realizada justamente por aqueles que detinham um conhecimento sistemático sobre essas culturas e a história de seus relacionamentos anteriores com o homem branco. No momento esse material se encontra em fase avançada de organização, com vistas a sua próxima divulgação dentro desta série.

Ao manter a forma de um debate na edição desse nº 1 de **Antropologia & Indigenismo**, evitando produzir um texto-síntese ou remeter a conclusões gerais, quisemos intencionalmente valorizar a diversidade de enfoques e destacar a pluralidade de chaves de interpretação para o Projeto Calha Norte. Assim se expressa igualmente o caráter crítico e aberto dessa série, com sua pretensão de reunir diferentes enfoques, teorias e especialidades que intervêm na produção de conhecimentos sobre os povos indígenas e as estruturas coloniais que sobre eles atuam, operando sempre com uma metodologia de trabalho que procura conjugar, em um processo único e cumulativo, seminário, debate e publicação.

João Pacheco de Oliveira

POLÍTICA NACIONAL PARA A AMAZÔNIA

Segurança das Fronteiras e o Novo Indigenismo: Formas e Linhagem do Projeto Calha Norte

João Pacheco de Oliveira

São muitos os projetos e programas governamentais voltados para a Amazônia - Plano de Integração Nacional (PIN), POLAMAZONIA, PROBOR, POLONOROESTE, Programa Grande Carajás (PGC), entre outros, que têm suas raízes na década de 70, em outro momento da história política e econômica do país, estendendo as suas ações e consequências até o presente. Decorrem de uma pluralidade de instâncias de decisão, de fontes financiadoras e de organismos de execução, expressando em geral o interesse dos pólos hegemônicos da economia brasileira e suas articulações com organismos internacionais. □ Pautam-se por pressupostos e diretivas das teorias de modernização, pretendendo atingir o povoamento e a ocupação do interior através da execução progressiva das formas e critérios típicos da econo-

mia de mercado. Para isso, enfatizam atividades agrícolas e agroindustriais, preocupam-se com os indicadores de eficiência econômica e o ajustamento dos fluxos migratórios, buscando compatibilizar as suas metas econômicas com programas sociais dirigidos principalmente ao apoio e assistência ao pequeno produtor.

O corpo técnico destes projetos é composto por especialistas de variada formação (economistas, sociólogos, agrônomos, engenheiros, técnicos em administração pública etc), reunidos em diversas unidades e comissões de assessoramento sob a esfera de abrangência do Ministério do Interior. A concretização na chamada Nova República desta linha de planejamento ficou à conta do Plano de Desenvolvimento da Amazônia - PDA, elaborado por iniciativa da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), de cuja elaboração participaram outros setores do Ministério do Interior, como é o caso do BASA e da SUFRAMA, reunindo ainda subsídios de técnicos que representavam estados e territórios situados na Amazônia Legal.

O Projeto Calha Norte distoa desse conjunto de planos governamentais tanto por suas características intrínsecas quanto por sua filiação institucional e gênese histórica. Ele se referencia em princípio e com exclusividade a uma linhagem própria de intenções e metas, definidas em uma outra esfera do Poder Executivo. O seu ponto de partida declarado é a Exposição de Motivos nº 018/85, elaborada pelo Gal. Bayma Denis, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, cargo que acumulou com função de Ministro Chefe da Casa Militar da Presidência da República. Nesta, é solicitado ao Presidente da República que aprove a constituição de um Grupo de Trabalho Interministerial com a tarefa de elaborar diretrizes e subsídios à ação governamental na "região ao norte das calhas dos Rios Solimões e Amazonas", visando superar as "grandes dificuldades impostas pelo meio ambiente ao desenvolvimento", promovendo

a "sua efetiva integração no contexto nacional". Segundo a EM 018, a incumbência deste Grupo de Trabalho seria de consolidar e apresentar "um Plano para desenvolvimento da região", sendo integrado por representantes da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério do Interior (MINTER), além do próprio CSN.

Em seu relatório final, datado de dezembro/85, o Grupo de Trabalho apresenta as suas conclusões em um documento de 37 páginas, contendo uma programação operacional e financeira para o quinquênio 1986-1990. O Trabalho é intitulado "Desenvolvimento e Segurança na Região ao Norte dos Rios Solimões e Amazonas", contendo como subtítulo "Projeto Calha Norte", forma pela qual passará a ser referido nas esferas administrativas e, bem posteriormente, chegará aos ouvidos da imprensa. Embora a sua composição formal mantenha-se inalterada (são esses quatro ministros que assinam a Exposição de Motivos nº 770, encaminhando ao Presidente da República para aprovação dos resultados do Grupo de Trabalho), em alguns pontos percebe-se a configuração de uma nova esfera decisória: a) os membros da equipe reuniram-se na Secretaria Geral do CSN, dispondo de local, meios e assessoramento técnico direto deste organismo; b) outros órgãos federais com atuação na Amazônia - como é o caso dos Ministérios Militares e do Ministério da Fazenda (questões alfandegárias e de taxação) - deram uma "valiosa contribuição aos trabalhos (BRASIL.Poder..., 1985 a: 7) e tiveram "efetiva participação na formulação daquela proposta" (BRASIL. Poder..., 1985 b: 2); c) a SEPLAN, ainda que formalmente possua a coordenação deste Grupo de Trabalho, dado a natureza dos problemas e preocupações colocadas, bem como ao pequeno volume de recursos a ela alocados, limita-se à questão financeira e ao repasse de verbas destinadas aos órgãos executores; d) não há qualquer

menção à colaboração de representantes de governos estaduais da região¹, embora essa possibilidade esteja expressamente colocada na EM 018 (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 b: 4).

É esse documento, aprovado pela Presidência da República através da EM 770, em 19.12.85, que se constitui na peça mais acabada para análise do Projeto Calha Norte. Em termos de materialização para todos os demais componentes da administração pública, esse Projeto se atualiza apenas, mediante planos anuais de aplicação de recursos, publicados no Diário Oficial como Atos da Secretaria de Planejamento/PR. As razões que motivaram e embasaram a confecção da EM 018, indicadas no Estudo nº 010 da 3a. Seção da SG/CSN, datado de 31.05.85, só se tornaram acessíveis e conhecidas em outubro/87 através de sua remessa ao Congresso Nacional, naquele mesmo mês, para juntar-se à documentação a ser consultada por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigava as acusações feitas ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI) pelo jornal **O Estado de São Paulo**.

Um Projeto Militar?

A primeira característica do Projeto Calha Norte é a sua condição de assunto sigiloso, elaborado por um grupo reduzido, sem conhecimento e participação de outros integrantes dos Poderes Públicos. O Congresso Nacional não foi chamado a opinar nem informado da matéria, que só lhe chegou como comunicação oficial em outubro/87, quase dois anos após a sua aprovação e início. A opinião pública tomou conhecimento da sua existência através de denúncias e críticas formuladas por integrantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em outubro/86, 15 meses após a EM 018 e transcorrido quase um ano da aprovação do Projeto.

Em resposta a jornalistas, porta-vozes da SEPLAN e de outros Ministérios civis minimizaram a sua participação no PCN e argüiram que os esclarecimentos deveriam partir do CSN. O Gal. Bayma Denis, procurado insistentemente pelos jornalistas, rejeitou como improcedentes e fantasiosas as críticas movidas ao Projeto, mencionando a precariedade da ocupação pelo Brasil daquela região de fronteira e indicando que era para resolver os problemas já existentes (segurança dos limites, contrabando, narcotráfico e proximidade de áreas com guerrilhas) que se delineara o Projeto.

Daí em diante o debate ficou polarizado entre duas retóricas, de um lado os que acusavam o PCN de acarretar graves prejuízos (e talvez até o extermínio) dos grupos indígenas da região, e de outro lado as raras manifestações dos que qualificavam as críticas como inteiramente infundadas e panfletárias, argüindo que o projeto era uma simples defesa dos interesses nacionais.

Como pôde o PCN manter-se tão desconhecido de outras esferas administrativas e da própria opinião pública durante um período efervescente da vida política brasileira, onde ocorria a transição democrática, se mobilizava a Constituinte e o governo se sentia amplamente respaldado pela popularidade de sua política econômica (o chamado Plano Cruzado)? A resposta para isso está no Decreto 79.099/77, do governo Geisel, que precede o início do processo de "abertura política" e que estabelece normas e diretrizes para a circulação de documentos tidos como sigilosos.

À diferença da EM 018 (em geral as Exposições de Motivos têm um circuito reduzido de circulação, raramente chegando a ser publicadas no Diário Oficial), o relatório do Grupo de Trabalho Interministerial está marcado duplamente por um carimbo de confidencial, no alto e embaixo de cada página. Segundo a classificação imposta pelo Decreto

79.099/77, os assuntos sigilosos dividem-se em "ultra-secretos" (que podem ser manuscritos, pois não passam sequer por datilógrafos), "secretos", "confidenciais" ou "reservados", a todos esses só sendo permitido o acesso a quem tenha credencial de segurança e tenha necessidade específica de conhecer o problema. Ainda mais restritivo que os "reservados", os documentos classificados como "confidenciais" são aqueles cujo conhecimento por pessoa não autorizada possa ser prejudicial aos "interesses nacionais", ou que "venham a criar importantes embaraços administrativos".

A prática de administrar sob sigilo inclui ainda todo um repertório de atos administrativos que entram em vigência sem cumprir qualquer requisito de publicidade, como é o caso de decretos sigilosos (dos quais é indicado apenas o número no Diário Oficial, sem desvendar o conteúdo da matéria), de programas secretos (caso do programa nuclear paralelo), de planos considerados de "interesse nacional" e até mesmo de contas bancárias sigilosas, pois focalizam assuntos considerados de "segurança nacional". De acordo com um levantamento recente realizado por uma jornalista de Brasília, tais práticas, apesar de sua antiguidade (uma década) e de haverem sido geradas em outro contexto político-institucional, continuam em pleno vigor durante o período da Nova República, chegando até os dias de hoje (SIMONETTI, 1987).

Em segundo lugar, cabe observar que o PCN não possui a estrutura rígida e sistemática de um programa ou de um plano, nem institui um grupo ou unidade que atue de modo permanente na sua elaboração ou execução. Trata-se da formulação de um conjunto coerente de orientações e metas com as quais devem vir a compatibilizar-se todas as iniciativas governamentais voltadas para aquela região. Contrastando com o modelo de outras intervenções governamentais, o PCN não tem um foro definido para as suas tomadas de decisão (como o amplo Conselho, integrado por

diversos Ministérios e instituições, que se manifesta sobre as questões cruciais do Programa Grande Carajás). Nem em tal momento constitui um corpo técnico que implemente as suas ações em situações específicas (como é o caso do GETAT e do GEBAM, que se caracterizam basicamente como unidades executoras). Acrescido ao seu caráter sigiloso, isso torna o PCN algo de difícil visualização, para a qual inexiste um agente claramente responsabilizado, que sirva como um possível interlocutor para as forças sociais afetadas por suas intenções e decisões. Quem decide em última instância, é o Presidente da República, e é com todo o peso de sua autoridade, de uma maneira direta, compulsória e exclusiva que vêm chanceladas todas as medidas a serem executadas.

Em um esforço de apagar-se e tornar-se indepassável, tal Projeto se decompõe em projetos especiais, que ficam a cargo de órgãos executores específicos, para os quais a SEPLAN, encarregada de uma mera gerência financeira, carrega os recursos destinados. As metas e a programação financeira foram estabelecidas pelo Grupo de Trabalho Interministerial proposto na EM 018. Em princípio os ajustamentos e detalhamentos ficariam sob a responsabilidade isolada dos Ministérios encarregados de cada projeto especial. Mas como se procede aos reajustamentos anuais, às reprogramações, à correção e avaliação regular de objetivos e valores, se não há um claro sujeito dessa vontade? Nada está rigidamente estipulado, mas não parece haver confusão administrativa, uma vez que na avaliação e acompanhamento existe uma outra sólida e poderosa estrutura de assessoramento, a da Secretaria-Geral do CSN. Este, por sua condição de órgão de assessoramento direto da Presidência da República, não tem poderes para manifestar-se ou decidir por si próprio, agindo sempre em nome do mandatário máximo do país.

Ao se analisar os recursos previstos

para os diferentes órgãos executores, transparecem com clareza as prioridades fundamentais do Calha Norte. A maior parte das verbas é canalizada para o Ministério do Exército (46% do total) e destina-se a atividades como: a) construção, ampliação e melhoramento de quartéis (48,4% deste projeto especial); b) aquisição de equipamentos militares (27,4%); c) aquisição de embarcações fluviais para transporte (6,2%); d) infra-estrutura social básica - educação, saúde e lazer (7,9%); e) convênios para eletrificação rural, telecomunicações e construção de trecho da BR-307 ligando São Gabriel da Cachoeira/Cucui (10,1%). O Ministério da Marinha vem em seguida, ocupando 21,4% das verbas do Calha Norte, que são destinadas a três finalidades: a) construção e operação de navio patrulha-fluvial (71,2% deste projeto especial); b) base naval de Val-de-Cans, em Belém do Pará (23,1%); c) estação naval do Rio Negro (5,7%). Para o Ministério da Aeronáutica, é destinado 10,5% do montante total do PCN, alocado a duas atividades principais. a) melhoria, construção e ampliação de aeroportos e pistas de pouso (40% deste projeto especial); b) manutenção de linhas de apoio aéreo às unidades de fronteira (60%).

Uma breve apreciação das atividades previstas e dos valores envolvidos nos conduz à constatação de que - no jogo de pressões e interesses diversos que compunham o projeto na forma que assumiu em 1985 - havia uma clara predominância dos objetivos militares. Assim é que, reunidos, os Ministérios Militares consumiam 78,2% das verbas do Calha Norte. Partes menores cabiam ao Ministério das Relações Exteriores (2,1%) para diversas finalidades (demarcação de fronteiras, ampliação da rede consular, cooperação técnica e secretaria pró-tempore do Tratado de Cooperação Amazônica) e à SEPLAN (0,8%) para administração e acompanhamento financeiro geral ².

Poucas justificativas são apresenta-

das para essa ênfase no aumento da presença militar brasileira na área de fronteira, agora algumas menções esparsas à cooperação internacional para combate ao narcotráfico; à existência de comércio fronteiriço e contrabando; ao caráter rarefeito da demarcação das fronteiras. Igualmente na EM 770 não figuram razões militares que justificassem o destaque deste aspecto na ocupação brasileira das fronteiras.

Retornando aos primórdios da elaboração do Calha Norte, podemos obter copiosas informações sobre isso. A EM 018 menciona que é conhecida a "possibilidade de conflitos fronteiriços entre alguns países vizinhos" e que isso pode vir a conjugar-se "à presente conjuntura no Caribe" tornando possível "a projeção do antagonismo Leste-Oeste na parte norte da América do Sul".

No Estudo nº 010/3º SC/85, a preocupação dos militares brasileiros está formulada de maneira direta por repetidas vezes (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 4-5; 12; 14-15). Apontam a indefinição de fronteiras entre Venezuela/Guiana e Guiana/Suriname e a possibilidade de participação externa nessas questões com a repercussão do conflito Leste-Oeste em zona contínua ao território nacional. Caracterizando a situação política na Guiana e Suriname como de presença de lideranças "personalistas", "calcadas politicamente em suas próprias etnias", argumentam que a instabilidade interna não permite descartar a perspectiva de um alinhamento ao Bloco do Leste por qualquer dos dois (p. 4).

Os autores desse estudo, formados nas concepções geopolíticas da divisão do mundo em dois blocos antagônicos e na definição de um alinhamento natural do Brasil com os países do Ocidente, explicitam com clareza as preocupações estratégicas a que deve responder o PCN: em vista do componente ideológico marxista dos movimentos revolucionários na região do Caribe, a vulnerabilidade da Guiana e do Suriname à influência

cubana, ensejando a possibilidade de uma 'intervenção consentida' nesses países, tornam premente a rearticulação e a reorganização do dispositivo militar" (p. 16).

Uma terceira característica do Calha Norte é de ser um projeto de impacto, isto é, que concentra a maioria dos seus investimentos em uma fase inicial, posteriormente havendo uma grande redução prevista de gastos, que ficam ao nível da simples manutenção. Do montante de recursos estimados para o PCN, que correspondem a 628.892 milhões de cruzados a preços de outubro/85, a distribuição anual indicava para 1986 o percentual de 35,1%, os investimentos aumentando em 1987 para 40,2%. Declinam fortemente a partir daí, apresentando-se em 1988 na ordem de 12,4%, em 1989 como de 6% e em 1990 sendo de 6,3%.

Nos dois primeiros anos de existência, o PCN aplicou 75,3% do seu montante total de verba, cumprindo as obras básicas de infra-estrutura (construção e ampliação de quartéis, aeroportos e bases navais), promovendo o reequipamento das instalações militares e a aquisição de barcos para transporte.

Essa fase em que a natureza de sua previsão orçamentária convergia nitidamente para finalidades militares, coincidiu com um período em que, devido ao seu caráter de confidencialidade e ao escasso grau de visibilidade que possuía, o PCN era ou quase inteiramente ignorado, ou debatido ainda com muito poucos dados disponíveis.

O problema indígena no contexto do PCN

Entre as finalidades básicas de ataque imediato a que este projeto se propõe - aumento da presença militar na área, demarcação das fronteiras, incremento nas relações bilaterais - figura explicitamente "a definição

de uma política indigenista apropriada à região" (BRASIL. Poder... 1985 a: 4; BRASIL. Poder... 1985 b: 3). Tal destaque se expressa também no plano financeiro, cabendo ao MINTER/FUNAI uma proporção de 18,9% do orçamento total do projeto.

Na sua parte relativa aos índios, o Calha Norte mantém as mesmas características gerais já mencionadas. A ação indigenista passa a ser tratada como um assunto sigiloso, sob a justificativa de que envolve um tema de alta sensibilidade política e que poderia vir a suscitar "expectativas domésticas exageradas" (BRASIL. Poder... 1985 a: 2). Mais adiante se volta a esclarecer que "os temas de política indigenista estão entre os de maior responsabilidade política e, no passado recente, foram explorados em detrimento da boa imagem do país" (p. 4). Com isso ações desenvolvidas pela FUNAI na faixa de fronteira ingressam no regime da confidencialidade, só sendo transmitidas aos jornais através de notas e entrevistas de funcionários gabaritados ou porta-vozes do órgão tutelar. Na ótica que se pretende impor aos outros organismos públicos, os críticos da política indigenista ou os que trabalham com grupos indígenas desta região sem pertencerem aos quadros da FUNAI, são caracterizados como inimigos do país, pois praticam ações contrárias aos chamados "interesses nacionais".

O volume de convergência das ações indigenistas propostas configura igualmente um projeto de impacto. Para o primeiro ano do projeto, a prioridade maior era concedida à área de Roraima, que isoladamente receberia 49% das verbas que a FUNAI teria para distribuir entre as diferentes regiões do Calha Norte. Em 1987, a afluência maior de recursos beneficiaria o Alto Rio Negro (36,4%) e a região do Amapá/Tumucumaque (44,4%). O restante das verbas seria aplicado de modo uniforme, voltada para gastos de manutenção.

Dentro de cada região, o ritmo de atividades também expressa tal metodologia

de impacto. Do total de recursos destinados a Roraima, 56,5% são alocados no primeiro ano, nos quatro anos consecutivos o valor cai para 10,9%. Do total a ser investido no Alto Rio Negro, a maior concentração de recursos ocorre em 1987 com 32,2%, nos três anos seguintes declina para 16,1%. Na região do Amapá/Tumucumaque a afluência maior de dotações é em 1987, correspondendo a 41,1% do total reservado a esta área, reduzindo-se a um nível de 12,4% nos anos posteriores. O Alto Solimões, segundo as previsões do PCN, recebe um afluxo maior de verbas em 1986, correspondendo a 22,0% do total para essa região, e nos quatro anos seguintes declina para 19,3%, voltados para a manutenção da infra-estrutura estabelecida ou reformada.

Ao leitor atento, não passa despercebido o descompasso que existe no PCN entre a anunciada postura de uma nova política indigenista e a ausência de discussão quanto aos princípios que a fundamentariam. Isso discutiremos mais adiante. Até mesmo no que concerne a dizer como seria a estrutura idealizada do órgão indigenista, o PCN não vai além de poucas e esparsas indicações, colocando-se inclusive nessa condição as atividades concretas para as quais são carregadas as verbas.

Quanto ao primeiro aspecto, dos princípios da nova política indigenista, discutiremos mais adiante, uma vez que incide principalmente sobre os critérios e normas para demarcação das terras indígenas, estando ausente no projeto de 85 e envolvendo uma discussão mais complexa (e cronologicamente posterior) sobre uma política governamental de ocupação da Amazônia. Quanto ao segundo aspecto, da estrutura desejada para a FUNAI, há um grau de explicitação bem maior no PCN, na medida que isso se compatibiliza com os objetivos militares do projeto, enquadrando a expansão da atuação indigenista como uma forma de "aumento da presença brasileira" e de "fortalecimento das expressões do

Poder Nacional" nas regiões de fronteira (BRASIL. Poder Executivo... 1985 b: 3-4). É esse aspecto que passaremos a discutir a seguir.

O texto enfatiza a precariedade da infra-estrutura do órgão tutelar naquela região, omitindo referências a mudanças qualitativas e apontando como objetivo "a ampliação e intensificação da ação da FUNAI" (p. 3). Somente alguns indícios são fornecidos quanto à possível reordenação da ação indigenista: afirma-se que ela deva decorrer de "uma experiência de campo intensificada" (BRASIL. Poder... 1985 a: 5; 23). Destaca-se a necessidade "da presença permanente na área", ao mesmo tempo que se observa que existem situações e reservas que merecem tratamentos especiais" (p. 23). Mais adiante fala-se "no princípio básico de fortalecimento dos Postos Indígenas", destacando a necessidade de criação de unidades administrativas descentralizadas (p. 24).

A distribuição dos recursos destinados à ação indigenista torna ainda mais clara a impressão de continuidade entre a estrutura proposta e a que se quer superar. Os gastos com as unidades convencionais da ação indigenista - Postos Indígenas, Frentes de Atração, Administrações Regionais e Casas do Índio - incluindo a sua construção, reforma e manutenção (27,2%), bem como a consequente ampliação de pessoal (28,7%), a construção de campos de pouso (19,3%) e a aquisição de equipamentos (1,6%) - chegam a atingir 77,3% do orçamento total assegurado à FUNAI pelo PCN.

Em Roraima é proposta a construção de um e a reforma de seis Postos Indígenas, a construção de cinco campos de pouso e a manutenção regular, por cinco anos, de dez Postos e uma frente de atração. No Alto Rio Negro o Projeto prevê a construção de nove Postos Indígenas, e de três campos de pouso, a reforma de um e a manutenção de dez PIs e uma Casa do Índio. No Alto

Solimões, a reforma, re-equipamento e manutenção de sete Postos Indígenas. Na região do Amapá/Tumucumaque, a reforma de quatro PIs e de três campos de pouso, a construção de Casa do Índio e uma sede Administrativa, a manutenção de sete PIs, uma Casa do Índio e a Administração Regional.

Em termos da descrição de atividades concretas a serem implementadas pelo PCN não há qualquer inovação substantiva face às práticas já existentes da FUNAI. Postos Indígenas, Casas do Índio e unidades regionais fazem parte de há muito da infraestrutura assistencial da FUNAI, constituindo-se na expressão mais patente da falência de um modelo de ação indigenista que não beneficia os índios nem influi favoravelmente sobre as suas condições de vida. O problema de um tal esquema de atuação não é somente estender-se até onde a FUNAI não age, mas principalmente o seu viés autoritário e burocrático, o seu desconhecimento das necessidades e das aspirações indígenas, a sua baixa capacidade de conviver (ou mesmo de permitir) com iniciativas e formas de organização que provêm da população que é objeto da administração.

Esta estrutura é anacrônica e deficiente não em termos somente de sua distribuição concreta por regiões, mas por sua ineficácia em beneficiar concretamente a sua população-alvo (as chamadas "comunidades indígenas") e em criar alternativas dignas para a continuidade sócio-cultural e o desenvolvimento destes povos de maneira compatível com as suas tradições e suas expectativas atuais.

É importante registrar que todos os pontos mencionados no PCN estão contemplados no chamado processo de reestruturação da FUNAI, que se torna de conhecimento público em fevereiro/86, com a formação de um Grupo de Trabalho Interministerial (MINTER, SG/CSN, MJ, SEPLAN, MIRAD, MA, MEC, MS, MT) encarregado de elaborar

uma proposta de modernização e fortalecimento da FUNAI³. Estudos preliminares foram realizados por iniciativa do MINTER ainda no 2º semestre de 85, sendo criada ainda em dezembro a primeira unidade administrativa descentralizada para a região sudeste. Os critérios que presidiram tal reestruturação são a busca de ampliar a eficiência e a racionalidade administrativa, apoiando-se para isso numa análise abstrata de sistemas e organizações. Tanto os estudos como as primeiras medidas são simultâneos à elaboração e redação do PCN, onde figura explicitamente "a necessidade de reformar a estrutura organizacional da FUNAI" (BRASIL. Poder... 1985 a: 23), chegando inclusive a tratar as unidades descentralizadas pelo nome que terão no novo Estatuto da FUNAI, ou seja, "administrações regionais" (p. 24).

Na sua perspectiva de intensificar a presença brasileira na faixa de fronteira, o PCN conduziu a um reordenamento da atuação da FUNAI que toma a organização militar como o paradigma da ação indigenista. O texto justifica que novos recursos financeiros sejam repassados à FUNAI porque imagina que esta seja dotada da mesma competência técnica e de quadros qualificados para tratar com os problemas indígenas, à semelhança da especialização que as Forças Armadas têm para lidar com a questão da defesa do território nacional. Ocorre, porém, que além dos descertos e da evidente perda de credibilidade social pela FUNAI nos últimos anos, essa homologia entre a FUNAI e as Forças Armadas é inadequada pela própria natureza das funções. Um Posto Indígena pode servir como uma unidade de vigilância da fronteira, um bastião avançado dos interesses nacionais, mas a sua função primária é prestar assistência aos índios e garantir o seu habitat.

Em uma completa inversão, o que o PCN parece pretender é assegurar a presença nacional, esquecendo-se de garantir a terra ocupada pelos índios; é aumentar o controle

sobre os nativos, não elevar os padrões de assistência. A rede de 34 Postos Indígenas, onze pistas de pouso e quatro escritórios regionais já por si mesma reproduz uma lógica militar de ocupação e defesa de territórios coloniais, que apoiando-se no princípio da hierarquia e no estabelecimento de circuitos de intercomunicação, compatibiliza a descentralização de certas esferas administrativas com a constituição de uma unidade de comando que chega aos escritórios regionais e aos agentes locais dispersos situados próximo às aldeias.

No que resguarda à realização de estudos para identificação das terras indígenas, de custeio das demarcações ou ainda da regularização fundiária (o que inclui a retirada dos ocupantes não-índios, pagamento de benfeitorias e reassentamento) o Projeto Calha Norte previu apenas verbas da ordem de 12,2% do total destinado às ações da FUNAI na região. Enquanto em outros aspectos o projeto tem uma metodologia de impacto, na atuação fundiária o percentual é distribuído de modo constante entre os cinco anos.

Quanto ao controle sobre os índios, há que mencionar dois mecanismos cuja atuação está prevista. De um lado promove-se a contratação de quase duzentos funcionários para o órgão indigenista: são trinta para Roraima, oitenta e quatro para o Alto Rio Negro, quarenta e dois para o Alto Solimões e quarenta para a área do Amapá/Tumucumaque. Como integrantes do serviço público, ou seja, como "servidores da FUNAI", tais pessoas devem entrar em contato com os índios, acumular e transmitir informações, cumprir as ordens que recebem de seus superiores. No seu relacionamento assimétrico com os indígenas, constroem uma rede de relações pessoais, viabilizando a aceitação de seus papéis (oficiais) por meio da constituição de clientela locais; têm sempre o dever de obedecer aos seus superiores hierárquicos e de calar sobre assuntos ou eventos que possam ser considerados como inconvenientes à administração,

principalmente aqueles que estão classificados como "sigilosos".

De outro lado, existem também os projetos de desenvolvimento comunitário da FUNAI, para os quais é repassada uma verba constante e correspondente a 6,3% do orçamento da FUNAI na região. No plano ideal, os projetos pretendem melhorar as condições de vida de uma coletividade, não havendo expectativa do governo quanto ao seu reembolso (são conceituados pelos economistas do órgão tutor como "investimentos a fundo perdido"). Na prática são elaborados de forma extremamente precária, por quadros que ou desconhecem a realidade local ou não possuem capacidade para fazer planejamentos, funcionando da maneira mais irracional possível como doações individuais que visam criar dependências, aliciar e corromper as lideranças indígenas, neutralizar os críticos e dividir os grupos.

Concluindo, pode-se dizer que essa reestruturação da FUNAI de modo a adequar-se às peculiaridades das remotas fronteiras amazônicas não significou qualquer avanço nos padrões de atuação do órgão indigenista. Corresponde de fato a uma tentativa de ampliação da presença brasileira e dos órgãos federais na região, vigiando os limites físicos e mantendo um controle direto sobre as aldeias.

O diagnóstico para a região

Na elaboração do PCN foram priorizados quatro pontos básicos: a) aumento da presença militar na fronteira; b) incremento das relações bilaterais; c) demarcação das fronteiras; d) política indigenista apropriada à região. Isso correspondeu a uma opção seletiva realizada pelos planejadores tendo em vista uma dada conjuntura política e a mútua inter-relação entre as preocupações dos diferentes Ministérios que integravam aquele Grupo de Trabalho. Era mais seguro para os re-

presentantes do CSN enveredar pela discussão de finalidades estratégicas, chamando à participação igualmente os ministérios militares, do que discutir o planejamento econômico e as ações voltadas para o desenvolvimento da Amazônia com técnicos da SEPLAN e MINTER. O Calha Norte foi delineado como um projeto essencialmente militar, na esfera dos limitados e sacralizados princípios da segurança nacional. A reduzida participação de outros órgãos de governo e a ausência de representações dos estados da região decorreram dessa tática adotada, que só irá mudar já no curso do ano de 1987.

Mas os interesses militares/estratégicos são apenas uma parte das intenções originárias do CSN, aqueles objetivos que ficavam acima da linha d'água, visualizados e priorizados pelo texto do PCN e pela EM 770. Existem outras "necessidades fundamentais e imediatas" para a região da Calha Norte, levantadas através de estudos anteriores do CSN, e que figuram na EM 018 com o mesmo destaque que os quatro pontos acima mencionados. São a ampliação da infra-estrutura viária; a aceleração na produção de energia hidrelétrica; a interiorização de pólos de desenvolvimento econômico; e a ampliação da oferta de recursos sociais básicos (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 b: 3). Referem-se a processos de maior envergadura, que envolvem muitos outros órgãos da administração federal (MT, DNER, MME, ELETRONORTE, MA, COBAL, EMATER, EMBRAPA, BASA, DENTEL, SESP, SUCAM, FUNDAÇÃO EDUCAR, MEC etc), cuja atuação precisa estar integrada dentro de um plano diretor econômico (SEPLAN/IPEA) e de um planejamento regional (SUDAM/MINTER).

Em documento interno já mencionado, o CSN apresenta um diagnóstico dos problemas econômicos e psicossociais relativos ao processo atual de ocupação da Amazônia. A primeira característica destacada é "o imenso vazio demográfico" configurado na re-

gião, que representa 14% do Brasil e abriga somente 1.620.000 (correspondente a 1,2% da população brasileira) e sendo que mais de 60% estão concentrados nos núcleos urbanos. A densidade demográfica da região como um todo é muito baixa (1,2 habitantes/Km²), convergindo a população para a ocupação das áreas ribeirinhas, deixando os espaços interiores quase inabitados. O texto indica que embora exista crescimento populacional, o que é positivo, isso corresponde apenas a um aspecto quantitativo, "de baixo nível, em detrimento de fator mais importante, que é a qualidade da população" (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 9). Cabe anotar a postura preconceituosa de tal análise tanto face aos índios (cujo habitat é identificado como um perigoso vazio demográfico, a evitar na faixa de fronteira) quanto à população amazônica ribeirinha e os migrantes nordestinos (estes ditos "seres carentes em busca de novas oportunidades, pouco acrescentando ao já precário nível da grande maioria da população nativa", p. 8).

Outro ponto importante desse diagnóstico é a sua avaliação das perspectivas das fronteiras amazônicas quanto ao desenvolvimento da agricultura. É indicado que o solo da região, uma vez perdida sua cobertura florestal, torna-se sujeito à erosão e ao rápido declínio de seu rendimento agrícola (p. 2). À diferença dos ideólogos da ocupação agrícola da Amazônia, que vem de Tavares Bastos a Vianna Moog, os analistas do CSN não consideram a via agrícola como a prioritária para o desenvolvimento da região. No texto do PCN a razão para isso é explicitada claramente:

as experiências no Peru e na Bolívia apontam ainda para a perspectiva de que qualquer iniciativa na área agrícola sempre será menos rendosa do que a plantação de coca. Em outros termos, qualquer projeto de

relocação de pequenos agricultores na Calha Norte poderá redundar em incremento na plantação de epadú (BRASIL. Poder... 1985 a: 11).

Contrastando com as atividades primárias, que seriam marcadas pelo "rudimentarismo de suas formas produtivas" no extrativismo e na agricultura de subsistência, os analistas do CSN indicam o potencial mineral da região.

As pesquisas geológicas, realizadas pelo Projeto RADAM, confirmam a existência de consideráveis reservas minerais em diversas áreas da região em estudo (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 7).

Indicam iniciativas como a Reserva Nacional de Cobre, na área de atuação do GEBAM, a extração de manganês na Serra do Navio (AP), as reservas de cassiterita no Alto Rio Negro, de caulim nos rios Jari e Capim (AP/PA), jazidas de ouro, diamantes e cassiterita no território de Roraima, na serra dos Surucucus e nas cabeceiras dos rios Uaricaa e Uaricoera, no rio Uaicás e Araçaca.

Um fator limitativo, prossegue o diagnóstico, é a ausência de uma infra-estrutura capaz de viabilizar as iniciativas positivas de desenvolvimento econômico. A energia elétrica é insuficiente para as necessidades da região, baseando-se nas hidroelétricas de Coaracy Nunes (AP) e Balbina (AM), esta então ainda em fase de construção. A infra-estrutura de transportes é igualmente deficitária, especialmente no que concerne as vias terrestres, que se constituem de dois grandes eixos: a ligação Jari(AP)/Oiapoque(AP) com 812 Km; a Manaus-Caracará/Boa Vista/Marco BV8, na fronteira Brasil-Venezuela, com 800 Km; a BR-210, Perimetral Norte, apresenta menos de 500 Km trafegáveis (p. 7). Refere-se

ainda à incipiência dos recursos sociais abrangendo ações educacionais e sanitárias disponíveis somente em centros urbanos de maior expressão (p. 9).

Uma nova política indigenista

É dentro do quadro acima traçado que tal estudo discute a questão indígena. A primeira dificuldade registrada é devida à "localização de reservas indígenas em áreas coincidentemente ricas em minérios" (p. 13).

O grande problema da exploração mineral no Território de Roraima, bem como em outras áreas na calha dos rios Solimões e Amazonas, reside no fato das regiões cadastradas como mais ricas em jazimentos minerais situarem-se em áreas indígenas, ou presumidamente indígenas, ressaltando-se a região habitada pelos índios Yanomami (p. 7).

O cerne da questão é o paradoxo entre a existência de grandes riquezas e a impossibilidade legal de explorá-las. Ou seja, como aponta mais adiante esse mesmo documento, "a limitação da exploração dos recursos minerais nas áreas indígenas face à legislação atual sobre política indigenista" (p. 14). É nesse sentido que a implementação do PCN estaria a exigir uma revisão de disposições legais e administrativas que emolduram a política indigenista, qualquer que seja o eventual mandatário do órgão tutelar.

Assim, além de propostas localizadas de ação, o CSN desenvolveu intenso lobby na Constituinte e ação junto à FUNAI no que concerne ao assunto mineração em terras indígenas. Em fases preliminares da elaboração do novo texto constitucional, na Sub-

Comissão e na Comissão de Ordem Social, as gestões do CSN, incluindo as emendas substitutivas apresentadas através de alguns deputados (José Lourenço, líder do PFL, Nilson Gibson e outros) sempre convergiam para a viabilização legal da atividade mineradora em áreas indígenas, enquanto os parlamentares assessorados por entidades científicas e de defesa ao índio procuravam delinear e fazer aprovar critérios que limitassem os efeitos negativos dessa exploração. Essa atuação junto ao Poder Legislativo estava articulada com gestões realizadas junto ao Executivo, resultando na Portaria nº 01/87 da FUNAI/DNPM, assinada em 18.05.87, que permitia às empresas estatais, e em casos excepcionais também às empresas privadas nacionais, a mineração em terras indígenas. Com isso, dá-se uma diretriz empresarial à administração que a FUNAI realiza do Patrimônio Indígena, o órgão tutor vindo a beneficiar-se com *royalties* advindos do uso de riquezas não renováveis de seus tutelados.

Os estudos do CSN criticam seguidamente a extensão - que consideram excessiva - das áreas indígenas. Argumentam, que na região da Calha Norte a população indígena, que estimam em 40.500 indivíduos, é detentora de "enormes reservas territoriais", apesar de representar apenas 22,5% da população total desta região (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 9). Adiante este mesmo documento afirma que as áreas indígenas só no Território de Roraima somam 26 milhões de hectares (p. 10), ponderando que

de um modo geral constata-se uma forte pressão no tocante à regularização das diversas áreas indígenas situadas na região em estudo, de modo a minimizar a expansão da sociedade envolvente, provocando o surgimento de graves focos de tensão (p. 11) ⁴.

As soluções para esse ponto não decorrem igualmente de iniciativas voltadas exclusivamente para a região da Calha Norte e os encaminhamentos aí realizados visaram o Poder Legislativo e o Executivo. Em entrevista à imprensa (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1987) e em carta distribuída aos Constituintes, e datada de 25.09.87, o Presidente da FUNAI, Romero Jucá Filho, baseia-se em um conjunto de dados quantitativos e em analogia numérica entre a superfície e população das áreas indígenas e, de outro lado, estados da federação e países estrangeiros, para investir contra o artigo 198 da Constituição em vigor, o qual garante o reconhecimento dos direitos indígenas ao seu habitat. Em manifesta contradição com sua função de tutor oficial, o Presidente da FUNAI afirma explicitamente que as terras indígenas "em termos absolutos e relativos", apontam para montantes e dados "positivamente exagerados". Imbuindo-se da autoridade e da legitimidade que, é de se supor, o cargo que ocupa lhe daria, ele contrapõe-se à manutenção do art. 198 e endossa o substitutivo do Deputado Bernardo Cabral (PMDB/AM), elaborado em agosto/87, o qual reverteu todo um importante trabalho realizado em comissões e subcomissões anteriores.

Um jornalista disse - certamente com uma propriedade que sequer imaginava - que os dados quantitativos apresentados provinham de uma pesquisa que aterrissou na mesa do Presidente da FUNAI (CORREIO BRAZILIENSE, 1987). Na realidade, as analogias entre tamanho de áreas indígenas e estados da federação ou países estrangeiros - tal como o quadro onde aparece a relação ha/índio, por unidade da federação - podem ser encontradas no Estudo nº 007/3º SC/86 da SG/CSN (BRASIL. Presidência... Conselho 1986 a: 4; 6; 11 e anexos).

Este documento, em sua conclusão, deixa patente que o que os seus analistas consideram como uma nova e mais apropria-

da política indigenista, significa de fato uma nova postura quanto à delimitação das terras indígenas e ao uso dos seus recursos naturais.

Para que não haja o prejuízo para as gerações futuras de esfacelamento do Território Nacional, há necessidade de uma decisão histórica, que interrompa, especialmente na Faixa de Fronteira, o processo, que tem respaldo na Constituição em vigor, de conceder e demarcar os limites de territórios indígenas e inicie pronta e firmemente o cumprimento da verdadeira política indigenista de integrar os silvícolas, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional (p. 17).

Através de dois decretos assinados pelo Presidente da República em 23.09.87 são introduzidas importantes modificações nas normas que norteiam o processo de regularização das terras indígenas. Pelo Decreto 94.945, é modificada a composição do Grupo de Trabalho Interministerial que aprecia os processos de delimitação das áreas indígenas: a coordenação sobe de nível hierárquico, passando a ser privilégio do Ministério do Interior, enquanto a FUNAI permanece apenas na condição de membro; o CSN passa a integrar em caráter permanente este Grupo; os institutos estaduais de terra passam a ter assento e poder de voto, tal qual o MIRAD, em todas as vezes que os processos debatidos estejam em seus respectivos estados. Ainda por este mesmo decreto a participação de órgãos fundiários estaduais não se limita ao contexto de decisão final, mas deve ocorrer também nas fases iniciais, inclusive durante o processo (duplo) que é a identificação (a qual abrange tanto a condição étnica quanto a definição de seu território). O segundo decreto

cria uma nova figura jurídica que pode ser aplicada às terras de posse imemorial dos grupos indígenas, pretendendo assim regulamentar o art. 17 da Lei 6.001/73 (o Estatuto do Índio). Trata-se da "colônia indígena", conceitualização que deve ser usada para as terras pertencentes a "índios aculturados" ou em avançado estágio de aculturação, distinguindo-se das "áreas indígenas", que envolvem terras de "índios não aculturados" ou em fase incipiente de aculturação (vide Decreto 94.946/87).

Os dois decretos são complementares nas preocupações e interesses que privilegiam. O primeiro - que foi norteado por estudos anteriores do SG/CSN, que detalhou inclusive as modificações recomendadas (BRASIL. Presidência... Conselho, 1986 a: 17-18) - introduz no processo de definição das áreas indígenas duas instâncias que deverão ser capazes de corrigir as delimitações consideradas "anômalas": as considerações de ordem estratégica, com a presença do CSN; e o crivo crítico das esferas fundiárias locais, de modo a que as terras indígenas não sejam definidas sem passar por acertos e compromissos com os poderes regionais. Ou seja, o Poder Central, através de sua assessoria especializada (SG/CSN), não deseja que a legislação indigenista seja aplicada de modo rígido, chocando-se visceralmente com os interesses político-econômicos regionais e acarretando choques que possam ter repercussões negativas em alianças político-eleitorais ou na estruturação partidária.

Já o segundo decreto parece visar outra questão - a de como compatibilizar a delimitação de áreas indígenas com a utilização de suas riquezas naturais (do solo e subsolo) dentro de projetos de desenvolvimento regional. Ele se situa em linha direta de continuidade com a Portaria Conjunta FUNAI/DNPM, acima mencionada. Como argumenta esquematicamente a EM 054, que acompanha este decreto, existem duas posturas possíveis:

Aqueles que desejam que o silvícola viva isolado da comunhão nacional preconizam que a simples demarcação de terra garantirá a sua sobrevivência. Os que desejam a integração progressiva e harmoniosa do silvícola, defendem que além da demarcação da terra, há necessidade de apoiá-lo com recursos sociais básicos

A FUNAI atual, seguindo as recomendações do CSN em outros estudos, investe firme na segunda direção. A classificação das terras indígenas em colônias ou áreas, com aculturados ou não, não passa de um estratagema administrativo que distingue graus e papéis distintos para a FUNAI e outros órgãos de governo na tarefa comum a todos de recolocar em utilização econômica plena, os recursos básicos do habitat indígena (madeira, minérios ou outros).

Essa normalização abre caminho para justificar a existência de ações econômicas que visam o lucro em áreas indígenas, baseando-se em possíveis indicadores de aculturação⁵ para concluir que os índios já dispõem da consciência da repercussão de seus atos na sociedade brasileira e, portanto, de capacidade jurídica para celebrar diretamente acordos e contratos com outros órgãos públicos ou com entidades privadas. Por outro lado, se os recursos naturais existentes nas áreas indígenas podem ser explorados economicamente, assegurando aos seus possuidores o acesso a ganhos inesperados e novas formas de remuneração, os territórios tribais não precisam ser tão grandes quanto seria previsto em delimitações anteriores, que apenas consideram os nativos como coletores ou agricultores.

O novo campo indigenista

Há um terceiro ponto que deve ser destacado nas formulações dos documentos do CSN sobre a presença indígena na região do Calha Norte: é manifestada uma grande preocupação com a possibilidade de que interesses externos viessem a forçar delimitações de grandes reservas na faixa de fronteira, que poderiam vir a transformar-se em nacionalidades que buscassem separar-se do território brasileiro. No Estudo nº 010/3º SC/85 é mencionada a criação do Parque Yanomami como uma iniciativa que, por afetar 500 km da fronteira Brasil/Venezuela, traz "sério comprometimento à integridade territorial", além de representar uma "ameaça à soberania nacional", pois decorre da pretensão de interesses externos na delimitação de uma área destinada a preservar uma nação indígena" (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 11). No mesmo documento é referido igualmente o "perigo latente de transformação de comunidades indígenas em Estados independentes" (p. 15).

Idênticas preocupações se atualizam no próprio texto do PCN, onde se afirma:

há bastante tempo observam-se pressões, tanto de nacionais quanto de estrangeiros, visando constituir - às custas do atual território brasileiro e venezuelano - um Estado Yanomami (BRASIL. Poder... 1985 a: 5).

Em um outro documento, uma minuta de Exposição de Motivos que acompanha o Estudo nº 029/3º SC/86, as acusações se tornam mais amplas e ferinas:

a suspeita da existência da manipulação em ampliações de terras indígenas se consolida através da observação da alta

frequência com que essas áreas se dilatam e se unificam em direção a regiões onde foram descobertos ricos jazimentos minerais e em direção a trechos de fronteira onde já existem grupos da mesma etnia no país limítrofe.

Os desdobramentos de tais preocupações vieram a público em um conjunto de ações desencadeadas no ano de 87, iniciando-se com uma campanha contra o CIMI desenvolvida principalmente pelo jornal **O Estado de São Paulo** (que inclusive reproduziu diversos estudos da SG/CSN sobre o assunto, no intuito de conferir às suas afirmações um maior poder de credibilidade). Teve prosseguimento com a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pretendia apurar a veracidade dessas denúncias e que logo ficou polarizada entre conservadores (que em geral criticavam as ações sociais da Igreja) e os liberais (que observaram logo o caráter fraudulento das ditas provas). Os responsáveis pelo jornal depuseram na CPI negando dispor de meios para comprovar suas acusações, com base no que, foi preparado um relatório final dos trabalhos.

Apesar disso, os conservadores continuaram a realizar novas sessões da CPI, utilizando-a como um meio de mobilização de forças parlamentares contrárias ao bloco de deputados e senadores que criticavam a atuação recente da FUNAI e as ingerências do CSN na política indigenista. Novas iniciativas no sentido de retirar missionários e pesquisadores das áreas indígenas, bem como de articular campanhas de descrédito e intimidação policial contra entidades de atuação localizada sucederam-se já em 1988 (como ocorreu com o Centro de Trabalho Indigenista/CTI, o Projeto Kaiowá-Ñandeva e o MAGÜTA: Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões).

Todas essas iniciativas estão descritas e preconizadas nos documentos e estudos

elaborados pela SG/CSN. Assim apenas para exemplificarmos, citamos as conclusões do Estudo nº 029/3º SC/86. Refere-se de início à mobilização

das diversas correntes políticas que apóiam o governo para se contraporem aos grupos de pressão nacionais e estrangeiros que apóiam as reivindicações indígenas (BRASIL. Presidência... Conselho, 1986 b: 29).

Logo após, fala do desencadeamento de

campanhas de esclarecimento da opinião pública quanto aos crescentes e graves riscos para a Nação Brasileira causados pela manipulação nociva da problemática indigenista efetuada por grupos de pressão estrangeiros e nacionais (p. 30).

Sugere em seguida a criação de mecanismos adequados de controle das atividades destas organizações no Brasil, recomendando inclusive a "instauração de processos e de ação penal" a aqueles que possam ser responsabilizados por delitos como ofensa às autoridades, insubordinação à resistência passiva ou rebeldia declarada, incitamento a formas reivindicatórias mais agressivas (p. 30-31).

Retomando, percebe-se agora, através dos desdobramentos ocorridos no ano de 87, quais os componentes da nova política indigenista preconizada no texto do PCN: a reformulação da sistemática de delimitação das terras indígenas e a normalização da exploração de meios de utilização do Patrimônio Indígena para fins de desenvolvimento econômico e refinanciamento do órgão tutor. Tais pontos são compatíveis com o já mencionado processo de reestruturação da FUNAI, ampliando a

sua infra-estrutura na região, aumentando o grau de controle sobre as aldeias, hostilizando e proibindo a presença de missionários ou pesquisadores, promovendo a completa substituição de quadros do órgão tutelar formados pelo antigo indigenismo. Completada a cirurgia e definidas pelo CSN as novas normas de atuação, só cabe à atual gestão da FUNAI proceder às aparições públicas e verbalizar os argumentos e denúncias repertoriadas nos estudos do CSN.

Considerações finais

No início desse texto, dissemos que o PCN não tinha as mesmas origens que os demais programas ou planejamentos estabelecidos para a Amazônia como um todo ou para regiões circunscritas. Mostramos a seguir como no ato de seu nascimento, com o documento de dezembro/85, ele se afunila na direção dos interesses militares, evitando a publicidade e reduzindo a participação, sendo aprovado como um projeto sigiloso, esfera da segurança nacional. Nessa condição ele se mantém por um período de um ano a dois anos, cumprindo as suas metas básicas, logo atingidas através de ações e investimentos de impacto. Desde já menciona a necessidade de uma nova política indigenista, mas de fato limita-se a promover a expansão (e uma certa racionalização) da infra-estrutura da FUNAI, enquadrando-a como um modo de fortalecimento das expressões do Poder Nacional na região.

A partir do meado de 87, com uma outra conjuntura política onde a Aliança Democrática desmorona rapidamente e o poder dos partidos (especialmente do PMDB) é substituído pelo fisiologismo de um bloco suprapartidário de apoio ao Presidente e às teses conservadoras, o Calha Norte passa a ser algo bem distinto. Ele se propõe a ajustar a política indigenista aos interesses de órgãos

públicos e de empresas privadas na exploração da Amazônia, evitando qualquer antagonismo entre a FUNAI e o poder regional. Passa a atuar publicamente, estabelecendo conexões com os governos estaduais e municipais, buscando suporte das lideranças políticas e inserindo-se no debate de empresários e planejadores sobre as formas de desenvolvimento para a região. Nessa fase, inclusive, o CSN passa da condição de um mentor invisível, para a função formal de coordenação do PCN, a SEPLAN, perdendo até mesmo a gestão financeira. No ano de 88 a liberação das verbas do PCN, que antes eram assinadas pelo Secretário-Geral da SEPLAN, passam a ser atribuição de uma unidade de menor nível hierárquico, a Secretaria Especial de Coordenação Econômico-Social.

Acompanhar a gênese e as transformações do Calha Norte não significa, porém, conseguir estabelecer a que linhagem sociológica ele pertence, ou seja, quais as suas raízes econômicas e sociais. É isso que gostaríamos de tentar ao concluir este trabalho.

O Calha Norte a meu ver nos remete na direção dos Grupos Executivos, sob supervisão direta do CSN, como o GETAT e o GEBAM, na linha interpretativa indicada por ALMEIDA, 1980, cujas formulações incorporamos e com as quais debatemos a seguir. Tal como os demais, o PCN é constituído para lidar com interesses estratégicos, como compatibilizar uma escassa população regional, grandes reservas indígenas, ricos jazimentos minerais, desenvolvimento econômico e segurança das fronteiras. Sendo um órgão de assessoramento do Presidente da República, o CSN recolhe dados e fornece análises sobre os problemas envolvidos.

Uma vez aprovados os princípios gerais, tais grupos passam a ter o poder de arbitrar conflitos dentro de uma certa esfera, no caso resultante da convergência dos assuntos acima indicados. Situa-se assim na área de convergência de outros órgãos de adminis-

tração pública, mas consegue caracterizá-los como ineficazes ou desarticulados, impondo-se aos atores sociais da região e outros poderes públicos como única via para resolução daquelas pendências.

Apesar de sua conexão, não podem ser entendidos como idênticos ao CSN. A competência deste último, como órgão de assessoramento, é apenas de recolher dados e elaborar análises sobre temas que sejam de relevância do ponto de vista do governo federal. Já os Grupos Executivos têm por função específica, privando da confiança e da proximidade com o núcleo maior do poder, resolver conflitos, isso incluindo não somente o delineamento de atividades policiais/militares, mas o contato e negociação com as diferentes partes envolvidas. Sua presença não é tanto militar mas sim política.

Tal como os Grupos Executivos, o PCN está referido primariamente a um espaço geográfico, chegando até a precisar mais a área abrangida. Como toda máquina de poder que não se subordina a um controle direto de outros Poderes da República, ignorando as difusas críticas da sociedade, o PCN não se encerra em rígidos limites espaciais, ora normalizando uma política específica (como a indigenista), ora ampliando suas considerações para a faixa de fronteira ou a Amazônia em geral. Como não se institui a partir de formações ou especialidades próprias, nem constituem unidades estruturalmente definidas, tais grupos têm uma tendência a estender progressivamente a sua esfera de influência até encontrar forte resistência. Nunca estabelecem critérios gerais e impessoais, nem operam com uma linha de prioridade pré-definida. A sua atuação mantém um alto componente de escolha, exercido a cada caso em função de um certo diagnóstico da situação e de uma constelação particular de alianças.

Visto nesta perspectiva, o Calha Norte é uma janela pela qual se consegue enxergar alguns dos ajustamentos e reestrutura-

ções ocorridos no núcleo central do Poder. Resulta da experiência acumulada por militares do CSN no gerenciamento de problemas fundiários e de desenvolvimento regional, avocado em função de fortes conflitos de interesse e de impasses legais, resultando na existência de uma situação de tensão social, entendida como uma ameaça à ordem pública e à segurança nacional. Trata-se de um modelo de atuação governamental elaborado nos últimos anos de governo militar, como uma forma do Poder Central, combater a violência no campo, articulando-se diretamente com os poderes regionais, obtendo suporte político para o chamado "processo de abertura", e a estruturação localizada de agremiações partidárias que garantem apoio eleitoral ao governo. No intuito de debelar os focos de tensão social, também dialogam diretamente com movimentos reivindicatórios, fornecendo soluções típicas que lhes possibilitem dividir e manipular lideranças. É essa a genealogia do PCN, assim como o local de onde procedem alguns de seus quadros executores já identificados.

Com o início da Nova República, tal grupo de interesses, que não chegou a ter uma clara expressão na sucessão do Gal. Figueiredo, não ficou propriamente como vencido nem vencedor, passando a uma posição periférica em um poder civil conduzido por diretivas partidárias e como postura absolutamente diversa junto à administração pública. Em um primeiro momento só lhe foi possível garantir a lentidão na desativação do GETAT (ao invés de sua extinção sumária, pedida por lideranças sindicais e partidárias) e o Comando Militar da Amazônia, para onde se transferiu o Gal. Otávio Medeiros.

O Calha Norte foi um balão de ensaio para a progressiva retomada da influência do CSN junto à Presidência da República, com uma temática que parecia de competência dos militares e prescindindo de consulta ou mobilização das forças políticas. Na medida em que a transição democrática enfrentou

maiores obstáculos políticos, o CSN conseguiu recuperar seu prestígio como órgão de assessoramento direto e de plena confiança do Presidente, um papel que os intelectuais e técnicos vinculados aos partidos não receberam ou não quiseram desempenhar. É essa estrutura, herança de um outro Brasil e de um outro projeto político (o da "abertura gradual e consentida", não o da "transição democrática"), alimentada pela ideologia da segurança e por técnicas pragmáticas de ação social (que vão da negociação à cooptação de lideranças, passando pela intimidação) que dirige a política governamental para a região de fronteira, ao mesmo tempo que comanda a atuação da FUNAI e determina os rumos da política indigenista brasileira.

NOTAS

1. Os territórios federais de Roraima e Amapá têm seus governadores nomeados pelo Executivo, com a administração diretamente vinculada ao Ministério do Interior.
2. Dos recursos destinados ao MINTER/FUNAI falaremos em detalhe mais adiante.
3. Na realidade tal grupo jamais se reuniu coletivamente, a expectativa da FUNAI/MINTER/CSN era somente de que os outros órgãos fornecessem assessoria em pontos específicos, aprovando estudos já realizados e medidas também em curso de realização. Eram duas as principais conseqüências visadas com essa reestruturação: a) elaborar um novo estatuto para a FUNAI, criando condições legais para uma descentralização administrativa (o que ocorreu com o decreto); b) promover uma completa revisão do quadro de pessoal daquele órgão, demitindo e transferindo funcionários antigos e admitindo funcionários novos sem o viés ideológico do sertanismo ou do rondonismo. Concluído esse processo, pode-se dizer que a FUNAI mudou não só a sua estrutura organizacional, mas principalmente alterou de modo visceral as ideologias de orientação, os hábitos e atitudes mentais, bem como um passivo de relações sociais internas e externas que eram atualizadas pelos "sertanistas" e "indigenistas autênticos".
4. Cabe notar a postura pragmática que tal análise adota face às determinações constitucionais e legais: só a lei contraria relações de força estabelecidas, e se essas não

são consideradas como uma ameaça ao Estado, modifique-se a lei.

5. Pela Portaria nº 520 de 04/05/88, a FUNAI estabeleceu alguns critérios para avaliação do grau de aculturação dos grupos indígenas: o domínio da língua portuguesa; condições de acumulação e economia de troca; dependência de bens e serviços da sociedade nacional; domínio da profissão e atividades produtivas; capacidade de absorção de assistência da mesma natureza da prestada aos regionais não-índios. Note-se que tais pontos não incidem sobre o processo de perda cultural (questão presente em formulações oficiais da FUNAI nos anos de 1981/82 com os chamados critérios de indianidade), mas na absorção de novos padrões. Segundo os critérios estabelecidos à esmagadora maioria dos povos indígenas da Calha Norte seriam considerados em alto grau de aculturação, uma vez que estão sendo, desde os primeiros contatos com o branco, forçados a criar ajustamentos e buscar novas práticas e conhecimentos para se adaptarem à sua condição de subordinação econômica e dependência política.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de
1980 - "GETAT: Segurança Nacional e revigoração do Poder Regional." In: **Transformações Econômicas e Sociais no Campo Maranhense**. São Luiz, Comissão Pastoral da Terra/Maranhão. V.7.
- BASTOS, Aureliano Candido Tavares
1975 - **O Vale do Amazonas**. Ed. Nacional; Brasília.
- BRASIL. Congresso Nacional.
1980 - "Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio". BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio. **Legislação**. Brasília, FUNAI.
- BRASIL. Ministério do Interior.
1985 - "Primeiro Plano de Desenvolvimento da Amazônia." Brasília, MINTER.
1987 - "Portaria nº 099, de 31 de março de 1987", que dá novo estatuto à Fundação Nacional do Índio.
- BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio & Ministério das Minas e Energia. Departamento Nacional da Produção Mineral.
1987 - "Portaria nº 01", normalizando a pesquisa e exploração mineral em áreas indígenas. Brasília, mimeo.
- BRASIL. Ministério do Interior. Fundação Nacional do Índio.
1988 - "Portaria nº 520, de 24 de maio", estabelece critérios para avaliação do grau de aculturação dos grupos indígenas. Brasília, FUNAI, mimeo.

BRASIL. Presidência da República.
1977 - "Decreto nº 79.009." D.O.U.
1987 a - "Decreto nº 94.945, de 23 de setembro de 1987". D.O.U.
1987 b - "Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987" D.O.U.
1987 c - "Exposição de motivos nº 054/87" [acompanha o Decreto nº 94.946] D.O.U.

BRASIL. Presidência da República. Conselho de Segurança Nacional. Secretaria Geral.
1985 a - "Estudo nº 010/3ª Seção, de 31 de maio de 1985". Brasília, mimeo.
1985 b - "Exposição de Motivos nº 018". Brasília, mimeo.
1986 a - "Estudo nº 007/3ª Seção". Brasília, mimeo.
1986 b - "Estudo nº 029/3ª Seção". Brasília, mimeo.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Coordenação Econômica Social & Secretaria de Planejamento.
1988 - "Portaria nº 01, de 17 de março de 1988". Brasília, mimeo.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Planejamento.
1986 - "Portaria nº 43, de 01 de setembro de 1986". Brasília, mimeo.
1987 - "Portaria nº 020, de 13 de março de 1987". Brasília, mimeo.

BRASIL. Poder Executivo.
1985 a - "Desenvolvimento e Segurança na Região ao norte dos Rios Solimões e Amazonas - Projeto Calha Norte". Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial criado pela Exposição de Motivos 018/85. Brasília, mimeo.
1985 b - "Exposição Interministerial de Motivos nº 770/85". Aprova o Projeto Calha Norte. Brasília, mimeo.

CIMI
1986 - "O Projeto Calha Norte nas notícias da imprensa". Brasília, CIMI, mimeo.

CORREIO BRAZILIENSE
1987 - [Matéria referente à estatística das terras indígenas no Brasil procedida pelo CSN e enviada à FUNAI]. Brasília, **Correio Braziliense**, 27 de setembro.

DAVIS, Shelton H.
1978 - **Vítimas do Milagre**. Rio de Janeiro, Zahar Editores.

IMBIRIBA, Maria de Nazaré Oliveira & LOPES, Fábio Sepúlveda
s/d. - "Experiências Nacionais em Desenvolvimento Amazônico." Belém, NAEA, mimeo.

JUCÁ FILHO, Romero
1987 - "Carta aos Constituintes", com anexos estatísticos. Brasília, 25 de setembro.

O ESTADO DE SÃO PAULO
1987 - [Entrevista de Romero Jucá Filho]. São Paulo, **O Estado de São Paulo**, 24 de setembro.

PINTO, Lúcio Flávio
1986 - "O 1º Plano de desenvolvimento da Amazônia da Nova República vem aí". **Aconteceu**, São Paulo, CEDI. 361.
1986 - "Calha Norte: O projeto Especial para ocupação das fronteiras". São Paulo, CEDI, abril (mimeo).

SIMONETTI, Eliana
1987 - "O lado secreto do Governo Federal". **Gazeta Mercantil**, 30 de maio e 02 de junho.

VELHO, Otávio G.
1975 - **Capitalismo Autoritário e Camponato**. Rio de Janeiro, Zahar Editores.

VIANNA MOOG, Clodomir
1936 - **O ciclo do Ouro Negro. Impressões da Amazônia**. Porto Alegre, Livraria Globo.

Implicações sócio-ecológicas do desenvolvimento imitativo em áreas amazônicas

Maria de Nazaré Imbiriba

Entendo o convite a mim formulado para participar deste Seminário como o desejo de seus organizadores em contar com alguns elementos de análise que ultrapassem a visão puramente brasileira do processo de ocupação da Amazônia, tendo em vista minha dedicação, nos últimos quatro anos, em desenvolver a cooperação entre as instituições de ensino e pesquisa dos oito países amazônicos. Dessa maneira, minha intervenção, modesta é verdade, pretende oferecer alguns subsídios que contribuam para uma visão pan-amazônica do processo de ocupação e desenvolvimento da Amazônia, como um todo, onde os temas básicos desta reunião - índios, militares, recursos naturais e meio-ambiente - estão presentes. □ Se as contribuições aqui apresentadas dizem respeito à Amazônia brasileira, a partir de

um enfoque interdisciplinar, cobrindo temáticas específicas, devo dizer que, como internacionalista, busco, neste momento, trazer à discussão a *existência de uma lógica comum a todos os países amazônicos no tocante ao chamado processo de desenvolvimento regional*. Objetivamente, coloco em discussão as seguintes hipóteses:

1. Conquanto apresentando especificidades em função de condições objetivas e estilos distintos, os Estados amazônicos têm, em comum, modelos e estratégias semelhantes quanto à função econômica de suas respectivas áreas amazônicas com igual visão face à questão das populações nativas e o desenvolvimento da região.

2. Esta lógica comum, pan-amazônica, encontra sua raiz mais profunda em uma visão latinoamericana que alia desenvolvimento à segurança nacional, conceitos teorizados a partir de uma visão geopolítica de cunho militar.

3. Os programas oficiais de desenvolvimento para a Amazônia, sejam ao nível nacional, sejam ao da cooperação intergovernamental, patrocinados diretamente pelo Estado, se legitimam através de normas e ações que privilegiam o capital externo à Região, apoiados tais programas em projetos de ocupação (via colonização) com apoio militar, e se consolidam através de instalações infra-estruturais que facilitam esta ocupação, com profundas repercussões sobre as populações locais.

Tendo em vista essas hipóteses levantadas esforço-me-ei em apresentar alguns exemplos que possam subsidiar a discussão e colocar em prova as hipóteses enumeradas, através de experiências levadas a cabo em distintas áreas amazônicas não brasileiras.

A Pan-Amazônia, como sabemos, inclui as áreas amazônicas de Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru, Guiana, Suriname e Venezuela, considerados Suriname e Guiana como amazônicos por sua filiação ao Tratado

de Cooperação Amazônica.

São vários os textos oficiais editados pelos distintos governos dos países amazônicos onde se vê, com clareza, a repetição de alguns conceitos, tais como: vazio a ser ocupado, território a ser conquistado, dispensário alimentício, terras desocupadas, última fronteira, necessidade de integração, empório de riquezas e tantos outros.

Como resumo, tentarei sintetizar três visões a meu ver profundamente coerentes sobre as áreas amazônicas peruana, equatoriana e venezuelana, a partir dos trabalhos de Alberto Chirif, Lucy Ruiz e Nelly Arvelo-Jimenez, pesquisadores do mais alto nível, que têm, com seriedade e competência, dedicado-se ao estudo da Amazônia.¹

Se olharmos o caso da Amazônia peruana, tomando como base os governos de Belaunde Terry, vemos expresso em seu livro, *A Conquista do Peru pelos Peruanos*, como tema central, a visão mítica da Amazônia como um empório de riquezas, o que não constitui, é verdade, originalidade do ex-presidente peruano, uma vez que visões desse tipo já eram típicas desde a época colonial. Por outro lado, os projetos de ocupação da Amazônia peruana, via colonização, os chamados Projetos Especiais para a Selva, provinham de uma lógica de ocupação que no Brasil foi cunhada pelo slogan "integrar para não entregar", de cunho geopolítico militar. Tais projetos, divididos por zonas de ação política e zonas de ação econômica, redundaram em fracasso: Pichis Palcazu, Alto Huallaga, Huallaga Central, Bajo-Mayo, dentre outros. Localizados tanto na Selva Alta como na Selva Baixa, todos figuravam, no planejamento governamental, como instrumentos de ocupação onde, os de zona fronteira com o Brasil e Equador, eram os mais importantes por sua função de defesa da integridade territorial.

As concepções desenvolvimentistas, que tiveram nos governos de Belaunde enorme expressão, encontraram na famosa Carretera

Marginal de la Selva sua espinha dorsal. Outro aspecto desse modelo estava nos discursos e políticas que incentivavam, na Amazônia peruana, a ampliação da fronteira agrícola, sem maior atenção à aptidão agrícola das terras amazônicas. Quando Belaunde defendia a construção de estradas de penetração - onde a Marginal tinha prioridade - pode-se observar um modelo de colonização e de ocupação do espaço amazônico que via, na Amazônia, também, um espaço alternativo para solucionar a explosiva situação demográfica na Serra:

la finalidad de esta via de insospechables alcances, fomentará el desarrollo económico y social de las zonas de influencia que comprende una faja de diez kilómetros a ambos lados de la carretera: florestación, agricultura, ganadería y minería y obtención de inúmeros recursos petrolíferos responderán al imperativo de la explosiva situación demográfica ²

O fracasso dos Projetos Especiais referidos guarda em comum com outras experiências o fato de desconsiderar o importante aspecto da aptidão dos solos e de trazer em seu bojo um menosprezo pelas terras já ocupadas pelas populações nativas; a ausência de estudos aprofundados e de um planejamento adequado no tocante a esses projetos gerou consequências danosas ao nível do social e do ecológico, resultados esses já bem conhecidos no caso brasileiro. A ambição do lucro imediato não tomou em consideração a exaustão dos solos pobres que foram, a médio prazo, tornando-se irreversíveis, devastados, empurrando o colono para uma eterna migração.

Ainda no caso peruano, não obstante a Lei de Comunidades Nativas em vigor, que garantia as terras para a população local, verificou-se um despojo permanente do nati-

vo, agravado pela ausência de demarcação de terras indígenas, em grande parte. A visão de que a Amazônia "é terra sem homens para homens sem terra" foi a tônica dos governos belaudistas para a Amazônia. Ou seja, a ocupação da região ignorava a existência da população nativa. É verdade que na última década o relativo êxito das formas organizativas das populações indígenas na Amazônia peruana tem permitido dotar o indígena da selva peruana de instrumentos de pressão e de defesa de seus territórios e de sua cultura bem mais eficientes que no caso brasileiro.

Por outro lado, é flagrante na concepção desenvolvimentista da Selva peruana a existência de uma política liberalista de livre importação e de isenções fiscais, o que satisfaz as pressões dos grupos mais poderosos e que não têm como objetivo a satisfação das necessidades da população local e sim o mercado externo, o que agrava as desigualdades sociais e econômicas. A recente Lei de Bases para a Amazônia Peruana, este ano sancionada, parece desconhecer não apenas as realidades do país como as da Amazônia; num país à beira do abismo, esta lei promete as mais adequadas condições de vida para os amazônidas quando se sabe da impossibilidade real, econômica, de qualquer eficácia prática da mesma.

A ideologia colonizadora na Selva Peruana, como cita Alberto Chirif, se inspirou claramente em uma visão militar: basta lembrar que as políticas para a ocupação da Amazônia, explicitadas pela mais expressiva estrela do alfá colonizador - Belaunde Terry - foram tomadas com base às teses desenvolvidas por um coronel do exército peruano - Perez Alvarado. Assim, a Amazônia peruana, a partir de visões equivocadas, foi

elegida para solucionar el problema del crecimiento demográfico de la Sierra y de la Costa y, sobre todo, el problema de aquellos que, por la

usurpación y concentración de tierras en pocas manos, habían quedado marginados de la propiedad fundiaria (CHIRIF, 1985:290)

Ainda que em número reduzido, alguns estudos demonstram uma série de consequências negativas para o homem e para a natureza amazônica pela exploração desordenada dos recursos naturais na região, fazendo com que as chamadas comunidades nativas sejam, na verdade, convertidas em ilhas indígenas rodeadas de colonos substituindo antigos territórios indígenas contínuos (CHAUMEIL, apud CHIRIF, 1985:299).

Ainda é Chirif quem demonstra que as sociedades indígenas da Selva Alta foram as que mais sofreram ao longo do tempo, principalmente pela perda de suas terras. Se na Selva Baixa pode-se dizer que a pressão sobre os povos indígenas é ainda menor, nada autoriza a classificá-la de inexistente.

O quadro de miséria e de desigualdade que se agravou na Selva peruana foi o quadro ideal que incentivou o cultivo da coca, que não apenas paga melhor como gera maiores lucros.

Entretanto creio ser importante assinalar a cada vez mais extensa e forte organização das comunidades indígenas que começam a gerar respostas alternativas deveras interessantes, face ao quadro local. O exemplo dos Aguaruna é significativo: tendo perdido parte de seu território, há alguns anos atrás, têm obtido êxito em recuperá-lo, através da articulação que desenvolvem via federação (CHIRIF, 1985:299).

Se no Peru a grossos traços, elementos comuns ao caso brasileiro de ocupação amazônica podem ser encontrados, distinta não é a situação da Amazônia equatoriana. Senão vejamos.

A Amazônia equatoriana sofreu, também, ao longo de sua história, seus ciclos:

da busca do El Dourado ou do "país de la Canela", a Amazônia foi varrida pela febre do ouro, pela colonização missionária e também se "esteriotipou como um mundo selvagem", com políticas do Estado que levavam para os povos indígenas duas alternativas: fugir ou internar-se mais e mais na Selva. Posteriormente, a corrida do petróleo e a mineração fecharam o círculo de uma ocupação ainda incipiente, se comparada à brasileira, mas com características intensamente predatórias. Se no século passado o discurso da integração estava presente, já como exigência de modernização que a expansão capitalista exigia, a visão de barbárie e de selvageria que alimentava até o início do século as fantasias sobre a região influíram para que inúmeros projetos de estradas de ligação não frutificassem, continuando o isolamento da região ao restante do país, como aponta Lucy Ruiz em recente pesquisa ainda não publicada, que merece ser aqui sintetizada.

É o *boom del caucho* que vai estabelecer uma vinculação da Amazônia não ao todo nacional mas ao mercado internacional, através de Iquitos, no Peru, inaugurando a penetração capitalista na região, com idênticas consequências como as já ocorridas em outras áreas amazônicas. Posteriormente é o petróleo, a guerra com o Peru, as atividades missionárias e o próprio Estado que vão, por distintos caminhos, incentivar ondas migratórias para a região e gerar alterações sócio-econômicas, políticas e ecológicas. Com a entrada das companhias petrolíferas, sinal do "progresso que chegava, surgem 'trochas', caminhos, e a expansão capitalista se fortifica". Ainda como explica Ruiz, a

militarización que casi siempre acompaña los procesos de expansión capitalista, comenzó en la selva. La justificación fue defender a los trabajadores de la empresa de los continuos ataques de los huaoranis. (RUIZ, 1989:15).

Transformados em trabalhadores das empresas petrolíferas, os indígenas foram os mais diretamente afetados.

A guerra com o Peru, vista por alguns estudiosos como uma luta entre petroleiras, justificou ainda mais a militarização, e incentivou a construção de vias de acesso, a abertura da fronteira agrícola, a exigência de povoamento em uma terra vista como vazia. Entim, uma ideologia de cunho nacionalista forja-se no espaço amazônico.

A Lei de Terras Baldias e Colonização de 36, já fazia da colonização uma alternativa para que a pressão demográfica da Serra fosse aliviada. Uma migração inicialmente orientada para a Costa volta-se posteriormente para a Amazônia, onde, na ótica do Estado equatoriano, segundo Ruiz, havia menores possibilidades de conflito ao serem utilizadas terras indígenas do que contrariar os interesses latifundistas de outras áreas. O argumento da terra vazia mais uma vez esteve presente. Como consequência, a transferência para a Selva de práticas produtivas da região andina inviabilizou a produção agropecuária, via colonização, transformando colonos em peões de comerciantes locais. O final da história já é conhecido: o colono migra para outros lugares ou volta para o seu lugar de origem. Resumindo o excelente trabalho de Lucy Ruiz, verifica-se que uma política estatal de "entreguismo a las petroleras" se acentua a partir dos anos 60, gerando conflitos entre as populações indígenas e as empresas. Na senda das empresas do petróleo chegam os investimentos agroindustriais. Consequência: ocupação predatória com danos ao meio ambiente.

O binômio desenvolvimento/segurança, no Equador, se expressou pela visão de que a colonização era um imperativo de defesa e de integridades territoriais. Ruiz conclui, evidentemente, que o processo avança para uma destruição da região em nome do desenvolvimento, da geopolítica e da segurança nacional.

Um dado significativo que merece ser ressaltado, em minha opinião, é o processo de organização dos povos indígenas na Amazônia equatoriana. Reunidos em Comunidades que por sua vez se integraram em federações e confederações, a resistência indígena na Amazônia é, talvez, hoje, a mais significativa se comparada com as demais áreas amazônicas. O trabalho, o poder, a presença e a força dessas organizações, onde a Federação Shuar ritua-se como talvez a mais importante, em termos amazônicos, face ao governo nacional, é notável. As Federações reunidas deram surgimento à Confederação de Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (CONFENIAE), por iniciativa de quichuas e shuares. É verdade que minorias étnicas como os huaorani, sionas, secoyas, cofanes e achuares, fracamente articuladas, são muito mais vulneráveis à pressão das empresas petrolíferas, agroindustriais e, agora, mineradoras, assim como ao despojo que a política estatal de Reservas e Parques lhes fazem sofrer, sob o manto de um falso ecologismo (RUIZ, 1989).

Na Venezuela, a idéia de Amazônia como última fronteira de recursos não conquistada está também presente. A "Conquista del Sur", inaugurada em 69, é o começo tardio da ação venezuelana para a conquista e implantação de um estilo específico de desenvolvimento do espaço amazônico, como explica Nelly Arvelo-Jimenez e com objetivos de integração ao resto do país:

Aún cuando la ideología creada la Conquista del Sur manifiesta proseguir una justicia social genérica, ella también es expresión de una decisión y acción unilaterales del poder central sobre una periferia india 'marginal' y poco integrada. Se repiten con estereotipos modernos el prejuicio colonial que caracteriza a los indígenas como desposeídos,

que nada tienen que aportar al desarrollo amazónico (ARVELO-JIMENEZ, 1985:321).

As tentativas indigenistas de criação de Federações interétnicas sofreram a pressão de uma doutrina de cunho geopolítico de segurança nacional, explica ainda Arvelo-Jimenez.

As demarcações realizadas reduzem as terras indígenas passando os nativos da condição originária de proprietários a meros usufrutuários de lotes. O projeto geopolítico da Conquista del Sur caminhou com uma preocupação de dotar a região amazônica de um mínimo de infra-estrutura e de iniciar um levantamento de seus recursos naturais. Encerrada em 70 a Conquista del Sur, o Estado estabelece um programa de colonização e inicia uma política de numerosos parques e reservas que sob uma aparência conservacionista encobre, segundo Nelly Arvelo-Jimenez, "uma estratégia de ordenamento do desenvolvimento por etapas que realmente estava protegendo mediante o congelamento, a zonas ricas em recursos minerais" (1985:325).

O conflito com a população indígena torna-se claro. O choque entre dois modelos resulta em que, o modelo dominante inserido na região não gera nem justiça social nem crescimento econômico, impregnado que estava de uma ótica meramente explorativa. Ainda conforme o estudo de Arvelo-Jimenez, para os indígenas resta um processo galopante de deculturação, transformando-os em migrantes marginais que giram em torno dos pólos de desenvolvimento instalado na região (p.236). Os projetos econômicos centrados na atividade de mineração não foram acompanhados, mais uma vez, de um aprofundamento dos estudos de impactos ambientais, ainda que a Venezuela conte com planos ambientais formalmente interessantes para a Amazônia, e com um aparato institucional encabeçado por um Ministério do Meio-Ambiente e dos Recur-

sos Naturais Não Renováveis.

Aspectos comuns podemos encontrar em outras áreas amazônicas, principalmente na Bolívia e Colômbia.

Seria erro grosseiro generalizar a questão amazônica como contendo tão somente semelhanças que justificariam automaticamente anular o atual e prevê o futuro através de uma única lente. Entretanto, alguns aspectos gerais podem ser, como vimos, observados. Se o processo de ocupação da Amazônia brasileira evidencia uma acelerada destruição ambiental, um desprezo evidente pelos interesses das populações locais, sob uma ótica geopolítica militar que abre caminho para o avanço do capital, estratégias e modelos semelhantes, ainda que com estilos diferentes ocorrem na Região como um todo.

Se o nível de organização dos povos indígenas é maior em alguns casos, quem nos assegura que suportarão a pressão de um modelo amazônico de desenvolvimento imitativo que, sob o manto da defesa e da integridade territoriais, abre as portas da região a um processo que assume formas evidentes de destruição ecológica e danos insuperáveis para o povo amazônico?

Isto significa dizer que, a perseguirmos o modelo de imitação, mimético, que se espalha já em toda a Amazônia, a consequência será, certamente, danos ambientais e desaparecimento das populações autóctones; jamais desenvolvimento gerado na própria Região como processo de bem-estar material e espiritual, com respeito à identidade cultural do amazônida.

Nem sonho bolivarista, nem raça cósmica, mas uma ação permanente de compreensão da realidade regional é o que nos falta.

É esse o objetivo que as instituições de ensino e pesquisa localizadas nas áreas amazônicas da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, congregadas na Associação de Universida

des Amazônicas - UNAMAZ perseguem, contribuindo, de forma iniciante, é verdade, para a construção de um desenvolvimento socialmente justo; para o estabelecimento de uma relação conseqüente entre homem e natureza.

NOTAS

1. Ver CHIRIF, 1985; ARAGON & IMBIRIBA, 1985; ARVELO-JIMENEZ, 1985, e RUIZ, 1989.

2. Ver BELAUNDE TERRY, 1980.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGON, Luis E. & IMBIRIBA, Maria de Nazaré O. 1985 - *Populações humanas e desenvolvimento amazônico*. Belém, OEA/UFPa, Série Cooperação Amazônica, 3.

BELAUNDE TERRY, Fernando. 1980 - "El Peru construye". Mensaje presentado al Congreso Nacional. In: BENAVIDES, Margarita, ed. *Amazônia Indígena I* (2).

ARVELO-JIMENEZ, Nelly. 1985 - "Poblaciones humanas y desarrollo amazónico: El caso de Venezuela." In: ARAGON & IMBIRIBA, cit.

CHIRIF, Alberto. 1985 - "Poblaciones humanas y desarrollo amazónico: El caso de Peru". In: ARAGON & IMBIRIBA, cit.

RUIZ M., Lucy. 1989 - "Procesos sociales y estado en la Amazonia Ecuatoriana." Quito, CEDIME.

Debate

Carlos B. Vainer

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite para participar deste Seminário. Em segundo, devo confessar que estou aqui mais para me informar e aprender do que para trazer contribuições substantivas. Colocado na condição de debatedor, tentarei, no entanto, levantar algumas questões para discussão.

Não sou um especialista em indigenismo. Meu ponto de ligação com a problemática em pauta, mais além da admiração pela pesquisa e pelo posicionamento político que muitos pesquisadores e indigenistas vêm assumindo no Brasil, passa pelo tema do Planejamento Regional. No Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da UFRJ, ao qual estou vinculado, venho trabalhando, há algum tempo, sobre políticas governamentais voltadas para o controle da localização de populações. Como é que o Estado brasileiro, desde o fim da escravidão, e sobretudo após 30, concebeu o território, o seu território? Como concebeu a população?

Como pensou organizar este território, como pensou o ordenamento territorial, isto é, como imaginou e tentou colocar a população em ordem no espaço? Estas as questões sobre as quais venho trabalhando.

Nesta investigação, entrei em contato com os debates sobre as políticas voltadas para a ocupação do espaço. Questão permanente entre nós, ela tem uma história antiga. Embora os conceitos e noções acionados, ao longo do tempo, tenham mudado, a questão da ocupação do espaço, e, mais precisamente, da ocupação dos "espaços vazios", poderia ser vista como uma daquelas que são constitutivas de nosso Estado.

"Espaço vazio". Já se chamou "sertão", "oeste", hoje está mais em moda chamar de "fronteira". Mas seja qual o nome que for, sempre se esteve designando um suposto espaço desocupado, a ser incorporado... à colônia, ao país, à civilização.... "Espaço vazio" sempre quis - e ainda quer - dizer espaço improdutivo. Na verdade, o conceito

de "espaço vazio" é menos um conceito demográfico, e mais um conceito econômico: vazio de produtividade, improdutivo. Evidentemente, improdutivo segundo determinadas concepções do que seja a produtividade, "produção social". Assim, por exemplo, um espaço no qual se produz para o mercado é espaço improdutivo numa sociedade mercantil.

Vazio de "produção", o espaço vazio é também vazio de poder, ou melhor, de Estado, que é uma forma específica e particular de organização e exercício do poder.

Eu tento olhar para o tema que nos reúne à luz das estratégias territoriais do Estado e dos grupos dominantes em nossa sociedade. "Ocupação dos espaços vazios", na linha da tradição histórica brasileira, é a apropriação de certos territórios por determinadas lógicas econômicas e políticas, por certas formas de "produtividade" e de organização do poder. Isto permite, acredito, pensar as políticas governamentais como parte de estratégias e práticas de apropriação/controlar territoriais.

Estas estratégias e práticas supõem determinadas lógicas espaciais. E como o que têm pela frente não são espaços efetivamente vazios, mas espaços sociais diferenciados, contrapõem-se e confrontam-se a outras lógicas de apropriação territorial. Lógicas e estratégias espaciais dominantes, de um lado, lógicas espaciais dominadas, de outro.

Estas lógicas dominadas nem sempre são capazes de gerar, elas também, estratégias. Isto pode acontecer, em certas circunstâncias, mas muitas vezes elas desaparecem, são destruídas sem sequer esboçar estratégias próprias, ou mesmo contra-estratégias de sobrevivência eficazes.

O tema que tratamos neste Seminário, pode, assim, a meu ver, ser lido, como parte de um processo bastante mais amplo de apropriação territorial por determinadas lógicas espaciais. E aqui encontro uma ponte entre meu campo de estudo e as reflexões que

aqui foram apresentadas, em particular aquelas trazidas pelo Prof^o João Pacheco: afinal de contas, sem pretender reduzir sua intervenção a apenas um de seus aspectos, o Prof^o Pacheco propõe justamente uma reflexão acerca do que seria uma morfologia da forma de ação governamental caracterizada no Projeto Calha Norte. Para o Prof^o João Pacheco, as especificidades por ele alinhadas, autorizariam a definir o PCN como uma forma particular de intervenção governamental. De minha parte, eu tenderia a sugerir, numa direção um pouco distinta, que o PCN é uma manifestação a mais de uma tendência que já se vem afirmando nas políticas territoriais do Estado Brasileiro há algum tempo. Surgida nos anos 50, tal tendência ganha enorme impulso nos anos 70, e hoje, em certa medida, subjaz ao conjunto de políticas territoriais estatais, e não apenas àquelas referentes às "fronteiras" ou aos "territórios indígenas".

Para elucidar melhor esta divergência - se é que constitui de fato uma - penso que seria útil repassar rapidamente a história da evolução das concepções e práticas de planejamento regional/territorial, atentando inclusive para as formas institucionais assumidas por estas práticas. Para não nos afastarmos muito de nossa problemática, nos restringiremos a um levantamento sucinto das políticas que foram concebidas para a Amazônia brasileira.

Em 1912, quando o chamado "ciclo da borracha" já se encontrava em fase decedente, foi formulado um Plano de Defesa da Borracha, que não terá grandes consequências. A Amazônia volta ao palco como objeto de uma política específica em 1942, quando os Acordos de Washington vão definir que a incorporação do Brasil ao esforço de guerra passa pelo fornecimento de borracha aos aliados. Vai-se organizar, então, a famosa Batalha da Borracha, que tinha não poucas semelhanças com algumas das formas de intervenção a que assistimos hoje.

A Batalha da Borracha tinha, ela também, uma estruturação estritamente militar. Foi pensada como uma batalha de fato. Recruta soldados, monta uma logística militar, linhas de transporte: enfim, é um plano militar de grande porte para a época. Para que se tenha uma idéia, basta dizer que chegaram a levar 50 a 60 mil pessoas, em um ano: arrolados, recrutados, trazidos da seca nordestina, sobretudo do Ceará (em 1940-1941 houve uma grande seca). Para essa extraordinária operação de deslocamento de população, foi criado o Serviço Especial de Mobilização para o Trabalho - SEMTA, a mostrar claramente que a política de controle e apropriação territorial, de exploração dos recursos naturais, é também, necessariamente, sempre, uma política de localização de populações. Não é possível conceber ou analisar uma política territorial separada de uma política demográfica; toda política territorial é uma política de controle territorial de populações. Mesmo porque, o controle do território, por si mesmo, não significa nada...

Nesta época cria-se também o Banco de Crédito da Borracha, posteriormente Banco de Crédito da Amazônia e que, mais tarde, vai dar origem ao BASA.

A Constituição de 1946, em seu artigo 199, vai determinar que 3% da receita tributária federal devem ser empregados na valorização da Amazônia. O Governo Dutra, a este respeito, foi bastante omissivo, pois jamais preocupou-se em regulamentar o dispositivo constitucional. Somente em 1953 isto vai ocorrer, com a criação da SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a elaboração de um primeiro plano de emergência. Seus efeitos serão mínimos.

É em 1954, ainda sob Getúlio Vargas, que o antigo Banco da Borracha se transforma no Banco de Crédito da Amazônia, já seguindo o modelo de um banco regional - o BNB, criado em 1953. Pode-se dizer que as

perspectivas de planejamento do desenvolvimento regional que emergem para enfrentar a "questão Nordeste" são transplantadas para a Amazônia. A confirmá-lo, em 1963 a política de incentivos fiscais originalmente elaborada para a Região Nordeste também atinge a Amazônia.

Em 1967, a Lei 5.103 consolida a SUDAM, define as grandes linhas de ação econômica, política e geopolítica para a região. Do ponto de vista econômico, tem-se a normalização dos incentivos, a definição de objetivos referentes à expansão agropecuária e à exploração dos recursos naturais. Do ponto de vista político tem-se a preocupação em favorecer a modernização das elites regionais. Do ponto de vista geopolítico, a preocupação é com o preenchimento dos "espaços vazios", a garantia das fronteiras, sobretudo com o Peru e Venezuela.

Neste período, em que se impõe o que poderíamos chamar de modelo SUDENE de planejamento do desenvolvimento regional, a Amazônia é pensada como um espaço regional relativamente autônomo. A política regional deveria articular internamente este espaço, desenvolvê-lo segundo um modelo que reproduzisse o processo de "modernização" das regiões mais desenvolvidas do país, particularmente o Sudeste.

Este modelo, no âmbito do qual é pensado o planejamento regional no Nordeste, através da SUDENE, e na Amazônia, através da SUDAM, concebe a região como uma totalidade; e o desenvolvimento é vislumbrado como um processo de desenvolvimento regional.

A partir do final dos anos 60, percebe-se uma clara transformação nestas concepções. Cada vez mais, é o território nacional que se concebe como totalidade. Não se pensa mais em desenvolver as regiões, mas em identificar ou potencializar aquilo que cada região pode trazer para o processo nacional de desenvolvimento. A noção de "inte-

gração nacional" redeline o significado e papel dos espaços regionais. Ao invés de diferentes segmentos que seguiriam todos uma mesma trilha - o mesmo padrão de desenvolvimento -, uma articulação de possibilidades à busca do desenvolvimento da totalidade nacional. Por isso mesmo, serão progressivamente enfraquecidas e esvaziadas as instituições/agências constituídas na fase áurea do "planejamento do desenvolvimento regional".

Chegou a hora da "integração nacional". No início dos anos 70, o PIN vai simbolizar esta mudança, ao borrar as "fronteiras regionais" e tratar Nordeste e Amazônia como uma "região programa" única. Nos documentos oficiais lê-se que é necessário romper com os limites regionais. Poderíamos dizer que o centro, aquele que detém a hegemonia sobre o processo em curso, define segundo suas lógicas e necessidades a totalidade da periferia. Não há mais um projeto de desenvolvimento nordestino que prometa ao Nordeste ser, no futuro, como São Paulo.

O centro captura a periferia, impõe-se a ela. E ao fazê-lo, impõe-lhe sua dinâmica, sua lógica, suas necessidades. A SUDENE, tanto quanto a SUDAM, vão perdendo o relativo controle jurisdicional que tinham sobre os seus territórios. Os incentivos fiscais, mola-mestra do que havia sido a política de desenvolvimento regional, tomam outros destinos.

Estou aqui como debatedor, e não como expositor; por esta razão não prosseguirei neste ensaio de análise acerca da evolução das políticas regionais. Para o que nos interessa aqui, as referências fornecidas já são suficientes. Elas permitem colocar o Projeto Calha Norte no interior de um conjunto de políticas governamentais que, não obstante acionarem de maneira mais ou menos permanente o discurso de planejamento e do desenvolvimento regional, são parte de um certo tipo de estratégia territorial: o planejamento territorial integrado, que fragmenta o conjunto

dos espaços e os investe de funções e significados em tudo estranhos ao universo sócio-espacial objeto da intervenção.

É sabido que apesar de terem perdido suas competências originais, a SUDAM e a SUDENE permanecem; como, também, sobrevive até hoje o DNOCS. O Estado brasileiro tem a extraordinária capacidade de preservar tudo o que envelhece, colocando novas instituições por cima. A SUDENE e a SUDAM não vão desaparecer, mas já deixaram de ser centros de poder, lugares de definições estratégicas. Em seu lugar surgem o PGC, o Calha Norte etc. O Prof. João Pacheco, a meu ver, tocou numa questão essencial ao propor uma reflexão sobre uma nova morfologia da intervenção territorial do Estado. E, embora por uma estratégia diversa daquela seguida por ele, neste ponto nos encontramos. Eu também estou convencido de que o PCN sinaliza a presença desta nova morfologia. Eu arriscaria, no entanto, que esta nova morfologia não é específica ao PCN, mas está presente no conjunto de planos e projetos, concepções e estratégias que configuram, hoje, e já há algum tempo, os padrões de organização, gestão, controle do território.

Não é a FUNAI, hoje, quem decide a política indigenista. Da mesma maneira, eu diria que não é a SUDENE que está decidindo a política para o Nordeste, não é o BNH que está determinando a política habitacional, não é o Ministério do Interior que está estabelecendo as políticas migratórias (sua atribuição pelo Decreto-lei 200, de 1966). Em diversas esferas da ação estatal se observa o mesmo deslocamento que foi constatado na relação questão indígena/FUNAI/PCN.

Tomemos um outro exemplo. A Companhia Vale do Rio Doce: ela hoje detém a jurisdição de facto sobre um enorme território, e dentro de seus limites, ela define as políticas mineral, social, educacional, habitacional, urbana etc. Não há prefeitura ou governo estadual que possa contrapor-se à CVRD

nestes espaços onde se dá a implantação de grandes projetos minero-metalúrgicos.

Embora com as especificidades de cada caso, estamos numa situação análoga à que caracteriza a nova jurisdição criada com o PCN. Vemos que a concepção do espaço nacional total, totalmente integrado, favoreceu, paradoxalmente, uma fragmentação de territórios. Em sentido estrito, estes novos territórios, resultantes da fragmentação, são entregues a determinados interesses, a certos setores da administração.

Outro exemplo pode se encontrar na política energética brasileira, na construção dos grandes aproveitamentos hidrelétricos. Bacias hidrográficas inteiras são praticamente entregues à jurisdição da Eletrobrás, ou, como preferem alguns, do Setor Elétrico. Este recebe a competência de decidir como "usar" estes territórios, como "usar" a água. Quem responde pela organização do desenvolvimento regional no Vale do São Francisco? Ninguém hesitará em responder que a CHESF, muito mais que a SUDENE ou o Ministério do Interior. A Eletrobrás, na verdade, organiza o território, localiza e desloca populações mais que qualquer outra instância governamental.

E para exercer estas atribuições - *de facto*, embora não *de jure* - a Eletrobrás promove reuniões entre suas concessionárias para discutir políticas de relocação de camponeses, definir critérios de urbanização de novas áreas, etc. O Ministério do Interior, legalmente responsável pelas políticas migratórias há mais de 10 anos não se reúne para discutir a questão.

Não poderia ser mais evidente a similitude com o que o Prof. João Pacheco nos disse acerca do modo pelo qual o PCN se torna, de fato, instância formuladora e executora da política indigenista. Trata-se, por assim dizer, de uma captura das decisões fundamentais para um determinado campo de questões ou espaços, captura por outras es-

truturas que não aquelas formalmente/legalmente competentes.

Estamos, pois, creio, face a um novo formato de concepção e implementação de políticas governamentais: para usar a expressão do Prof. João Pacheco, estamos face a uma nova morfologia da ação estatal.

Não me arriscaria a tentar, de maneira abrangente, explicar o conjunto de mecanismos que estão na origem desta nova forma. Como vimos, ele se caracteriza, entre outras coisas, por um deslocamento, no interior do próprio Estado, dos centros de decisão e execução. Eu sugeriria que a democratização por que passa o Estado brasileiro, por mais relativa que seja, tem estimulado este deslocamento. Voltando ao exemplo do Nordeste e da SUDENE, que é o que conheço melhor, observa-se que, bem ou mal, aquele aparato estatal é, hoje, bem mais susceptível de controle social que há alguns anos atrás. Os governadores são eleitos, os prefeitos também.

Assim, estruturas que foram montadas sob a égide do estatismo desenvolvimentista acabam sendo, elas também, permeadas pela "abertura democrática". Então passa-se a decidir em outro lugar, em outros lugares: na Eletrobrás, na CVRD, no PGC, no PCN. Estas outras estruturas, estatais ou para-estatais, movem-se segundo uma lógica e mecanismos de controle que não têm nada em comum com aquelas outras, tradicionais, de uma maneira ou de outra passíveis de penetração por mecanismos de representação (eleitorais). Para usar uma expressão que ficou consagrada na Itália, referindo-se às grandes empresas estatais, instaura-se o "sotlogoverno".

Agora é possível permitir a democratização da SUDENE. É possível até mesmo estimular que na SUDENE se pratique o chamado "planejamento participativo". Afinal de contas, ali não se decidirá grande coisa. Também, analogamente, se pode democrati-

zar a FUNAI. Mas esses processos de democratização são inócuos, porque já houve um deslocamento do centro de decisões.

Até aqui tenho procurado mostrar que a morfologia do PCN é de fato nova, embora não lhe seja particular. Isto não significa que o PCN apenas reproduz, como outras intervenções, o novo padrão. Certamente ele apresenta particularidades, que o individualizam. Não estou convencido de que a presença militar seja suficiente para configurar esta originalidade. Também no PGC os militares estão presentes, também ali concepções geopolíticas orientam a ação territorial e demográfica do Estado. Certamente há muitas diferenças, mas acredito que estejamos diante de uma mesma lógica.

Esta é a principal questão que eu gostaria de trazer para o debate. Por um lado, considero relevantes e tendo a concordar com as conclusões para as quais aponta o professor João Pacheco, quando reúne os elementos que configurariam uma nova lógica (e uma nova forma de intervenção) no PCN. A minha dúvida poderia ser formulada da seguinte maneira: esta lógica e forma são específicas, próprias ao PCN, ou expressão de um movimento geral que atinge o conjunto de ações estatais, pelo menos o conjunto das ações territoriais (ou territorializadas) do Estado?

Uma outra questão que, a meu ver, mereceria uma maior atenção, é a que remete à forma e dinâmica dos conflitos que podem emergir, e têm emergido, nas áreas de implantação dos grandes projetos. Estamos diante de uma temática muito cara aos

geógrafos, que é a das escalas. Determinados centros setoriais de formulação e execução de políticas - Petrobrás, Vale do Rio Doce, Eletrobrás etc - tomam decisões num universo cuja escala é nacional, e, às vezes, inclusive, planetária. Os movimentos de resistências que surgem - quando surgem - atuam numa nova escala local, isto é, confrontam-se com esta nova morfologia de intervenção apenas em nível local.

Nestas condições, é evidente que uma efetiva democratização do processo de planejamento e gestão territorial não pode ser reduzida ao chamado "planejamento participativo" ou "comunitário", que propõe a incorporação das populações locais (atingidos) no *aménagement* da intervenção, mas as exclui sistematicamente dos processos de decisão que subjazem a cada um dos projetos. O "planejamento local participativo", nos termos em que vem sendo advogado, isto é, isoladamente, não passa de uma armadilha: vamos democratizar o planejamento, envolver a comunidade na discussão sobre as formas de organizar seu deslocamento ou sobre as chamadas "medidas mitigadoras" aos impactos ambientais negativos. Mas como a "democratização" só alcança uma escala, ninguém é consultado sobre a realização ou não do projeto.

Dai, a meu ver, o grande interesse do olhar pan-amazônico trazido pela Professora Maria de Nazaré Imbiriba. Ele permite captar projetos como o PCN em outras escalas, além daquela demarcada pelos limites oficiais da intervenção.

MILITARES E FRONTEIRAS

Amazônia, militares e fronteiras

Shiguenoli Miyamoto

Para entender as razões que levam à criação de propostas, como o Projeto Calha Norte (PCN), é necessário, sobretudo, saber o que são as Forças Armadas (leia-se o Exército) e como as mesmas pensam as questões estratégico-militares. □ As recentes punições, em maio de 1989, dos Generais Euclydes Figueiredo, ex-comandante da Escola Superior de Guerra (ESG), e Newton Cruz, este último por ter chamado o Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves de covarde, são sinais indicativos do comportamento militar: a obediência à hierarquia. Ou seja, ninguém pode emitir opiniões sem consentimento das instâncias superiores, muito menos atacar verbalmente o representante maior da corporação. □ Aliás, estes não são os únicos atos punitivos verificados. Nos últimos anos têm sido inúmeros os oficiais penali-

zados por demonstrarem qualquer tipo de insatisfação, seja relacionado aos soldos percebidos, seja divergirem da maneira como os seus superiores conduzem a instituição. Por isso, a rígida obediência existente no meio militar, apoiada nos três "D": não duvidar, não divergir, não discutir. É através desse trinômio básico que a organização sobrevive praticamente incólume, ao longo dos anos, chegando mesmo a exigir, na própria constituição, o *status* de instituição permanente, aliás a única no cenário político brasileiro.

A rigidez hierárquica, onde a submissão à vontade do chefe é primordial, confere à entidade, a ordem e a disciplina necessárias à reprodução e perpetuação de seu comportamento.

Tal força de conduta caracteriza, assim, as Forças Armadas, como estamento (utilizando a terminologia weberiana), onde prevalecem determinados tipos de comportamento como honra, estilo de vida, e seus interesses devem ser defendidos como um todo. Daí, também, o caráter altamente corporativo da instituição que, ao lado da Igreja, são as duas únicas instituições nacionais organizadas, e que respondem imediatamente a quaisquer tentativas de desagregação, ou quando seus interesses são afetados.

Uma das ressalvas que surgem acerca das posturas do estamento militar, é sobre o termo **democracia**. Certamente a palavra existe, mas não tem o mesmo significado adotado pela sociedade. Tanto é assim que democracia no vocabulário militar é algo que diz respeito, fundamentalmente, aos interesses do Estado.

Sob este prisma, o estamento militar defende, ardorosamente, os interesses do Estado, identificados como interesses nacionais, o que, por sua vez, levanta outra questão: o que é interesse nacional? Nas interpretações do meio castrense, sobre a dicotomia Estado/Sociedade, deve-se privilegiar os interesses do Estado, já que este sendo considerado

eterno, teria, além do mais, a capacidade de interpretar os anseios da sociedade, traduzindo as vontades desta última, e convertendo-as em projetos nacionais.

Obviamente tal ponto de vista merece reparos. Isto porque os interesses do Estado na verdade estão muito longe de coincidir com as vontades da sociedade. O que se faz, de fato, é defender os desejos dos grupos hegemônicos. Assim sendo, os interesses nacionais variam no tempo e no espaço, conforme oscilam as conjunturas domésticas e internacionais e os grupos no poder.

Ao elaborar projetos que imaginam ser significativos para a sociedade, as Forças Armadas reproduzem o mesmo comportamento que adotam ao nível interno da corporação. Não se afastam dos três "D", quer dizer, seguem caminhos pouco democráticos. Vale lembrar, como faz Benjamin Rattenbach, que no seio militar há pelo menos três idéias básicas que demonstram claramente a visão que permeia a relação chefe/subordinado, e que, em outra instância, é o mesmo da dicotomia Estado/Sociedade.¹ Em primeiro lugar, não existe eleição dos chefes, que são simplesmente indicados em relações feitas sempre pelo Alto Comando, precisamente aquele que interpreta as aspirações nacionais. Essas listas, como se sabe, dificilmente representam a vontade da corporação como um todo (mesmo porque não há consulta), e, nem sempre levam em conta dados como capacidade e competência, deixando-se arrastar por critérios outros, políticos e/ou de convergência. Em segundo lugar, não se admite oposição. Nem a mesma é desejada, porque coloca em risco a quebra de hierarquia, afetando a própria organização, sua sobrevivência como instituição permanente. Em terceiro lugar, não há liberdade de pensamento. Ou seja, em princípio, a única voz que se pode ouvir é a fala do chefe, o que remete novamente à questão da ordem e da disciplina.

Por isso, quando membros da orga-

nização emitem opiniões contrárias à vontade do chefe, são imediatamente punidos, exemplarmente, para que não sirvam de incentivos a novas defecções. Daí, também, as ponderações de Diogo Figueiredo, irmão de Euclydes, comentando que dez dias de prisão eram um ato muito rigoroso. Aqui, deve-se levar na devida conta que as instituições, por mais que se apoiem em princípios autoritários, nunca são política e ideologicamente monolíticas, resultando em uma outra voz destoante. Mas o que prevalece é o caráter organizacional da instituição, que faz com que a mesma se mantenha incólume em sua existência, participando cada vez mais ativamente do processo político nacional, alegando sempre a necessidade de "colocar a casa em ordem", como se o país fosse uma grande caserna.

As considerações feitas até o momento são necessárias para se mostrar que o estamento militar tem peculiaridades, comportamentos completamente distintos das demais instituições nacionais. A não compreensão de seu pensamento pode levar-nos a cometer erros de interpretação.

A permanência das Forças Armadas é um fato indiscutível, não deixando qualquer margem a contestação. O mesmo pode ser dito em relação ao Estado que está aí e dificilmente será substituído por outra instituição.

O grande questionamento que se faz, normalmente, em relação às Forças Armadas, é se elas extrapolam ou não seu papel, qual seja, de defesa do território contra outro Estado. Por isso, a figura do inimigo, que não precisa ser rotulado de externo, porque ao nível interno não existem inimigos, mas sim adversários, correntes opostas, pensamentos diferentes, características que dão a tônica dos regimes democráticos que garantem a popularidade de idéias.

Esta percepção de defesa do território permeia o mundo das Forças Armadas, porque elas se fazem presentes para proteger os interesses do Estado. A existência deste úl-

timo determina, ainda, internamente, o surgimento de mecanismos de proteção do patrimônio, da propriedade, dentro de suas fronteiras, caso contrário não haveria a necessidade de limites internacionais. Por isso, a existência das polícias estaduais. Isto significa dizer que, tanto ao nível interno, quanto no contexto das relações internacionais, prevalece uma visão de conflito, e não de integração, é uma fala de guerra e não de paz. Como as Forças Armadas vêem o mundo sob esta lente, obviamente o privilegiado deve ser a relação Estado/Estado e não Estado/Sociedade.

Se as Forças Armadas se detivessem, entretanto, única e exclusivamente, ao papel básico, de defesa do Estado, certamente não haveria maiores divergências entre pensamento militar e pensamento civil, porque cada um deles teria seus espaços perfeitamente definidos.

A extrapolação de suas funções, atuando nos assuntos internos do país, inclusive exigindo aumentos salariais diferenciados das demais categorias, e igualando-se ao Executivo, criando formalmente um quarto poder, indica claramente que as Forças Armadas não são subordinadas ao poder civil². Gozam, portanto, de grande autonomia no cenário político nacional, interferindo em escala maior ou menor, quando julgam que seus interesses corporativos podem ser atingidos, quando têm algum tipo de proposta que visa projetar o país no cenário regional ou internacional, ou quando consideram, a seu critério, que as instituições nacionais estejam em perigo.

Partindo do princípio de que é correta a hipótese de que o estamento militar tem autonomia suficiente para fazer os projetos que bem entendem, no momento que acharem conveniente, visando fazer o país alçar à categoria de líder regional, fica nítido, porque se apoiam em determinados conceitos como poder nacional.

Como se sabe, no âmbito das rela-

ções internacionais, o poder efetivo é o único elemento aferidor da capacidade de um Estado frente a outro, e leva em consideração, em última instância, a possibilidade de um conflito armado, isto é, uma guerra. Logo, o país deve deter o maior poder nacional possível, poder este que precisa ser pesado, medido, quantificado, e apoiado em itens como território, população, Forças Armadas, recursos naturais e principalmente ciência e tecnologia, alvo de investimentos nos anos mais recentes.³

No que diz respeito ao elemento território, as Forças Armadas brasileiras encontram-se em uma confortável posição, visto que, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, o país se situa entre os maiores do mundo. O problema que se apresenta é a forma como ele é ocupado. Por isso, a ênfase nas políticas de interiorização e integração nacionais adotadas nos anos 70, e que hoje, em sua versão mais moderna, é representada pelo Projeto Calha Norte.

Mas como preencher o território? Obviamente com pessoas. Aqui surgem as primeiras discordâncias: qual o melhor tamanho da população? Sobre isto não há unanimidade, bastando lembrar que nos anos utinistas de Médiçi, com o projeto de Brasil Potência, falava-se nos 90, nos 100 milhões de habitantes, rumando em direção aos 200. Acreditava-se, naquele momento, que um país com uma população elevada (mesmo pobre), é sempre respeitado na hipótese de um conflito realizado nos moldes tradicionais, com a utilização de armamentos convencionais.⁴ Seguiu-se o exemplo da China e da Índia, países superpovoados que, apesar das desigualdades internas, são respeitados no cenário internacional. Esta perspectiva prevaleceu até 1974, quando Geisel, ao assumir a Presidência da República, reorientou o que seria o *optimum* populacional. Não se pensava mais em termos quantitativos, pura e simplesmente, mas sobretudo na qualidade da população. Assim, tornou-se conveniente reduzir o cresci-

mento demográfico, através de políticas de controle demográfico, que receberam o nome de planejamento familiar, implicando, portanto, na própria diminuição de recursos aplicados em infraestrutura sócio-econômica.

O que não se sabia, na ocasião, é que esta forma de atuação governamental era desnecessária, visto que, devido às péssimas condições sócio-econômicas no país, as taxas de crescimento populacional já estavam sofrendo sensível declínio, há alguns anos, conforme estudos recentes mostraram.⁵

Embora seja ainda discutível qual o tamanho ideal da população, o certo é que a ótica que prevalece atualmente no meio castrense é aquela já descrita por Stoessinger: a população só é útil, independentemente de seu tamanho, se puder ser convertida em força produtiva e usada na criação de uma base industrial que propicie, por sua vez, o surgimento de uma corporação militar de primeira ordem. O que significa dizer que o *optimum* populacional é aquele em que não há queda na qualidade de vida. Só assim a população se converte realmente em poder. Sob este ponto de vista, de tomar populações como elemento constitutivo do poder nacional, as populações indígenas nada representam, justamente porque não podem ser convertidas em forças produtivas, inserindo-as em um determinado modo de produção, capitalista no caso, não ajudando na criação de uma base industrial e, muito menos, promovendo o fortalecimento da corporação militar. Até pelo contrário.

Dentro deste quadro, pode-se entender o motivo das declarações do ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves, em 1987 e em abril de 1989, quando disse que os índios não constituem nação, porque são várias tribos diferentes, que têm uma cultura baixíssima etc. É que na visão militar, a questão indígena se apresenta como obstáculo nas políticas de ocupação do território, razão pela qual se tentou proibir a permanência de índios

ao longo dos 150 quilômetros fronteiriços, considerando área de segurança nacional.

Ao invés de serem percebidos como guardiões das fronteiras nacionais - como sempre foi considerado - o indígena é visto como empecilho, porque não pensa na categoria Estado, ou seja, as lealdades indígenas não passam pelo Estado, mas sim pelas tribos, existindo uma lealdade tribal. Ao invés de auxiliarem, colocariam em risco a segurança das fronteiras. Portanto, aos olhos militares, a preocupação indígena é uma questão fechada. Eventualmente se diz que os índios são importantes, que suas culturas devem ser preservadas e devem ter territórios próprios, mas trata-se apenas de um discurso que nunca será obedecido pelas Forças Armadas, sob pena de que suas concepções de defesa do território nacional sejam arrastadas água abaixo.

Não são fortuitos os insucessos obtidos pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em suas reuniões com Danilo Venturini, no antigo Conselho de Segurança Nacional (hoje Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional - SADEN), e de outros segmentos da sociedade junto às entidades governamentais. E mesmo a recusa sistemática da SADEN em participar de seminários acadêmicos.

Se a questão indígena é tratada desta forma, como óbice (para utilizar o jargão militar), não pode causar estranheza que índios e fronteiras façam parte de um todo que precisa ser solucionado de uma única vez, de uma só penada.

A fronteira, por sua vez, é entendida, dentro de uma concepção orgânica de Estado, como a pele do corpo humano, que pode ser distendida ora para lá, ora para cá, conforme uma isóbara política. Quer dizer, dependendo da pressão de um dos lados da membrana, a fronteira pode ser empurrada bem como sofrer retração, conforme as políticas governamentais. Entenda-se aqui, a política das Forças Armadas, autônomas neste setor, se bem que devessem operar conjugadamen-

te com o Ministério das Relações Exteriores. Na verdade atuam, mas as Forças Armadas pouco se importam com o argumento diplomático, quando seus pontos de vista não coincidem, fazendo prevalecer o princípio da força. Com a intermediação da SADEN, é claro.

Este é um raciocínio geopolítico por excelência, encontrando nos autores clássicos como Frederic Ratzel, Rudolf Kjellén, bem como em alguns pensadores nacionais como Carlos de Meira Mattos e mesmo em representantes da carreira diplomática, como o ex-embaixador Alvaro Teixeira Soares, que considerava a geopolítica como construtora de fronteiras.⁷

O tema das fronteiras sempre preocupou os estrategistas nacionais, principalmente ao sul do continente, palco das tradicionais discórdias entre os Estados da Bacia do Prata. Basta lembrar que em 1966 se falava na nova política voltada à região sul, através dos Planos Itamaraty I e Itamaraty II, alertando sobre a necessidade de vivificação das fronteiras.

Sucintamente, clamava-se, naquela oportunidade, que chegado o momento de conceber e executar uma nova política de fronteiras, se rejeitasse resolutamente a imagem de fronteira como terra de ninguém. O que significava dizer que se exigia uma faixa fronteiriça habitada, com a maior ou menor densidade de população, mas nunca completamente desabitada.

O objetivo dos dois Planos Itamaraty I e II, era reabrir os caminhos para uma reconquista e uma redenção das fronteiras. Reclamava o Ministério das Relações Exteriores, através da voz de Manoel Pio Correa, então Secretário Geral da entidade, que o Plano Rodoviário elaborado para o GEIPOT em 1966, para servir de base ao plano de construção de rodovias na década de 1970, sequer abordava a Fronteira Sul, tomando como exemplo o estado gaúcho, "virgem de uma só estrada que alcança aquela fronteira".⁸

Esta prática agressiva ao sul do país

tem sua razão de ser, porque tanto para o Ministério das Relações Exteriores, quanto para as Forças Armadas, a região sempre foi considerada sensível, e onde se jogam os destinos do continente, ou seja, aquele que maior capacidade apresentar no acúmulo de poder trará consigo a hegemonia regional. O Norte, ao contrário, até então se mantinha relegado ao ostracismo, mesmo porque menos habitado, com densas florestas e vastíssimas fronteiras, mostrava-se pouco atraente para sua ocupação pelo meio militar, além de custos elevados que necessariamente seriam consumidos.

O que se verifica nos anos 80 é, todavia, uma mudança na estratégia de ocupação do território, ou melhor, a conquista da última região vazia do país.

Na verdade, o interesse governamental pelo Norte não veio apenas com a integração argentino/brasileira, quando se eliminou, pelo menos a princípio, os pontos de fricção na região platense. Mesmo nas décadas de 1960 e 70, tentou-se por medidas de impacto, o preenchimento da Amazônia, com a Transamazônica e com grandes projetos agropecuários.

Tais projetos, todavia, nada mais eram do que um veículo promocional de um governo ulanista que, apoiado em altos índices de crescimento econômico, pensou resolver os problemas nacionais, interiorizando e integrando o país com a ponte Rio-Niterói, com o Mobral, com a conquista da "Copa do Mundo", ou com campanhas do tipo "ninguém segura este país".

A idéia de integração está presente, por exemplo, no **Metas e Bases para a Ação do Governo**, quando se faz menção aos objetivos do Programa de Integração Nacional (instituído pelo Decreto-Lei nº 1.106/70). Entre os fins a serem alcançados pelo planejamento, no período Médici, destacavam-se:

1. Deslocamento da fronteira econômica, principalmente a fronteira agrícola para as margens do rio Amazonas.

2. Integrar a estratégia de ocupação econômica da Amazônia e estratégia de desenvolvimento para o Nordeste.

3. Criação de condições para a incorporação à economia de mercado com o intuito de aumentar a capacidade de produção e visando à aquisição de poder de compra de amplas faixas da população.

4. Estabelecer as bases para a efetiva transformação da agricultura da região semi-árida do Nordeste.

5. Reorientar as emigrações de mão-de-obra do Nordeste, em direção aos vales úmidos da própria região, e à nova fronteira agrícola, evitando-se o seu deslocamento no sentido das áreas metropolitanas superpovoadas do centro-sul.

6. Assegurar o apoio do Governo Federal ao Nordeste, para garantir um processo de industrialização tendente à auto-sustentação e realizar as metas de desenvolvimento programadas.

Para atingir essas metas, na primeira fase do programa (que abrangeria o período de 1971 a 1974), alguns projetos seriam prioritários: a construção da rodovia Transamazônica e a Cuiabá-Santarém, o plano de colonização associado às citadas rodovias, a primeira etapa do Plano de Irrigação do Nordeste, e também programas de colonização de vales úmidos dessa mesma região.⁹

Mesmo no I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), a integração nacional, com significado primordialmente econômico-social, destinava-se do ponto de vista da demanda, à criação de um mercado interno que fosse capaz de manter um crescimento acelerado e auto-sustentável; e, do ponto de vista da produção, possibilitar a progressiva descentralização econômica.

Para alcançar este objetivo estabelecer-se-iam pólos regionais, no Sul e no Nordeste (pólos agrícola-industriais), e no Plano Central e na Amazônia (agrícola-minerais), de tal sorte que assim ficariam complementa-

dos os pólos do Triângulo São Paulo-Rio de Janeiro-Belo Horizonte.

Esta fase seria chamada "integração no sentido Norte-Sul" ligando pólos desenvolvidos e não-desenvolvidos. Seria também realizada a "integração no sentido longitudinal Leste-Oeste", visando associar fatores existentes em grande quantidade no Nordeste (mão-de-obra desqualificada) e na Amazônia-Planalto Central (terra e outros recursos naturais). Procurando atingir essas metas, haveria uma reorientação dos fluxos migratórios, evitando-se assim, que continuassem em direção ao Sul do país.

Tal política de integração estava bem explicitada no I PND, e se exerceria através de aplicação de incentivos fiscais regionais na região Nordeste e na Amazônia; enquanto isso, nas demais regiões menos desenvolvidas, a integração se processaria através da ação dos bancos oficiais, providências tributárias, transferências da União, regulamentação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias, e, ainda, investimentos diretos do Governo Federal.¹⁰

Já o II PND, correspondente ao governo de Geisel, dentro da concepção do Brasil como Potência Emergente, pensava a estratégia de integração nacional julgando realizados os programas especiais como o PIN, o PROTERRA, o PROVALE e o PRODOESTE. Destarte, caracterizava-se a integração nacional pelo início de uma contribuição significativa das novas áreas ao crescimento do PIB, principalmente em setores como a agricultura, a pecuária e a mineração, tendo em vista os projetos já implantados; pensava-se, também, a integração efetiva entre as regiões, por já estar construído o sistema físico de infraestrutura de transporte como as estradas Transamazônica e a Cuiabá-Santarém, além dos meios de comunicação sociais.

As medidas para esta estratégia de integração nacional se apoiaram:

1. Na efetiva ação de programas de

investimentos federais no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste.

2. Utilização do enfoque de áreas integradas, particularmente na zona rural.

3. Política de colonização e desenvolvimento agropecuário orientado.

4. Utilização da ciência e tecnologia para o desenvolvimento do Nordeste, para a ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste.¹¹

As intenções apontadas nos planos eram, sem qualquer dúvida, boas soluções para resolver os problemas nacionais. Pelo menos em parte. Contudo, entre o discurso e as realizações existe um enorme descompasso: o que se pensou não se cumpriu e quando se tentou, se fez mal.

A história ilustra que foi tentada, continuamente, a ligação de todos os pontos do país, ora através de estradas que rasgam o território em todas as direções, ora pela transferência da Capital Federal para o coração do país, pela execução de projetos agropecuários e industriais, de pólos econômicos, passando por propostas essencialmente políticas, como o Projeto Rondon.

Além de não darem os resultados previstos, foram relegados ao esquecimento, deixando atrás de si os restos do milagre econômico, do Brasil Potência ou do Brasil Potência Emergente.

Não se deve, todavia, afirmar, peremptoriamente, que a política governamental brasileira, ainda que de forma desordenada, não tenha conseguido ocupar o território nacional. O que se verificou, porém, é que as migrações rurais-urbanas foram uma constante, agravadas com a mecanização crescente da agricultura, a detenção de propriedades enormes em mãos de grandes empresas agropecuárias, nem sempre voltadas à exploração da terra, ora impedindo a reforma agrária, ora dificultando sua sobrevivência pela falta de incentivos de custeio, inexistência de política de preços dos produtos agrícolas, agravava a si-

tuação das cidades receptoras dos denominados "bóias-frias", que contribuíam para inchar as cidades e deteriorar, ainda mais, a qualidade dos serviços públicos. Simultaneamente, permitindo a entrada de grandes capitais, tanto nacionais, quanto multinacionais em projetos de grande envergadura, de interesses um tanto duvidosos, muitas vezes com dezenas de milhares de hectares, atentava contra a própria segurança e soberania nacionais. As diversas propriedades além de se revelarem de pouca utilidade em termos de produção agrícola ou pecuária, apenas percebiam as vantagens de incentivos fiscais.

Em palestra na Escola Nacional de Informação, em 3.5.1973, o Superintendente da SUDAM, falava que

em decorrência dos projetos agropecuários aprovados pela SUDAM, dentro de sua política de incentivos fiscais, a Amazônia conta presentemente com um rebanho novo, superior a um milhão de cabeças de gado.. (COSTA, 1979: 112)

Na verdade, o que se constatava e que, embora os incentivos fiscais fossem destinados tanto a projetos agrícolas quanto pecuários, apenas estes últimos eram realizados, e como forma de captação de benefícios governamentais, quando várias pessoas se reuniam e apresentavam um projeto em comum.

Em locais do Centro-Oeste e Norte do país, multiplicaram-se as denúncias de irregularidades diversas, desde a devastação indiscriminada da flora e fauna, a existência de aeropostos clandestinos, ocupação de terras indígenas, ao contrabando de pedras preciosas e minerais, envolvendo inclusive o próprio ex-ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, conforme noticiava a imprensa à época.

De uma forma ou de outra, porém,

tornou-se inegável que a exploração da Amazônia estava se processando de maneira irreversível e acelerada.

Os empresários, estes sim, tiveram suas expectativas perfeitamente atendidas, uma vez que, com recursos diversos de origem governamental, viram no preenchimento da Amazônia um grande negócio.

Desordenadamente a Amazônia sofreu uma rápida ocupação, inclusive com migrações dirigidas, que inundaram, por exemplo, o novo estado de Rondônia, até então território federal, ou mesmo com as agrovilas ao longo da rodovia Transamazônica. A descoberta do ouro também contribuiu para que a região passasse a ser alvo cada vez maior da cobiça não apenas governamental, mas sobretudo das empresas privadas, tanto nacionais quanto multinacionais e mesmo aventureiros interessados na exploração do rico minério, além de outras riquezas aí existentes.

No que diz respeito aos interesses dos militares e do Ministério das Relações Exteriores pela região amazônica, nos anos mais recentes, pode-se dizer que as atenções para lá têm um ponto de partida: a ascensão de Bouterse ao poder, no Suriname, em 1980.¹²

Bouterse era tido como simpatizante da causa marxista, desde o início de seu governo, aceitando benefícios do regime de Fidel Castro. Preocupada com uma possível cubanização do Suriname, ao longo das fronteiras nacionais, Brasília adotou uma política de reforço militar da região, desde a instalação de novas bases aéreas, até a criação de forças de pronta-resposta. Se isto foi pensado ao nível militar, com gestos de proteção física do território nacional, desencadeou-se, simultaneamente, uma ofensiva diplomática.

O embaixador Rubens Ricúpero proferiu palestra no Estado Maior das Forças Armadas, em 1982, abt. dando o tema "O Brasil e os países da fronteira norte", enquanto viagens diplomáticas se sucederam a Paramaribo, contando, mesmo, em uma delas, com a

presença do Gal. Danilo Venturini, que acumulava, àquela altura, a pasta de Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, juntamente com a de Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, e a Chefia do Gabinete Militar da Presidência da República. As idas tanto de Saraiva Guerreiro, à época Chanceler, em 1982, e de Danilo Venturini, em 1983, ilustram a importância conferida pelo país à região, mormente quando se trata do tema segurança.

Os objetivos das viagens dos emissários governamentais foram plenamente coroados de êxito, tanto é assim que foram firmados vários acordos, mesmo militar, incluindo a venda de armas leves, com Paramaribo, afastando toda e qualquer influência marxista, fazendo inclusive com que o Suriname cancelasse, após a viagem de Danilo Venturini, acordos anteriormente assinados com Havana.

Outras questões pendentes na região foram também devidamente ponderadas, desde o contencioso de Essequibo, entre a Guiana e a Venezuela, o grupo guerrilheiro M-19 colombiano, até a preocupação com o crescente tráfico de narcóticos na Amazônia. Vale lembrar, ainda, os minérios, a questão indígena, a existência de diversos grupos religiosos atuando na área, incluindo a Igreja, via CIMI, e mesmo os costumeiros boatos sobre a internacionalização da Amazônia e a criação do Estado Yanomami.

Alia-se a isto, a pouca eficácia demonstrada pelo Tratado de Cooperação Amazônica, assinado pelo Brasil e mais sete países, em 1978, e que poucos frutos estavam rendendo, tanto no que diz respeito ao incremento do desenvolvimento regional, quanto no que tange ao combate ao tráfico e aproveitamento dos recursos comuns.

Todos esses acontecimentos em sua globalidade fizeram com que se pensasse seriamente na necessidade de mecanismos eficazes para a ocupação e preenchimento do território, e de segurança das fronteiras.

O caminho encontrado foi utilizando os recursos disponíveis em diversos ministérios, como os do Interior, das Relações Exteriores, além dos das três armas, partir para uma política concreta que possibilitasse solucionar todos os problemas conjuntamente.

Destarte, foi proposto o Projeto Cailha Norte, de inspiração militar, mas realizado em colaboração com várias instâncias civis, cada uma responsável por tarefas específicas, concernentes às relações bilaterais, de combate ao tráfico, à resolução de temas mais agudos como o problema indígena, já que atuam a favor deste último grupos de pressão bastante ativos, como o próprio CIMI, além de inúmeras entidades internacionais preocupadas com minorias étnicas, com a ecologia e com o meio-ambiente.

Como todo projeto envolvendo questões de segurança nacional - Iperó, Cachimbo, submarino nuclear etc. - o PCN foi elaborado rigorosamente.

Evidentemente as justificativas apresentadas a posteriori pelo grupo verde-oliva, de que o PCN é de alçada militar, servem como elemento para corroborar o autoritarismo com que as políticas nacionais são decididas, e que não se restringe à esfera castrense. São inúmeros os exemplos nas áreas política e econômica, que comprovam a pouca importância concedida pelo Estado à sociedade.

No caso específico das Forças Armadas, a sociedade não reivindica o direito de intervenção em assuntos internos da corporação - nem teria qualquer sentido -, mas tão somente manifestar-se contrária à formulação de políticas que dizem respeito a ela (sociedade), sem que a mesma seja consultada.

Não se trata de adotar posturas anti-militares, mas sim de mostrar-se contra decisões que consideram sempre que a vertente militar deva ser privilegiada.

As políticas nacionais para serem consideradas democráticas, da mesma forma que as eleições, devem passar pelo crivo e

ser legitimadas pela vontade da sociedade. Não importam os argumentos de que a sociedade possa estar errada, se a mesma resolver impor restrições à forma como o dinheiro público deva ser gasto, privilegiando setores como saúde, educação, saneamento, moradia etc., em detrimento dos orçamentos militares.

Certamente ao reivindicar sua parcela de responsabilidade na formulação de políticas públicas (impedindo, por exemplo, que as Forças Armadas se equipem convenientemente em tempo de paz, à espera de um conflito que um dia possa surgir, já que esta é a tônica que permeia as relações internacionais), a sociedade sabe que corre o risco de colher frutos amargos, e pagar elevado preço por suas decisões.

As regras do jogo democrático, todavia, impõem, que os participantes dos processos políticos usufruam do acerto de suas decisões e arquem com os prejuízos pelos erros cometidos. Desta forma, a alegação de que a sociedade é imatura e comete erros, o que é uma verdade irrefutável, não pode servir como pretexto permanente para impedir que a mesma, e só ela possa legitimar as decisões a serem tomadas. Mesmo sabendo que poderá cometer equívocos. Afinal de contas, é melhor que a maioria cometa erros, tentando achar o caminho certo, do que aceitar que uma minoria decida, e possa ditar sempre como os assuntos devam ser conduzidos, e que suas medidas são as melhores e mais acertadas, ou seja, é preferível errar com a maioria do que acertar com uma elite que, por ser necessariamente minoritária, representa o interesse de poucos grupos em detrimento de todo o resto da sociedade.

Tratou-se aqui, de discutir, ainda que rapidamente, o papel exercido pelas Forças Armadas quanto à ocupação do território brasileiro, que é feito autoritariamente. Como foi visto, tal comportamento é peculiar, próprio da instituição que, no caso nacional, se apóia em conhecidos representantes do pensamen-

to político nacional, au critério das décadas anteriores, como Oliveira Vianna, Alberto Torres, Francisco Campos, Azevedo Amaral e outros.

Pelo fato de considerarem que as elites nacionais não conseguem pensar seriamente nos interesses nacionais, as Forças Armadas se arrogam o direito de servirem como guardiães da ordem constituída e de implementarem projetos que consideram importantes de acordo com sua ótica particular.

Em parte, as Forças Armadas agem corretamente. As instituições nacionais têm pecado ao longo do tempo, mostrando-se incompetentes, e com completa incapacidade para se organizarem, constituindo-se, como no caso dos partidos políticos e sindicatos, em feudos de um ou outro senhor. A ameaça de divisão da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), depois que Joaquinão perdeu, nas eleições do primeiro semestre de 1989, a direção da entidade; as tentativas múltiplas de criação de novos partidos quando alguém não consegue assenhorar-se da sigla, ou obter indicação para um cargo qualquer, indicam cristalinamente, que as instituições não têm pensado, através de suas lideranças, em interesses da sociedade, mas atendendo única e exclusivamente suas vontades particulares.

Enquanto a sociedade não for organizada (e não apenas mobilizada), e as instituições do país não se apresentarem aptas para defender os anseios da sociedade como um todo, deixando de privilegiar os interesses do Estado e particulares, as políticas públicas serão sempre pensadas, planejadas e implementadas por apenas aqueles que até o momento têm demonstrado maior capacidade de pressão para obter o que desejam. O caso mais concreto é, sabidamente, o das Forças Armadas, cujo lobby junto à Constituinte atuou de forma persistente, eficaz, e porque não dizer, exemplar.

NOTAS

1. Cf. RATTENBACH, 1972.
2. No dia 6 de julho de 1989, o presidente José Sarney equiparou os salários dos generais de Exército aos ministros do Supremo Tribunal Militar e dos Ministros do Executivo.
3. Nesse pequeno texto vou restringir-me apenas a rápidas considerações sobre algumas dessas variáveis, limitando-me às fronteiras e à população.
4. Discuti a questão demográfica em MIYAMOTO, 1985.
5. Ver a este respeito, MARTINE & CARVALHO, 1989; e FONSECA, 1989: 7.
6. Cf. STOESSINGER, 1978: 37.
7. Cf. SOARES, 1973.
8. Cf. BRASIL, 1968.
9. Cf. BRASIL, 1970 (a): 29-30.
10. Cf. BRASIL, 1970 (b): 25-26.
11. Cf. BRASIL, 1974: 60-61.
12. Discuti mais pormenorizadamente esta questão em MIYAMOTO, 1989.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores.
1968 - *A nova política de fronteiras*. Brasília, M.R.E. / Seção de Publicações.

BRASIL. Poder Executivo.
1970 (a) - *Metas e bases para a ação do governo*. Brasília.
1970 (b) - *I Plano Nacional de Desenvolvimento*. Brasília.
1974 - *II Plano Nacional de Desenvolvimento*. Brasília.

COSTA, Vicente da.
1979 - "Sociologia do planejamento estatal. A SUDAM e o desenvolvimento da Amazônia." Dissertação de mestrado em Sociologia. São Paulo, PUC. 112 p.

FONSECA, Eduardo Gianetti da.
1989 - "Natalidade: descontrole perigoso". *Jornal da Tarde*, Caderno de Sábado, 8 de julho.

MARTINE, George & CARVALHO, José Alberto M. de.
1989 - [Texto apresentado ao Seminário Brasil Século XXV UNICAMP, em maio de 1989]. *Jornal da Tarde*, Caderno de Sábado, 8 de julho.

MIYAMOTO, Shiguenoli.
1985 - "Do discurso triunfalista ao pragmatismo ecumênico (Geopolítica e política externa no Brasil pós-64). Tese de Doutorado em Ciência Política. São Paulo, FFCH/USP. 2v. 486 p.
1989 - "Diplomacia e militarismo: o Projeto Calha Norte e a ocupação do espaço amazônico." *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, UnB, 1(1): 145-163, março.

RATTENBACH, Benjamin.
1972 - *El sistema social-militar en la sociedad moderna*. Buenos Aires, Pleamar.

SOARES, Álvaro Teixeira.
1973 - *História da formação das fronteiras do Brasil*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Ed.

STOESSINGER, J.
1978 - *O poder das nações. A política internacional de nosso tempo*. São Paulo, Cultrix.

Indigenismo e Geopolítica

Projetos militares para os índios no Brasil

Antonio Carlos de Souza Lima

Foi freqüente, ao longo dos anos 80, que diferentes setores da Sociedade Civil denunciassem a chamada "militarização da FUNAI" ou da política indigenista no Brasil. □ Em grande medida o chamado Projeto Calha Norte, tema central desta publicação, tem sido apreendido sob esta ótica, destacando-se, em especial, a intervenção redobrada nas áreas indígenas situadas na faixa de fronteira ¹, com a paralisação do processo de regularização fundiária das terras dos índios nas regiões assim consideradas; e sua redefinição, através dos Decretos nº 94.945 e 94.946/87. □ De fato, para aqueles que acompanham a situação das terras indígenas no Brasil, a atuação militar no que se refere à esfera da política indigenista ² não surpreende desde os desdobramentos que se seguiram ao Decreto nº 88.118/83, que altera-

va o processo jurídico-administrativo de regularização das terras de posse dos índios, colocando-o sob o controle de um Grupo de Trabalho Interministerial do qual fazia parte o então Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários (MEAF), *locus* a partir do qual se disseminava a ação militar sobre assuntos fundiários (OLIVEIRA, 1983). De resto, o texto de Alfredo Wagner B. de Almeida, neste mesmo número, amplia consideravelmente este quadro, retratando aspectos ligados à política fundiária, de modo mais geral.

Posta a Nova República, e após um aparente momento de vacilação, a ofensiva militar começaria a se fazer visível, demonstrando o enorme poder da Secretaria do então Conselho de Segurança Nacional, e sua preocupação específica quanto a questões referentes à faixa de fronteira norte do Brasil. Dentre estas, se tornou gritante a intenção de manter o monopólio sobre o controle da presença indígena na região, de um modo que se generalizou rapidamente para todo o território brasileiro. Para além da especificidade amazônica - sem dúvida fundamental para a compreensão do PCN -, ou do momento histórico da Nova República, quando se procede a negociações múltiplas e sucessivas entre diversas frações do centro de poder decisório, poderíamos tomar um outro ângulo do problema que nos permitiria revisitar a relação histórica entre **militares, índios e faixa de fronteira**, bastante evidente tanto pela atribuição profissional dos primeiros, quanto pela superposição entre as regiões de refúgio em que se localizaram muitas vezes os povos indígenas defrontados com o colonizador, e a área em torno dos limites internacionais do Brasil ³.

Assim, mesmo que reconheçamos que o imperativo da Segurança Nacional passa a dirigir a ação militar desde que se formulou como doutrina, e que frente a determinantes desta ordem a situação dos povos indígenas e de outras populações das regiões fronteiriças - sobretudo da Amazônia - transfor-

mam-se em assuntos menores, é necessário que nos indaguemos se sob este rótulo não se abrigam os projetos de controle territorial propostos e implementados pelas Forças Armadas. Para tais projetos, as reivindicações camponesas e indígenas podem ser perturbações significativas se não reduzidas aos seus interesses mais imediatos e ordenados dentro dos **objetivos nacionais permanentes**. Visualizado deste ângulo o problema, o destino destas populações deixa de ser tão secundário para ser objeto de preocupação militar, sobretudo dentro das necessidades de **integração nacional**. Mais ainda se sabemos que muitas vezes essas são regiões ricas em minérios. Interessantemente, o mesmo poder que impede os tutelados do Estado brasileiro de terem suas terras legalizadas, as aliena à especulação mineral ⁴.

Para este trabalho, pretende-se buscar as formas como as populações nativas em território nacional brasileiro têm sido pensadas pelos principais formuladores de projetos de ocupação do interior do Brasil em que tais grupos humanos foram tratados de modo sistêmico no período republicano ⁵. Trata-se, pois, de buscar, na dimensão histórica, o delineamento de **projetos indigenistas** oriundos das Forças Armadas, projetos estes que talvez ganhem a alcunha de únicos claramente articulados tanto entre setores do Estado quanto da Sociedade Civil. É necessário frisar, porém, que não se está supondo uma invariância ao longo da história brasileira das atitudes militares frente aos grupos indígenas. Ao contrário, ao marcar a profundidade da articulação, é mister diferenciar o momento presente de modo a perceber que o gerado no âmbito do PCN, tanto quanto tangencie a temática indigenista, se generaliza para todo o país, como modo de definição das terras indígenas, guardando descontinuidades e semelhanças em relação a momentos passados. ⁶

Em termos teóricos, poder-se-ia dizer que estas reflexões se movem sobre o so-

lo das formas e técnicas de governo de um Estado-Nação sobre seu espaço territorial e suas populações, dentre as quais destacam-se aquelas que se ajustam mal ao modelo da Nação construída como dominante ⁷, em especial as passíveis de serem analiticamente tratadas como **grupos étnicos** (BARTH, 1969).

Numa formulação breve, a hipótese que norteará estas notas, de forma mais implícita que com fins - neste momento - de comprovação, é a de que a expansão do Estado-Nação ⁸ sobre o espaço geográfico (logo, a constituição de um *território stricto sensu*) no Brasil é pensada pelos militares como uma forma reelaborada de guerra de **conquista**: conquistam-se terras e populações (os Índios, dentre outros). O "governo" dos povos indígenas, sua redução à condição de tutelado são, pois, produtos e produtores dessa **conquista** em que o **índio** (como categoria histórica, sujeito a uma certa relação de poder - LIMA, 1988c), fruto de um "modo de ser em reserva" (OLIVEIRA, 1988) encontra no **militar** a materialização mais perfeita do **tutor**.

A pesquisa histórica pode trazer à tona um elenco considerável de questões, e adotá-la como *démarche* privilegiada é uma estratégia possível para desmontar mitos e discutir questões do presente.

A Primeira República: Os engenheiro-militares, construtores da nação.

As preocupações que vinculam **índios e fronteiras políticas** podem ser facilmente remontadas ao período colonial, notadamente às medidas pombalinas, voltadas sobretudo para a Amazônia ⁹, ou pode-se ver precursores das medidas atuais nas sugestões de José Bonifácio de Andrada e Silva no sentido de aldearem-se os índios próximos a contingentes militares estacionados (SILVA,

1965); nas idéias de Couto de Magalhães de "civilizar" os nativos através do aprendizado da língua portuguesa por meio dos intérpretes militares (MAGALHÃES, 1975); ou no estabelecimento de "colônias agrícolas" no Império, onde missionários investidos de patentes militares e vinculados ao Ministério da Agricultura imperial aldeavam índios. Este tipo de construção trans-histórica deixa de lado as relações sociais concretas, as práticas sobre as quais se elaboram discursos muitas vezes delas discrepantes.

Partindo dessas premissas propusemos, em outro momento, tratar o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais ¹⁰ como **agência estatal de fronteira**

aparelho de Estado responsável pela implementação de uma política que vise a criar e/ou controlar uma fronteira ligada a um sistema capitalista, notadamente dos fatores de produção em mãos de diversos atores sociais em ação nas regiões do país que podem ser pensadas como participando dessa dinâmica (LEITE & LIMA, 1985).

É, assim, durante o período republicano, em que se tem um Estado-Nação em constituição, formalmente separado da Igreja, em expansão de seus serviços, que se poderá ver melhor delineada a relação entre **militares** (como agentes diretos e planejadores), **índios e fronteiras políticas**. O "local" para tanto seria o SPILTN (ap. s 1918, apenas SPI), e as Comissões Telegráficas, dentre as quais se eternizou a **Comissão Rondon** (LIMA, 1987).

Foram, primordialmente, **engenheiros-militares** os ocupantes de postos-chave em unidades de ação do SPILTN, bem como das Comissões Telegráficas. No caso do SPILTN, a presença de militares em seus quadros foi inclusive objeto de defesa por parte

dos quadros dirigentes da agência, quando o Ministro da Guerra, por requisição de novembro de 1911, pediu o retorno dos oficiais do Exército ao serviço regular. Em texto enviado como relatório do SPILTN ao Ministro da Agricultura, José Bezerra Cavalcanti (1912), diretor de fato da agência (embora apenas substituto de Cândido Rondon por direito) não só pontua que para o Serviço essa presença era importante, como também assinala o seu sentido para o Exército ¹¹.

No primeiro caso apontava como o Inspetor do Serviço - responsável por uma Inspetoria Regional, unidade de ação em escala média da agência - deveria demonstrar sua coragem física ("elemento de guerra") e moral ("elemento de civilização") quando, ao ser atacado por índios hostis, deveria manter a posição somente defensiva e dar-se conta da nobreza da missão a cumprir, de modo a convencer o "inimigo" de seu desejo sincero de estabelecer relações de amizade. Este seria componente fundamental da **pacificação**, estratégia de conquista supostamente inventada por Cândido Rondon, grande trunfo de sua indicação como implementador do SPILTN: tratava-se de **atrair e pacificar**, conquistar terras sem destruir os ocupantes indígenas, obtendo, assim, a mão-de-obra necessária à execução dos ideais de Couto de Magalhães, de desbravamento e preparação das terras não colonizadas (para uma posterior ocupação definitiva por brancos), através de populações "aclimadas" aos trópicos. Realizar-se-ia o duplo movimento de conhecimento/aposamento dos espaços grafados como *desconhecidos* nos mapas da época, e a transformação do **índio em trabalhador nacional**.

No segundo caso, Bezerra Cavalcanti assinalava como o SPILTN era

uma excelente e incomparável escola de aplicação para os nossos dignos militares, os que sinceramente se dedicam ao

conhecimento perfeito e exato de nossa pátria, a fim de melhor servi-la e defendê-la.
(CAVALCANTI, 1912).

Após apenas 41 (quarenta e um) anos da Guerra do Paraguai, o Brasil não tinha outros motivos para se envolver em contendas externas senão uma possível agressão ao território nacional, possibilidade que Cavalcanti fazia temer ao recordar as campanhas de 1893 e 97, em que os maiores desastres teriam advindo do desconhecimento absoluto do terreno a ser pisado ¹².

De fato, as razões para a permanência dos oficiais do Exército eram também de natureza organizacional. As discussões do Projeto de lei n.307/1811, da Câmara dos Deputados - o orçamento da União para o ano de 1912 - pontuavam como a saída dos militares colocaria em patamares muito elevados a ação do Estado, com sua máquina então em formação, frente aos grupos indígenas - em muito maior número que a população indígena atual, em torno de 220.000 índios (BRASIL, 1914: 467-468). A proposta implícita no orçamento era de que se implementasse mais decididamente os subsídios à catequese católica como forma de redução orçamentária. Frente às frações hegemônicas das classes dominantes, pouco imbuídas da necessidade de controle sobre o território em suas porções menos conhecidas e distanciadas da esfera de ação da cafeicultura, pensando a ação indigenista do Estado sobretudo como a de *pacificação*, o grupo enfileirado em torno de Rondon procurava viabilizar seu projeto.

É preciso lembrar, no entanto, que tais idéias eram muito anteriores, tendo sido gestadas dentro da Escola Militar da Praia Vermelha, ao longo do século XIX, sob influências variados como o do Positivismo Heterodoxo e da constituição da idéia do Exército como força salvadora da Nação, uma das resultantes da Guerra do Paraguai. Nesse sentido, re-

traçar o itinerário dessa instituição, da qual saíam os principais responsáveis pela criação e implementação das comissões telegráficas que deveriam ligar diversos pontos do país, torna-se fundamental, já que ela detinha inclusive um papel expressivo no campo intelectual à época (ALMEIDA, 1977: 123-4). Poderíamos, assim, tratar o engenheiro-militar como aquele que idealmente estaria encarregado de "construir" empiricamente as bases da Nação: além de contar em sua formação escolar com os mesmos conhecimentos do engenheiro civil (eminentemente técnicos), era-lhe ainda facultado o exercício da violência legítima a essa construção¹³. O poder do Exército tenderia a crescer e a se ampliar ao longo da Primeira República.

Claro está que essa era uma das facções do Exército que, na medida de seu crescimento, sofreria alterações substantivas ao longo do período. Um trabalho mais acurado, voltado para o Exército menos como instituição sem fissuras internas, poderia pensar o jogo faccional de modo a situar o poder real desse grupo de interesses em relação aos demais grupos existentes.

Sairia dos engenheiros-militares, sobretudo dos identificados a essa posição dentro do Exército, o corpo principal da Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas. É importante destacar que o termo estratégicas, que confere seu sentido militar e a recoloca dentro das questões mais gerais de defesa do território, povoamento, e de guarda de fronteiras, acha-se frequentemente omitido na literatura encomiástica que trata do assunto, aproveitando-se a polissemia do termo comissão, empregado à época também para designar os empreendimentos intelectuais de penetração e conhecimento do território, isto é, as comissões científicas¹⁴.

Nem o esforço era novo, nem era este o primeiro empreendimento do gênero de que participava o "herói". Já em 1889, Cândido

do Rondon fora nomeado para a Comissão Construtora da Linha Telegráfica de Cuiabá ao Araguaia que deveria levar avante um plano aprovado pelo governo imperial. Tal comissão era chefiada pelo Major Antonio Ernesto Gomes Carneiro e seus trabalhos durariam de 1890 a 1891. Outras viriam para as diversas regiões do país, tendo Cândido Rondon se vinculado de diferentes maneiras à expansão do telégrafo em Mato Grosso (VIVEIROS, 1957; O'REILLY, 1969; LIMA, 1988a). Não cabe aqui historiar a criação e a trajetória das comissões telegráficas, mesmo no que se refere às relações que estabelecem com grupos indígenas no interior do Brasil, o que em si seria matéria para trabalhos importantes sobre a história das comunicações no país¹⁵.

A proposta de criação da C.L.T.E.M.G.A. teria surgido, segundo Cândido Rondon (RONDON, s/d: 6 e ss) de um projeto de Francisco Bhering 16, apresentado no Clube de Engenharia, a 13 de dezembro de 1904, intitulado "O vale do Amazonas e suas comunicações telegráficas, e publicado na *Revista do Club de Engenharia* (n.13, 1905). A 31 de maio de 1906, teria surgido uma carta não assinada no *Jornal do Commercio* sobre o assunto. Em 9 de dezembro de 1906, Bhering voltaria - com o concurso das opiniões de Euclides da Cunha, colega de turma de Rondon na Escola Militar - a defender suas idéias, em matéria do *Jornal do Commercio*. A 6 de janeiro de 1907, o Eng. Leopoldo I. Weiss consideraria tal tarefa inexecutável no mesmo *Jornal do Commercio*. O fato é que no ano de 1907 a referida Comissão seria instituída pelo Decreto n. 6370, de 14 de fevereiro.

O trecho seguinte, extraído do relatório do Ministério da Indústria Viação e Obras Públicas, ao qual a Comissão estaria vinculada, fornece os dados necessários a caracterizar os pressupostos implícitos em tal empresa:

No intuito de unir todos os Estados da República pelo Telégrafo

*Nacional, e, ao mesmo tempo, dotar o território do Acre de meios mais fáceis de comunicação com o resto do país e com os estrangeiros, autorizou V. Ex. a construção, mediante o concurso de tropas federais, de uma linha telegráfica que partindo de Cuiabá se dirija a Santo Antonio do Madeira, ponto inicial da E.F. Madeira ao Mamoré e daí se bifurque por um ramo, em demanda das sedes das prefeituras do Alto Purus e Alto Juruá, e, por outro, Manaus. A Comissão incumbida de construí-la deverá estudar ramais para pontos convenientes da Fronteira e, bem assim, proceder ao reconhecimento estratégico, geográfico e econômico, promovendo, ao longo da linha, a formação de colônias de índios convizinhas das estações. Todos esses trabalhos devem estar terminados em pouco mais de três anos, já tendo sido providenciado a respeito o pessoal e material necessários à execução do serviço. (BRASIL. MIVOP, 1907: XXIV. Grifos ACSL)*¹⁷

Reconhecimento estratégico, geográfico, econômico e estabelecimento de um esforço de desbravamento e vinculação interna do espaço adscrito pelos limites internacionais estabelecidos, de modo a constituir-lo enquanto território tornando-o, também, economicamente explorável. O intento geopolítico é de todo evidente com a menção explícita ao território do Acre, recém incorporado ao Brasil, sua articulação triangular com a capital, via Cuiabá, e com Manaus. Tal poderia ser pensado como parte de um processo mais amplo de construção e expansão de um Estado-Nação (REIS, 1979; 1988) que, naquele momento, se representava nos termos da ideologia

positivista da época, como **missão** que o **cidadão armado**, isto é, o soldado, deveria levar a cabo: "civilizar os sertões" era demarcar as fronteiras - a um tempo empíricas e simbólicas - da Nação (LEITE & LIMA, 1985).

O soldado-cidadão - em especial o engenheiro-militar - era representado como o agente indicado para o trabalho de "salvação" da nacionalidade, "missão civilizadora" que consistia em descobrir e demarcar o território geográfico, submeter e "civilizar" os que estivessem à margem da Nação, tal significando inseri-los num sistema nacional de controle social gestado a partir do centro do poder, tornando-os produtivos e engajados nesse mesmo esforço. Impunha-se uma representação da Nação como indivíduo coletivo (REIS, 1988), a quem toda a diferença deveria se achar reduzida. Estendiam-se, por outro lado, os serviços do Estado, o único ator, para esta posição política, capaz de "guiar" a Nação. A idéia de **tutela relativa** aplicada aos índios, que ganharia a forma de lei com o Código Civil, em 1916 (LIMA, 1989), seria assim, na prática, proposta de forma mais abrangente à Nação que se projetava. Muitas dessas posições se tornariam mais claras após 1937.

Tais propostas nunca foram abandonadas pelos gestores iniciais do SPI e parecem guardar ressonâncias ainda hoje no imaginário militar. No que tange à agência indigenista, bastaria uma leitura superficial dos relatórios de funcionários do SPI na Amazônia para provar a afirmação¹⁸. A uma situação institucional definida como mais próxima das instâncias responsáveis por assuntos estratégicos corresponderia, por outro lado, uma maior explicitação dessas intenções.

Nacionalização das fronteiras: O indigenismo direto da caserna.

Com a passagem do SPI à esfera da Inspeção de Fronteiras do Ministério da

Guerra - esta sob o comando de Cândido Rondon desde 1927 - estas idéias ganhavam forma de regimento. É interessante notar que o SPI, à época, integrava administrativamente o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Decreto n. 19.433, de 26/11/1930), e que a versão oficialmente divulgada sobre sua transferência ao Ministério da Guerra, RIBEIRO, 1962, é a de que o Serviço estaria em dificuldades em função do não-envolvimento de Cândido Rondon com a Revolução de 1930, de forma coerente com a interpretação personalista da história da política indigenista que já criticamos (LIMA, 1985: caps. 1, 2, 3). Associado aos vitoriosos da Revolução de 1930, estaria Juarez Távora ¹⁹, então coronel, que daria o parecer sobre a proposta de decreto e regimento do SPI. Nele se pode ler:

As razões de ordem política, militar e econômica são, a meu ver, inteiramente fundadas. De fato, entre todos os Departamentos da Administração pública que convergem seus esforços para o bem estar e progresso do país, nenhum se encontra em melhores condições de levar a termo o programa de nacionalização integral de nossa vasta população indígena, do que o Ministério da Guerra, colocado mais do que qualquer outro no ponto de vista cívico, e dispondo de pessoal capaz de defender o índio contra o esbulho de invasores e educá-los no sentimento vivo de seus deveres para com a Nação. Amparado e dirigido por chefes militares adquirirá o índio facilmente a convicção de que é, acima de tudo, um servidor de sua pátria tanto nos labores quotidianos da paz, como nas horas em que porventura se vier a exigir dele sacrifícios maiores. Como é sabido,

as fronteiras Norte e Oeste do Brasil são habitadas quase exclusivamente por selvícolas, no estado de clamoroso abandono por nossa parte, sendo freqüentemente tanto os índios como as demais riquezas ali existentes, desviadas em benefício dos países limítrofes. Ao exército compete a dupla tarefa de vigilância e nacionalização dessas fronteiras, fundando para isso estabelecimentos de caráter permanente com o ativo concurso das populações indígenas locais. Nos sertões do interior do país não é menor nem menos grave o abandono em que se encontram nossas riquezas assaltadas, a cada passo, por exploradores estrangeiros acorridos de toda parte no intuito de se apoderarem o mais rapidamente possível, de tão fácil presa. (TÁVORA, 1933)

Estas idéias estariam claramente estabelecidas no Regulamento do Serviço de Proteção aos Índios aprovado pelo Decreto nº 736, de 6 de abril de 1936, mas de fato pronto desde a data do parecer de Távora, pela pesquisa realizada na documentação da Diretoria do SPI, microfilmada no Setor de Documentação do Museu do Índio/FUNAI-RJ. Neste período o SPI fazia parte da Inspeção de Fronteiras do Exército. Até a aprovação do regulamento sob a forma de decreto em 1936, parecem ter vigido as instruções da Inspeção de Fronteiras ²⁰. O regulamento marcava-se pela preocupação com a **nacionalização dos selvícolas** (sic), com o fim de incorporá-los à Nação (Art. 1º, b): aparece aqui de forma coerente com a posição em que a agência se encontra, essa virtualidade do discurso indigenista no Brasil, a saber, a visão do índio como **guarda de fronteiras**:

O Sr. General Cândido Rondon, mestre de todos os que cuidam dos índios desinteressadamente, em um relatório sobre a organização das Fronteiras, dirigido ao Ministro da Guerra, assim se expressa: 'Sou contrário à educação ministrada pelas Missões teológicas, católicas ou protestantes, como prejudicial à formação viril do caráter selvagem. (...)

O regime que preconizamos, de evolução mental natural, sem nenhuma pressão sistemática sobre sua alma dará ao índio a capacidade de melhor aproveitar os dotes naturais da raça no que diz respeito às suas qualidades primordiais de caráter. Em consequência, melhores elementos para bem servir à Pátria no que ela mais precisa: guarda de suas fronteiras e respectiva defesa, ali o encontraria o Exército.'

(VASCONCELOS, 1939: fotogramas 020 a 026. Grifos ACSL)

A ênfase da ação indigenista a ser implementada pelo SPI residia na **educação** enquanto via-de-acesso à **incorporação**, isto abrangendo tanto atividades físicas quanto ensino agrícola, e moral e cívica (Capítulo II, art. 7º In: OLIVEIRA, 1947:152). Ao longo do regulamento propõe-se uma verdadeira "pedagogia da nacionalidade" e do "civismo" (Art. 17, c, 5, dentre outros). Dentro do discurso da **nacionalização** seria principalmente enfatizada a situação dos índios em áreas de **fronteiras**, e secundariamente, a dos situados nos **sertões**. Assim, no capítulo I ("Da Proteção aos Índios"), em seu artigo 2º, k, estabelece que o SPI, dentro das atividades de proteção e assistência, deve "... diligenciar para que os índios das fronteiras não cedam à atração das

nações limítrofes e para que se desenvolvam neles, vivamente os sentimentos da nacionalidade brasileira." (OLIVEIRA, 1947:155). Nas "Disposições Gerais" (Capítulo VI, Art. 41 a 47), o Art. 44 estabelece claramente o monopólio relativo (ou ao menos a supervisão) do governo sobre a atuação indigenista em áreas de fronteira:

Art.44. Nas zonas de fronteira e nos sertões despolicados do Brasil, só brasileiros natos poderão exercer função de natureza educativa e de caráter nacional junto aos índios.

1º As pessoas e associações estrangeiras que aí já se encontram estabelecidas, com a missão de catequizar ou educar os índios, poderão permanecer no mesmo local o tempo necessário a juízo do Governo, observadas as garantias asseguradas aos índios pela Constituição e leis vigentes.

2º Nenhuma associação, ou pessoa estrangeira, poderá estabelecer-se nas fronteiras ou sertões despolicados do Brasil, ou neles internar-se, para agir sobre índios, sem prévio assentimento do Governo Federal, ouvidos o Conselho de Segurança e o Serviço de Proteção aos Índios.

3º As autoridades militares atenderão às requisições de forças devidamente justificadas, feitas pelos serventuários do Serviço de Proteção aos Índios, para defesa da vida dos índios e do patrimônio nacional e indígena a cargo do referido Serviço. (OLIVEIRA, 1947:168. Grifos ACSL)

O discurso da **nacionalização** continua, porém, assente sobre a idéia de grupos indígenas situados em estágios distintos da

evolução humana, já que o Decreto 5.484, de 27/06/1928, responsável pelo estabelecimento de uma categorização relativa ao grau de contato, cerne da ação protecionista (LIMA, 1989b), era ainda vigente. Na mesma direção, a retórica do regulamento, se dava menos ênfase a uma categorização dos índios, não deixava de pensá-los como interiores e diferenciados evolutivamente em função do contato. Por exemplo, falando acerca dos dois tipos de postos indígenas com os quais deveria contar o SPI à época, prevê para os **Postos de Atração, Vigilância e Pacificação** a tarefa de lidar com "... povos imbeles, desarmados e na infância social ...", de modo a "... despertar-lhes o desejo de compartilhar conosco do progresso a que atingimos" (OLIVEIRA, 1947:158). Este tipo de posto tinha a tarefa ainda de responsabilizar-se por "... fiscalizar a entrada para o sertão de pessoas estranhas ao Serviço., e velar pela fronteira próxima ..." (OLIVEIRA, 1947:159).

É interessante notar a ambigüidade de tratamento, já que os **imbeles** eram também os potenciais **guardas das fronteiras**, pois dotados de características guerreiras inatas. Uma hipótese possível é a de que o Exército não contasse à época com os meios de penetração nas regiões interioranas de acordo com suas pretensões de controle territorial, e que a militarização do SPI viesse a servir também a um mais estreito trabalho de territorialização do poder do Estado.

O segundo tipo de posto, os de **Assistência, Nacionalização e Educação**, deslinar-se-iam, de acordo com o Regulamento, a "... uma ou mais tribos, em relações pacíficas, já sedentárias e capazes de se adaptarem à criação e à lavoura e a outras ocupações normais." (OLIVEIRA, 1947:159). Poderíamos ler a frase como designativa de grupos que ao deixarem de esboçar "reação", sob a forma de violência física, ao branco - i.e., serem **pacificados** - deixaram também de ser **arredios**, fixando-se sedentariamente e incorporando

elementos entendidos como compondo um outro patamar social distinto.

O regulamento prevê, também, a forma de atuação do posto, em que deveriam ser fundados estabelecimentos de ensino primário noturno e diurno para adultos e crianças, de ensino agrícola, acompanhados de "campos de experiência e demonstração", si-los paióis para beneficiamento e armazenamento (art. 23 In: OLIVEIRA, 1947:160-161). Estas propostas seguem fielmente os modelos formulados pela Sociedade Nacional de Agricultura para ação do Ministério da Agricultura frente aos **trabalhadores nacionais** e agricultores, em 1901, e implementadas pelo MAIC, a partir de 1910, claramente estabelecidas no regulamento do SPI de 1911, nas partes referentes à localização de **trabalhadores nacionais** (MENDONÇA, 1990). Como dito acima, a ênfase na disciplina militar expressa uma virtualidade do discurso indigenista, quicá um de seus componentes fundamentais, mas não o único. Assim, o **guarda de fronteiras** pode se sobrepor também ao pequeno trabalhador rural, aspecto que se manteria posteriormente.

O posto de **Assistência, Nacionalização e Educação**, deveria proceder pedagogicamente, no sentido amplo do termo, ao se estabelecer sobre as bases de um ordenamento espacial distinto do indígena, que comportasse um serviço de saúde, uma forma de organização da lavoura e da pecuária de modo a servir de exemplo, exercício e fonte de subsistência ao grupo. O texto frisa, ainda, a importância do "culto à bandeira" e das noções de história do Brasil a serem ministradas. São idéias antigas, praticadas desde as Comissões chefiadas por Cândido Rondon, parte de normas internas do SPI em seus primeiros tempos, que encontram local de explicitação adequado em ser o regulamento interno, de uma agência situada no Ministério da Guerra.

O regulamento prevê, além destas duas unidades executoras principais, e de acordo com o Decreto nº 24.700, de 12/07/1934, a

criação de núcleos militares com o objetivo de cumprir melhor a tarefa de "... nacionalização das fronteiras ou ao desenvolvimento e policiamento dos sertões habitados por índios ..." (OLIVEIRA, 1947:153), os quais deveriam ser destinados a "... reservistas, trabalhadores nacionais e mesmo índios ..." (p.153) com a condição de não alienarem os lotes que lhes fossem consignados.

Conquanto não mencionada no regulamento, ficamos sabendo, pela leitura do relatório de 1939 do Serviço (VASCONCELOS, 1939: fotogramas 20-26), da existência da categoria de **postos indígenas de fronteira**, responsável pela atração para território brasileiro de povos indígenas localizados próximo aos limites internacionais do país. Não é gratuita, pois, a menção explícita no regulamento de que a "... a proteção, assistência, defesa ou amparo ..." deveria ser dada na terra habitada pelos índios, "salvo ... enchentes, secas, epidemias, ou outras calamidades e motivos justificáveis ..." (Art. 2º In: OLIVEIRA, 1947:149), pois interessava que os grupos se mantivessem nas regiões onde se encontravam de forma a **povoar os sertões e guardar as fronteiras**, prevendo o artigo 6º que o SPI deveria atuar no sentido de impedir e corrigir o "... pendor para o nomadismo urbano ...". Por outro lado, valeria à pena perguntar em que medida 24 anos de ação indigenista servira para a acumulação de um certo saber empírico sobre os grupos indígenas, que desmentia o simplismo dos pressupostos positivistas ainda que o grosso dos estereótipos se mantivesse.

De forma análoga poderíamos entender outras idéias presentes no texto, como por exemplo a de **terras próprias aos grupos indígenas**, mas também a **visão de um território indígena pretérito** e de um **cálculo econômico distinto**. Creio que a primeira idéia poderia ser remetida ao centro mesmo do regulamento, isto é, à de **nacionalização**: é bom lembrar que para o discurso protecio-

nista (e não só a ele) o índio é a "origem" da nacionalidade brasileira. Reconhecer-lhe terras próprias é reconhecer à própria Nação o direito ao território que ocupa; **nacionalizar os índios** é assegurar o controle sobre os rincões mais isolados desse mesmo território, esta explicação se aplicando à idéia de um território anterior à ocupação presente. É preciso lembrar que não faziam vinte anos dos últimos litígios em torno das fronteiras internacionais; que as guerras em que o Brasil se envolveu no século passado fazem parte presente do imaginário militar ainda hoje, determinando uma preocupação também atual com a "guarda das fronteiras".

A marcha para oeste e o Parque do Xingu: o modelo preservacionista.

A instauração da ditadura getulista trouxe uma série de alterações à máquina burocrático-administrativa do Estado brasileiro, dentre as quais algumas se referem ao órgão indigenista. O Decreto-lei nº 1736, de 3/11/1939, subordina o SPI ao Ministério da Agricultura acentuando

... que o problema da proteção aos índios se acha intimamente ligado à questão da colonização, pois se trata, no ponto de vista material, de orientar e interessar os indígenas no cultivo do solo, para que se tornem úteis ao país e possam colaborar com as populações civilizadas que se dedicam às atividades agrícolas. (OLIVEIRA, 1947: 171. Grifos ACSL)

Passa-se a enfatizar mais o aspecto do índio como trabalhador rural, consoante a alocação da agência no M.A., e com a **Marcha para Oeste**, motor da retórica estadonovista, que abarcava a própria visão de con-

trole sobre o espaço geográfico definido para a Nação, notadamente de seus limites internacionais, representações produzidas durante a Segunda Guerra Mundial, quando o controle geopolítico do território nacional ganhava relevo.

Em 22 de novembro de 1939, o Decreto-lei nº 1794 criaria o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, do qual fariam parte obrigatoriamente representantes do Museu Nacional, do Serviço Florestal e o diretor do SPI, além de quatro membros designados pelo Presidente da República escolhidos dentre pessoas de **ilibada reputação**, com fins de estudar "...as questões que se relacionam com a assistência e proteção aos silvícolas, seus costumes e línguas." (Decreto-Lei nº 1794, de 22/11/1939, In: OLIVEIRA, 1947, p.172).

A ação indigenista ganhou um amplo relevo na imprensa daquele período, em conjunto com as notícias - altamente controladas pelo DIP, como a repetição dos mesmos textos por diversos jornais do Brasil deixa entrever ²¹ - referentes à penetração territorial rumo ao Nordeste de Mato Grosso, sobretudo a partir de 1943, com a Expedição Roncador-Xingu, a qual mais tarde se vinculária à Fundação Brasil Central. Criada no mesmo ano para realizar primordialmente a colonização de vastas porções do interior centro-oeste do país, sua esfera de atuação abrangia não só Mato Grosso, mas Goiás, Pará, Maranhão e até certas regiões de Minas Gerais. A Fundação Brasil Central e o SPI atuariam conjuntamente em muitas situações, e muitos quadros da primeira passariam ao segundo como é o caso dos próprios Villas-Boas, de Aires Câmara Cunha, que mais tarde viria a ser marido da índia Diacui. ²²

A vinculação entre **militares e prospecção mineral** surgiria também nesse contexto de forma cristalina. Castro Faria (FARIA, 1988:8) nos mostra como Cândido Rondon, em conferência intitulada **Rumo ao Oeste**, proferida no DIP, em 3/09/1940, fazia a vincu-

lação bastante pragmática entre a prospecção de ouro pela extinta C.L.T.E.M.G.A. e as atividades conjuntas dos Ministérios da Fazenda, Agricultura e da Guerra, no envio de uma comissão de engenheiros de minas, concomitantemente ao da 4a. Companhia do 4º Batalhão Rodoviário, de forma a explorar as jazidas localizadas nas cabeceiras do Rio Pimenta Bueno, e viabilizar o escoamento da produção para Cuiabá ²³. Por outro lado, a FBC era por vezes pensada como forma de restituir ao SPI a dimensão de Localização de Trabalhadores Nacionais, perdida desde 1918 (FREIRE, 1987 b). ²⁴

Até este momento, o modelo fundiário implícito à imposição de uma territorialidade aos grupos indígenas supunha, como já se pôde mostrar (OLIVEIRA, 1983; LIMA, 1989), a demarcação de pequenas porções de terra em que os grupos indígenas, resumidos muitas vezes à dimensão de famílias nucleares, se fixariam e de qual extrairiam sua subsistência básica, o mais sendo complementado com a sua inserção no mercado regional de mão-de-obra, mediada pela atuação do Serviço. Os finais da década de 1940/inícios da de 1950 marcariam, porém, uma considerável alteração, com as propostas em torno da região do Xingu.

A idéia de um Parque Indígena, figura inexistente na legislação da época, que fundiria a imobilização de uma imensa porção de terras com o fim duplo de preservar a flora e a fauna e de criar uma espécie de estufa para que os grupos da região pudessem se aculturar paulatinamente, parece ter se temperado com a permanente presença militar na região e com sua participação intensa, sobretudo da Aeronáutica - mas também do Exército -, junto aos índios, promovida por Orlando Villas-Boas, principal gestor do Parque. O Xingu, no entanto, não pode ser pensado como projeto saído dos estamentos militares, ainda que a idéia de associá-lo à expansão de rotas aéreas, à criação de bases militares e campos de

pouso faça parte de sua montagem. Tudo indica que a concepção de um **Parque** onde se reuniriam preservação natural e proteção aos índios tenha partido dos cientistas que desenvolveram pesquisas na área à época, e sem dúvida esta descendência a tornaria iniciativa justificável mas a não ser reproduzida ²⁵.

De modo mais amplo, apontamos (LIMA, 1989b) que com o Parque Indígena do Xingu implantar-se-ia um novo modelo de definição de terras para grupos indígenas, em que porções consideravelmente maiores, com base num direito "imemorial" a um espaço retratável por atribuição fundada em certos critérios, transformar-se-iam em territórios passíveis de demarcação física. Este padrão parece ter se implantado e se transformado em paradigma da ação fundiária indigenista, mesmo quando não acionado na concretude, isto sendo um dos motos intervenientes na prática de certos grupos que participaram da FUNAI ao gerar uma superestimação, por parte dos índios, de seu real poder de assegurar a satisfação de certas reivindicações. Tal postura, porém, não nos parece ter contado com a aprovação militar, cuja postura quanto ao assunto distanciou-se sempre das concepções da Sociedade Civil desde o período.

Do Parque à Colônia, ou à Sombra do Estatuto do Índio

Procurou-se mostrar acima - com inevitáveis lacunas de informação e sem a pretensão de estabelecer uma linearidade cronológica - que a presença militar em assuntos referentes à ação do Estado frente aos povos indígenas no Brasil é bastante antiga e certos padrões militares de reflexão sobre o **problema indígena brasileiro**, encontravam-se definidos desde o início do século. Tal não significa dizer que não tenham havido mudanças. De um momento em que uma facção específica do Exército ocupava administrativamente e

definia os modos de ação do aparelho indigenista, para o presente, com a articulação da FUNAI a partir da SADEN (embora mantendo-se a fachada "civil" da agência e sua relativa independência no que tange a assuntos que não envolvam o aspecto fundiário e os limites políticos do país), vai uma longa trajetória que apenas um estudo monográfico e denso poderia enfocar adequadamente.

Talvez o momento mais estratégico para se perceber tal articulação seja o da construção da Transamazônia, auge da ditadura militar das últimas décadas, e do modelo econômico expansivo com base em capitais estrangeiros, característico do "milagre brasileiro". Período também tenebroso para as populações indígenas afetadas pela estrada, registrado no trabalho de Davis (1978) mas com muito para ser conhecido, não só em termos de ideologia, mas também de relações sociais e articulações institucionais. Foi também durante este momento que se preparou e aprovou a Lei 6001/73, o Estatuto do Índio, exemplar insigne do gênero de leis criadas para não serem cumpridas, mas para "dar satisfações", em especial à grita internacional perante a expansão rodoviária (OLIVEIRA, 1985).

Conhecemos pouco os meandros institucionais que conduziram à forma final do Estatuto, de resto lei reivindicada há longo tempo. Dentre estes caberia indagarmos-nos sobre a posição (ções) das Forças Armadas, isto significando pensá-las não apenas como produtoras de uma ideologia sobre a **integração nacional**: é fundamental considerar os canais burocrático-institucionais inscritos na ossatura material do Estado através dos quais diferentes projetos foram levados à prática e perpassaram o aparelho indigenista. A falta de investimentos que, neste momento, nos permitam dar conta desta dimensão, valeria à pena procurarmos as referências discursivas de uma época em que, ao menos para o desconhecimento e o estupor da Sociedade Civil - vivendo o jugo militar em todos os seus seto-

res -, parece ter sido um período em que os planos militares não englobavam de modo tão central os destinos dos povos indígenas, mas prendiam-se à questão da **Integração Nacional**.

É assim que uma consulta ao índice da *Revista Militar Brasileira* pode nos conduzir a um curioso exemplar de reflexão oriunda das Forças Armadas, cuja montagem, argumentação e conclusões só podem ser entendidas à luz da trajetória de seu autor. Refiro-me ao texto intitulado *O problema indígena brasileiro*, de autoria do General de Divisão Frederico Augusto Rondon²⁶.

O sobrinho do Marechal Cândido Rondon escrevia naquele momento (1972/73), tendo como pano de fundo a elaboração da Lei 6001/73, sobre a qual pretende opinar²⁷. É interessante destacar estes debates semi-im(ex)plicitos, e procurar perceber o que - na opinião de um oficial, com alguma representatividade sobre o assunto, a julgar por seus títulos, dentre eles o próprio nome - era de interesse militar, naquele momento, quanto aos índios no Brasil.

Assim, deixando de lado uma feição que para o leitor acostumado à Etnologia feita no Brasil desde a década de 40 pode parecer anedótica, o General F. Rondon parecia se opor sistematicamente a certas propostas consensuais em termos do que era o indigenismo naquele período²⁸. Os interlocutores/ opositores do General eram todos aqueles que pensavam **projetos indigenistas** em que os índios, enquanto **grupos étnicos** saíssem reforçados, o que tanto o colocava contra a FUNAI (p. 56; 64; 70; 75 e ss; 91-92), na sua percepção, identificada a posições assumidas pelos Villas-Boas e por outros "indigenistas autênticos", quanto contra o recém-criado CIMI (p. 77-81). Por outro lado, conduziu-o, numa inversão dos antagonismos rondonianos de certos períodos, a louvar a atuação missionária tradicional, sobretudo a dos salesianos no Rio Negro.

Opunha-se, ainda, e de forma bastante incisiva, ao que chamava de **orientação científica** (p. 84; 93), em clara alusão à participação antropológica nos "debates" sobre os destinos das populações nativas em território brasileiro, sendo especialmente acerbos suas críticas ao Indigenismo Interamericano, cujo VII Congresso se realizara em Brasília, de 8 a 12 de agosto de 1972, tratado no texto dentro do subitem intitulado "Influências Perturbadoras Externas" (p. 81-83).

Escrevendo do ângulo da **Integração Nacional e dos Objetivos Nacionais Permanentes** (p. 73-75; 83-87; 93, para o uso manifesto das expressões), os inimigos do Brasil poderiam se encarnar tanto na alfabetização bilingüe (p. 80-81), percebida pelo General F. Rondon como um contra-senso e uma inversão da autoridade didática, em que o professor teria que aprender a língua do aluno para então ensiná-la; quanto no seu principal espectro, a criação de **parques indígenas** (p. 71-73; 75; 77; 93). Este inimigo maior, que entregava aos índios grandes porções de terra onde poderiam preservar seus padrões culturais e caminhar no sentido oposto dos interesses nacionais, i.e., na direção da **desintegração** (p. 85), podia se manifestar também em figuras apresentadas para debate na formulação do Estatuto do Índio como a de **territórios federais indígenas**, alvo sobre o qual o texto pretendia influir (p. 71-77, em especial). O autor tinha, no entanto, uma concepção bem demarcada de como os índios deveriam ser espacialmente alocados no que chamava de **reserva indígena**:

A organização da Reserva Indígena deveria compreender, além da implantação dos serviços administrativos e técnicos, delimitação e legalização de glebas, estrutura sócio-econômica da comunidade indígena ajustada às atividades a que deva aplicar-se.

Sendo a tribo uma cooperativa natural e o índio um cooperativista nato, esta seria a forma econômica mais adequada à estrutura das comunidades indígenas que sugerimos.

Ter-se-ia, assim, em cada Reserva Indígena:

- uma cooperativa, com o encargo de prover a assistência à comunidade, nos setores agrícola, industrial, comercial e social;
- agrovila-sede, com administração e serviços, logradouros e lotes de moradia;
- núcleos agrícolas ou agroindustriais, adaptados ao gênero de exploração extrativa, agrícola ou pecuária;
- áreas reservadas de campos e florestas, para a exploração extrativa, preservação de mananciais e parques de caça;
- represas destinadas à piscicultura, abastecimento de água e irrigação;
- postos de proteção ou atração, devidamente localizados, para controle das vias de acesso e o trato dos grupos arredios.

A um grupo técnico, sob a chefia de um engenheiro-agrônomo, caberiam os encargos de demarcação, planejamento, construção e instalação da Reserva Indígena e assistência à comunidade, tendo como objetivos:

- A)** construção e instalação da agrovila, dos núcleos e postos, rede de caminhos vicinais, oficinas, administração e serviços;
- B)** formação, aperfeiçoamento, emprego da mão-de-obra indígena, elevação tecnológica, pela experimentação dos novos métodos de cultivo do solo e emprego das

máquinas agrícolas;

C) organização cooperativa e extensão da prática cooperativista a todos os setores da economia e da vida social;

D) apoio aos estabelecimentos integrados na Reserva Indígena, na construção, instalação e manutenção dos prédios do patrimônio indígena concebidos. (RONDON, 1973: 64-65)

As terras que constituíssem as Reservas não poderiam sofrer arrendamento a "... pessoas ou grupos estranhos às comunidades indígenas, à exceção de **empresas integradas** como sociedades de economia mista, das quais participe a Fundação Nacional do Índio." (RONDON, 1973: 76. Grifos ACSL).

Ao longo de todo o texto se mantém o que chamei de uma categorização por graus de contato. No que tange à definição jurídica e espacial dos grupos indígenas, o texto propunha uma segunda figura, qual seja, a de **Núcleo Nacional** que deveria ser integrada, no entendimento do autor, ao Estatuto do Índio:

Como Núcleo Nacional, entendemos e preconizamos um conjunto de órgãos administrativos e técnicos, serviços, estabelecimentos e residências, reunidos numa agrovila-sede; lotes de moradia e de exploração e reservas de campos ou matas, servido por uma rede de caminhos vicinais articulados à rede rodoviária ou fluvial da respectiva zona colonial. Nos Núcleos Coloniais seriam localizados, em convivência com trabalhadores migrantes, silvícolas emancipados, procedentes das Reservas Indígenas da mesma micro-região. Os Núcleos Nacionais teriam estrutura sócio-econômica

adequada ao seu destino (agrícola, agropecuário ou agro-industrial). ... Lucraríamos, evidentemente, em clareza e precisão, se o Estatuto do Índio fixasse os dois conceitos fundamentais de Reserva Indígena, como estabelecimento destinado a uma comunidade indígena, sob a assistência da Fundação Nacional do Índio, e Núcleo Colonial, destinado à incorporação dos silvícolas emancipados à comunidade rural da mesma micro-região. (RONDON, 1973: 77)

A tais propostas, o General Rondon juntava a "solução militar do problema indígena", partindo da visão das "qualidades militares do índio brasileiro", em continuidade com as idéias e ações de seu tio, propondo a criação da Guarda Rural Indígena, e a cooperação das Forças Armadas na tutela e transformação dos povos indígenas²⁹. Assim, nas conclusões do texto, nas quais o autor resume suas propostas de uma política indigenista que levasse a cabo o Plano de Integração Nacional e o desenvolvimento da Amazônia Brasileira, postulava:

Caracterização da linha divisória internacional, nacionalização pelo povoamento da faixa de fronteiras da Amazônia Brasileira, pela implantação de Núcleos Nacionais, para aglutinação das populações indígenas fronteiriças e seu reforço com trabalhadores nacionais migrantes. No momento crucial em que a Nação Brasileira tinha a considerar o grave dilema de conhecer para ocupar e desenvolver a Amazônia ou, talvez, perdê-la pela conquista sub-reptícia ou ostensiva, de alguma potência ou pela aplicação

compulsória de um novo status, em gestação nos organismos internacionais, para os chamados espaços vazios do mundo; concentrar na grande região, para sua integração definitiva, os recursos técnicos, econômicos e humanos em imediata disponibilidade, realizando seu destino de celeiro do mundo, ou assistir a sua transformação num grande e rico país sob mandato internacional, no qual seríamos, em futuro próximo, minoria irredenta, as medidas preventivas do Governo Federal, no sentido da integração da Amazônia Brasileira, pela ocupação para o desenvolvimento, segundo planos nacionais, tranquilizam a Nação, significando, para todos os brasileiros uma convocação para o esforço comum, na intransigente defesa da integridade nacional. Nessa convocação dos brasileiros para o grande mutirão da Amazônia, não poderia ficar marginalizado, justamente, o índio, o trabalhador, o canoeiro insuperável que nunca faltou aos anteriores movimentos pioneiros, desde as primeiras jornadas da conquista do Continente.

Os aspectos sociais e humanos do problema indígena brasileiro, dolorosos, por vezes, como sofrimento do silvícola, dão ao mesmo problema um caráter de gravidade e urgência que não mais se poderia softismar. Neste sentido, impor-se-ia a necessária reestruturação da Fundação Nacional do Índio, em vista das novas linhas de ação sócio-econômica, como órgão responsável pela integração do índio na

comunhão nacional. Este objetivo nacional repele, evidentemente, a idéia de transformação das Reservas Indígenas em parques naturais. A Etnologia, a Antropologia e ciências afins não poderiam erigir-se em entraves ao progresso e à civilização, ainda menos em face do Objetivo da Integração Nacional. Etnólogos, antropólogos e sociólogos deveriam proceder como os geógrafos, acompanhando a evolução inexorável dos povos indígenas, e sua evidente e jamais desmentida vocação de progresso e brasilidade. (RONDON, 1973:93)

As longas transcrições acima objetivavam chamar a atenção para diversos elementos, na tentativa de destacar tanto a continuidade em termos **discursivos**, como as transformações sólidas neste mesmo plano. Um primeiro ponto seria o da oposição à delimitação de grandes porções de terras para os grupos indígenas, em franco antagonismo ao que se chamou "modelo" de definição de territórios para os índios, a partir do Pq. Indígena do Xingu, tornando-se um padrão ideal profundamente inculcado no "imaginário indigenista" como representativo de um resgate das dívidas da Nação Brasileira para com os povos indígenas em território do Brasil. Neste, critérios como o de **consenso histórico** serviriam para respaldar a criação de áreas que funcionassem como "tampões" face a conflitos com segmentos de frentes de expansão, de modo a que os grupos pudessem caminhar no sentido da integração - objetivo nunca perdido - a um ritmo que não acarretasse despovoação e as demais violências dos primeiros anos do contato.

O General aponta, ainda, a orientação "científica" como responsável pela produção de tais idéias, opondo-as ao **Objetivo da**

Integração Nacional, de modo que se tomar-mos os moldes postulados de integração como uma forma de violência - não percebida desta forma pelo texto -, podemos contar que ela seria perpetrada sem maiores problemas, já que a Nação e seus interesses se impõem sobre seus componentes. O autor ressalva, no entanto, a Geografia, cuja associação histórica com as Forças Armadas, presente hoje no próprio Projeto Calha Norte, no intento do domínio efetivo do espaço político definido para o país, é matéria para reflexão e pesquisa ainda não realizadas no Brasil.

Note-se, pois, que isto não se choca com nominar como povos as sociedades indígenas, ou mesmo com o louvor aos preceitos positivistas de tratar os índios como **estados brasileiros americanos e suas terras como protetorados** (RONDON, 1973: 67-68). Como procuramos demonstrar (LIMA, 1985), estes princípios do início do século nada tinham a ver com o que hoje se chama de **direito à auto-determinação**.

Um terceiro ponto seria o de que graus de integração determinariam a alocação dos índios em unidades territoriais distintas. **Reservas Indígenas e Núcleos nacionais** achavam-se separados pela condição jurídica e pelo exercício de **direito** da tutela pelo órgão indigenista, já que de fato a FUNAI deveria intervir nos dois. Claro está que agência indigenista preconizada é a sob controle militar, especialmente nas áreas junto aos limites internacionais do país. Por outro lado, a FUNAI deveria se associar à iniciativa privada para a exploração de recursos naturais do patrimônio indígena. Isto, curiosamente, não é chamado de arrendamento (interditado aos índios), talvez pelo fato de que a propriedade das terras indígenas sendo da União - e o General é enfático em negar qualquer possibilidade de aquisição de domínio sobre as terras de sua posse, salvo aos emancipados - não se pense em qualquer momento que esta não possa delas dispor do modo que quiser, sem dever

explicações. O mesmo procedimento seria aplicado para o caso da mineração onde **empresas concessionárias** (idem, ibidem) associadas à FUNAI teriam o direito de exploração, de modo a conciliar

(...) os interesses dos silvícolas (...) e dos empresários que, de boa-fé, por vezes, munidos de títulos e concessões dadas pelo próprio Estado, anteriormente à Carta Magna de 1969, implantaram, nas Reservas Indígenas, estabelecimentos ou explorações agrícolas ou extrativas (...) ... (RONDON, 1973:75)

Muitas das idéias expostas acima para períodos anteriores encontram-se, aqui, em operação, conquanto a retórica protecionista esteja bastante arrefecida. Isto permite uma maior visualização dos objetivos militares, desde antes levados à prática sem que perante metas como as que mais tarde seriam classificadas sob a expressão **segurança nacional**, os índios fossem tomados em consideração efetivamente. Afinal, como F. Rondon expressa de modo claro, a **segurança nacional** era uma das classes de motivos que autorizariam o Presidente da República a transferir populações indígenas de seus territórios (p.76).

Questões finais

Ao longo do texto procurou-se apontar alguns elementos fundamentais no entendimento da relação entre **indigenismo** e o pensamento e a ação militares, sobretudo no que tange à ação sobre o espaço geográfico circunscrito pelos limites internacionais do Brasil, destacando-se o papel das "forças defensoras da Nação". Do exposto, caberia destacar que os militares estão ao menos desde o início do século profundamente ligados ao

problema indígena, e que a relação entre índios e Estado se coloca, principalmente, através do desbravamento de "novas" porções desse espaço geográfico. Isto envolve reconhecimento estratégico, geográfico e econômico, prospecção mineral e implantação de uma infra-estrutura administrativa mínima que permita seu controle a partir dos centros de poder decisório, via-de-regra apartados geograficamente de tais regiões.

Assim, se quiséssemos nos ater à vigência histórica de categorias e sua procedência, como se mencionou em outro lugar³⁰, o estudo da relação entre **militares, índios e frentes políticas** sugere que o termo **sertanismo** melhor descreveria as formas como os índios foram tomados como objeto de reflexão política no Brasil. O termo nos permitiria revelar - por sua associação clara com os estereótipos do bandeirante e sua conotação fortemente autoritária - que, longe do **humanismo** com o qual erroneamente se quis revestir o **humanitarismo** positivista, se está diante de reflexões sobre a **constituição de um território e seu controle por um Estado-Nação**.

Uma hipótese que poderia ser desenvolvida seria a de que, a criação do SPILTN se deu em um período em que o poder e a infra-estrutura do Exército Brasileiro eram bem menores. O exercício da violência legítima estava dirigido, em especial, para a defesa dos limites do território nacional. Se a criação do SPILTN significou, de modo mais geral, a expansão dos serviços do Estado, logo seu grau de controle sobre a Nação (LEITE & LIMA, 1985), ela também implicou uma forma de expandir o poder de elementos de uma facção dentro do Exército. O envolvimento desta facção com projetos que repercutiram para um maior controle sobre a população por parte dos centros de poder, quer através de sua participação em comissões telegráficas, quer na repressão de rebeliões e tentativas revolucionárias, poderia ser lido, o que talvez trouxesse à luz uma historicidade diferen-

te para uma "teoria do inimigo interno" na Geopolítica Militar Brasileira. Afinal, o **índio**, antes de ser o **verdadeiro dono da terra**, foi o primeiro oponente encontrado pelo colonizador, fato que se repeliu em muitas conquistas internas ao território do Brasil.

Uma proposta do gênero nos remete a questões relativas ao conhecimento que as Ciências Sociais no Brasil construíram sobre as Forças Armadas na vida nacional. Os trabalhos existentes enfatizaram mais a participação do Exército na política brasileira, tomando-o quase sempre como instituição social total, atuante como força monolítica frente a uma Sociedade Civil com tímidos mecanismos de articulação perante o Estado e ao seu aparelho militar tão hipertrofiado (veja os textos de Ribeiro e Miyamoto nesta publicação, para observações mais acuradas quanto aos papéis exercidos pelos militares). Sabemos pouco acerca dos fracionamentos internos das Forças Armadas, menos ainda de suas formas de articulação e integração com segmentos organizados da Sociedade Civil. Cremos que a idéia de uma FUNAI militarizada e associada a empresas, como a proposta por Frederico Rondon, não se distancia de certos aspectos da FUNAI de fato dos dias de hoje, isto não implicando superestimá-lo como **ideólogo**, como seria por demais lentador e simplista fazê-lo. A observação atende apenas à necessidade de mostrar que haviam **intenções** de se estabelecer tais relacionamentos, que elas foram e são uma realidade.

Por outro lado, funções fundamentais do aparelho militar como as de **territorialização do poder** (ALLIÉS, 1980), diretamente associadas às atividades sertanistas, não foram objeto do estudo senão de autores internos ao aparelho militar. Num Estado onde o "compromisso coronelista" se dissolveu incorporando-se à sua ossatura material, em que as práticas clientelísticas estão profundamente enraizadas, seria descabido pensar que a "força salvadora da Nação" não conhe-

ce outras constrições que as de um projeto autoritário auto-definido. Ainda que vejamos obstáculos à geração desse tipo de conhecimento no presente, é possível tomá-lo em perspectiva histórica, isto por certo vindo a permitir um conhecimento consideravelmente mais profundo sobre a colonização de novas áreas e a dominação de populações situadas nos "vazios demográficos", como são nominados os espaços não apropriados pelos poderes de Estado, dentre estes a Geografia oficial.

Não há análise de discurso, de legislação ou normas internas - pontos de partida sem dúvida importantes - que substituam os dados relativos às relações sociais entrecidas local, regional e nacionalmente por outros agentes e agências do Estado e por setores da Sociedade Civil. É exatamente neste ponto que as dificuldades ao conhecimento começam a aparecer. São obstáculos que se impõem pelo próprio sigilo com que se cercam as instituições militares, sob a justificativa da **segurança nacional**, e que se materializam (como o texto de João Pacheco de Oliveira nesta publicação nos mostra) no total desconhecimento pela Sociedade Civil de um vultoso projeto, após um ano de sua implementação. Numa sociedade democrática, o cidadão - sobre o qual incidem impostos e penalizações que sustentam a máquina estatal - teria um mínimo de direito à informação. À urdidinha desmobilização da Sociedade Civil junta-se o que Delleuze (1987: 55-63) chama de um **efeito de contra-luz**, do qual o centro de poder militar vem se beneficiando, permitindo-se assim que a vigilância sobre a Nação e o espaço territorial se faça sem que se possa delinear adequadamente seus limites.

É necessário refletir, pois, sobre a chamada "militarização" da política indigenista. Em primeiro lugar, deve-se admitir, a partir da instauração da tutela, com o Código Civil, a existência de uma situação legalmente definida como de monopólio pelo Estado da mediação entre índios (aqui sinônimo de

tutelado) e não tutelados ao seio da Sociedade Civil, isto implicando também o controle sobre fatores de produção de posse indígena, notadamente da terra. Em segundo lugar, a situação de monopólio acima configurada determina uma ampliação dos direitos territoriais do Estado - ou da possibilidade de criação de **territórios estatais** (LEFEBVRE, 1977) -, logo de controle, por certas agências, e dentro delas por certos grupos de interesse, de recursos cuja gestão retorna em lucros políticos e econômicos. Um terceiro ponto seria reconhecer a origem militar dos planos e ações para esta gestão (como tem sido analisado pela Dr^a Berta K. Becker em diversos trabalhos, inclusive no presente neste número), sua intensa, e nunca interrompida, participação no aparelho indigenista, o que os faz seus principais organizadores, ainda que com variações de intensidade ao longo do tempo. Se, como se apontou acima, constatamos que as práticas de definição fundiária geradas hoje no bojo do PCN - este parte do quadro de "militarização" - se espraiam para todo o país, então tem-se que reconhecer a principalidade da questão das terras indígenas para o centro de poder decisório.

Pode-se, pois, indagar quem são os beneficiários reais da ação "salvacionista militar"; quais os substratos econômicos dos projetos geopolíticos, tão freqüentemente tratados só em seus aspectos ideológicos; quais as alianças entre grupos militares e agentes/agências da Sociedade Civil que lhes dão suporte, isto é, quem é a "Nação" que está sendo salvaguardada. Sob este ponto de vista, em que medida a "militarização" recente não é - ao contrário de visões mais crédulas dos "progressos democráticos" - simultaneamente uma realocação e um fortalecimento do poder militar, que deixa a alguns de seus parceiros civis o estelato de certas questões sociais e se guarda para aquelas de maior peso econômico e político, como as que podem ser cobertas pelas rubricas de "questão fundiária",

"questão mineral", "questão ecológica", "questão nuclear"?

Se estes pontos exigem pesquisas e informações mais aprofundadas, sob o aspecto das técnicas utilizadas para o exercício do poder sobre os grupos indígenas, algumas outras especulações podem ser feitas. Assim, devemos também reconhecer ainda dois outros pontos se admitirmos o caráter básico, em todos os **projetos indigenistas oficiais**, do pressuposto da incorporação dos índios a um sistema nacional de dominação - cujo primeiro passo era sua transformação em **índio**, *status* equivalente juridicamente ao de tutelado -, com sua conversão futura em **trabalhador nacional e/ou guarda de fronteiras**, e conseqüente apropriação dos recursos naturais de sua posse legítima (destacando-se os minérios).

O primeiro deles diz respeito à concepção dos militares como os agentes legitimamente capazes de levar adiante a tarefa de **incorporação**, sendo a principal razão para isto o fato de que estes eram vistos como dotados da disciplinarização necessária para geri-la. O segundo seria que, enquanto técnica e estratégia, **incorporar** implicava inserir tais grupos - idealmente indivíduos, ao fim de um certo tempo - num sistema tridimensional de controle e vigilância, partindo da escala local com a figura do **posto indígena**, sob suas variadas categorias, como instrumento de controle através da fixação no espaço. A ele se aporiam as das unidades no plano regional - **inspetorias**, mais tarde **delegacias**, hoje **superintendências regionais** -, e a no plano nacional.

É, no entanto, a figura do **posto indígena** (PI) o elemento chave do sistema³¹. Associado às **reservas indígenas** - demarcadas fisicamente no terreno a partir de porções mais amplas de terra, ditas **reservadas** (LIMA, 1989) -, a cuja definição precedia, o PI deveria funcionar como um imã sobre a limalha informe, dispondo-a nas linhas de força entre seus

polos: através da oferta de recursos e da proteção contra outros agentes e agências da sociedade nacional, deveria deslocar a população indígena dos territórios que ocupava, aglutiná-la em torno de si, impor-lhe uma outra dinâmica social, formando, de modo gerido pelo Estado, os fatores de produção - terra, com as riquezas naturais nela encontradas, e trabalho - necessários à colonização de regiões ainda não controladas por nenhum de seus aparelhos.

O PI age, idealmente, por **concentração**, e se contribui para dismantlar a organização de poder nativa, suas formas de articulação com outros agentes e agências das Sociedades Civil e Política, enfraquecer a relação que o grupo mantinha com um território original, impõe novos modos de relacionamento, caracterizados, sobretudo, pela existência de um **mediador** responsável pelo exercício da **proteção**, acabando por gerar o índio, figura genérica de submissão à tutela. Paradoxalmente, a simples presença do PI pode contribuir para o fortalecimento de instituições nativas, à revelia do projeto incorporativo³².

A figura do **posto indígena de fronteira** tornava manifesto, por outro lado, o fato de que o PI integrava (e integra) um sistema nacional de vigilância e escanção espacial. Supunha uma confiança fundamental no processo pedagógico de **nacionalização** dos índios, tendo como suporte a imagem dos nativos como **verdadeiros senhores da terra**, afeitos ao Brasil como que por intuição (RONDON, 1949), bem como a de que a **faixa de fronteira**, envolvendo os limites internacionais do Brasil, era de certo modo dura, quer em função do fato de que em sua maior parte a ocupação dos espaços próximos a elas fosse bastante descontínua, senão inexistente, quer porque eram então diferentes as relações com os países fronteiriços. Destarte, atrair os índios e alocá-los bastaria para guarnecer o "Brasil" e reservar seus recursos a esse *constructo* que é a **Nação**.

Em que pesem a existência de similitudes no plano discursivo, a propaganda intencionalmente veiculada através de matérias na imprensa, guardam-se discrepâncias entre a prática protecionista rondoniana e o atual indigenismo militar, estampado no PCN.

Como apontado por João Pacheco de Oliveira, nesta mesma publicação, o PCN não se apresenta estruturado de modo sistemático como uma agência ou um plano específico, configurando-se em uma espécie de decálogo base para todas as demais iniciativas incidentes sobre a região. Esta diferença organizacional aumenta o poder de execução da empresa, já que o sigilo característico de sua atuação se vê reforçado pela intocabilidade de seu modo de organização. Os ataques porventura recebidos se enfraquecem pelo próprio desconhecimento das faces do alvo a ser atingido.

Enquanto a prática protecionista fazia-se sempre acompanhar de um discurso pedagógico de justificação e glorificação de seus feitos (via de regra cotejados aos da catequese católica), de alianças com instituições científicas que legitimassem suas ações, da produção de um saber prático sobre "o que fazer (e como) com os índios", o PCN é mudo quanto à temática indígena e, especialmente, é contra qualquer presença de cientistas nas regiões em que atua, desconhecendo a necessidade de interlocutores, à parte os que se suspeita sejam seus parceiros dentre os segmentos empresariais.

Colocada como central nos textos de apresentação do projeto, a temática indígena não é posta em discussão de modo sistemático dentro dos mesmos. É nesse sentido que, como destaca João Pacheco de Oliveira, a suposta homologia apresentada nestes textos entre PCN e FUNAI (especialistas na defesa nacional/especialistas em proteção aos índios), resulta enganosa, pois antes que assistência efetiva, o que se planeja é o aumento do controle sobre os índios e, através deles,

da região em que se situam. Tais procedimentos remetem o PCN aos Grupos Executivos de Terra, seus similares parciais e predecessores, isto implicando reconhecer seu papel de articulador entre o centro de poder e os interesses de grupos regionais, por um lado, e os voltados para a região (como se poderia descrever os das empresas de mineração), por outro.

Ao contrário do que as **palavras** e os temas que estas veiculam (segurança das fronteiras, viabilização do extrativismo mineral, integração do índio à vida nacional, apaziguamento de conflitos) podem fazer pensar, as **coisas** são bastante distintas. O melhor exemplo do hiato entre a bela viola e o pão bolorento está, sem dúvida, na forma em que o "novo indigenismo" ou melhor, "sertanismo", exerce o poder sobre **índios e territórios**. Refiro-me à figura da **colônia indígena**, cujas implicações parecem se coadunar perfeitamente com o modelo de regularização fundiária originário do PCN, expandido hoje para todo o país.

Paulando-se não pela descaracterização de padrões culturais indígenas, mas pela absorção de elementos novos oriundos da sociedade nacional, a partir de índices definidos como **graus de aculturação**, prevê-se a aplicação maciça da figura da **colônia indígena**, de resto pouco semelhante às chamadas colônias agrícolas, primeira aproximação interpretativa realizada por alguns antropólogos e advogados.

De forma oposta à do PI (ou da **área indígena**) a **colônia indígena** propõe-se, em suas entrelinhas, a operar não a uma **concentração**, mas à **dispersão** de um grupo étnico, já que, ao mesmo tempo, libera a terra para a exploração econômica, reduz a unidade de demarcação ao nível da aldeia, e mantém a ficção de um território mais amplo com a instituição das **florestas nacionais**, em torno das quais estariam dispostas as áreas de posse e exploração unicamente indígenas. Cumpre, portanto, o papel de pôr fim a conflitos de terra

na medida em que - implantada sempre após intensas pressões e negociações com lideranças exaustas de reivindicarem o reconhecimento de seu território - destrói potencialmente a base étnica sobre a qual, via de regra, se apóia a movimentação indígena, não supondo a presença de nenhuma unidade administrativa de mediação, como era o PI. Deve-se destacar, por outro lado, que a **colônia indígena** é uma figura jurídica, já que fixada em lei, comparável à de **reserva indígena**, esta tendo sido implantada no início da atuação protecionista quase sempre associada a um PI.

Não há qualquer preocupação programática com a inserção dos índios na Nação. Muito pelo contrário: enquanto engenho de alocação espacial, estratégia de poder, a **colônia indígena**, operando uma quadriculação mais perfeita do espaço e da população (logo, uma vigilância e um controle muito mais estreitos) espelha uma **visão fundamentalmente desconflada quanto à presença indígena**, em especial na faixa de fronteira. No limite, trata-se da certeza de que a sobrevivência étnica desses povos constitui-se em obstáculos à exploração intensiva das regiões em que se localizam.

Parece-nos que, recordando as idéias contidas no texto de Frederico Rondon, a década de 70 assistiu ao fortalecimento necessário dos segmentos militares, ao mesmo tempo tendo explicitado que entre os princípios positivistas e o desenvolvimento econômico em bases autoritárias não se interpunham obstáculos éticos, morais ou ideológicos. Tal como formulado, o texto do General Rondon faz-nos associar as idéias que tem para **Reserva Indígena** e para **Núcleo Nacional** às de **Área Indígena** e **Colônia Indígena**, e alguns de seus corolários. De um certo modo, para usar uma frase de efeito, a história esclarece a História, ao demonstrar que a transmutação do protecionismo rondoniano em humanismo comprometido com a defesa da diferença étnica, operada em textos da dé-

cada de 1950 com fins de dar sustentação ao SPI - única instância, naquele momento, capaz de intervir a favor dos povos indígenas - nos dias de hoje não tem suporte.

Porém, antes que buscar precursores para as políticas estabelecidas para os índios a partir de segmentos militares, traçar liames cronológicos, criar periodizações e etapizar, num esforço classificatório tão ultrapassado, melhor seria lembrar, talvez de um modo aparentemente simplório, que as Forças Armadas **pensam e têm projetos** para os índios e a Nação. Este fato parece ser às vezes desconhecido em pronunciamentos muito frequentemente marcados pela denúncia indignada, mas pouco instrumentalizada para reconhecer a existência de saberes não científicos, altamente sedimentados e operativos, sobre os índios, para pensar alternativas ou deslincar os meandros da ação militar frente aos mesmos. Muitas vezes os "amigos dos índios", embuidos de um louvável messianismo, parecem ter a pretensão de ensinar - até com uma certa ironia e relativa sensação de superioridade - qual seria o curso correto das ações indigenistas. O que a história mostra é bem diferente, numa quase inversão dos alunos e dos mestres.

Resta lembrar que as **noções de grupo étnico e etnicidade** procuram dar conta de fenômenos altamente dinâmicos, e qualquer "sentença de morte" decretada esbarrará com desdobramentos imprevistos e imprevisíveis, pois afinal se o **índio brasileiro** é uma realidade resultante do protecionismo, portanto alienação de conteúdos étnicos tradicionais, é também signo de uma diferença que, retomada, se afirma e disputa lugar no cenário político nacional.

NOTAS

1. Uma consideração nesse sentido, dentro do contexto de intervenções no processo constituinte, acha-se em OLIVEIRA, 1987 (a).

2. Defino *política indigenista e indigenismo*, respectivamente, como "... quaisquer medidas tomadas pelo Estado através de decisões em diferentes níveis da sua estrutura material, que direta ou indiretamente afetem os povos indígenas ..."; e "... como um conjunto de idéias (e ideais) relativos à incorporação de povos indígenas a Estados-Nações", sendo que não se deve procurar a coerência e a racionalidade da primeira no segundo. Ver LIMA, 1988 (b) sobre o assunto.

3. Algumas idéias constantes deste trabalho foram apresentadas em LIMA, 1988 (d). Agradeço às importantes sugestões recebidas da Dra. Bertha K. Becker naquele momento, bem como às dos debatedores e do Dr. João Pacheco de Oliveira quando do seminário que enseja esta publicação. A revisão deste texto foi concluída em outubro de 1989.

4. Ver MIYAMOTO, 1989 (a) e (b); CEDVCONAGE, 1987.

5. Para períodos anteriores ver MOREIRA NETO, 1971; BEOZZO, 1983, dentre outros. Em LIMA, 1987 aponto o que me parece específico, do ponto de vista político, logo das **relações sociais**, ao período republicano em termos de política indigenista.

6. Para a noção de **projetos indigenistas**, ver LIMA, 1987.

7. Sobre o conceito de **nação**, seu aspecto de constructo ideológico, ver, dentre outros MAUSS, 1970; WEBER, 1972; e REIS, 1988.

8. Com esta idéia estamos designando a expansão simultânea de serviços do Estado sobre um dado espaço definido politicamente como um **território**, e a formulação de uma ideologia nacional. REIS (1988) aponta como as idéias de construção do Estado (*state-building*) e de construção da Nação (*nation-building*) são dificilmente separáveis, tanto em termos teóricos, quanto no que tange a processos práticos em que classes e grupos sociais diversos com eles interagem continuamente.

9. Sobre as medidas pombalinas na região ver, dentre outros, BEOZZO, 1983 e FARAGE, 1986.

10. Para trabalhos de diferentes perspectivas sobre a criação do S.P.I.L.T.N. ver STAUFFER, 1955; RIBEIRO, 1962; LIMA, 1985, onde se criticam as interpretações precedentes; e GAGLIARDI, 1985, onde muitas das posições dos dois primeiros autores aparecem atualizadas.

11. Alguns registros esparsos sugerem que Cândido Rondon era parte de uma facção dentro do Exército, tendo como opositores elementos que viam as atividades da Comissão Rondon e do S.P.I. L.T.N. como desvios em rela-

ção às verdadeiras tarefas da instituição militar. Assim, encontramos em BANDEIRA (1919), que Rondon teria sido preterido em promoção ao generalato em função de divergências políticas.

12. Sobre o Exército no período do final do Império/inícios da República ver SCHULZ, 1973; HAHNER, 1975; CARVALHO, 1978, dentre outros.

13. Sobre a estrutura da Escola Militar naquele momento, ver GALVÃO, 1984; e MOTTA, 1976.

14. A intenção é, apenas, restituir o caráter de empreendimento militar e estratégico da C.L.T.E.M.G.A., aspecto que foi obscurecido diante da forma como foi representada pelos autores que sobre ela escreveram, todos formados dentro da ideologia positivista e compromissados com o empreendimento. Estes trataram de representá-la somente como tarefa civilizatória, de cunho científico e patriótico, para tanto em muito contribuindo a relação com o Museu Nacional (LIMA, 1989a), uma de suas fontes de legitimidade científica. Note-se, porém, que nos termos da época era muito difícil separar o que fosse interesse político ou econômico do dito intelectual, já que a suposição de uma autonomia relativa a um sistema de agências e agentes voltados primordialmente à produção erudita era totalmente inadequada à realidade empírica considerada. Daí a se tomar a referida Comissão apenas enquanto empresa científica e pacificatória, como foi apresentada ao grande público e visualizada até hoje, vai uma grande distância. Um estudo mais aprofundado sobre a ação local da C.L.T.E.M.G.A. poderia demonstrar também o seu caráter de articuladora de alianças e interesses no nível do estado do Mato Grosso, do qual era originário e em cuja política Cândido Rondon participou ativamente. Ver ALMEIDA, 1977; LIMA, 1988(a) e 1989 (a); OLIVEIRA, 1987 (b).

15. Os quadros dirigentes da C.L.T.E.M.G.A. eram, em grande medida, adeptos do Positivismo Ortodoxo veiculado pelo Apostolado Positivista do Brasil, cuja proposição de uma ordem política autoritária destacava o papel de controle territorial exercido pelas comunicações. Não foi, pois, coincidência a criação a 19 de abril de 1890, do *Ministério da Instrução Pública, Correios e Telégrafos*, para o qual foi nomeado como seu primeiro titular Benjamin Constant Botelho de Magalhães, ex-professor de Rondon e tio de um de seus principais porta-vozes, Amílcar Armando Botelho de Magalhães. Ver LINS, 1967:86; LIMA, 1985: 374-393.

16. Sobre Bhering ver PARDAL, 1985: 119.

17. Ver, ainda, RONDON, S/D: 5; e BRASIL. MIVOP, 1908: 413-414, este último sendo as instruções para o chefe da Comissão.

18. "Posto do Alto Uaupés e subpostos de vigilância: O Posto já está perfeitamente integralizado em sua função de estabelecimento amparador dos direitos e interesses dos índios domiciliados em toda a região fronteiriça com a Colômbia. Ninguém mais naquela região pode tomar a seu serviço ou com ele transacionar sem prévio consentimento com o encarregado. ... Assim, tem ele (o posto Yauareté-Cachoeira) igualmente a alta missão de fazer respeitar ali a nossa soberania impondo àqueles que galgam as barrancas da margem brasileira, o respeito às nossas leis e instituições. (LEMOS, 1929: fot. 0787-0902, grifos A.C.S.L.).

19. É interessante que a biografia "oficial" de Rondon, narrada como auto-biografia mas escrita por Esther de Viveiros (1958), contém referências que teriam sido feitas pelo então Tte. Juarez Távora, no contexto da Revolução de 1930, conceituando Rondon como "dilatador dos cofres públicos, a distribuir pelo sertão bruto linhas telegráficas aos índios para lhes servir de brinquedo", o que teria sido o motivo do pedido de reforma de Rondon naquele momento. No entanto, ao final do livro, encontra-se uma carta assinada pelo já General Juarez Távora e datada de 1956, antes da morte de Cândido Rondon, endereçada à autora do livro em resposta a uma sua consulta ao General, carta que atribui tudo a distorções da imprensa da época. Note-se, porém, que Távora estava entre os rebeldes da Coluna Prestes enfrentados por Rondon nos anos 1924/25. Respectivamente, VIVEIROS, 1958: 496; e 578/79. Ver também LIMA, 1988 (a).

20. Deve-se destacar que este é um dos períodos menos conhecidos da história do S.P.I., já que os próprios organizadores do Serviço de Documentação do Museu do Índio/FUNAI - MINTER não conseguiram acesso à massa da documentação do período, inatingível nos Arquivos do Ministério do Exército. Não seria surpreendente encontrar aí preocupações muito similares, no sentido das representações, às vividas supostamente hoje pelas Forças Armadas.

21. Reza a vulgata indigenista que ao visitar os Karajá, na Ilha do Bananal, em 1940, Getúlio Vargas ter-se-ia emocionado com a situação dos índios e teria resolvido "reabilitar" o S.P.I.. Tal explicação, calcada em motivos "sentimentais" obscurece a grande visibilidade atribuída à *Marcha para Oeste*, e nela o papel destacado dos índios e de seus "amansadores". Sobre a época e a *Marcha*, ver ESTERCI, 1972; VELHO, 1976 e LENHARO, 1985.

22. Veja-se FREIRE, 1987 (b). Carlos Augusto da Rocha Freire é aluno do PPGAS/Museu Nacional e vem desenvolvendo, sob orientação do Dr. João Pacheco de Oliveira, pesquisa para dissertação de mestrado sobre as relações entre Antropologia e Indigenismo nas décadas de 40/50, centrada na atuação do Conselho Nacional de

Proteção aos Índios, tendo em FREIRE, 1986 e 1987 (a) já apresentado interessantes interpretações sobre tais temas, dentre eles o da criação do Parque do Xingu, ambos na qualidade de trabalhos não publicados e ainda não disponíveis para circulação.

23. Em FARIA, 1988 temos uma breve idéia das atribuições do Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, que o colocavam em consonância com outros órgãos criados naquele momento, como o Conselho Nacional de Geografia, e com as próprias atribuições do S.P.I. da época, com evidente intenção de controle territorial.

24. FREIRE, 1987a e MENEZES, 1988. Maria Lucia Pires Menezes é mestranda em Geografia pelo Curso de Pós-Graduação em Geografia do Brasil/UFRJ, sob minha orientação, e desenvolve pesquisa para tese relativa à criação do Parque Indígena do Xingu.

25. Nesse sentido ver LENHARO, 1986; FREIRE, 1987 (a); MENEZES, 1988.

26. Segundo um breve *curriculum vitae* constante da primeira página do texto o "Gen Div R/1 FREDERICO AUGUSTO RONDON" possui os seguintes cursos: Escola Militar do Realengo, Arma de Artilharia; Transmissões; Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Escola do Estado-Maior do Exército; Astronomia; Geodésia; Cartografia; Escola Superior de Guerra. Funções militares: Instrutor de Artilharia na Escola Militar do Realengo; Adjunto da Inspeção de Fronteira (Comissão Rondon); Ajudante Técnico da Comissão Demarcadora de Fronteiras do Setor Oeste; Inspetoria Especial de Fronteiras; Comandante do Grupo de Artilharia de Dorso e do Regimento Misto de Artilharia (9a.RM); Adjunto de Estado-Maior Regional; Comandante do 3o. Grupo Móvel de Artilharia de Costa (7a. RM); Membro dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística; Imigração e Colonização e da Comissão Censitária Nacional; Adido ao Estado-Maior do Exército para assuntos referentes à Colonização Nacional; Comandante do 3o. Regimento de Artilharia a Cavalo e interinamente Comandante da 3a. Divisão de Cavalaria; Chefe de Seção e 1o. Subchele interino do Estado-Maior do Exército. Atividades culturais: Sócio Titular da Sociedade Brasileira de Geografia; Sócio Fundador do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil; Sócio Fundador e Atual Presidente do Instituto de Colonização Nacional (Instituto Rondon). Publicou as seguintes obras: Guia para a Instrução de Transmissões nos Grupos de Artilharia de Campanha; "Pelo Brasil Central"; Na Rondônia Ocidental; Uaupés; Mato Grosso Econômico; Pelos Sertões e Fronteiras do Brasil. Obras inéditas: O Brasil Amazônico; Con-

ferência do Curso de Altos Estudos Amazônicos. Condecorações Militares: Medalha Militar de Ouro; Medalha de Ouro; Medalha do Pacificador; Medalha do Mérito Santos Dumont (prata); Passador de Platina da Medalha Militar; Medalha "Mérito Marechal Rondon". (RONDON, 1973:53). Agradeço a Roberto Mendes Ferreira, Geógrafo e bolsista de aperfeiçoamento vinculado ao PETI, a localização e a indicação deste texto.

27. A intenção é manifesta no texto como um todo, e explícita como seu item 4.2.2, nas páginas 71 a 74.

28. Um estudo do que fosse a política indigenista e o indigenismo, no sentido anteriormente conceituado, para aquele período, ainda está por ser feito. Veja-se, para alguns de seus aspectos, DAVIS, 1978, citado anteriormente.

29. RONDON, 1973: 88, para a Guarda Rural Indígena.

30. Ver OLIVEIRA & LIMA, 1983.

31. Sobre o papel dos postos indígenas ver OLIVEIRA, 1972; e SANTOS, 1970.

32. Ver OLIVEIRA, 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLIÉS, Paul.
1980 - *L'invention du territoire*. Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.
1977 - "Uma genealogia de Euclides da Cunha." In: VELHO, Gilberto, org. *Arte e Sociedade*. Rio de Janeiro, Zahar, pp. 88-129.
- BANDEIRA, Alípio.
1919 - *Rondon*. Rio de Janeiro, s/ed.
- BARTH, Fredrik.
1969 - "Introduction." In: ____, org. *Ethnic groups and boundaries*. Bergen/Oslo, Universitetsforlaget, pp. 9-38.
- BEOZZO, José Oscar.
1983 - *Leis e regimentos das missões*. São Paulo, Loyola.
- BRASIL. Câmara dos Deputados.
1914 - *Anuário da Câmara dos Deputados da República dos Estados Unidos do Brasil* (1911). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. v. VIII.

BRASIL. MIVOP. [Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas].

1907 - *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Indústria, Viação e Obras Públicas, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida no ano de 1907*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. v.1.

1908 - *Relatório...* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. v.1.

CARVALHO, José Murilo de.

1977 - "Forças Armadas na primeira república: o poder desestabilizador." In: FAUSTO, Boris, ed. *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil republicano*. Sociedade e instituições. São Paulo, DIFEL, T.III, v.2º, capt. V, pp. 181-234.

CAVALCANTI, José Bezerra.

1912 - "Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. Exposição apresentada ao Sr. Dr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio pelo Engenheiro José Bezerra Cavalcanti, diretor Interino do SPI/ITN." In: BRASIL. MAIC. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, Dr. Pedro de Toledo no ano de 1911*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

CEDVCONAGE. [Centro Ecumênico de Documentação e Informação Coordenação Nacional dos Geólogos]

1987 - *Empresas de Mineração e Terras Indígenas na Amazônia*. São Paulo, CEDI.

DAVIS, Shelton H.

1978 - *Vitimas do milagre*. Rio de Janeiro, Zahar.

DELLEUZE, Gilles.

1987 - *Foucault*. Lisboa, Vega.

ESTERCI, Neide.

1972 - "O mito da democracia no país das bandeiras." Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, PPGAS/MN.

FARAGE, Nádia.

1986 - "As muralhas dos sertões." Dissertação de mestrado. Campinas, UNICAMP.

FARIA, Luiz de Castro.

1988 - "Introdução." In: *Inventário Analítico do Arquivo do Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas no Brasil*. Rio de Janeiro, CPDOC/FGV.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha.

1986 - "Indigenismo e Antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios - CNPI (1939 - 1967)." Trabalho apresentado ao curso de História das Ideias Etnológicas

no Brasil, ministrado pelos professores Luiz de Castro Faria e Antonio Carlos de Souza Lima, no 1º semestre de 1986. Rio de Janeiro, PPGAS/MN, agosto.

1987 (a) - "Saudades do Brasil, ou as lutas pela criação do Parque Indígena do Xingu." Trabalho apresentado ao curso de Problemas de análise etnológica, ministrado pelos professores Patrick Menget e Eduardo B. Viveiros de Castro no 2º semestre de 1986. Rio de Janeiro, PPGAS/MN, março.

1987 (b) - "O caso Diacuí: romance e luta indígena no Alto Xingu." Trabalho apresentado ao curso Tópicos em Antropologia Social, ministrado pelo Professor João Pacheco de Oliveira, no 2º semestre de 1986. Rio de Janeiro, PPGAS/MN, junho.

GAGLIARDI, José Mauro.

1985 - "O indígena e a república. Estudo a respeito do Serviço de Proteção aos Índios." Dissertação de mestrado. São Paulo, PUC.

GALVÃO, Walnice.

1984 - "Euclides, elite modernizadora e enquadramento." In: CUNHA, Euclides da. *Euclides da Cunha*. Organização e introdução de Walnice Nogueira Galvão. São Paulo, Ática. pp. 7 - 37.

HAHNER, June.

1975 - *Relações entre civis e militares no Brasil*. 1889-1898. São Paulo, Pioneira.

LEFEBVRE, Henri.

1977 - "L'Espace et l'État." In: De L'État. Paris, Unions Générale d'Éditions, vol. 4. pp. 259-324.

LEITE, Jurandyr Carvalho Ferrari & LIMA, Antonio Carlos de Souza

1985 - "As Fronteiras da Nação: o Serviço de Proteção aos Índios, 1910-1930." Projeto de Pesquisa apresentado e aprovado ao concurso Ford/ANPOCS de dotações à categoria "A". Rio de Janeiro, Departamento de Antropologia/MN.

LEMONS, Bento M. Pereira de.

1929 - "Relatório do Inspetor Bento M. Pereira de Lemos, da Inspetoria Regional 1, referente ao Amazonas, Acre e Rio Branco, destinado à Diretoria Geral do SPI." Manaus, SPI/IR 1. Filme 340, Posto 888/Planilha 054, Fotog. 0787-0902. Rio de Janeiro, Setor de Documentação/Museu do Índio - FUNAI.

LENHARO, Alcir.

1986 - "A terra para quem nela não trabalha (a especulação com a terra no Oeste brasileiro, nos anos 50)." *Revista Brasileira de História*, São Paulo, VI (12): 47-64, março/agosto.

LIMA, Antonio Carlos de Souza.

1985 - "Aos letrados, Ordem e Progresso: um estudo do campo indigenista no seu estado de formação." Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Rio de Janeiro, PPGAS/MN. 2v. 572 p.

1987 - "Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática da proteção fraternal na Primeira República." In: OLIVEIRA, João Pacheco de, org. *Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro/São Paulo, Ed. da UFRJ/Marco Zero. pp. 149-204.

1988 (a) - "O Santo Soldado: pacificador, bandeirante, amansador de Índios, civilizador do Sertão, Apóstolo da Humanidade. Uma leitura de Rondon conta sua vida, de Esther de Viveiros." Trabalho apresentado ao curso de História do Pensamento Social no Brasil, ministrado pelos professores Luiz de Castro Faria e Afrânio Raul Garcia Jr. no segundo semestre de 1987. Rio de Janeiro, PPGAS/MN.

1988 (b) - "On indigenism and nationality in Brazil." In: URBAN, Greg & SHERZER, Joel, eds. *Nation-State and Indians in Latin-America*. Austin, University of Texas Press. [Ainda no prelo]

1988 (c) - "Tutela e indianidade: anotações para uma pesquisa." Trabalho apresentado ao curso Estrutura e sistemas de poder, ministrado pelo Professor Moacir Palmeira, no primeiro semestre de 1988. Rio de Janeiro, PPGAS/MN.

1988 (d) - "Militares, índios e fronteiras políticas." Comunicação apresentada ao Simpósio "Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois" MPEG/CNPq/MCT. Belém, 5-7 de dezembro. [No prelo em publicação coordenada pelo Prof. Philippe Lenna]

1989 (a) - "Os museus de história natural e a construção do indigenismo: notas para uma sociologia das relações entre campo intelectual e campo político no Brasil." *Comunicação*, Rio de Janeiro, PPGAS/Museu Nacional-UFRJ, 13.

1989 (b) - "A identificação como categoria histórica." In: OLIVEIRA, João Pacheco de, org. Os poderes e as terras dos Índios. *Comunicação*, Rio de Janeiro, PPGAS/Museu Nacional-UFRJ, 14, pp. 137-203.

LINS, Ivan.

1967 - *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional.

MAGALHÃES, José Vieira Couto de, Gen.

1975 - *O selvagem*. Belo Horizonte/São Paulo, Livraria Editora Itatiaia/EDUSP.

MAUSS, Marcel.

1970 - "La nation." In: Obras. Org. e Introd. de Victor Karady. Barcelona, Barral. v. III.

MENDONÇA, Sonia Regina de.

1990 - "Ruralismo: Agricultura, Poder e Estado na Primeira República". Tese de doutorado. São Paulo, FFLCH/USP.

MENEZES, Maria Lucia Pires.

1988 - "Parque Indígena do Xingu: as relações entre indigenismo e geopolítica." Comunicação ao Simpósio "Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois". Belém, MPEG/MCT/CNPq. Belém, 5-7 de dezembro. [No prelo em publicação coordenada pelo Prof. Philippe Lenna]

MIYAMOTO, Shiguenoli.

1989 (a) - "Diplomacia e militarismo: o Projeto Calha Norte e a ocupação do espaço amazônico." *Revista Brasileira de Ciência Política*, 1(1): 145-163.

1989 (b) - "Amazônia: preservação com soberania." *Nossa América*, pp.28-33, março/abril.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo.

1971 - "A política indigenista brasileira durante o século XIX." Tese de doutorado. Rio Claro, FFCL.

MOTTA, Jeovah.

1976 - *Formação do oficial do exército; currículos e regimes da Academia Militar, 1810-1944*. Rio de Janeiro, Cia. Bras. de Artes Gráficas.

OLIVEIRA, Humberto de, comp.

1947 - *Coletânea de leis, atos e memoriais referentes ao Indígena brasileiro compilados pelo ...* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. (Conselho nacional de Proteção aos Índios, Publicação no. 94).

OLIVEIRA, João Pacheco de.

1983 - "Terras indígenas no Brasil: uma tentativa de abordagem sociológica." *Boletim do Museu Nacional*, Nova série, Antropologia, Rio de Janeiro, Museu Nacional, 44.

1985 - "Contexto e horizonte ideológico; reflexões sobre o Estatuto do Índio." In: SANTOS, Sílvio Coelho dos et al., orgs. *Sociedades Indígenas e o direito*. Uma questão de direitos humanos. Florianópolis/Brasília, Ed. da UFSC/CNPq. pp. 17-30.

1987 (a) - "Terras indígenas no Brasil: uma avaliação preliminar de seu reconhecimento e de outras destinações sobrepostas." In: CEDIMUSEU NACIONAL. *Terras Indígenas no Brasil*. São Paulo, CEDI.

1987 (b) - "Elementos para uma sociologia dos viajantes." In: OLIVEIRA, João Pacheco de, org. *Sociedades Indígenas e Indigenismo*. Rio de Janeiro/São Paulo, Ed. da UFRJ/Marco Zero. pp. 84-148.

1988 - *O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar*. São Paulo/Brasília, Marco Zero/CNPq.

OLIVEIRA, João Pacheco de & LIMA, Antonio Carlos de.

1983 - "Os muitos fôlegos do indigenismo." In: OLIVEIRA,

Roberto Cardoso de, dir. *Anuário Antropológico/81*. Rio de Janeiro/Fortaleza, Tempo Brasileiro/Ed. UFC.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de.
1972 - "O papel dos postos indígenas no processo de assimilação." In: *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro/São Paulo, Tempo Brasileiro/EDUSP. pp. 19-26.

PARDAL, Paulo.
1984 - *Memórias da Escola Politécnica*. Rio de Janeiro, Xerox do Brasil/Escola Politécnica-UFRJ.

REIS, Elisa M. da C. Pereira.
1979 - "The agrarian roots of authoritarian modernization, 1880-1930." Tese de Doutorado. Boston, M.I.T..
1988 - "O Estado nacional como ideologia: o caso brasileiro". *Estudos Históricos*, Identidade nacional, Rio de Janeiro, 1(2): 185-328.

RIBEIRO, Darcy.
1962 - *A política Indigenista brasileira*. Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura.

RONDON, Cândido Mariano da Silva, Cel.
s/d - *Relatório apresentado à Diretoria Geral dos Telégrafos e à Divisão Geral de Engenharia (G.5) do Departamento da Guerra, pelo Coronel ... chefe da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas*. Rio de Janeiro, Luiz Macedo & C., 2vv1.

RONDON, Frederico Augusto, Gen.
1973 - "O problema indígena brasileiro." *Revista Militar Brasileira*, jan-jun., 53-94.

SANTOS, Sílvio Coelho dos.
1970 - *A Integração do Índio na sociedade regional: a função dos postos indígenas em Santa Catarina*. Florianópolis, UFSC.

SCHULZ, John Henry.
1973 - "The Brazilian Army and politics, 1850-1894." Phd Princeton University. Ann Arbor, University Microfilms.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e.
1965 - "Apostamentos para a civilização dos Índios do Brasil." In: *Obras...* São Paulo, Revista dos Tribunais, 3vv2.

STAUFFER, David Hall.
1955 - "The origin and establishment of Brazil's Indian Service." Phd. Austin, University of Texas at Austin.

TÁVORA, Juarez do Nascimento Fernandes, Cel.
1933 - "O Senhor Coronel Juarez do Nascimento Fernandes Távora dirige-se ao Exmo. Sr. Chefe do Governo provisório, restituindo o processo de transferência do Serviço de Proteção aos Índios, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o da Guerra, com o parecer que me foi solicitado, 30 de outubro de 1933." Filme 380, Posto 888, Plan. 99, Doc. 03. Rio de Janeiro, Setor de Documentação/Museu do Índio/FUNAI.

VASCONCELOS, Vicente de Paula Teixeira da Fonseca, Cel.
1939 - "Relatório do Coronel Chefe do SPL... ao Ministro da Agricultura e aos membros do CNPI, em 30 de dezembro de 1939." Rio de Janeiro, SPL. Filme 286, Plan. 06, Fot. 006 a 039. Rio de Janeiro, Setor de Documentação/Museu do Índio/FUNAI.

VELHO, Otávio G. A.
1976 - *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo, DIFEL.

VIVEIROS, Esther de.
1958 - *Rondon conta sua vida*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.

WEBER, Max.
1972 - "A Nação." In: *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro, Zahar.

Militares, Antropologia, Desenvolvimento ¹

Gustavo Lins Ribeiro

Os militares como agentes desenvolvimentistas

□ A Antropologia tem interesse, em diversos planos, de conhecer melhor a atuação das Forças Armadas, tanto histórica quanto contemporaneamente. De há muito os militares são importantes para entender a relação da sociedade brasileira com as diversas populações indígenas, não apenas por causa do papel de Rondon na história do indigenismo, mas também por causa de suas preocupações e iniciativas concretas com a geopolítica de fronteira, cuja expressão última e máxima é, sem dúvida, o Projeto Calha Norte ². □ No Brasil, por causa da intervenção freqüente dos militares na cena política, tende-se a analisá-los como atores políticos. No entanto, meu interesse pela questão se estabeleceu como um resultado de meus trabalhos sobre grandes projetos e tem a

ver com o entendimento do militar como ator desenvolvimentista. Nesse cenário salmos necessariamente do contexto brasileiro para um outro mais amplo. O militar como ator interessado no desenvolvimento das forças produtivas não é um fenômeno maiormente brasileiro ou latino-americano, como seria o militar como interventor na normalidade política das nações³. Para localizar melhor minha perspectiva, é necessária uma rápida apresentação de alguns dos fatores em jogo.

No decorrer de minhas pesquisas sobre grandes projetos tornaram-se evidentes fortes similaridades estruturais entre obras tão diferentes quanto a construção do Canal de Suez, no Egito, na metade do século passado, a construção de Brasília, na metade deste século, no Brasil, e a construção, no presente, de uma hidrelétrica, Yacyretá, no rio Paraná, na fronteira argentino-paraguai. Seguindo indicações iniciais (RIBEIRO, 1980), passei a conceituar os grandes projetos como uma forma de produção (RIBEIRO, 1985; 1987) e como um modelo de planejamento repetido a despeito de contextos geográficos e históricos. Havia que identificar, no entanto, os atores sociais e/ou as instituições que realizavam concretamente na história a migração deste modelo de organização do processo produtivo de grandes investimentos em áreas isoladas. A análise desta migração de uma concepção de organização produtiva e de formas de imobilizar a força de trabalho típicas de grandes projetos desembocou no estudo da história de engenharia e dos fluxos institucional e de indivíduos entre grandes projetos. Paralelamente, crescia a importância de se considerar algo que sempre me havia preocupado: o aspecto autoritário inerente à realização de um grande projeto, especialmente quando pensado desde a perspectiva das populações locais. O grande projeto implica, de um modo geral, uma inexistência de opções alternativas, numa desqualificação visível das populações locais enquanto sujeitas dos seus destinos.

De fato, uma vez que a execução de um projeto esteja definida em altos níveis de poder político-econômico, a população local raramente, para não dizer nunca, tem voz ativa na necessidade de implantação ou não do projeto, ou no modo como ele vai ser executado. Este componente autoritário, impasse conflitivo típico do confronto causado por sistemas econômicos em expansão, e geralmente fetichizado através de discursos que fazem apelo a diversos tipos de racionalidades técnico-científicas, que conformam uma das ideologias internas mais poderosas dentro das corporações burocrático-administrativas associadas a estes empreendimentos articuladores de gigantescos interesses políticos e econômicos, públicos e/ou privados. Em realidade, este componente autoritário perpassa o planejamento como um todo, mesmo aquele planejamento de caráter populista, já que a ideologia planejadora supõe um tipo de assimetria de poder entre segmentos sociais (ou classes, ou mesmo populações) onde uma das partes se arvora o direito de transformar-se numa espécie de super-cérebro social para intervir e re-organizar os modos de vida da outra. Finalmente, e retomando o eixo da gênese da minha preocupação com os militares, o autoritarismo, tanto quanto as semelhanças entre os acampamentos de grandes projetos com os quartéis, ambos exemplos de instituições totais (RIBEIRO, 1989), chamavam a atenção para possíveis relações entre modelos de planejamento e visões militares de organização social.

Com efeito, na historiografia da engenharia encontrei um fato muito simples e, ao mesmo tempo, revelador: a engenharia civil vem da engenharia militar. Ao que tudo indica, isto ocorre em boa parte nos países Ocidentais. Na Europa, desde o estabelecimento em 1716, na França, do *Corps des Ponts et Chaussées* (KIRBY et alii 1956:20), a experiência francesa foi a fonte principal de conhecimentos sobre construção de estradas.

Nos Estados Unidos os vínculos entre a engenharia militar e civil remontam aos primeiros anos da República. O exército americano participou na manutenção de estradas ao menos desde a década de 1830. Além disto a Academia Militar de West Point, estabelecida

sob a direção e orientação de engenheiros militares franceses, foi a primeira e, durante algum tempo, a única escola técnica nos Estados Unidos (...) Seus ex-alunos fizeram as investigações preliminares e os reconhecimentos a partir dos quais se localizou e se construiu a primeira ferrovia transcontinental (GOETHALS, apud BISHOP & BISHOP, 1930:59)

No futuro, o Corps of Engineers do exército norte-americano continuaria participando da construção de projetos tão importantes quanto o do Canal de Panamá e o da Tennessee Valley Authority (TVA), um complexo de várias represas construídas a partir dos anos 30 nos EUA, e que se tornou um modelo internacional para a exploração de bacias hidrográficas⁴. No Brasil, ocorre o mesmo tipo de relação genealógica entre a engenharia civil e a militar (KAWAMURA, 1979). O exército brasileiro também tem uma tradição de planejamento e participação em grandes projetos, sobretudo, como seria de se esperar, naqueles vinculados à integração e controle territorial, dentre os quais se destacam, na contemporaneidade, a Transamazônica (SMITH, 1982; MORAN, 1981 e VELHO, 1976; 209-213) e mais recentemente o Calha Norte (MIYAMOTO, 1989).

Em suma, a atuação da corporação militar como ator desenvolvimentista é central para o crescimento do capitalismo como um todo. Hoje em dia, uma boa parte dos rearranjos que estão ocorrendo entre os setores industriais em nível mundial passa também pela

questão militar, sobretudo no que diz respeito à eletrônica e informática. Os contratos do Departamento de Defesa e a política do Pentágono têm impactos visíveis na alocação de recursos que geram "tecnologia de ponta" para uma concepção geopolítica militar-imperial que necessita de armas cada vez mais sofisticadas.

A relação militar/desenvolvimento é de interesse particular para as Ciências Sociais brasileiras não apenas por causa do papel desempenhado pelos militares com suas políticas desenvolvimentistas no período 1964-85, onde desenvolvimento dialogava com segurança; mas também por causa da histórica influência do Positivismo internamente à corporação. Como se sabe, o Positivismo também é uma filosofia da história, uma concepção da história onde está embutida uma visão de progresso. No fundo, o que está em jogo, além da pragmática contabilidade de poder político-econômico classicamente vinculada à acumulação capitalista, são concepções de progresso e desenvolvimento muitas vezes antagônicas mas encontráveis desigualmente distribuídas até mesmo internamente ao lado daqueles que impulsionam o crescimento das forças produtivas.

Desenvolvimento: para uma interpretação de um conflito de categorias

Desenvolvimento: concepção agonística e concepção hedonística

Progresso e, sobretudo, desenvolvimento não são categorias homogeneamente representadas pelos diversos atores sociais participantes do drama desenvolvimentista. A ação desenvolvimentista, sobretudo aquela

planejada e induzida desde fora por poderosas agências públicas e privadas, cria um campo dividido entre "sujeitos" e "objetos" ⁵. Evidentemente, internamente a cada um destes lados existem diferenças de concepções relacionadas, por exemplo, a posições hierárquicas dentro de um sistema de classes ou interétnico, ou a diferentes ideologias políticas, profissionais e técnico-científicas. Não obstante, para efeito de uma primeira aproximação a esta questão, explorarei uma divisão básica que resume o conflito de concepções presente em situações onde agentes desenvolvimentistas se encontram com populações locais que não se interessam por projetos acumulativos de mudança econômica e social. A transformação da natureza de objeto de contemplação em objeto de ação acumulativa, um dilema tipicamente faustiano (BERMAN, 1988), talvez seja o cerne do conflito de concepções dos diversos atores de fato ou potencialmente envolvidos na expansão da economia capitalista.

A divisão/oposição que mencionei acima, pode ser localizada no que denomino uma concepção de desenvolvimento - uma prospecção do futuro possível - agonística, em contraste com uma concepção hedonística. A **concepção agonística**, onde os militares estariam imediatamente classificados juntamente com o típico *entrepreneur* capitalista, baseia-se na dialética da destruição/construção, contradição fundamental para o desenvolvimento do espírito do capitalismo desde pelo menos o século XIX (BERMAN, 1988). Trata-se de uma concepção de mobilização pragmática de recursos naturais e humanos para realizar objetivos tangíveis e muitas vezes imediatos. Os custos sociais, políticos e ecológicos são freqüentemente subsumidos a uma contabilidade econômica, a uma numerologia, e à execução de tarefas e objetos. A natureza é objeto de transformação violenta e cenário de uma luta travada através de uma sinergia complexa que exerce sua própria

sedução, e onde a fascinação da eficiência, do controle e sobretudo da velocidade (HARDMAN, 1988) se estabelece como valor central de um vasto sistema ideológico.

Já a **concepção hedonística**, enfatizadora do usufruto não destrutivo das potencialidades naturais, se aproxima do que no jargão do movimento ambientalista contemporâneo vem se denominando "desenvolvimento sustentável" ⁶. Aqui a contemplação da natureza, o equilíbrio, e a possibilidade de utilização do tempo numa direção que não implique acumulação crescente como base de projeto político de dominação, são valores fundamentais. O personagem básico que informa a concepção é caracterizável como possuidor de um tipo de rara sabedoria de administrador dos fluxos de energia da natureza, sem adulterá-la na sua essência. Sua áurea romântica é passível de confundir-se com a idéia de *bon sauvage* muitas vezes atribuída a populações de caçadores-coletores.

Não é a primeira vez que, desde o campo da Antropologia, se discute esta temática. Assim, para entendermos melhor os conteúdos da discussão que proponho passarei a localizar certas premissas e o contexto onde ela se desenrola. A intenção do que segue é chamar a atenção para tópicos e modalidades interpretativas que possam estimular um debate cada vez mais necessário dentro da Antropologia.

Desenvolvimento, progresso e relativismo cultural.

A discussão sobre as representações de sociedades não-ocidentais a respeito de suas trajetórias temporais tem sido classicamente um objeto de interpretação da Antropologia, uma disciplina que, pela sua própria tradição de análise fortemente marcada pelo relativismo cultural, nunca naturalizou as noções de progresso e desenvolvimento. Melville

Herskovitz, referência clássica do relativismo, considerava ser "difícil para nós, que vivemos numa cultura em que a mudança é exaltada, conceder valor a atitudes que frisam a estabilidade como um fim almejado" (HERSKOVITZ, 1963: 81). De fato, uma contribuição central do relativismo cultural pode ser encontrada no reconhecimento de que a diferença de concepções a respeito do destino da humanidade representa, antes de tudo, uma demonstração da riqueza da experiência humana e da capacidade da espécie de responder a diferentes contextos ecológicos e históricos. Claude Lévi-Strauss (1986), em outro trabalho clássico e de forte inspiração relativista, propôs a existência de duas concepções de história e cultura diferentes, uma acumulativa e a outra estacionária. Cada uma delas fazendo investimentos de tempo e imaginação de acordo com suas representações. Uma enfatizando a apropriação crescente de energia do meio-ambiente, outra onde esta não é uma questão fundamental.

Neste contexto, não seria demais supor que na Antropologia há uma tendência a reconhecer a existência de dois conjuntos distintos de sociedades, economias ou culturas que, grosseiramente, poderiam ser separadas em aquelas onde a idéia de progresso/desenvolvimento possui lugar central no universo ideológico e nas formas de reprodução da vida; e aquelas onde esta idéia ou não existe ou está subordinada a um conjunto de concepções que limitam sua eficácia ⁷. Paralelamente, o antropólogo tem classicamente estudado, direta ou indiretamente, as mudanças sociais provocadas por iniciativas desenvolvimentistas, ou, nas palavras de Dallon (1971:11), as "consequências sociais das inovações".

Porém, como sabemos, me aproximei do conflito de concepções sobre desenvolvimento, não através da oposição progresso *versus* não-progresso, mas de uma prática de pesquisa e reflexão que além de reconhe-

cer a existência desta polaridade, tem também se defrontado com uma diversidade de concepções internamente ao lado "pro-gressista" ou "desenvolvimentista" ⁸. O destaque que damos à necessidade de análises ao nível das representações se prende ao fato de que as interpretações exclusivamente econômicas não terminam de explicar, por exemplo, a diversidade de concepções de desenvolvimento e progresso entre capitalistas e/ou entre planejadores e controladores da produção. Um engenheiro da alta hierarquia de uma corporação transnacional da construção civil, que já acumulou amplos benefícios econômicos de sua participação no mercado mundial de grandes projetos, pode desejar um novo trabalho menos pelas recompensas econômicas do que pelo desafio que o projeto represente em termos técnicos e em termos de uma "luta" com a natureza. As explicações economicistas, ou as que reduzem as ações dos atores sociais a uma pragmática manipuladora de interesses econômicos e políticos, tampouco podem explicar porque populações indígenas reagem antagonicamente a iniciativas desenvolvimentistas estranhas às suas concepções culturais ⁹. Daí a necessidade de se explorar as categorias de progresso e desenvolvimento em jogo nas interações e práticas dos agentes sociais, tanto quanto as diferentes concepções de mudança social a elas associadas.

Antropologia do desenvolvimento.

A partir da década de setenta, o envolvimento da Antropologia com questões diretamente vinculadas ao desenvolvimento econômico, sobretudo com os chamados projetos de desenvolvimento, passa a ser cada vez mais evidente. Com a "opção pelos pobres" de poderosas agências multilaterais de financiamento, em especial o Banco Mundial (para uma análise desta instituição multi-

lateral veja-se PAYER, 1982), e com a constatação dos efeitos negativos de projetos desenvolvidos em áreas isoladas sobre as populações locais (índios e camponeses na maioria das vezes), os antropólogos são cada vez mais freqüentemente chamados a participar do processo de planejamento ou da avaliação de intervenções planejadas. Em consequência, vêm se abrindo novas possibilidades profissionais para estes cientistas sociais, fato que ocorre tipicamente nos países centrais, concentradores do maior número de agências promotoras de "projetos de desenvolvimento", criando um novo campo de interesse da disciplina, a Antropologia do Desenvolvimento.

A figura do **antropólogo consultor** aparece como alternativa real para a prática profissional nos Estados Unidos, por exemplo, onde não apenas recém-doutores ingressam neste novo segmento do mercado de trabalho, mas também acadêmicos *seniors* deixam suas carreiras universitárias, seja para se estabelecerem como "consultores independentes", seja para se filiarem a agências de desenvolvimento multilaterais ou bilaterais. Diante da crise do mercado acadêmico de Antropologia nos EUA estas alternativas são cada vez mais atraentes.

Por outro lado, a literatura também vem refletindo o interesse crescente da Antropologia nesta área. As pesquisas e publicações concentram-se principalmente nos efeitos dos "projetos de desenvolvimento", conformando todo um corpo de literatura mais conhecido através do rótulo "avaliação de impactos sociais"¹⁰. A importância da Antropologia e dos antropólogos neste segmento do planejamento econômico tende a aumentar diante das pressões cada vez mais organizadas e eficazes das entidades e partidos vinculados à defesa da ecologia e das populações nativas.

No Brasil, mais recentemente, vem se notando o crescimento deste campo de interesse. Há em diversas capitais do país - São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis e

Brasília, por exemplo - um número crescente de antropólogos com experiência seja junto a empresas particulares de consultoria e empreiteiras da indústria da construção civil, seja junto a órgãos governamentais vinculados à mineração ou hidroeletricidade (Companhia do Vale do Rio Doce ou ELETRONORTE, para citar apenas dois). No âmbito acadêmico, tanto no Museu Nacional do Rio de Janeiro quanto na Universidade Federal de Santa Catarina e na Universidade de Brasília, por exemplo, existem pesquisadores dedicando-se à questão¹¹. As primeiras publicações e teses de pós-graduação começam a ser veiculadas (além de obras anteriormente mencionadas, veja também SANTOS & ANDRADE, 1988). Aqui tampouco há dúvida de que a tendência é aumentar o número de trabalhos produzidos.

A magnitude das questões envolvidas, bem como o crescimento da demanda por parte do Estado e de empresas particulares por trabalhos de "avaliação dos impactos sociais" dos grandes projetos, demonstram a necessidade do crescimento da produção independente. Necessidade esta ainda mais evidente num campo dominado por trabalhos realizados por autores diretos ou indiretamente vinculados aos interesses definidos internamente ao processo de planejamento (RIBEIRO, 1985:26). Limitações inerentes aos "trabalhos por encomenda", como o ajustamento aos cronogramas e políticas internas dos projetos, estão claramente apontadas por Sigaud (1988).

Desenvolvimento, considerações sobre uma noção em crise.

Contemporaneamente assiste-se a uma crise nas maneiras de pensar o "desenvolvimento", similar à reestruturação interpretativa causada pela Segunda Guerra Mundial quando grande parte das teorias que ainda

prevalecem neste campo seja do lado "conservador" seja do lado "progressista" - foi forçada. Há portanto, que se inserir na crise contemporânea de concepções sobre desenvolvimento. Como disse, as teorias explicativas ou iluminadoras da discussão sobre desenvolvimento são herdeiras diretas de um debate típico do pós-guerra, quando a hegemonia norte-americana no sistema mundial era inegável e quando a crença na importância de desenvolvimento tecnológico e industrial como via de crescimento associada à produção para o mercado interno, se transformou progressivamente em palavra de ordem de intelectuais, políticos e tecnocratas. Seguimos num mundo onde "tudo que é sólido se desmancha no ar" (BERMAN, 1988), porém, agora sob o impulso do raio laser, da comunicação via satélite, da informática, da robótica, da integração planetária dos mercados financeiros e dos sistemas produtivos industriais, da perda de referência territorial das elites capitalistas e seus administradores. A chamada burguesia claramente revela sua face transnacional. Hoje "a nova ordem econômica internacional" se transforma progressivamente em jargão acadêmico e político (para interpretações antropológicas da nova configuração do sistema mundial veja NASH, 1981;1983).

A discussão contemporânea a respeito das características das concepções prevalentes sobre desenvolvimento - discussão que em si também é indicadora de uma crise neste campo teórico - são índices da necessidade de compreender as contradições internas às ideologias desenvolvimentistas¹². A importância de repensar as categorias em conflito que emergem desta crise de paradigmas, é auto-suficiente. A Antropologia, com o seu compromisso de analisar a realidade social considerando as categorias dos atores nela envolvidos, tem, sem dúvida, uma contribuição a dar.

NOTAS

1. Este texto se desenvolveu a partir de intervenções realizadas no Seminário "Militares, Índios e Fronteiras", como debatedor no Museu Nacional da UFRJ nos dias 1 e 2 de junho de 1989. Agradeço ao Dr. João Pacheco de Oliveira o convite para participar das sessões como debatedor.

2. Além disto, hoje é cada vez mais freqüente o controle/ influência dos militares na política indigenista e ambientalista. As negativas de acesso a áreas indígenas para vários antropólogos é uma das facetas desta situação. Para os efeitos do "Calha Norte" sobre as populações indígenas do Alto Rio Negro, ver BUCHILLET, 1989.

3. Para a importância dos militares na história do Ocidente ver, por exemplo, PARKER, 1988.

4. Durante a construção do Panamá houve protestos a respeito de um gerenciamento militarista do projeto (BISHOP & BISHOP, 1930:153-156). Arthur Morgan, um engenheiro civil que durante anos administrou o TVA, apresenta o *Corps of Engineers*, "um produto de West Point", como uma instituição inadequada e antidemocrática que tem um "padrão antigo e altamente resistente à mudança" (MORGAN, 1971:2-3). O *Corps of Engineers* continua sendo responsável por grandes projetos de infraestrutura nos Estados Unidos a tal ponto que os ambientalistas se confrontam diretamente com esta corporação (ver ZELDIN & BLAKENEY, 1982).

5. Para efeito de simplificação expositiva, pode-se denominar cada um destes dois "lados" com as expressões "os atores sociais desenvolvimentistas" e "os atores sociais objeto da ação desenvolvimentista".

6. No momento, ainda é questionável a capacidade de movimentos ambientalistas resolverem com sua luta política a contradição destruição/construção inerente à concepção de desenvolvimento prevalente. No entanto, não resta dúvida que o ambientalismo, como uma ideologia pluriclassista, vem provocando reformas - e poderá fazê-lo cada vez mais no futuro - na ação predatória da expansão capitalista. A tática das organizações não-governamentais americanas de pressionar as agências multilaterais, Banco Mundial, por exemplo, tem se revelado relativamente frutífera (ver AUFDERHEIDE & RICH, 1988).

7. Este não é o lugar para nos aprofundarmos sobre as complexas questões relacionadas com o papel e a importância das noções de "progresso" e "desenvolvimento" para o mundo Ocidental. Contudo, alguns pontos podem ser trazidos à luz. Primeiro, a idéia de progresso, ou uma

correlata, pode ser encontrada pelo menos desde a Grécia Antiga. Filósofos e historiadores atribuem a esta idéia um importante lugar na história do pensamento Ocidental. Ela também tem sido identificada como parte da visão de mundo judaico-cristã. Segundo, a idéia de progresso é uma concepção metafórica que enfatiza continuidade e direcionalidade, baseada na observação de que as pessoas e outros seres vivos crescem. Neste sentido, a idéia de progresso sempre desencadeou seu oposto imediato e competidor, a idéia da decadência. Terceiro, a idéia de progresso tornou-se parte dominante e central do novo contrato social e do universo ideológico que acompanha a chegada ao poder da burguesia no século XVIII, com o concomitante desenvolvimento intenso das forças produtivas - especialmente da tecnologia - que isto implicou. Quarto, como parte dos processos de secularização e racionalização que se desdobraram no século XIX, desenvolvimento - a idéia-gêmea do progresso - e a possibilidade de intervir racionalmente nos processos sociais, tornaram-se uma ideologia explícita das elites dirigentes, incluindo os intelectuais, promovendo o contexto para o aparecimento de utopias socialistas (Fourier e Saint-Simon, por exemplo) e um projeto como o de Comte de fundar uma física social. O evolucionismo está também altamente associado a esses processos. Evidentemente, as Ciências Sociais são marcadas pelos contextos históricos onde se originaram. Para discussões relacionadas com estas questões (ver DODDS, 1973; HILDEBRAND, 1949; DELVAILLE, 1969 e BINDER, 1986).

8. A este respeito veja-se a conclusão de nossa tese de doutorado, onde relacionamos a diferença de concepções sobre desenvolvimento com estratificação social, cultura e história (RIBEIRO, 1988).

9. A última grande confrontação desta ordem se deu entre os Kaiapó e a ELETRONORTE no Primeiro Encontro das Nações Indígenas do Xingu, em Altamira, no Pará, na semana de 20 a 24 de fevereiro deste ano. Este acontecimento foi, sem dúvida, onde maior visibilidade em termos de luta política, ecológica e indigenista contemporânea (ver, por exemplo, GABEIRA, 1989).

10. Ver, por exemplo, ABERLE, 1988; ASPELIN & SANTOS, 1981; ATTWOOD, 1987; BARABAS, 1977; BARTOLOMÉ, 1985; COLSON, 1971; LAWSON, 1982; PARTRIDGE, 1984; PARTRIDGE, BROWN & NUGENT 1982; ROBERTSON, 1984; SCUDDER & COLSON 1982; SIGAUD 1986, 1988; SIGAUD, MARTINS-COSTA & DAOU 1987; WALI, 1982.

11. Notemos também que no final de 1988 a Associação Brasileira de Antropologia instituiu sua Comissão de Políticas Públicas.

12. A literatura nesta área abrange vastas questões, to-

cando a polêmica a respeito da modernidade e pós-modernidade, o caráter da divisão internacional do trabalho e a ineficácia das proposições desenvolvimentistas planejadas a partir dos países centrais (ver, por exemplo, BECKER, 1984; BINDER, 1986; CHASE DUNN, 1982; EVANS, 1985; BERMAN, 1987; HARDMAN, 1988; ROBERTSON, 1984; VATTIMO, 1986; ATTWOOD et al 1987; AUFDERHEIDE & RICH, 1988).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERLE, David
1988 - "The Tragedy of Relocation". Trabalho apresentado no Simpósio sobre Reassentamento Involuntário: Teoria, Política e Prática Antropológicas do "XII Internacional Congress of Anthropological and Ethnological Sciences", Zagreb, Julho 1988.

ASPELIN, Paul & SANTOS, Silvio Coelho dos
1981 - "Indian Areas Threatened by Hydroelectric Projects in Brazil. Copenhagen. IWGIA, Document 44.

ATTWOOD, Donald W., BRUNEAU, Thomas C, and GALATY, John G.
1987 - *Power and Poverty. Development and Development Projects in the Third World*. Boulder, Westview Press.

AUFDERHEIDE, Pat & RICH, Bruce
1988 - "Environmental Reform and the Multilateral Banks". *World Policy Journal*, Spring 301-321.

BARABAS, Alicia Mabel
1977 - "Chinantec Messianism: the Mediator of the Divine". In SEVILLA-CASAS, Elias (org.), *Western Expansion and Indigenous Peoples*. Netherlands, Mouton Publishers.

BARTOLOMÉ, Leopoldo J. (Org.)
1985 - *Relocalizados: Antropologia Social de las Poblaciones Desplazadas*. Buenos Aires, Ediciones del IDES.

BECKER, David G.
1984 - "Recent Political Development in Peru: Dependency of Postdependency?". *Latin American Research Review* 19: 225-242.

BERMAN, Marshall
1987 - "O Fausto de Goethe: a Tragédia do Desenvolvimento". In: *Tudo que é Sólido Desmancha no Ar*. São Paulo, Companhia das Letras.

BINDER, Leonard
1986 - "The Natural History of Development Theory". *Comparative Studies in Society and History* 28:3-33.

BISHOP, Joseph B. & BISHOP, Farnham
1930 - *Goethals: Genius of the Panama Canal*. A Biography. New York, Harper and Brothers.

BUCHILLET, Dominique
1990 - "Parí-Cachoeira: O Laboratório Tukano do Projeto Calha Norte". *Antropologia e Indigenismo*, 2 (a sair).

CHASE-DUNN, Christopher K.
1982 - "A World-System Perspective on Dependency and Development in Latin America". *Latin American Research Review* 12:166-171.

COLSON, Elizabeth
1971 - *The Social Consequences of Resettlement: The Impact of the Kariba Resettlement Upon the Gwembe Tonga*. London, Manchester University Press.

DALTON, George
1971 - "Introduction". In: *Org. Economic Development and Social Change*. New York, American Museum Sourcebooks in Anthropology.

DELVAILLE, Jules
1969 - *Essai sur l'Histoire de l'idée de Progrès jusqu'à la fin du XVIII siècle*. Geneva, Slatkine Reprints. (Primeira ed. 1910).

DODDS, E.R.
1973 - *The Ancient Concept of Progress, and other essays on Greek literature and belief*. Oxford, Oxford University Press.

EVANS, Peter
1985 - "After Dependency: Recent Studies of Class, State and Industrialization". *Latin American Research Review* 20:149-160.

GABEIRA, Fernando
1989 - "Índia Saca o Facão e Assusta Diretor da ELETRONORTE". *Folha de São Paulo*, 22.2.89.

HARDMAN, Francisco
1988 - *Trem Fantasma. A Modernidade na Selva*. São Paulo, Companhia das Letras.

HERSKOVITS, Melville
1963 - "O Problema do Relativismo Cultural". In: *Antropologia Cultural*. São Paulo, Mestre Jou.

HILDEBRAND, George H.
1949 - "The Idea of Progress: an Historical Analysis". In: *TEGGART, Frederick J. (ed.), The Idea of Progress. A Collection of Readings*. Berkeley, University of California Press.

KAWAMURA, Lili Katsuco
1979 - *Engenhelro: Trabalho e Ideologia*. São Paulo, Edições Ática.

KIRBY, Richard; WITHINGTON, S.; DARLING, Arthur & KILGOUR, Frederick 1956 - *Engineering in History*. New York, Mc Graw Hill.

LAWSON, Michael L.
1982 - *Dammed Indians. The Pick-Sloan Plan and the Missouri River Sioux, 1944-1980*. Norman, University of Oklahoma Press.

LÉVI-STRAUSS, Claude
1986 - "Raça e Cultura". In: *Olhar Distanciado*. Lisboa, Edições 70.

MIYAMOTO, Shiguenoli
1989 - "Diplomacia e Militarismo: o Projeto Calha Norte e a Ocupação do Espaço Amazônico". *Revista Brasileira de Ciência Política*, 1:145-163.

MORAN, Emilio
1981 - *Developing the Amazon*. Bloomington, Indiana University Press.

MORGAN, Arthur Ernest
1971 - *Dams and Other Disasters. A Century of the Army Corps of Engineers in Civil Works*. Boston, Porter Sargent Publisher.

NASH, June
1981 - "Ethnographic Aspects of the World Capitalist System". *Annual Review of Anthropology* 10:393-423.
1983 - "The Impact of the Changing International Division of Labor on Different Sectors of the Labor Force". In: *NASH June and FERNANDEZ-KELLY, Maria Patricia (Orgs). Women, Men and the International Division of Labor*. Albany, State University of New York.

PARKER, Geoffrey
1988 - *The Military Revolution. Military Innovation and the Rise of the West 1500-1800*. Cambridge, Cambridge University Press.

PARTRIDGE, William L. (org.)
1984 - *Training Manual in Development Anthropology*. Special Publication of the American Anthropological Association and the Society of Applied Anthropology nº.17. Washington.

PARTRIDGE, William L., BROWN, Antoinette & NUGENT, Jeffrey
1982 - "The Papaloapan Dam and Resettlement Project: Human Ecology and Health Impacts". In: *HANSEN, Art & OLIVER SMITH, Anthony (orgs.). Involuntary*

PAYER, Cheryl

1982 - *The World Bank, a Critical Analysis*. New York, Monthly Review Press.

RIBEIRO, Gustavo Lins

1980 - "O Capital da Esperança: Brasília, um Estudo sobre uma Grande Obra da Construção Civil". Tese de Mestrado. Universidade de Brasília.

1985 - "Proyectos de Gran Escala: hacia un marco conceptual para el analisis de una forma de producción temporaria". In: ___. BARTOLOMÉ, Leopoldo (ed.) *Relocalizados: Antropología Social de las Poblaciones Desplazadas*. Buenos Aires, Ediciones del IDES.

1987 - "Cuanto Más Grande Mejor? Proyectos de Gran Escala: una Forma de Producción Vinculada a la Expansión de Sistemas Económicos". *Desarrollo Económico* 105: 3-27.

1988 - "Developing the Moon Land: the Yaciretá Hydroelectric High Dam and Economic Expansion in Argentina". Tese de Doutorado. New York, City University of New York.

1989 - "Acampamento de Grande Projeto. Uma forma de imobilização da força de trabalho pela moradia". In: ___. PAVIANI, Aldo (org.), *Lutas Populares em Brasília*. (título provisório). Brasília, Editora da Universidade de Brasília. No prelo.

ROBERTSON, A.F.

1984 - *People and the State*. An Anthropology of Planned Development. Cambridge, Cambridge University Press.

SANTOS, Leinad Ayer O. & ANDRADE, Lúcia M.M. de (orgs.)

1988 - *As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas*. São Paulo, Comissão Pró-Índio de São Paulo.

SCUDDER, Thayer & COLSON, Elizabeth

1982 - "From Welfare to Development: a Conceptual Framework for the Analysis of Dislocated People". In: ___. HANSEN, A. & OLIVER-SMITH, A. (orgs.), *Involuntary*

SIGAUD, Lygia

1986 - "Eleitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos. As Barragens de Sobradinho e Machadinho". *Comunicação 9*. Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Museu Nacional.

1988 - "A Política Social do Setor Energético". Mimeo.

SIGAUD, Lygia, MARTINS-COSTAS, Ana Luiza & DAOU, Ana Maria

1987 - "Expropriação do Camponato e Concentração de Terras em Sobradinho: uma Contribuição à Análise dos Efeitos da Política Energética do Estado". In: ___. *ANPOCS: Ciências Sociais Hoje*. São Paulo, Vértice/ANPOCS.

SMITH, Nigel J.H.

1982 - *Rainforest Corridors*. The Transamazon Colonization Scheme. Berkeley, University of California Press.

VATTIMO, Gianni

1986 - *El Fin de la Modernidad*. Nihilismo y Hermenéutica en la cultura posmoderna. Barcelona, Editorial Gedisa.

VELHO, Otávio Guilherme

1976 - *Capitalismo Autoritário e Camponato*. São Paulo, DIFEL.

WALL, Alaka

1982 - "Panama's Dams: Consequences of the Indian People". *Hydroelectrics in Central and South America*. America. Boston, Anthropology Resource Center. (Bulletin 11).

ZELDIN, Marvin & BLAKENEY Jr., W. Carlyle

1982 - *How to Cope with the Corps*. A Citizen action manual for those concerned about the U.S. Corps of Engineers' environmentally destructive and economically wasteful water programs. Charleston, S.C. ECOPRESS.

O CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS

Os significados da defesa da Amazônia: projeto geopolítico ou fronteira tecno(eco)lógica para o século XXI ? ¹

Bertha K. Becker

É na questão ecológica sobre a Amazônia, alçada a uma escala planetária, que os paradoxos da política de ocupação regional e do estilo nacional/transnacional de crescimento econômico adotado pelo país são mais transparentes. □ A hipótese exploratória deste trabalho é que sob a polêmica ecológica jazem não só os interesses legítimos de índios e seringueiros, como também interesses tecnológicos e geopolíticos. É o descompasso entre duas novas frentes contraditórias que, somado aos problemas de degradação ambiental já existentes, gera interesses conflitivos entre atores nacionais e internacionais, com as mais esdrúxulas alianças. De um lado, a frente energética dá continuidade ao projeto geopolítico de ocupação regional mas numa conjuntura de crise do Estado cujos programas se tornam necessariamente

eletivos; conjuntura em que se insere o Projeto Calha Norte. De outro lado, a frente biotecnológica, particularmente a da engenharia genética, vinculada à nova forma tecno-científica do movimento capitalista global e que prenuncia o século XXI.

Como fronteira nacional e mundial do movimento geral do capitalismo, a Amazônia não permanecerá intacta. E o posicionamento da sociedade brasileira face à polêmica ecológica atual, há que levar em conta, o estilo de crescimento nacional/transnacional e tecnológico dominante no mundo contemporâneo.

O trabalho se desenvolve em três partes. A primeira, baseada em nosso conhecimento empírico, resume a estratégia de ocupação regional nas duas últimas décadas, essencial para a compreensão da situação presente. A segunda coloca a questão ecológica em termos das frentes de expansão que tendem a se superpor conflituamente, e a terceira a discute numa perspectiva geopolítica.

A Amazônia no Projeto Geopolítico da Modernidade do Brasil

A Amazônia é parte do Brasil e do mundo. As formas e problemas de sua ocupação não podem ser dissociados do movimento de globalização do capitalismo e da revolução tecnológica que caracteriza a IV onda de Kondratieff. Processo global, mas em que os Estados - Nação se mantêm como unidades políticas, participando da própria construção do processo, embora com projetos nacionais distintos, que criam uma zona de tensão na clivagem entre o planetário e o local.

A ocupação recente da Amazônia é também parte de um projeto geopolítico da modernidade para o Brasil com vistas a um novo padrão de inserção do país na ordem planetária. O projeto tem características inerentes à estrutura do Estado brasileiro e ao papel

nele exercido pelas Forças Armadas. Gestado por segmentos da elite militar em fins dos anos 1940, em pleno regime liberal, o marco do projeto é a intencionalidade de controle do vetor científico-tecnológico moderno. Controle entendido como condição de sobrevivência e ascensão do país na nova era mundial; condição também da consolidação e ampliação do papel dirigente do Estado, entendido como único ator capaz de, através do planejamento racional, promover a transformação acelerada da economia e do território nacionais necessária para superar o subdesenvolvimento².

Certamente o projeto não é fruto apenas dos militares, nem de todos os militares, mas sim também de frações da elite civil que o sustentaram. Dois aspectos da atuação dos militares contudo, devem ser ressaltados: o reconhecimento da ciência e da tecnologia como fundamento da "segurança nacional" e não mais a indústria de base como anteriormente, e as iniciativas isoladas de desenvolvimento científico-tecnológico que evoluíram para um complexo Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico/Tecnológico (SNDCT) em 1972, em que o projeto se desvela. Núcleos de pesquisa implantados em institutos governamentais e empresas estatais participaram também desse sistema que criou uma fronteira científico-tecnológica no coração vital do país: Vale do Paraíba paulista, São Paulo e Rio de Janeiro.

O território foi instrumento básico na execução do projeto tanto em termos econômicos como ideológicos. A política de "integração" nacional correspondeu a uma ação rápida e combinada para simultaneamente completar a apropriação física do território, unificar, modernizar e expandir a economia, e estender a ação do Estado. Isto é, visou à remoção de obstáculos materiais e ideológicos à expansão capitalista moderna. E a fronteira científico-tecnológica forneceu elementos para sua acelerada reorganização em âmbito nacional.

Nesse contexto, a ocupação da

Amazônia tornou-se uma prioridade nacional por razões geopolíticas de ordem interna e externa referentes a objetivos de acumulação e de segurança³. A região, portanto, participa do estilo de crescimento nacional/transnacional, concentrador de renda e socialmente excludente adotado pelo projeto, e dos conflitos a ele inerentes ainda que aí os conflitos se manifestem de forma mais brutal e mais visível.

Mas a Amazônia tem um espaço e um tempo específicos. Um espaço imenso, rico, não homogêneo e ainda em grande parte desconhecido. Um tempo mais acelerado do que o do restante do país, devido à ausência de organizações sociais capazes de oferecer resistência à transformação.

A magnitude da escala e do ritmo de apropriação e transformação do espaço amazônico atribuem à região o caráter de fronteira. Mas uma fronteira que em nada se assemelha às frentes pioneiras do século XIX ou às da primeira metade do século XX, no sul e sudeste do Brasil, impulsionadas por pequenos produtores. A fronteira final do século XX já nasce heterogênea, com a rápida sucessão e superposição de várias frentes de investimento e de atividade, embora seu povoamento e sua produção sejam modestos face à escala de apropriação das terras; já nasce urbana e tem ritmo acelerado de urbanização; já nasce sob iniciativa do governo federal que não só toma as decisões de cúpula como também investe maciçamente em infraestrutura. Inerente a esse processo é a característica da fronteira como espaço não plenamente estruturado, potencialmente gerador de realidades novas.

A estratégia do governo federal para ocupação regional: a malha de controle técnico-político

A estratégia do governo federal para promover a modernização em tempo rápido, se apoiou na imposição de uma malha de du-

plo controle, técnico-político, sobre todo o território nacional. Malha constituída de programas e projetos governamentais - por isso denominada "malha programada" que resultou na expansão do Estado, ou seja, na produção de um novo espaço, o espaço político, estatal. É na Amazônia que se pode acompanhar com maior transparência e desde o início a construção da "malha programada" em que cinco elementos se destacam⁴:

1. Implantação de redes de integração espacial. Implantação de todos os tipos de redes, mas em que se destacam as rodoviárias, de telecomunicações e, hoje, a hidroelétrica.

2. Superposição de territórios federais sobre os estaduais. Com objetivos econômicos e/ou políticos, o governo federal subtrai áreas da administração estadual criando territórios federais em que tem jurisdição absoluta e/ou direitos de propriedade. O primeiro deles foi a própria Amazônia Legal (1966), seguindo-se os 100 Km em ambas as margens das rodovias federais, a Poloamazônia, o GEBAM e o GETAT e, na década de 1980, o Programa Grande Carajás e o Projeto Calha Norte. O Programa Nossa Natureza parece ser a mais recente versão dessa estratégia.

3. Subsídios ao fluxo de capital. Referem-se aos incentivos especiais e créditos com baixa taxa de juros que subsidiaram os investimentos de firmas sediadas no sudeste do país e no exterior e que resultou sobretudo na apropriação monopolista da terra por projetos agropecuários.

4. Indução de fluxos de trabalhadores. Refere-se à migração que visa ao povoamento e à formação de mão-de-obra regional. As condições de produção nos latifúndios-empresas exigem mão-de-obra relativamente abundante para tarefas limitadas em tempos determinados, após o que a mão-de-obra é dispensada. Organiza-se, assim, o mercado de trabalho com mão-de-obra móvel, constituída de trabalhadores assalariados per-

manentes e temporários e pequenos produtores que produzem alimentos e se empregam em tarefas rurais e urbanas ao longo do ano, à custa de deslocamentos que alcançam até 100 Km de seu local de moradia. A propaganda e os projetos de colonização formam instrumentos eficazes para induzir a migração e a formação de uma força de trabalho instável e desprovida de qualquer direito de cidadania.

5. Urbanização. Os núcleos urbanos são a base logística para a expansão da fronteira, na medida em que asseguram a circulação geral e atraem os migrantes, e que são o lugar de residência e emprego alternativo, concentração e redistribuição da mão-de-obra móvel. São também sede das instituições e lugar onde a mão-de-obra é ressocializada. Por essa razão, a fronteira já foi planejada como urbana, haja visto a Zona Franca de Manaus, o urbanismo rural e a Polamazônia - e à ação planejada cresce a multiplicação de núcleos "espontâneos" decorrentes da migração induzida. Entende-se, assim, porque quase a metade da população total da região é hoje urbana (5 dos 11 milhões de habitantes em 1980).

O binômio mobilidade do trabalho e urbanização crescente e desaparelhada constitui um dos maiores problemas ecológicos da região. Constitui, também, um processo doloroso de aprendizagem social e elevação de aspirações mediado pelo urbano.

Os Grandes Projetos: a mesma estratégia com novos atores - as empresas estatais - e a nova escala

Os elementos da estratégia governamental estão presentes na fase de expansão da fronteira caracterizada por grandes projetos de exploração mineral e garimpos. São, contudo, executados por novos atores e numa escala mais ampla, correspondente à nova escala dos projetos.

Não são mais as agências governamentais e a burocracia convencional do INCRA, DNER, FUNAI etc., que executam a estratégia estatal. Trata-se agora da gestão direta de empresas estatais dotadas de núcleos de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento Experimental), e de uma tecnoburocracia que, inclusive, incorpora o discurso ecológico. Em outras palavras, a nova fase corresponde não somente à expansão de empresas estrangeiras, mas também à tentativa de expansão e/ou transnacionalização de empresas estatais - ainda que dependendo de capital transnacional numa conjuntura de crise econômica e da tentativa de manter o crescimento do país "em marcha forçada" ⁵. Tentativa que introduz novos conflitos pelo fato das empresas estatais, por sua própria natureza, possuírem duas faces, uma pública e outra privada.

A nova rede é a hidroelétrica, que corresponde à expansão da Eletrobrás, iniciada com a construção de Tucuruí. O novo território superposto, com amplos subsídios e créditos, é Carajás, que significa o processo de transnacionalização da CVRD. Dos seis grandes projetos minerais e hidroelétricos implantados no âmbito do programa apenas um (Alumar, da Alcoa-Billington) é totalmente estrangeiro; Tucuruí é da Eletronorte, e a CVRD é a única gestora do Programa Ferro Carajás e tem participação majoritária nos demais, explorados em "joint-ventures" (com exceção do Trombetas).

A ambigüidade inerente às faces pública e privada das empresas estatais se manifesta na gestão de seus territórios. No caso da CVRD, por exemplo, é indiscutível a sua importância ao nível nacional no que tange à exploração mineral, à garantia e conquista de mercados internacionais, ao desenvolvimento da P&D e à continuidade do crescimento econômico na medida em que propicia a expansão de outros segmentos da sociedade particularmente empreiteiros e comerciantes. Ao nível regional e local, contudo, sua face privada é

dominante: representa uma extensa apropriação de espaço subtraído ao controle dos governos estaduais, e a intensificação e aceleração da mobilidade do trabalho expressa na problemática urbana. A segmentação da força de trabalho nos grandes projetos se manifesta territorialmente em dois tipos de núcleos urbanos: a cidadela de Carajás no Alto da Serra, moderna, abrigando mão-de-obra semi-especializada e os funcionários da empresa, e os núcleos conturbados de Paranapebas/Rio Verde, onde se amontoa a mão-de-obra não especializada, móvel, no sopé da Serra. ⁶

Este padrão não se restringe à CVRD. Todos os grandes projetos têm essa dupla urbanização, a "company town" e os núcleos espontâneos, que são duas faces de uma só moeda. Acresce a multiplicação de garimpos, alguns dos quais são embriões de futuros núcleos urbanos.

A territorialidade dos atores sociais: a malha sócio-política

A malha técnico-política governamental não é absoluta e onipotente. Ela é afetada e alterada pelos interesses e confrontos dos atores sociais privados e mesmo públicos, antigos e novos, que estão efetivamente instalados na Amazônia. Em outras palavras, trata-se do espaço vivido pelos grupos sociais, e que constitui uma malha sócio-política.

A valorização do espaço decorrente da ocupação recente resulta num processo de territorialização dos grupos sociais que se apropriam de parcelas de espaço num processo de disputa e de conflitos acirrados. A territorialidade, estratégia que visa afetar ou influenciar ações através do controle de uma área geográfica específica, crescentemente afeta a ação governamental.

Na década de 1970, os conflitos fundamentais se travaram na disputa pela terra, e soluções militares foram tentadas pelo gover-

no federal ⁷. Hoje a disputa não se faz só pela terra, mas por territórios onde estão localizadas as jazidas minerais e as madeiras. Nesse processo são particularmente atingidos os territórios indígenas e de seringueiros, cuja territorialidade se organiza atualmente, bem demonstrando a potencialidade política da fronteira. Não menos dramático é o conflito entre garimpeiros e empresas mineradoras. Mais uma vez o caso do P. Ferro Carajás é significativo. Ali se desenvolve uma verdadeira guerra social e tecnológica entre a cidadela de Carajás, sob gestão da CVRD, e a cidadela de Serra Pelada, gerida pelos garimpeiros cuja territorialidade foi capaz de influenciar a ação do Estado.

Novamente uma solução militar e de cúpula é tentada em plena transição política, desta vez diretamente controlada pelos militares em imensa área de fronteira política, o Projeto Calha Norte. O projeto parece indicar uma ação seletiva considerada prioritária a qualquer custo, mesmo face à crise econômica e de legitimação do Estado.

É na interação conflituosa das duas malhas - a tecnopolítica e a sócio-política - que se processa tanto a desordem ecológica como a redefinição da Amazônia. Embriões de novas subregiões se constituem, com estruturas econômicas, sociais e políticas diversas, e com formas de resistência e de luta também diferenciadas. Trata-se da formação da Amazônia Oriental, com várias sub-unidades, e do esboço de uma Amazônia Meridional, que é Rondônia. No mais, o processo recente de ocupação se manifesta no crescimento urbano de cidades antigas e novas. Para além dessas áreas, e daquelas de produção tradicional, permanece a vastidão da floresta com seus habitantes.

É nesse contexto que se deve situar a questão tecno(eco)ológica.

A questão tecno(eco)lógica: apocalipse now ou frente tecnológica

Face ao ritmo crescente do desmatamento difunde-se, nacional e internacionalmente, o receio de que a floresta será rapidamente destruída com conseqüências fatais para a vida no planeta.

Essa visão, contudo, deve ser relativizada. A situação é perversa mas não apocalíptica.

Em primeiro lugar, porque as teorias sobre os efeitos da destruição da floresta são, até o momento, teorias apenas, e não comprovadas, o que não quer dizer que se deva esperar que a catástrofe se instale para formarmos providências. É verdade que a destruição da mata em grande escala acarreta alteração no regime dos rios, erosão e lavagem dos solos; mas é verdade também que a Amazônia não é o pulmão do mundo, e que sua ecologia permanece ainda mal conhecida, ainda um desafio apesar de todos os esforços.

Em segundo lugar, porque as projeções apocalípticas se baseiam no pressuposto da destruição total da floresta. Segundo algumas fontes, se a floresta fosse toda destruída, reduziria a quantidade de calor disponível para a circulação atmosférica global, extinguiria em massa espécies vegetais e animais, e provocaria a emissão de 50 bilhões de toneladas de gás carbônico para a atmosfera, favorecendo o efeito estufa.

Mas, como a teoria na prática é outra, um terceiro ponto a constatar são os dados reais. Em termos absolutos, a extensão do desmatamento na Amazônia pode ser considerada ainda pequena em relação à sua área total - os cálculos, contraditórios, variam de 5-12%, equivalentes a 251.429 ou 598.921 Km² - e apresenta um padrão altamente concentrado ao longo das rodovias que contornam a região, sendo máxima em Rondônia

(15,1% - 19,7%) e mínima no Amazonas. E, na década de 1970, a emissão de gás carbônico pela destruição da floresta foi de 336 toneladas de CO₂, muitíssimo menor do que a provocada pelas indústrias e pela circulação nos países industriais avançados.

O que é efetivamente preocupante é o ritmo exponencial de desmatamento, ainda que as avaliações sejam controversas. A questão que se coloca é, pois, a da manutenção ou não desse ritmo, o que significa permanência ou não das formas de utilização desse capital fixo que é o meio-ambiente, formas de que participa amplamente o capital transnacional.

Até agora a derrubada e a queima da floresta e a poluição dos rios têm sido conseqüências da expansão agropecuária e da mineração. Hoje a situação é outra: a expansão capitalista com base na ciência e na tecnologia torna-se mais veloz e mais seletiva e, na região, a exploração da floresta e dos rios em si, torna-se o objetivo central de novas frentes, que se superpõem e entram em choque entre si.

Frente energética versus frente biotecnológica?

Embora a Amazônia disponha de um imenso potencial de energia solar, talvez dos maiores do globo, a fronteira energética que hoje nela se implanta utiliza essa energia armazenada nos rios e florestas: a hulha branca e a hulha verde. Ela tende a acelerar o ritmo do desmatamento, transformando a floresta em biomassa para produção de energia ou submergindo-a sob as barragens.

Trata-se da continuidade da estratégia de ocupação regional. Mediante a implantação da nova rede - a hidroelétrica - e de incentivos à silvicultura para produção de carvão vegetal, o governo atende a interesses de expansão das suas empresas estatais, res-

pectivamente à ELETROBRÁS e à CVRD, de empresas nacionais e transnacionais, e dos governos dos estados da Amazônia Legal interessados em atraí-las.

Com o Plano 2010 da ELETROBRÁS trata-se de obter energia para produção de alumínio e para estimular a industrialização da região; poderia tratar-se também da expansão e possível transnacionalização da Eletrobrás, na medida em que poderá estender sua atuação aos países vizinhos da América do Sul através de sua subsidiária, a Eletronorte.

A criação de grandes lagos pelas barragens tem levado à eliminação substancial de florestas por submersão, e a efeitos danosos sobre a fauna dos rios, incapaz de viver em espaços restritos. Não menos importante é o alagamento de terras e a realocação de colonos e de indígenas, o que explica sua resistência à construção das usinas de Kararó e Babaquara, em Altamira, com repercussão internacional.

O outro elemento da fronteira energética é o uso da floresta como combustível, isto é, o uso da madeira e do carvão vegetal para as indústrias siderúrgicas e metalúrgicas, relacionadas com as grandes jazidas minerais da Serra dos Carajás, sob gestão da CVRD. Embora recebendo incentivos para produzir sua matéria-prima em projetos de reflorestamento, as siderúrgicas preferem utilizar as florestas naturais porque o carvão obtido é muito mais barato. Deste modo, com a instalação do total de usinas programadas para toda a área do Programa Grande Carajás, estima-se que 1 Km² de floresta venha a ser transformado em lenha a cada 3 dias.

Será possível uma utilização harmoniosa da floresta que respeite as populações locais?

A questão é crucial face aos avanços da tecnologia que utiliza a biomassa como substitutivo de hidrocarbonetos fósseis. Até o momento, as experiências têm mostrado que a plantação homogênea de árvores para a ir-

dústria sofisticada, isto é, a simplificação do ecossistema pela monocultura, o torna extremamente vulnerável. Foi o que ocorreu com as plantações de cautchouc por Ford em Fordlândia e Belterra, no rio Tapajós, para a produção de borracha, ainda em 1928, devastadas por um fungo que atacou as folhas das árvores. Foi também o que aconteceu no Projeto Jari, do magnata D.K. Ludwig, em Monte Dourado no Pará, a maior silvicultura comercial da Amazônia, onde um parasita atacou os pinheiros plantados para obtenção de polpa de madeira.

Mas isso não significa que não se possa desenvolver métodos de uso racional da floresta, ainda tão pouco conhecida, como aliás faz a CVRD, em sua fazenda experimental de Buriticupú (MA), e tentou fazer o Projeto Humboldt em Aripuanã, esvaziado pela grilagem de terras. E essa questão nos leva à outra, a da aproximação da frente de engenharia genética.

As experiências de Fordlândia e do Jari poderiam ser vistas sob um outro ângulo que ajuda a explicar o vultoso investimento feito com retorno relativamente modesto, ainda que com subsídio do Estado. Trata-se do reconhecimento de que o potencial econômico da Amazônia está na sua riqueza biológica; ela é o maior banco genético do planeta, contendo provavelmente 30% do estoque genético do mundo, a maior fábrica mundial de produtos farmacêuticos e bioquímicos e a maior fonte para o conhecimento do funcionamento dos sistemas vivos para a recombinação de gens neles contidos, base da engenharia genética. Em suma, é uma das fontes primordiais para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

Como tal, pode tornar-se o "paraíso experimental" tecnocientífico contemporâneo, fundamento da frente transnacional da engenharia genética que prenuncia o século XXI. Um novo El-Dorado.

Daí a importância da preservação

da floresta para os países e corporações que dominam o setor de engenharia genética, cujos interesses coincidem em parte com os interesses legítimos de seringueiros e índios que lutam pela preservação da floresta com outra intenção, a da sobrevivência, e com os dos verdadeiros ambientalistas. Essa coalização de interesses foi capaz de despertar a polémica mundial em torno da questão ecológica na Amazônia, demonstrando que ela é também tecnológica, e além do que, geopolítica.

O preço do modelo ou a geopolítica da questão ecológica

O estilo de rápida acumulação e ocupação regional explode não só nos conflitos sociais e com a natureza, mas também no aparente paradoxo de sua feição nacional/transnacional: a pressão também nacional/transnacional para influir na decisão do uso da floresta. Ela resulta de interesses muito diversos, mas coincidentes em alguns pontos dentre os quais alguns podem ser identificados.

1. A resistência de âmbito nacional/transnacional. Pressionados, índios e seringueiros se organizam na luta por sua territorialidade. De início isoladamente e hoje juntos, na União dos Povos da Floresta (1989), reivindicam o direito de continuar sendo índios e seringueiros e de defender a floresta amazônica, propondo a demarcação das terras indígenas e de reservas extrativistas (áreas de propriedade da União com direito de usufruto garantido aos seus ocupantes).

Com essa luta se solidarizam grupos ambientalistas nacionais, bem como internacionais, além de instituições e organizações sindicais, receosos de efeitos irreparáveis na biosfera, afetando todo o planeta.

Através de um longo programa de reuniões e encontros, os movimentos ecológi-

cos vêm exercendo pressão crescente nos países europeus e nos Estados Unidos, denunciando os impactos dos projetos financiados pelos bancos multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

2. O interesse das potências hegemônicas. O domínio do banco genético amazônico associado à reorganização do planeta em grandes blocos sob hegemonia de algumas potências é outra raiz básica da pressão sobre a Amazônia. Embora o capitalismo contemporâneo seja seletivo e a tendência dos grandes blocos seja a de isolar os países periféricos e semi-periféricos, o banco genético amazônico pode ser um alvo nessa expansão seletiva. Os EUA pressionam o Japão a não dar recursos para o término da rodovia BR-364 que, ligando Rio Branco (Acre) a Pucallpa (Peru), completa a ligação com a Transamazônica e acelera a integração com o Pacífico e o Japão, hoje o terceiro maior investidor no Brasil. A complementação da rodovia evitando o longo percurso pela costa ou pelo canal do Panamá, daria trunfos ao Japão no campo da engenharia genética, da madeira, bem como do mercado brasileiro em geral. Por sua vez, países europeus, particularmente a França e a Alemanha, tentam restringir a hegemonia norte-americana na América Latina com os mesmos objetivos.

Contra a pressão dos EUA e do movimento ecológico transnacional, posiciona-se o governo brasileiro e os de outros países amazônicos, tendo como aliados as empresas estatais, as empreiteiras e os fazendeiros, desejosos estes de modernizar a produção visando à exportação de gado, grãos e madeira, pela Ferrovia Norte-Sul e pela BR-364.

3. A pressão dos bancos multilaterais. Face à resistência legítima e aos interesses políticos e técnico-científicos de governos e de corporações, os bancos dão uma guinada nos rumos da política de financiamento, liberando recursos para projetos de

desenvolvimento apenas quando acompanhados de políticas sensíveis aos impactos sociais e ambientais e manifestando disposição de incrementar os financiamentos para pesquisas a respeito da Amazônia.

Caminham nessa direção os projetos de conversão da dívida externa por natureza, significando a compra de títulos da dívida por cerca de 30% de seu valor e o pagamento investido na proteção ambiental, como já feito na Bolívia e na Costa Rica. Para o Brasil, há duas propostas: a dos congressistas americanos, pela qual qualquer organização, governo ou pessoa poderia comprar a dívida sendo os recursos, pagos em cruzados pelo Brasil, utilizados para criar uma Fundação Internacional de Preservação da Amazônia, e a de alguns ambientalistas brasileiros coligados, que aceita o mesmo processo mas com a administração do fundo sendo feita pela coalização nacional.

Povos da floresta, ambientalistas nacionais e mundiais, governos estrangeiros e firmas detentoras da tecnologia moderna convergem, embora com interesses diversos, na defesa do patrimônio amazônico. Territorialmente essa proposta se expressa em recortes territoriais - as terras indígenas, as reservas extrativistas e as ecológicas - que poderão ser também futuras ilhas de experimentos biotecnológicos avançados.

Observações finais

Tendo em vista que a Amazônia é uma fronteira nacional e mundial, há que se levar em conta, contudo, a ótica planetária na análise de sua situação. Nas atuais condições, é impossível negar a velocidade acelerada, e a seletividade com que se faz, de expansão do capitalismo transnacional de base científico-tecnológica. É, portanto, impossível negar também que a Amazônia não permane-

cerá intacta, e continuará sendo envolvida por frentes nacionais/transnacionais.

De início, cabe assegurar a territorialidade dos Povos da Floresta, necessidade que é isenta de discussão enquanto direitos à sua sobrevivência e reprodução diferenciada.

A ótica nacional é também essencial, na medida em que o Estado-Nação permanece na globalização contemporânea. É portanto injustificável negar ao Brasil o direito de uso de seus recursos, certamente sob uma forma socialmente mais justa. A venda de parcelas da natureza amazônica é uma concepção estática que, se não elimina, reduz sobremaneira a possibilidade de participação do Brasil no movimento de transformação do planeta.

O meio-ambiente é o nosso patrimônio fixo e a Amazônia detém grande parte dele. Este fato que deve ser encarado em negociações que dêem à sociedade brasileira participação nas pesquisas e na frente tecnológica que poderá preservar e conter o saque da Amazônia, como dono que é desse capital fixo.

Só negociações adequadas podem ser solução para a definição de como se dará este novo ciclo de utilização das riquezas da região e evitar que as preocupações ecológicas sirvam de instrumento ideológico para apropriação dos seus recursos naturais. E é nestas negociações que a sociedade brasileira pode e deve influir.

Tais negociações repercutirão na questão crucial da compatibilização dos projetos nacional e regional. Qualquer projeto para a Amazônia há que passar pelo nacional que, embora em crise, está em execução como revela o PCN. A participação democrática da sociedade regional, através de seus diversos extratos, por sua vez, é vital para a formulação de um projeto nacional.

A curto prazo, para democratização do projeto nacional algumas indicações podem ser sugeridas pela análise efetuada: 1) a demarcação de territórios indígenas e de seringueiros com ampla participação decisória

desses grupos; 2) o aparelhamento dos núcleos urbanos e o asseguramento da conquista da cidadania, além da Reforma Agrária, uma vez que esta é condição necessária mas não suficiente para atender à massa de trabalhadores móveis; 3) o controle social dos projetos militares e da grande empresa, sejam estrangeiras ou nacionais, privadas ou estatais, pois que são novos atores regionais até agora gozando de direitos mas não tendo os seus deveres estabelecidos. Um desses deveres, aliás, pode ser a aplicação de parte de seus investimentos e lucros no aparelhamento de núcleos urbanos; 4) a devolução de poder de decisão e de recursos aos estados, já prevista na Constituição.

Finalmente, cumpre reconhecer que a Amazônia constitui ainda um grande desafio à pesquisa. No campo da Geografia e das Ciências Sociais, as hipóteses exploratórias aqui apresentadas sugerem novos estudos capazes de subsidiar a sua discussão tais como: um maior conhecimento dos atores regionais novos e/ou em re-elaboração, de seus interesses e de suas estratégias em face das novas frentes reais ou potenciais, bem como de seus canais de financiamento; onde e como utilizar a imensa potencialidade regional, o que sugere a necessidade de um macrozoneamento e de reflexões acerca de um pluralismo tecnológico.

NOTAS

1. Este trabalho é uma reflexão baseada em conhecimento empírico, não apresentando uma bibliografia sistemática mais ampla sobre a região, mas tão somente a em que a reflexão se fundamenta. Gostaria de agradecer a Antonio Carlos de Souza Lima pelo profícuo debate em torno das idéias aqui expendidas.

2. A respeito do projeto geopolítico da modernidade ver BECKER, 1988 (a), e BECKER & EGLER, 1989. A doutrina do projeto é melhor exposta em SILVA, 1955 e 1981.

3. As motivações geopolíticas são apresentadas em Becker, 1982.

4. A análise da estratégia geral do governo federal pode ser encontrada em Becker, 1984; 1988 (c), e em MACHADO, 1987.

5. A expressão é de CASTRO & SOUZA, 1985.

6. Ver BECKER, 1988 (b).

7. A ação dos militares nos conflitos de terra na Amazônia foi bem apontada em ALMEIDA, 1981.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Bernal de.
1981 - "GETAT - Segurança nacional e revigoramento do poder regional", *Transformações Econômicas e Sociais no Campo Maranhense*. São Luiz, CPT - MA. v.7.

BECKER, Berta K.
1982 - "A Amazônia na estrutura espacial do Brasil". In: ___. *Geopolítica da Amazônia*. Rio de Janeiro, Zahar.
1984 - "A fronteira no final do século XX, Oito proposições para um debate sobre a Amazônia", *Espaço e Debates*, 13.
1988(a) "A Geografia e o resgate da Geopolítica", *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, FIBGE, ano 50, t.2.
1988(b) - "Carajás: Gestão de território e territorialidade na Amazônia", *Espaço e Debates*, 25.
1988(c) - "Significância Contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia", In: AUBERTIN, Catherine, org. *Fronteiras*. Brasília, Ed. da UnB.

BECKER, Berta K. & EGLER, Claudio.
1989 - "O embrião territorial do projeto geopolítico da modernidade no Brasil", *Textos, LAGET*, 1.

CASTRO, Antonio Barros de & SOUZA, Francisco Eduardo Pires de.
1985 - *A economia brasileira em marcha forçada*. Rio de Janeiro, Paz & Terra.

MACHADO, Lia Osório.
1987 - "A Amazônia Brasileira como exemplo de uma combinação Geoestratégica e Cronoestratégica". *Homem e Natureza na Amazônia, Estudos Geográficos de Tübingen*, 95.

SILVA, Golbery do Couto e.
1955 - *Planejamento estratégico*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército.
1981 - *Conjuntura Nacional, O Poder Executivo & Geopolítica do Brasil*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora.

O Programa Nossa Natureza. O controle dos recursos naturais e as propostas dos militares para o setor ambiental no Brasil

Raimundo Sergio Barros Leitão

A Constituição Federal promulgada em 5 de outubro de 1988, dedica o seu Capítulo VI ao Meio Ambiente. Este fato foi destacado pelas entidades ligadas à questão ambiental como o início de uma nova etapa no tratamento dispensado por parte do Estado ao assunto, visto que aquele seria balizado pelo conteúdo do texto constitucional pertinente. Destacava-se, ainda, que pela primeira vez o tema era elevado à alçada de consideração constitucional. □ Paralelo a essa expectativa, vinha o Estado brasileiro desde o início do ano de 1988, sendo alvo de intensas denúncias acusando-o do cometimento de políticas danosas ao ambiente. Tais denúncias, inclusive, vinham atrasando a liberação, por parte dos organismos internacionais de financiamento, de parcelas de empréstimos concedidos ao país para desenvolvimento.

Como objetivo principal desta discussão sobre a política brasileira para o ambiente, está a Região Amazônica que é considerada pelos militares "como uma das áreas de importância geopolítica" ¹ de maior relevância, sendo assim entendida pelo então Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves:

A Amazônia integrada e desenvolvida - tarefa que estamos realizando com determinação - será o derradeiro pilar geo-sócio-econômico da nacionalidade, capaz de possibilitar ao país a almejada posição de Brasil-Grande. (GONÇALVES, 1989: 24).

Esta importância atribuída à Região vem se materializando na formulação e implantação de projetos pelos militares, como o Calha Norte (PCN) e o de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental (PROFFAO). Ambos, em termos dos seus objetivos, guardam como identidade a tentativa de ordenação autoritária do espaço amazônico.

A agência estatal formuladora destes projetos, até a data da promulgação da Constituição, era a Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG-CSN) chefiada pelo Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República. Acontece, que a Constituição extinguiu o CSN criando o Conselho de Defesa Nacional (CDN), entre cujos objetivos referido no art. 91 inciso III, da Constituição está o de

propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo.

O extinto CSN tinha a sua destinação formal regida pelos conteúdos da doutrina de segurança nacional, sendo o seu objetivo central a assessoria ao Presidente da República na criação e execução da política de segurança nacional (Decreto Lei nº 1.135, de 03-12-70, art.1º). Já ao CDN é dada a função de órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do estado democrático (art.91.capul.).

Porém, os militares não permitiram que o controle que exerciam sobre as ações executivas do CSN acabasse. Com o texto da Constituição pronto, faltando apenas a sua promulgação, é baixado pelo Presidente da República o Decreto nº 96.814, de 28-09-88, que transforma a Secretaria-Geral do CSN em Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (SADEN). Manteve-se, assim, a mesma estrutura que sustentava o CSN para a SADEN.

As razões para a manutenção deste aparelho de poder estão na irretocabilidade dos projetos criados pelos militares, o que faz com que os conceitos de **segurança nacional** e **objetivos nacionais permanentes**, embora afastados do texto constitucional que deveria reger as instituições brasileiras, sejam os norteadores das condutas adotadas pelos militares. Além disso, a Amazônia e a sua direta relação com o debate ambiental, também foram guindados ao posto de assunto de interesse militar, gerador da necessidade da proposição de meios de intervenção na questão. Aduza-se, ainda, a preocupação com o estabelecimento da estrutura oficial que irá administrar e executar os instrumentos legais colocados à disposição do Estado pela Constituição para exercer o controle sobre os recursos naturais.

O Programa Nossa Natureza

Assim, tendo como órgão de coordenação e formulação a SADEN, é criado, no

dia 12.10.88, através do Decreto nº 96.944, o **Programa de Defesa do Complexo da Amazônia Legal** - denominado **Nossa Natureza** (PNN). Entre os seus objetivos podemos destacar a estruturação do sistema de proteção ambiental, o disciplinamento da ocupação e da exploração da Amazônia Legal, com base no ordenamento territorial, e a proteção das comunidades indígenas e das populações envolvidas no processo extrativista.

Para tratar da discussão destes objetivos e da formulação de propostas, é criado um **Grupo de Trabalho** (GT) encarregado da Proteção do Meio Ambiente, das Comunidades Indígenas e das Populações Envolvidas no Processo Extrativista. Através do Decreto nº 97.636, de 10.04.89, este GT tem seu prazo estendido indefinidamente. Seus principais fins, como estabelecido nos anexos da Exposição de Motivos Interministerial número 001 e elaborada pela SADEN e aprovada pelo presidente da República em 12.10.88, são "eleição de módulos na Amazônia Legal para a implantação de Projetos de Proteção do Meio Ambiente, das Comunidades Indígenas e das populações envolvidas no processo extrativista, a integração da conservação do meio ambiente na atividade de planejamento econômico, através de metodologia apropriada, em especial, no que respeita ao ordenamento territorial e à adaptação da metodologia desenvolvida pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPES), da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República visando à ocupação racional da Amazônia Legal, à proteção das comunidades indígenas e das populações envolvidas no processo de extrativismo." ²

Pela apresentação dos objetivos do PNN e dos fins do seu principal GT, verificamos que estes são coincidentes com as motivações que relacionamos como seus geradores, em especial, no tocante à questão do ordenamento autoritário do espaço amazônico e da demarcação das áreas indígenas tam-

bém presentes no PCN e PROFFAO. Quanto à destinação de projetos para os grupos indígenas e outros grupos integrantes da região Amazônica (seringueiros, ribeirinhos, trabalhadores rurais etc...) é importante considerar que os problemas relacionados a eles são considerados como assunto de interesse da segurança nacional. ³

No aspecto da eleição de módulos para a fixação de comunidades indígenas, caberia a indagação das razões da tentativa de substituição da figura da colônia indígena como indicam as ações do PNN, devendo se destacar que tanto a figura da *colônia indígena*, como a que venha possivelmente a substituí-la, são resultantes do monitoramento praticado pelos militares em relação à política indigenista do Estado brasileiro. ⁴

A busca de legitimação para os Projetos militares

O PNN, através do GT sobre populações indígenas, chegou a formular uma proposta de ordenamento territorial da região amazônica. Esta foi enviada sob a forma de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, em 24.04.89, pelo Presidente da República, sendo logo depois retirada. O projeto atribuía ao Poder Executivo Federal a tarefa de realizar o ordenamento territorial da Amazônia, sem que especificasse a que órgão caberia a tarefa e os critérios balizadores de sua ação. Prevê de modo autoritário, a criação de áreas de preservação, conservação, ocupação populacional, atividades agropecuárias e florestais, pólos minerais, projetos energéticos, terras indígenas e de segurança do território nacional ou do interesse específico de órgãos ou entidades da Administração Pública. Isso, quando a Constituição Federal estabelece em seu artigo 24 (incisos VI, VII, VIII e XII), uma divisão da competência para legislar sobre o ambiente entre a União e estados, implicando que a

primeira não tem o poder legal de impor os planos que formule para a questão sem que haja prévios entendimentos com o estado a que se destinam. Para tanto, importa rediscutir toda a relação entre o centro de poder identificado com certas agências representativas da União, e os poderes presentes nos estados, para que seja determinada a nova escala de ação governamental para o setor, com a identificação dos interesses e projetos que são dominantes nestas instâncias de poder.⁵

O projeto visava obter do Congresso Nacional a legitimidade de que se ressentem os projetos militares em execução no país, tornando-os legais. Exemplo disso é a destinação dada à política florestal na Amazônia visando à proteção dos índios, de suas comunidades e seu patrimônio. Isso na demarcação das áreas indígenas atualmente já vem sendo posto em prática, sendo que a sua tradução é a subtração de áreas indígenas sob a forma de **florestas nacionais**, onde o Estado permite a exploração dos recursos naturais ali existentes em detrimento dos grupos indígenas⁶. É a re-elaboração das disposições referentes aos índios na legislação brasileira pelos militares de modo a atenderem os seus objetivos.

O PNN e as alterações no Sistema Nacional do Meio Ambiente

A estrutura executiva de controle dos recursos naturais denominado Sistema Nacional do Meio-Ambiente (SISNAMA), criada pela Lei nº 6.938, de 31.08.81, foi alterada por proposição do PNN. O SISNAMA tinha como órgão central a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), criada pelo Decreto nº 73.030, de 30.10.73. A SEMA tinha entre as suas funções o exame das implicações para a conservação do ambiente, da estratégia de desenvolvimento nacional e do progresso tec-

nológico (art.1º 2º do ato de sua criação), e a promoção, disciplinamento e avaliação da implementação da Política Nacional do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 6.938, de 31.08.81.

Ao se analisar a primeira das funções atribuída à SEMA, verifica-se que o respeito ao ambiente ficava condicionado ao que fosse considerado dentro do aparelho de Estado "estratégia de desenvolvimento nacional e do progresso tecnológico". Assim, ainda que uma atividade trouxesse notórios prejuízos ao ambiente, desde que ela se enquadrasse no rol estabelecido pelo Decreto nº 81.107, de 22.12.77 - das empresas e atividades consideradas de alto interesse para o desenvolvimento nacional - ela só poderia ser suspensa por expressa vontade do Poder Executivo Federal. As empresas eram as concessionárias de qualquer serviço público federal ou que tivessem o seu capital no todo ou em parte pertencente à União, ou entidade da Administração Indireta. Já as atividades eram consideradas como as que fossem realizadas por indústrias de material bélico, refinação de petróleo, química e petroquímica, cimento, siderurgia, material de transporte, celulose, mecânica de grande porte, metais não-ferrosos, fertilizantes e defensivos agrícolas.

É a Lei nº 7.732, de 14/02/89, que introduz as mudanças no SISNAMA. Ela extingue o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) passando as suas funções para a SEMA. Em 22/02/89, outra Lei, de nº 7.735, é aprovada pelo Congresso Nacional, desta vez extinguindo a SEMA e transferindo todas as suas atribuições, inclusive as recebidas do IBDF, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado por este diploma legal.

O SISNAMA é também integrado por órgãos de natureza colegiada. Nestes, o Estado concede à Sociedade Civil o direito de participação. Acontece, que essa representa-

ção é feita em diminuta escala face à presença das agências estatais, servindo aquela tão somente para legitimar o teor das decisões ali proferidas. O seu órgão principal de natureza colegiada é o Conselho Nacional do Meio-Ambiente (CONAMA)⁷. Entre outras competências o órgão é encarregado de assistir ao Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio-Ambiente, determinar a realização de estudos de impacto ambiental e ser o órgão superior do SISNAMA.⁷

Em relação aos órgãos colegiados do SISNAMA, o PNN também propôs reformulações. A mais importante delas foi transformada em Projeto de Lei enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, em 26.04.89. Nele é proposta a criação de um novo organismo colegiado - o Conselho Superior do Meio Ambiente (CSMA) que substituiria o CONAMA em suas funções. Por sua vez o CONAMA passaria a ser o órgão de assessoramento do CSMA.⁸

Não existe no CSMA a presença de entidades não-governamentais representativas dos interesses dos trabalhadores (urbanos ou rurais), bem como de entidades não-governamentais ligadas à defesa do ambiente, ficando a participação da sociedade civil diluída na figura de **membros**, individualmente considerados, que terão como único critério para a sua nomeação **saber notório e efetiva atuação em assuntos ambientais**. Outrosim, a criação de mais uma instância para tratar do ambiente em nível de colegiado, com a presença quase que totalizante do Estado e sem nenhuma participação da sociedade civil organizada, servirá apenas para "purificar" em face dos interesses governamentais e dos que se encontram representados pelos seus ocupantes, as decisões advindas do CONAMA. O projeto com alterações, foi aprovado pelo Congresso Nacional, sendo transformado na Lei nº 7.804, de 18.07.89 (publicada no D.O.U. de 20.07.89). As alterações propostas na es-

trutura de órgãos colegiados do SISNAMA foram aprovadas, sendo as negociações com o Congresso conduzidas em nome do Governo por representantes da SADEN.

Questões finais

Acreditamos ter apresentado as modificações introduzidas de maior importância na estrutura oficial de controle dos recursos naturais pelo PNN. Além disso, procuramos mostrar as propostas oriundas do PNN que não conseguiram bom êxito na tentativa de obtenção de legitimidade junto ao Congresso Nacional.

O nosso objetivo foi o de demonstrar que apesar de o Estado encontrar-se sob a regulação de um novo texto constitucional, ele ainda se rege por práticas elaboradas e operadas no período nominado ditatorial (1964-1985). Para tanto, servimo-nos das ações governamentais realizadas a partir da promulgação da Constituição (outubro/88) em relação ao setor ambiental, com a criação do PNN.

Formalmente, com a Constituição, o Estado deveria passar a ter com o ambiente uma nova relação paulada pelo esforço de manter ecologicamente equilibrado o território brasileiro. Esta conduta implicava uma reversão radical da que era até então mantida, onde o determinante para o Estado era a sua **estratégia de desenvolvimento nacional e do progresso tecnológico**, inserida no âmbito dos **objetivos nacionais permanentes** elaborados para o país continuamente perseguir. A função atribuída às agências estatais do setor ambiental até então, era a de atenuar para a sociedade e o ambiente os efeitos provocados pelo desenvolvimento.

Acontece que a **estratégia de desenvolvimento nacional e do progresso tecnológico**, bem como os **objetivos nacionais permanentes**, foram elaborados pelos militares através do aparelho de poder que os

representava - o extinto CSN atualmente SADEN. Apesar destes conceitos não mais se encontrarem legitimados na Constituição ou na Legislação ordinária do país, eles não foram retirados da nossa estrutura administrativa enquanto norteadores de condutas, demandando observação e obediência.

Isso porque a presença dos militares no poder, em relação aos assuntos que eles consideram de **segurança nacional** (índios, ambiente, conflitos agrários, tecnologia nuclear e etc.), cristalizou-se no chamado período de transição (1985 até os dias de hoje). No que diz respeito ao setor ambiental, é a SADEN a formuladora de todas as ações a serem desenvolvidas pelos órgãos integrantes do SISNAMA.

Assim, esta relação, pautada nos termos do que dispõe a Constituição sobre o ambiente, não vem se dando. Procuraram os militares, isto sim, através do Estado, assegurar de forma total o controle das ações administrativas para o setor e, através do domínio destas ações administrativas, o controle do uso dos recursos naturais, principalmente em nossa faixa de fronteira. O instrumento utilizado para este fim foi o PNN, instrumento que se pretende definitivo. Através da Portaria nº 60, de 25.07.89, do Ministro Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República e Secretaria Geral da SADEN, foi aprovado o Regimento Interno da Comissão Executiva do PNN. A ela cabe a tarefa de coordenar todas as agências estatais envolvidas na implantação das ações do Programa acompanhando e analisando os seus desempenhos.

Exemplo do não afastamento dos conceitos de **segurança nacional**, **objetivos nacionais permanentes** e **estratégia de desenvolvimento nacional** no tocante às ações ambientais do Estado, é o discurso proferido pelo então Ministro do Exército, no dia 19.04.89, no Congresso Nacional, quando aborda as discussões sobre os prejuízos ou não que seriam causados à Amazônia e aos

grupos indígenas que ali habitam, pela construção de hidrelétricas:

A região é extremamente bem dotada de recursos hídricos, que permitem, sem muito dano ambiental, a construção de hidrelétricas de porte, que estão sendo e serão construídas. O Brasil não pode prescindir desse potencial energético que, ao lado do nuclear, constitui a opção tecnicamente viável para solucionar a carência de energia no Nordeste e até no Centro Sul. É preciso não esquecer que na Amazônia estão 2/3 de nossas reservas hidroelétricas e que todo o plano energético para a região até o ano 2.010 implicará a inundação de uma área inferior a 0,2% da Amazônia brasileira. (GONÇALVES, 1989: 8).

Interessante notar que embora o PNN seja criado apenas para a Amazônia, todo o seu manancial de decisões estabelecidos por decretos da Presidência da República, projetos de leis enviados e aprovados pelo Congresso Nacional e práticas administrativas fixadas pelos seus integrantes, sejam destinadas para o país inteiro, estabelecendo um controle absoluto do nosso território por parte dos militares.

Deste modo, a esperança a que aludimos no início deste texto, está longe de ser concretizada. Resta à sociedade civil continuar a persegui-la.

NOTAS:

1. Esta inserção foi apresentada pelo então Ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, ao lado de outras áreas como o Nordeste brasileiro, Núcleo Central

Brasileiro, a Fronteira Terrestre Ocidental, a Região do Prata e das Guianas, quando da palestra proferida na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, sobre o tema "Amazônia: Ecologia e Soberania", no dia 19 de abril de 1989.

2. Quanto à discussão sobre o estabelecimento de módulos para a fixação de índios e suas comunidades, recomendamos a leitura de OLIVEIRA F., 1987.

3. Ver o texto de ALMEIDA, nesta publicação.

4. Para uma análise das preocupações militares no referente aos povos indígenas ao longo do período republicano, ver o texto de LIMA neste mesmo número.

5. Veja-se o texto de BECKER, aqui presente, para uma caracterização mais adequada dessas questões.

6. Acerca da discussão sobre a aplicação das figuras jurídicas do Direito Ambiental brasileiro à definição das formas de demarcação das terras indígenas no Brasil, recomendamos a leitura do texto intitulado "Terras Indígenas e Figuras Ambientais", de autoria de Júlio M. G. Gaiger, que figura no opúsculo "Direitos Indígenas na Constituição Brasileira de 1988" (e outros ensaios) do mesmo autor.

7. O CONAMA é composto de representantes do Ministério do Interior (MINTER); Ministério da Justiça (MJ); Ministério da Marinha (MM); Ministério das Relações Exteriores (MRE); Ministério da Fazenda (MF); Ministério dos Transportes (MT); Ministério da Agricultura (MA); Ministério da Educação (ME); Ministério do Trabalho (MTb); Ministério da Saúde (MS); Ministério da Indústria e Comércio (MIC); Ministério das Minas e Energia (MME); Ministério do Planejamento (MP); Estado Maior da Forças Armadas (EMFA); Ministério do Exército (ME); Ministério da Aeronáutica (MAer); IBAMA; de Governos Estaduais onde exista áreas críticas de poluição; das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em regime de rodízio; Confederação Nacional da Agricultura (CNA); Confederação Nacional da Indústria (CNI); Confederação Nacional do Comércio (CNC); Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI); Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN); e duas associações de defesa da natureza, nomeadas pelo Presidente da República.

8. A sua composição nos termos do Projeto seria feita pelo Presidente da República, que o convoca e preside, e por representantes do MJ; MA; MRE; MF; MT; ME; MTb; MS; MME; MINTER; MP; Ministério da Cultura (MC); Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia; Ministério Pú-

blico Federal (MPF); Advocacia Geral da União (AGU); e de cinco cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.
1990 - "O Intransigente da Transição - O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia. (1965 - 1988)". *Antropologia & Indigenismo*, 1.

BECKER, K. Bertha.
1990 - "Os significados da defesa da Amazônia: projeto geopolítico ou fronteira tecnológico para o século XXI? *Antropologia & Indigenismo*, 1.

BRASIL. Congresso Nacional
1984 - "Lei nº 6.938, de 31/08/81". In: *Coleção Textos Legais*, Brasília, Ministério da Justiça. [vol.9, tomo II].
1989a - *Constituição da República Federativa do Brasil - 1988*. 2ª Edição. São Paulo, Editora Saraiva.
1989b - "Lei nº 7.732, de 14/02/89". *Diário Oficial da União*, Brasília, 15 de fevereiro.
1989c - "Lei nº 7.735, de 22/02/89". *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 de fevereiro.
1989d - "Lei nº 7.804, de 18/07/89". *Diário Oficial da União*, Brasília, 20 de julho.

BRASIL. Presidência da República
1984 - "Decreto-Lei nº 1.135, de 03/12/70". In: *Coleção Textos Legais*, Brasília, Ministério da Justiça. [vol.9, tomo II].
1987a - "Decreto nº 73.030, de 30/10/73". In: *Legislação Ambiental do Estado do Ceará*. Fortaleza, Governo do Estado do Ceará.
1987b - "Decreto nº 81.107, de 22/12/77". In: *Legislação Ambiental do Estado do Ceará*. Fortaleza, Governo do Estado do Ceará.
1988a - "Decreto nº 96.814, de 18/09/88". *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 de setembro.
1988b - "Decreto nº 96.944, de 12/10/88". *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 de outubro.
1989 - "Decreto nº 97.636, de 10/04/89". *Diário Oficial da União*, Brasília, 12 de abril.

BRASIL. Presidência da República. Gabinete Militar.
1989 - "Portaria nº 60, de 25/07/89". *Diário Oficial da União*, Brasília, 28 de julho.

GONÇALVES, Leônidas Pires.
1989 - "Amazônia: ecologia e soberania". Discurso proferido em 19.04.89 na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Brasília.

LIMA, Antonio Carlos de Souza.

1990 - "Indigenismo e Geopolítica - projetos militares para os índios no Brasil". *Antropologia & Indigenismo*, 1.

OLIVEIRA, João Pacheco de.

1987 - "Terras Indígenas: uma avaliação preliminar de seu reconhecimento e de outras destinações sobrepostas. In: CEDIMUSEU NACIONAL. *Terras Indígenas no Brasil*. São Paulo, CEDI.

O intransitivo da transição O Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1988)

Alfredo Wagner Berno de Almeida

O descompasso entre a intensificação dos conflitos de terra e o caráter irregular e desigual da intervenção governamental tem se constituído num traço marcante da estrutura agrária da região amazônica no decorrer das duas últimas décadas. Prevalece neste período uma representação oficial algo tecnocrática dos conflitos e, particularmente, da violência, considerados como fatores inerentes à modernização da agricultura e ao desenvolvimento das forças produtivas numa região de fronteira agrícola. Interpreta-se de maneira naturalizada o acirramento das tensões sociais e dos confrontos num endosso tácito à concentração fundiária sob o ditame da força bruta e da coerção. □ A subjugação pela violência de diferentes segmentos camponeses, denominados regionalmente de posseiros e peões, e de diversos

grupos indígenas, não obstante provocar declarações públicas de indignação moral, manifesta-se implicitamente, nos meandros desta lógica, como um "fato necessário" e peculiar aos processos econômicos e às estruturas políticas de uma situação de fronteira, delineando-se numa constante observável tanto em períodos explicitamente ditatoriais (1964-85), quanto em conjunturas definidas como de "transição à democracia" (1985-88). Sem conhecer maiores reversões, essa tendência concentracionista, de certo modo, reproduz na fronteira padrões culturais intrínsecos à formação dos latifúndios, tal como verificada em áreas de colonização antiga.

O princípio da subordinação dos camponeses por atos coercitivos e por modalidades diversas de banditismo e pistolagem mostra-se historicamente coextensivo à consolidação dessa grande propriedade territorial fundada no acesso aos meios de produção pela destruição dos sistemas de apossamento preexistentes e na adoção de mecanismos de imobilização, como a peonagem da dívida ¹, que configuram modalidades extremas de repressão da força de trabalho.

Consoante B. Moore, estas formas extremadas de agricultura repressiva podem se constituir em "auxiliares decisivos" (MOORE, 1966:568) para o desenvolvimento do capitalismo na fronteira ². A vigência destes mecanismos imobilizadores, no caso da Amazônia, apresenta-se ademais articulada com uma ação geral do Estado que, além de impor medidas rígidas de controle social a índios e posseiros no acesso formal à terra, facultava vantagens creditícias, incentivos fiscais e concessões de extensas glebas a grupos empresariais pretextando racionalidade econômica e maior tecnificação. As inovações técnicas decorrentes têm, entretanto, função nitidamente conservadora porquanto não podem ser dissociadas do monopólio da terra, dos mecanismos de imobilização e de atos coercitivos como forma de resolução dos conflitos

agrários. A generalização da violência na fronteira não é, pois, contingente, constituindo-se num dado de estrutura essencial a este tipo de desenvolvimento capitalista ³. A anuência a esta assertiva permite que se fale numa "modernização de caráter autoritário", que inovava conservando, como pressuposto para uma reflexão sobre a ação governamental na Amazônia nas décadas mencionadas.

Semelhante representação oficial e as práticas administrativas e operacionais dela derivadas, a despeito de condicionarem o ritmo da intervenção governamental, não se apresentam, todavia, segundo uma regularidade. Conhecem variações entre 1964, quando foi promulgado o Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964), e 1988, dilatas principalmente pelo grau de mobilização dos camponeses, pela reconhecida incapacidade dos órgãos fundiários e dos interesses latifundiários em assimilarem as pressões e demandas geradas por esta mobilização. Mas, sobretudo, pelas oscilações da prolongada "transição democrática", que a partir do término formal do regime militar, em 15 de março de 1985, instituiu um plano nacional de reforma agrária (Dec. nº 91.766 de 10 de outubro de 1985) o qual, passado o ímpeto reformista inicial, logo veio a se tornar inócuo.

O surgimento de movimentos sociais no meio rural fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico, reivindicando desde 1973 uma execução "ampla e maciça da reforma agrária", desorganiza, em certa medida, regras daquela dominação imposta como "natural". Reconhecendo as mobilizações e o acirramento dos conflitos agrários na região amazônica a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura procede, ainda na ditadura do General Garrastazu Médici, à distinção entre "reforma agrária" e "colonização", criticando as transferências e remoções compulsórias de camponeses para "áreas distintas das que habitam" e reivindicando reforma agrária com a fixação deles

nos locais em que têm morada habitual e cultívam (CONTAG, 1973:132) ⁴. Em maio de 1974 a CONTAG entrega um memorial ao General E. Geisel exigindo uma "reforma agrária ampla e imediata" com a participação direta dos interessados ⁵ e concomitantemente procura expandir o sindicalismo na Amazônia.

Numa direção similar, as Igrejas da Amazônia Legal, reunidas em Goiânia, em junho de 1975, preocupadas com a disseminação dos conflitos, decidem, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos, criar uma "Comissão de Terras" com o propósito de "interligar, assessorar e dinamizar" as atividades de apoio aos movimentos sociais no campo. Foi criada assim, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) numa imensa região onde a estrutura sindical revelava-se bastante frágil e em condições muito precárias para atender ao segmento mais expressivo do campesinato na fronteira: os posseiros ⁶.

As mobilizações camponesas, transcendendo às medidas usuais de controle, logram, de certo modo, uma reordenação das práticas de latifundiários e de "modernos pecuaristas", bem como uma revisão de procedimentos administrativos da burocracia dos órgãos fundiários oficiais.

Seringalistas do Acre e do Amazonas, donos de castanhais do sul do Pará, pecuaristas das ribeiras lértéis do Baixo Amazonas, da Ilha de Marajó e da Baixada Maranhense, madeireiros e grupos econômicos do Centro-Sul do país, responsáveis por centenas de projetos incentivados pela SUDAM, ao se haverem com problemas agrários têm recorrido, invariavelmente, qualquer que seja a conjuntura, à resposta tradicional do latifúndio, qual seja, atos de truculência. Criticam a morosidade da justiça nos litígios dominiais e, na busca do que intitulam de "solução imediata", decidem pelo manejo de instrumentos de força. A celeridade da resolução que objetivam pressupõe, no mais das vezes, a "eficácia" pela utilização da força, mesmo que violando dispositivos legais.

Tal resposta, entretanto, está sendo levada a extremos no último lustro, ultrapassando limites considerados toleráveis e vitimando consecutiva e principalmente trabalhadores rurais, indígenas, assessores sindicais e membros das entidades confessionais e de apoio à reforma agrária. Porquanto pareça-lhes ser impossível aumentar a escalada ou sustentar permanentemente um tipo de dominação em seus limites extremos, acionando a todo tempo com intensidade máxima os instrumentos coercitivos, os interesses latifundiários têm sido impelidos a reverem parcialmente suas formas de organização e seus estratagemas. A armação de tocaias e emboscadas contra líderes sindicais, a destruição de roçados, a queima de casas, os massacres em aldeias indígenas e povoados camponeses e a disseminação de armas de fogo como regra geral para resolver qualquer problema agrário, em mantendo as prerrogativas dos latifundiários, parecem escapar do controle destes atores sociais que as impuseram, enfraquecendo, por conseguinte, as instituições de dominação e poderio.

Acrescente-se a esta situação limite, tensões geradas no interior dos grupos dominantes pela emergência de interesses industriais e do capitalismo financeiro, sobretudo na região do Programa Grande Carajás. Matizados pelas denominadas "modernas ideologias políticas", tímida e cautelosamente, opõem o uso da força ao desenvolvimento econômico, ao se negarem a conceber a violência explícita como um de seus fatores essenciais. Parecem querer reverter os "auxiliares decisivos" mencionados por Moore ao recusarem os apossamentos ilegítimos e as grilagens, ao pretenderem a demarcação das áreas indígenas, ao repudiarem as práticas delinqüentes de trabalho escravo decorrente da imobilização da força de trabalho e ao chamarem a atenção para o valor ecológico da floresta. Preconizam uma maior racionalidade econômica e uma dinamização do mercado de terras ⁷. Embora

não seja ainda tão elevado este nível de tensão, ele concorre também para abalar os fundamentos daquele princípio de opressão como instituição "natural e necessária".

O propósito maior de uns e outros parece, entretanto, ser o de "re-naturalizar" modernamente a dominação "tradicional" neutralizando instrumentos de ação fundiária, previstos em diplomas legais, que asseguram os direitos de posse e que concernem à desapropriação por interesse social. Em outros termos esta aludida tensão implica um desdobramento dos antagonismos deslocando-os para as instâncias do judiciário, sobretudo através das chamadas ações de reintegração de posse (que se multiplicam a partir do final dos anos 70 e que ainda hoje assinalam grandes despejos), e para o exercício de pressões constantes sobre o legislativo, que se tornam regra de atuação dos interesses latifundiários, notadamente, a partir de 1986 e dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Um nível de legalização do que já foi "natural" e que não exigia legitimidade para ser imposto, é o que objetivam. A tensão entre o esforço para traduzir seus interesses numa forma legal e a recorrência de atos coercitivos para solucionar antagonismos revela as dificuldades intrínsecas às estratégias diferenciadas dos grupos dominantes.

De igual modo, há tensões que permeiam os órgãos fundiários oficiais levando-os a sucessivas revisões em sua intervenção. A explicação senso-comum destas alterações alega a "descontinuidade administrativa". Muitos deles, certamente, têm existência tão efêmera como as políticas que preconizam. Não apenas os de abrangência nacional como o IBRA (1966-70), o INCRA (1970-87) e o MEAF (1982-85), mas também aqueles voltados precipuamente para a região amazônica como a Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins (1976-79), o GETAT (1980-87), o GEBAM (1980-86) e a Coordenaria Especial do Acre (1980-85).

Para além da inépcia operacional, há relações com diferentes grupos sociais na fronteira que têm sido redefinidas nestas duas décadas. Uma delas diz respeito aos poderes locais e sua capacidade de atuação. Recorde-se que os órgãos fundiários estaduais, à exceção do IDAGO, que data de meados dos anos 60, foram reativados na Amazônia a partir de 1978, como parte de uma política de revigoramento do poder regional (ALMEIDA, 1980:48), para fazer frente às mobilizações camponesas e à ação das entidades confessionais e de apoio. E estas relações redefinidas, ainda que à sombra do poder central, são coelâneas de modificações de prioridade dos instrumentos de ação fundiária adotados, que ora dão ênfase à colonização privada em regiões determinadas, como o caso do Norte de Mato Grosso; ora à simples distribuição de terras sem observância dos módulos rurais definidos por lei, como o GETAT entre 1980 e março de 1985; ora à arrecadação sumária e à discriminação desvinculados da colonização.

Tais revisões podem ser situadas num fundo comum de recusa efetiva do instrumento de desapropriação por interesse social, de dificuldades no reconhecimento dos conflitos, acarretando procedimentos de "administração por crise"; e da proeminência de quadros militares e de organismos de segurança nacional na orientação operacional dos órgãos fundiários. Os invariantes ressaltam o caráter autoritário, quando não colonialista, dos projetos governamentais em curso.

Os conflitos agrários e os instrumentos de ação governamental (1970 - 1980)

Importa sublinhar, contudo, que os conflitos agrários na região amazônica passaram a ser formalmente reconhecidos como

questão relevante para a intervenção governamental na segunda metade da década 1970-80. Então, a despeito do vigor das ações repressivas, os conflitos ampliavam-se e erigiam obstáculos à implantação dos projetos agropecuários, madeireiros e de mineração, que ameaçavam o sistema de apossamento preexistente. Os posseiros se batiam pela manutenção de suas posses, notadamente no Maranhão, no Pará e em Goiás, congregando então 1/3 do total nacional de ocupantes que, de acordo com os dados censitários da FIBGE, correspondia, no ano de 1980, a 898.164 posseiros⁸. Até este período, os órgãos fundiários só concebiam estas disputas como fatos característicos do que as forças militares classificavam de "turbulência agrária", que deviam ser reprimidas "energicamente" como o foram as populações camponesas que se localizavam nas regiões alcançadas pela Guerrilha do Araguaia, entre 1971 e 1974. Imaginavam que o local geográfico dos conflitos fosse a Região Nordeste e outras áreas de colonização antiga e que a solução para eles consistia na transferência dos "excedentes populacionais" para os projetos de colonização oficial na Amazônia.

Os conflitos agrários eram explicados basicamente pela pressão demográfica e pelos fatores climáticos (a "seca do Nordeste"), cujos efeitos, de acordo com o pensamento tecnocrático, poderiam ser atenuados, senão completamente resolvidos, pela existência de recursos abertos que configuravam uma situação de fronteira. Segundo esta concepção os conflitos eram necessariamente "problemas das regiões de origem". O tema da ordem do dia para o Estado neste período era o da "migração interna", estudos e pesquisas diversos propiciavam subsídios sobre como ordenar e disciplinar os fluxos migratórios para a Amazônia.

O INCRA havia sido criado consoante o Dec.Lei nº 1.110 de 9 de julho de 1970, sob este ideário e voltado primeiramente para

a "colonização dirigida". Os Projetos Integrados de Colonização (PIC), as Agrovilas, Agrópolis e Rurópolis que compunham tal colonização se revelaram, porém, inadequados e não lograram êxito. A chamada "ocupação espontânea" transcendia em muito às estimativas dos planejadores oficiais e lhes impunha seu reconhecimento. O INCRA passava a utilizar os Projetos de Assentamento Dirigido (PAD), considerados de menor custo operacional e que se caracterizavam por um loteamento oficial, prevendo-se, no entanto, uma assistência aos colonos através de outros órgãos públicos, que participavam do projeto mediante convênios. O INCRA procurava restringir seu campo de ação. Não mais promovia também o transporte de camponeses do Sul para a Amazônia. Desacelerava enfim a "colonização dirigida."

Diversos projetos de colonização resultaram numa incidência em áreas indígenas ao suporem estes territórios como "espaços vazios". Terras indígenas foram consideradas como terras de domínio público o que gerou grandes entreveros. Os intrusamentos acirram antagonismos e criaram áreas críticas de conflito e tensão social. No Acre (Yaminawa e Machineri), no Pará (Tembé, Parakanã), no Maranhão (Guajá, Urubu e Guajajara), em Goiás (Xerente), em Rondônia e Roraima colonos e posseiros foram assentados em oposição aos grupos indígenas. O agravamento deste quadro em praticamente toda a Amazônia levou o Presidente do INCRA, Lourenço Vieira da Silva, a uma tentativa malograda de resolução. Em 22 de junho de 1976 instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de promover junto à FUNAI estudos atinentes ao reassentamento dos que estavam ilegalmente localizados em áreas indígenas⁹.

A questão prossegue sendo formulada nos termos demográficos de sempre mas registra-se alteração de ênfase com relação aos instrumentos operacionais acionados. O Diretor do Departamento de Projetos e Opera-

ções do INCRA, Hélio Palma de Arruda, em agosto de 1977, no seu "Informe à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)", intitulado *Os problemas fundiários na estratégia do Desenvolvimento e da Segurança*, realizado em Brasília, no Auditório do Tribunal de Contas da União, expunha o seguinte:

Assim, o problema fundiário da Amazônia, de uma maneira geral se caracteriza pela necessidade de discriminação das terras devolutas nela existentes, para que possam ser levadas para lá os grandes contingentes humanos do Brasil, que necessitam de terra boa e barata. (ARRUDA, 1977:15)

Neste momento o instrumento de discriminação ainda era apresentado como associado à colonização. Porém, desde que não podiam mais ignorar que as zonas de tensão e conflito se multiplicavam em regiões da própria Amazônia, os órgãos fundiários foram compelidos a proceder a novas alterações em sua intervenção. A pressão demográfica, diferentemente das primeiras formulações, era verificada agora internamente à região amazônica, funcionando como móvel de antagonismos. Os conflitos começavam a ser reconhecidos nas chamadas "áreas de destino". Mediante acontecimentos desta ordem os órgãos fundiários recuaram novamente da colonização¹⁰ e conferiram prioridade aos trabalhos discriminatórios desvinculados dos projetos de colonização oficial. Conforme se pode depreender do depoimento do Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA, Odair Zanatta, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a política de incentivos fiscais na Amazônia, publicado em junho de 1980 a questão era disposta da maneira seguinte:

Em função da situação jurídico-fundiária, da densidade populacional e dos conflitos possessórios e dominiais deu-se prioridade à discriminação de terras nas regiões mais críticas, principalmente aquelas de Mato Grosso, Sul do Amazonas, Rondônia e Sul do Pará... (ZANATTA, 1980:13) ¹¹

Como decorrência desta "prioridade" até 31 de dezembro de 1984, foram discriminados pelo INCRA, pelo GETAT, pelos estados e pelo Projeto Nordeste 139 milhões 908 mil 652 hectares. Destaque-se que 82,6% desta área discriminada o foram do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia e nos Territórios de Roraima e Amapá. Estas unidades da Federação acrescidas dos Estados de Mato Grosso e Goiás perfazem nada menos que 97,7% de toda a área discriminada no País¹². Tal instrumento, ainda que mantido, logo se revelou ineficaz para alterar as chamadas "distorções" na estrutura fundiária e permitir um livre acesso à terra. Dirimia dúvidas dominiais porventura existentes, mas não lograva uma solução para os conflitos de manutenção de posse ou de recuperação das posses de onde os trabalhadores rurais já haviam sido anteriormente expulsos e despejados. Além disto, a morosidade das discriminações, que permanecem inconclusas após décadas, só contribuiu para agravar conflitos e tensões.

As medidas oficiais quanto aos conflitos mantêm-se adstritas ao circunstancial e ao episódico não havendo referências nem propósitos de modificações profundas na estrutura agrária, conforme reivindicavam os trabalhadores rurais através da CONTAG, no seu III Congresso Nacional realizado em maio de 1979¹³.

Os desdobramentos da ação fundiária oficial: a militarização do controle sobre os conflitos (1980-85)

Mecanismos de ajuste urdidos por planejadores oficiais provocaram revisões no escopo da ação fundiária, com vistas ao que passaram a denominar de administração dos conflitos agrários na Amazônia, no período autoritário imediatamente anterior à chamada Nova República. A partir de fevereiro de 1980, o governo militar do General Figueiredo encheu uma série de medidas, objetivando uma "agilização das questões fundiárias pendentes". Criou sucessivamente o GETAT-Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Dec. Lei nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980), o GEBAM - Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (Dec. nº 84.516, de 28 de fevereiro de 1980) e a Coordenadoria Especial do Acre. As ações da denominada "regulamentação fundiária" concentravam-se, pois, em regiões amazônicas onde a expansão camponesa, com seu movimento de ocupação espontânea, suplantava as expectativas oficiais e onde o sistema de apossamento preexistente, como no caso dos seringueiros, castanheiros e posseiros em regiões de babaquais, contrariava inteiramente as determinações governamentais acerca da forma de ocupação das terras.

O fluxo destes movimentos e os ininterruptos conflitos onde as posses estavam consolidadas colidiam com os ideais de "ocupação racional" propugnados pela ação oficial. Enquanto na lógica da unidade camponesa a terra se incorporava ao processo produtivo mediante o trabalho familiar, tem-se que para os grupos econômicos e projetos incentivados interessava uma visão e uma relação jurídica e mercantil com ela. Em nome destes últimos pressupostos é que os órgãos oficiais começam a falar com frequência em

"invasão de terras públicas e particulares" (BRASIL.CSN-GETAT, 1981:5) na Amazônia. As condições de posseiro e ocupante passam a ser recobertas pela ilegitimidade atribuída ao Invasor. O documento "Estudos sobre o Projeto Carajás" elaborado no âmbito da Secretaria-Geral do Conselho Nacional e do GETAT, datado de Marabá, setembro de 1981,¹⁴ assim advertia:

...já se iniciou e tende a intensificar-se de maneira incontrolável a invasão desordenada das terras situadas ao longo das vias de acesso que demandam a Serra dos Carajás e das localizadas na extensa área de sua influência. Esta situação se não for prontamente corrigida poderá comprometer irremediavelmente... os projetos de desenvolvimento da região. (BRASIL.CSN-GETAT; 1981:5)

Os critérios de segurança para tratar os problemas agrários, alegados na criação do GETAT e o GEBAM, expressariam, nesta ordem, uma dimensão claramente econômica. Afinal, tratava de se estender um cordão protetor para as companhias de colonização particulares (entre 1968 e 1984 foram aprovados pelo INCRA 71 projetos de colonização privada, sendo sessenta e seis localizados no Mato Grosso, três no Maranhão e dois no Pará), para as centenas de projetos agropecuários, que usufruem de benefícios fiscais através do FINAM (Fundo de Incentivos da Amazônia), assim como para os empreendimentos madeireiros e minerais¹⁵. Sublinhe-se que o volume de incentivos fiscais concedidos desde 1966 contribui decisivamente para manter os índices de concentração fundiária na Região Norte. Segundo as estatísticas cadastrais do INCRA, os dados de 1985 (base 1984) assinalem nesta região 69.987 latifúndios, que medem 98,9 milhões de hectares,

representando 79,74% da Região e 16,61% da área cadastrada do País.

Os atos discriminatórios e as arrecadações sumárias perpetrados pelo GETAT e pelo INCRA constituíram, em verdade, instrumentos de ação fundiária voltados para assegurar um certo tipo de desenvolvimento capitalista que, aliás, só pode manter seu processo de reprodução na Amazônia se conseguir neutralizar as ocupações de posseiros, a demarcação das áreas indígenas e os movimentos de garimpeiros, coletores de castanha, juleiros e seringueiros¹ que têm resistido à implantação de grandes projetos agropecuários e das empresas madeireiras e de extração mineral¹⁶.

Neste sentido, o propósito de "regularização fundiária", ao visar uma ordenação jurídica para atender fundamentalmente os grupos sociais que mantêm uma relação mercantil com a terra, foi se confrontando cada vez mais com os interesses reais dos movimentos camponeses e indígenas. Os conflitos decorrentes passaram a ter uma nova dimensão, se constituindo também em formas de participação política assumidas por camponeses e indígenas para fazer reconhecidos seus direitos de cidadania. Pelos antagonismos, impunham-se como interlocutores legítimos aos organismos oficiais. Por esta interlocução, os conflitos passaram gradualmente a representar, ainda que de maneira paradoxal, uma modalidade de organização e uma via para assegurar o acesso às terras disponíveis e o domínio de posses já consolidadas. Zonas críticas de tensão social até então menosprezadas ou ignoradas pelo burocratismo do regime militar passaram a impor seu reconhecimento. Mediante as mobilizações, os órgãos fundiários foram impelidos a formalizar os registros de conflitos. Data de 29 de setembro de 1981 o Ofício-Circular Nº 502 do INCRA, que instituiu o **Cadastro de Áreas de Tensão Social**. Concomitantemente foi também criado o **Cadastro de Áreas Problemas**

no âmbito da ação do GETAT.

A este tempo, a questão dos conflitos já havia se imposto como tema de reflexão às instituições militares e aos organismos de segurança. Na única reunião do Conselho de Segurança Nacional de que até então participou para na qualidade de Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel leu para os presentes, em março de 1980, dois documentos históricos regulando a posse e a aquisição de títulos de propriedade¹⁷. Em 30 de julho do mesmo ano o Presidente do INCRA, Paulo Yokota, realizaria palestra no Estado Maior das Forças Armadas enfatizando os problemas fundiários na Amazônia e no Nordeste¹⁸. Em agosto seguinte, em conferência aos oficiais desse Estado Maior, o Gov. Antonio Carlos Magalhães, falaria da necessidade de um "pacto social no campo"¹⁹.

Paulatinamente os conflitos agrários passaram a ser vistos como matéria de segurança nacional. Deste modo, para além das medidas de identificação e mapeamento dos conflitos inerentes ao cadastramento, o governo do General Figueiredo projetava uma outra configuração legal relativa à competência da questão. Em nome da "agilização" militarizou inteiramente a questão agrária e indígena, subordinando as respectivas políticas e ações ao Conselho de Segurança Nacional. Procede, em 16 de agosto de 1982, através do Decreto nº 87.457, à instituição do **Programa Nacional de Política Fundiária** e à nomeação do **Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários** investindo cumulativamente na função de Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional o General Danilo Venturini.

Percebe-se que quanto mais se aproxima a data que fixaram para a "mudança de regime" e para o "início da transição democrática com um governo civil", mais os militares erigem mecanismos autoritários para o campo e em particular para a Amazônia. Com estas medidas e aquelas anteriores relativas à criação do GETAT e do GEBAM deixam trans-

parecer que a democracia não pode vigir no campo e, principalmente, na fronteira.

Quando daquela decisão que instituiu o MEAF o instrumento de tributação progressiva da terra não-cultivada, que fora concebido no governo do General Castelo Branco para corrigir gradualmente as "distorções" na estrutura fundiária, achava-se relegado.

Em seu pico, em 1967, quando ainda se preparava o cadastro rural, (o recolhimento do ITR) alcançou 0,36% da receita federal da União, percentagem que baixou continuamente, em função da incompetência ou desídia fiscal, até alcançar o nível ridículo de 0,8% em 1983. Perdeu-se "assim" a oportunidade de uma solução gradualista e eficaz para o drama agrário. (CAMPOS, 1988)

Lamentava-se o Senador Roberto Campos, ex-Ministro do Planejamento do General Castelo Branco, em artigo publicado na **Folha de São Paulo**, de 10 de maio de 1988, intitulado "Buraco Branco", em que se apresenta no primeiro parágrafo como o "principal formulador do Estatuto da Terra de 1964".

Quanto ao instrumento da desapropriação por interesse social, até então havia sido formalmente definido como mero mecanismo auxiliar da "regularização fundiária". O próprio GETAT não havia realizado até fins de 1982 nenhuma ação deste tipo. Preponderavam neste período as chamadas "composições" e "permutas", quer dizer, o GETAT promovia a troca de áreas de posse efetivamente ocupadas por camponeses, mas pretendidas por latifundiários e/ou grandes projetos, por extensões de terras devolutas com dimensão superior, localizadas, geralmente, no Vale do Rio Xingu, realizando, assim, pequenas remoções e remanejamentos. Para lá, eram deslocadas as famílias de posseiros e

imaginava-se que esta região poderia funcionar como "alívio das tensões" nas áreas contíguas aos grandes empreendimentos de extração mineral do PGC.

Mediante as mobilizações camponesas e as denúncias de violência nos conflitos, o MEAF iniciou um trabalho de investigação das "origens" dos antagonismos e acenou com a possibilidade de desapropriação em situações críticas, isto é, com grande concentração de posseiros, grau elevado de violência e resistência prolongada aos despejos. Os critérios adotados para uma primeira caracterização dos conflitos diziam respeito a:

- a) dúvidas quanto à legitimidade do título,
- b) litígios entre posseiros em terras devolutas quanto à sua pretensão,
- c) propriedades rurais que não cumprem função social,
- d) ausências de demarcação de áreas indígenas e de grandes propriedades com fins extrativos (castanhais e seringais),
- e) desrespeito aos direitos de posses anteriores às privatizações,
- f) reassentamentos para implantação de obras públicas (barragens),
- g) exigência por parte do posseiro de área superior ao módulo rural. (VENTURINI, 1985:31).²⁰

A caracterização adotada pelo MEAF omite qualquer referência explícita à violência nos conflitos, considerando-a de atribuição de outros órgãos. Face às repetidas denúncias e exigências de justiça no campo feitas por diferentes entidades tais como a CONTAG, a CPT, o CIMI, e a OAB, relativos aos massacres de populações indígenas, ao assassinato de mais de 800 trabalhadores rurais e indígenas em conflitos agrários²¹ ocorridos no período 1970-83, e à impunidade

Quadro 1: GETAT: ÁREAS DESAPROPRIADAS POR INTERESSE SOCIAL
(Novembro de 1982 a Fevereiro de 1985)

Gleba/Imóvel	Município	Unid. da Federação		Total
		Pará	Goiás	
Fund. Brasil Central	Xinguara	141.326	-----	141.326
Faz. Tupã Cirelã	Rio Maria/Xinguara	34.848	-----	34.848
Col. Verde Brasileira	Santana do Araguaia	52.316	-----	52.316
Faz. Extrema	Itajacá	-----	159.400	159.400
Faz. Extrema Norte	Nazaré	-----	7.101	7.101
Faz. Serra/Gl.J-L2	Sítio Novo	-----	1.703	1.703
Total		228.490	168.204	396.694

Fonte: GETAT-1985

generalizada, o Ministro do MEAF alegava o seguinte:

Algumas instituições com o intuito de mostrar o aumento do número de conflitos, confundem os problemas no âmbito exclusivamente policial (inclusive o índice de criminalidade) com o conflito fundiário. (VENTURINI, 1985:31).

A separação pretendida entre o "policial" e o "fundiário" tentando evidenciar que o MEAF cingia-se a aspectos técnicos, desdizia a própria idéia de conflito como matéria de segurança nacional e de competência de organismos militares, em que se baseava a própria autoridade do Ministro.

Um dos desdobramentos da ação oficial consistiu na adoção da desapropriação por interesse social desvinculada das políticas de colonização ²² naquelas situações de conflito lidas como incontornáveis e classificadas como gerando "graves tensões sociais". Tais atos constituíram, no entanto, uma exceção. Sua aplicação restringiu-se àquelas disputas em que os pretensos proprietários não lograram resultados na chamada limpeza de área e em que o volume da ocupação camponesa tornou inapropriada a medida usual de remanejamento. Os primeiros imóveis rurais desapropriados pelo GETAT datam de novembro de 1982, ou seja, quase três meses após a criação do MEAF. Até fevereiro de 1985 foram desapropriados somente seis imóveis correspondentes a uma área total de 396.694 ha. Consoante a leitura do quadro, abaixo observa-se que até a extinção do MEAF nenhuma ação desapropriatória ocorreu na área do Maranhão, sob jurisdição do GETAT, que era uma das zonas mais críticas de conflito.

(Ver quadro 1)

A "Nova República": rito emergencial e obstáculos à ênfase no instrumento de desapropriação (julho de 1985/ julho de 1986).

Com a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), através do Decreto nº 91.214, de 30 de abril de 1985, e com as amplas discussões e debates que antecederam ao lançamento da Proposta ao Plano Nacional de Reforma Agrária (PPNRA), fato ocorrido no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, em 25 de maio de 1985 ²³, sinalizava-se para os movimentos camponeses e para os grupos indígenas que uma parte essencial das obrigações do Estado, na chamada Nova República, consistiria na resolução dos antagonismos na área rural através, sobretudo, de modificações na estrutura agrária. Os pronunciamentos oficiais passaram a falar da reforma agrária como uma "dívida social" e da inocuidade da ação fundiária no período ditatorial, apresentando uma nova hierarquização dos instrumentos com ênfase na desapropriação por interesse social em detrimento da colonização, da tributação e das aquisições com recursos do PROTERRA.

Abertos os arquivos com documentação alusiva aos conflitos, verificou-se que o Cadastro de Áreas de Tensão Social do INCRA indicava para a região amazônica somente 154 imóveis conflitados, correspondendo a uma área de 3.043.063 ha. e envolvendo 38.655 famílias. O Cadastro de Áreas Problemas do GETAT não permitiu de imediato a composição de um quadro demonstrativo. Em junho de 1985 o MIRAD constituiu uma Comissão para proceder ao levantamento de dados sobre os conflitos nesta área. Agregando os dados do GETAT a informações diversas coletadas, tal levantamento arrolou 125 situações de conflito envolvendo 13.133 famílias e 1.598.227 ha. ²⁴.

Aqueles que desejam que o silvícola viva isolado da comunhão nacional preconizam que a simples demarcação de terra garantirá a sua sobrevivência. Os que desejam a integração progressiva e harmoniosa do silvícola, defendem que além da demarcação da terra, há necessidade de apoiá-lo com recursos sociais básicos

A FUNAI atual, seguindo as recomendações do CSN em outros estudos, investe firme na segunda direção. A classificação das terras indígenas em colônias ou áreas, com aculturados ou não, não passa de um estratagemma administrativo que distingue graus e papéis distintos para a FUNAI e outros órgãos de governo na tarefa comum a todos de recolocar em utilização econômica plena, os recursos básicos do habitat indígena (madeira, minérios ou outros).

Essa normatização abre caminho para justificar a existência de ações econômicas que visam o lucro em áreas indígenas, baseando-se em possíveis indicadores de aculturação⁵ para concluir que os índios já dispõem da consciência da repercussão de seus atos na sociedade brasileira e, portanto, de capacidade jurídica para celebrar diretamente acordos e contratos com outros órgãos públicos ou com entidades privadas. Por outro lado, se os recursos naturais existentes nas áreas indígenas podem ser explorados economicamente, assegurando aos seus possuidores o acesso a ganhos inesperados e novas formas de remuneração, os territórios tribais não precisam ser tão grandes quanto seria previsto em delimitações anteriores, que apenas consideram os nativos como coletores ou agricultores.

O novo campo indigenista

Há um terceiro ponto que deve ser destacado nas formulações dos documentos do CSN sobre a presença indígena na região do Calha Norte: é manifestada uma grande preocupação com a possibilidade de que interesses externos viessem a forçar delimitações de grandes reservas na faixa de fronteira, que poderiam vir a transformar-se em nacionalidades que buscassem separar-se do território brasileiro. No Estudo nº 010/3º SC/85 é mencionada a criação do Parque Yanomami como uma iniciativa que, por afetar 500 km da fronteira Brasil/Venezuela, traz "sério comprometimento à integridade territorial", além de representar uma "ameaça à soberania nacional", pois decorre da pretensão de interesses externos na delimitação de uma área destinada a preservar uma nação indígena" (BRASIL. Presidência... Conselho, 1985 a: 11). No mesmo documento é referido igualmente o "perigo latente de transformação de comunidades indígenas em Estados independentes" (p. 15).

Idênticas preocupações se atualizam no próprio texto do PCN, onde se afirma:

há bastante tempo observam-se pressões, tanto de nacionais quanto de estrangeiros, visando constituir - às custas do atual território brasileiro e venezuelano - um Estado Yanomami (BRASIL. Poder... 1985 a: 5).

Em um outro documento, uma minuta de Exposição de Motivos que acompanha o Estudo nº 029/3º SC/86, as acusações se tornam mais amplas e ferinas:

a suspeita da existência da manipulação em ampliações de terras indígenas se consolida através da observação da alta

frequência com que essas áreas se dilatam e se unificam em direção a regiões onde foram descobertos ricos jazimentos minerais e em direção a trechos de fronteira onde já existem grupos da mesma etnia no país limítrofe.

Os desdobramentos de tais preocupações vieram a público em um conjunto de ações desencadeadas no ano de 87, iniciando-se com uma campanha contra o CIMI desenvolvida principalmente pelo jornal **O Estado de São Paulo** (que inclusive reproduziu diversos estudos da SG/CSN sobre o assunto, no intuito de conferir às suas afirmações um maior poder de credibilidade). Teve prosseguimento com a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que pretendia apurar a veracidade dessas denúncias e que logo ficou polarizada entre conservadores (que em geral criticavam as ações sociais da Igreja) e os liberais (que observaram logo o caráter fraudulento das ditas provas). Os responsáveis pelo jornal depuseram na CPI negando dispor de meios para comprovar suas acusações, com base no que, foi preparado um relatório final dos trabalhos.

Apesar disso, os conservadores continuaram a realizar novas sessões da CPI, utilizando-a como um meio de mobilização de forças parlamentares contrárias ao bloco de deputados e senadores que criticavam a atuação recente da FUNAI e as ingerências do CSN na política indigenista. Novas iniciativas no sentido de retirar missionários e pesquisadores das áreas indígenas, bem como de articular campanhas de descrédito e intimidação policial contra entidades de atuação localizada sucederam-se já em 1988 (como ocorreu com o Centro de Trabalho Indigenista/CTI, o Projeto Kaiowá-Mbande e o MAGÜTA: Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões).

Todas essas iniciativas estão descritas e preconizadas nos documentos e estudos

elaborados pela SG/CSN. Assim apenas para exemplificarmos, citamos as conclusões do Estudo nº 029/3º SC/86. Refere-se de início à mobilização

das diversas correntes políticas que apóiam o governo para se contraporem aos grupos de pressão nacionais e estrangeiros que apóiam as reivindicações indígenas (BRASIL. Presidência... Conselho, 1986 b: 29).

Logo após, fala do desencadeamento de

campanhas de esclarecimento da opinião pública quanto aos crescentes e graves riscos para a Nação Brasileira causados pela manipulação nociva da problemática indigenista efetuada por grupos de pressão estrangeiros e nacionais (p. 30).

Sugere em seguida a criação de mecanismos adequados de controle das atividades destas organizações no Brasil, recomendando inclusive a "instauração de processos e de ação penal" a aqueles que possam ser responsabilizados por delitos como ofensa às autoridades, insuflação à resistência passiva ou rebeldia declarada, incitamento a formas reivindicatórias mais agressivas (p. 30-31).

Retomando, percebe-se agora, através dos desdobramentos ocorridos no ano de 87, quais os componentes da nova política indigenista preconizada no texto do PCN: a reformulação da sistemática de delimitação das terras indígenas e a normatização da exploração de meios de utilização do Patrimônio Indígena para fins de desenvolvimento econômico e refinanciamento do órgão tutor. Tais pontos são compatíveis com o já mencionado processo de reestruturação da FUNAI, ampliando a

Quadro 4: DADOS DE CONFLITOS DE TERRA NOS PRRAs

UF	Nº de Municípios	Nº de Imóveis	Nº de Conflitos	Área (ha)	Nº de Famílias
MA	45	---	---	1.260.756	28.497
MT	30	144	---	----	24.297
PA	29	---	122	1.668.610	21.727
RO	--	---	---	2.737.064	7.926

FONTE: Planos Regionais de Reforma Agrária dos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará Rondônia, dez. 1985. (versões originais, antes de serem reformulados com vistas à publicação no Diário Oficial da União).

82.447 famílias. A diferença entre estes dados e aqueles dos Cadastros só não é maior porque não foi possível consultar as versões concernentes aos demais Estados. Ressalte-se que estas versões originais dos PRRAs tiveram vida efêmera e não foram formalizadas. Por imposição do Conselho de Segurança Nacional, que havia passado a assessorar a Presidência da República, desde que orientou a elaboração da versão definitiva do Plano Nacional de Reforma Agrária (Dec. Nº 91.766, de 10 de outubro de 1985), tais versões foram modificadas e reformuladas com a subtração de dados concernentes a conflitos em muitas delas.

Os textos publicados no Diário Oficial da União, em maio de 1986, aprovando os PRRAs, não contêm semelhantes dados ²⁶ e as publicações levadas a efeito pelo INCRA ou apresentam total omissão (casos do Acre, de Goiás), ou confirmam apenas os totais assinalados naquelas versões originais (casos do Pará e de Rondônia) ou apresentam os totais, só que segundo uma atualização que aumenta o número de imóveis arrolados (casos do Mato Grosso e do Maranhão). No PRRa de Mato Grosso assevera-se que "já estão catalogados mais de 250 conflitos" (p. 7) ²⁷, enquanto que a versão original assinala 144; no PRRa do Maranhão estima-se "mais de 100 conflitos que envolveram aproximadamente 15.000 lavradores, num território estimado em mais de dois milhões de hectares" (p. 8) ²⁸, superando a versão original em número de conflitos e área, mas apresentando um número inferior de famílias.

(Ver quadro 4)

Quanto à caracterização dos imóveis rurais nestas zonas críticas de conflito, verificou-se que em sua quase totalidade são classificados como latifúndio. Em diversas si-

luações seus respectivos domínios constituem, em grande parte, resultado de concessões de grandes extensões de terras públicas e grupos econômicos e de alienações através de concorrência pública em módulos de 500 a 3.000 ha. Sobressaem, nesse particular, aqueles imóveis localizados no Sul do Pará e no Oeste do Maranhão ²⁹.

A criação das Comissões Agrárias: imobilismo e quebra o ritmo desapropriatório.

As discussões em torno da versão definitiva do PNRA, a morosidade na reformulação dos PRRAs e a ofensiva dos setores conservadores no campo, notadamente a partir de maio de 1985, com a fundação da União Democrática Ruralista, que sobrepujou as federações patronais com uma militância belicista e aguerrida, não inibiram inicialmente a utilização do instrumento de desapropriação por interesse social. Um rito de características emergenciais prevaleceu até a criação das Comissões Agrárias em agosto de 1986. Consoante este procedimento em 25 de outubro de 1985, foram desapropriadas as primeiras áreas na Amazônia. A partir daí e até 1º de julho de 1986 foram desapropriados 67.694,23 ha. no Maranhão, 67.245,95 ha. no Pará, 33.027,93 ha. em Rondônia, 65.939,66 ha. no Mato Grosso, 56.083,80 ha. em Goiás e 2.983,95 ha. no Acre.

Durante este período, os conflitos recrudesceram. Os latifundiários ampliaram suas milícias privadas e, mesmo escudados em mandados de reintegração de posse, procederam a expulsões de posseiros, desenvolvendo uma ação de terra arrasada. Povoados camponeses foram inteiramente destruídos, notadamente, no Vale do Mearim (São Manuel, Serraria, Palmeira Torta) e do Itape-

**Quadro 5: AMAZÔNIA - DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES
(15.03.1985/15.12.1987)**

U.F.	Número de Decretos	Área total (ha)	Capacidade de Assentamento Nº de Famílias	Nº de áreas com emissão de posse	Nº de áreas com Proj. de assentamento	Área Total (ha) Proj. de assentamento	Capacidade de assentamento Nº de Famílias	Nº de famílias assentadas
Rondônia	012	161.071,5590	3.781	07	06	85.179,2215	1.839	427
Acre	006	75.681,1223	1.609	04	04	68.224,8117	1.482	---
Amazonas	003	103.545,0000	1.628	01	02	25.275,0000	320	---
Pará	026	256.675,5238	3.598	08	08	101.682,4490	2.019	---
Maranhão	022	307.900,5942	7.763	15	14	162.143,8175	3.946	---
M. Grosso	039	447.901,3019	8.815	18	21	142.966,7473	2.235	---
Goiás	025	140.988,2044	2.945	03	10	67.789,3490	1.224	41
Total	133	1.493.763,3056	30.139	56	65	653.227,3960	13.065	468

Fonte: Áreas obtidas para assentamento (INCRA/NIB/DP/DPO-15.12.87)

curu no Estado do Maranhão e na região norte do Mato Grosso. Em julho de 1986, numa "Informação Técnica" ao Ministro do MIRAD, a Coordenadoria de Conflitos Agrários do referido Ministério estimava em 892 as situações de conflito na região amazônica, sendo que destas 778 localizavam-se no Mato Grosso, Pará, Maranhão e Goiás.

Em julho de 1986 encerra-se o período de aplicação do rito emergencial. A partir das Comissões Agrárias, que paradoxalmente tinham sido concebidas como mecanismos de democratização da reforma agrária, percebe-se que o MIRAD e o INCRA não se mostravam mais capazes de gerar iniciativas que rompessem com os imobilismos e com os entraves colocados pela contra-reforma. A inexistência de uma orientação e de prioridade quanto a que imóveis deveriam ser desapropriados, levou a que fossem instruídos processos relativos a imóveis cuja desapropriação só interessavam aos proprietários. Os latifundiários beneficiavam-se, livrando-se de terras de baixa qualidade, que transferiam aos camponeses vantajosamente através do PNRA. A chamada "desapropriação amigável" tornou-se freqüente sob uma visão iludida de conciliar interesses divergentes.

Na Amazônia, as Comissões Agrárias funcionaram como fator para esfriar o ritmo imposto ao processo desapropriatório. No decorrer do ano de 1987, a Comissão do Estado do Pará reuniu-se uma única vez. Em inúmeras unidades da federação, foram arquivados processos considerados prioritários para os movimentos sociais. Entraves burocráticos de toda a sorte marcaram o funcionamento destas Comissões, que acabaram tendo efeito desmobilizador pela ilusão de participação e de igualdade de representação entre os interesses dos camponeses e aqueles patronais. O MIRAD, por seu turno, abdicou de acionar o rito emergencial, que poderia ter "corrigido" em parte o problema de um direcionamento da reforma agrária consoante as de-

mandas dos movimentos sociais. Entre agosto de 1986 e maio de 1987, tal rito teria sido acionado por duas vezes nos casos da Gleba Aymorés (MT) e Castanhal Araras (PA).

A reivindicação do movimento sindical dos trabalhadores rurais de extinção imediata do GETAT e do GEBAM não foi atendida. Foram mantidos ³⁰ sob gestão conservadora e sem rupturas maiores com as orientações anteriores. A pressão das mobilizações camponesas nesta região foi muito intensa e logrou algumas desapropriações. De 29 de novembro de 1985, data de primeira ocorrência em área do GETAT, até 15 de janeiro de 1987 foram desapropriados 15 latifúndios correspondendo a uma área de 77.673,57 ha, beneficiando a 1.208 famílias camponesas.

No mais o total da área desapropriada pelo MIRAD na Amazônia, após o fim da aplicação do rito emergencial, encontra sua explicação nas chamadas "desapropriações amigáveis" e na conjuntura pré-eleitoral de novembro de 1986. Os compromissos políticos na esfera regional, através das comissões agrárias, atuaram como fator de despolitização da reforma agrária. Privilegiaram os chamados "acordos" em detrimento das reivindicações sindicais. Os quase um milhão e quinhentos desapropriados na região amazônica até 15 de dezembro de 1987 devem também ser interpretados tendo-se em conta estas ressalvas.

(Ver quadro 5)

**A paralisia do processo
desapropriatório e o avanço
dos interesses latifundiários**

Com o gradativo enfraquecimento do que seria o instrumento principal da reforma agrária e a desativação dos setores mais

ágeis da burocracia dos órgãos fundiários, juntamente com as sucessivas modificações na direção do MIRAD, configurou-se um quadro agravador do imobilismo. Privados dos meios elementares de exercer com plenitude sua finalidade precípua, os órgãos fundiários foram investidos de uma passividade a gosto dos interesses da contra-reforma. As próprias estatísticas acerca dos conflitos e dos homicídios dolosos cometidos neste período e que haviam sido elaboradas em 1985 e 1986 pelos setores competentes, não foram mais sistematizados para divulgação ampla. A reedição do caráter reservado e de circulação restrita dos levantamentos acobertava a incapacidade técnica. As verificações *in loco* foram igualmente limitadas³¹. Com a inércia generalizada passou-se, implicitamente, no caso da Amazônia, a um endosso tácito de formas de dominação pela força bruta que prosseguiram sendo acionadas por latifundiários e grileiros, seguros de que nem mesmo as sanções previstas no Estatuto da Terra seriam aplicadas.

A extinção do GEBAM (Dec. nº 92.678, de 19 de maio de 1986), e aquela do GETAT (Dec. L. nº 2.328, de 05 de maio de 1987) ocorreram sem provocar rupturas significativas. A extinção do INCRA (Dec. L. nº 2.363, de 21 de outubro de 1987) representou um novo golpe desfechado contra o instrumento da desapropriação por interesse social ao preconizar a inexistência de imóveis rurais cuja área contínua não excedia a mil e quinhentos hectares, na região de atuação da SUDAM. A revogação do Dec. 1.164, de 1º de abril de 1971, ocorreu em 24 de novembro de 1987, através do Dec. L. 3.375 e deixou vastas áreas, tais como os municípios de Itaituba, Altamira e Marabá (PA) provisoriamente sob jurisdição federal, aguardando manifestação do Ministério do Exército. Todas estas redefinições legais pertinentes à Amazônia sem atenderem às reivindicações dos movimentos sociais revelaram-se inócuas e não propiciaram condições factíveis de reverter a tendên-

cia anti-reformista. Ao contrário, acentuaram-na, porquanto permitiram pelo imobilismo consideráveis avanços dos interesses latifundiários. Estes se propagaram no judiciário e nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Na primeira situação, o MIRAD só logrou obter imissão de posse de pouco mais de um terço daqueles imóveis cujos decretos foram publicados; na outra, os interesses latifundiários conseguiram impor a noção de "terra produtiva" no ante-projeto da Constituição.

Em suma, pode-se asseverar que o golpe de misericórdia no já desacreditado MIRAD não veio propriamente das decisões da Assembléia Nacional Constituinte relativas à não desapropriação de terras consideradas "produtivas", mas sim da reedição dos atos de aquisição. Com o ato de assinatura pelo Ministro do MIRAD no Estado do Pará, no dia 24 de maio de 1988, das escrituras de compra de terras públicas aforadas, reeditava-se a aquisição como solução para antagonismos em benefício dos latifundiários foreiros e em detrimento da desapropriação.

O MIRAD adquiriu 56 imóveis rurais, sendo 53 aforados e 3 titulados, localizados no não-demarcado Polígono dos Castanhais, no Sul do Pará, com uma área correspondente a 205.303 ha., com 2.670 famílias de posseiros, por um montante equivalente a 404.613 Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis em cinco anos, mas com prazo de carência de dois anos, correspondendo a aproximadamente 2,2 bilhões de cruzados³². Estas áreas, após a referida assinatura, foram repassadas ao governo estadual e seu órgão de terras, o ITERPA, que se incumbiriam do assentamento dos posseiros. Teria prevalecido neste ato a pressão dos donos e dos foreiros que exploram os castanhais. Queriam se desfazer vantajosamente de algumas áreas, que efetivamente já estavam com sua produção controlada pelos posseiros. Assim diversas zonas mais críticas do referido Polígono permaneceram excluídas de qualquer ação oficial.

Numa leitura mais direta pode-se afirmar, em consonância com as próprias interpretações de Silva (1988:21), que os órgãos fundiários correm o risco de serem convertidos numa agência de corretagem de terras sem apresentarem qualquer outra medida concreta e deixando interrogações diversas acerca do desfecho dos conflitos que se mantêm acirrados sem perspectivas de solução.

O controle militar sobre os principais problemas do desenvolvimento da Amazônia

Uma análise mais detida dos resultados objetivos desta experiência malograda de reforma agrária, talvez possa vir a sugerir que a chamada "transição democrática" e, por extensão, as práticas de democracia, que asseguram os direitos elementares de cidadania, só tangencialmente chegaram à área rural, e, com toda certeza, não chegaram aos camponeses e grupos indígenas da fronteira.

As mobilizações sociais se mantêm intensas na Amazônia. A neutralização dos instrumentos básicos de reforma agrária e o esvaziamento do MIRAD deixaram em aberto, como que vago, um lugar institucional de interlocução. Os interlocutores oficiais, que se dispõem nas instâncias de poder, passada a fase transitória de ação emergencial do MIRAD, permanecem sendo os organismos subordinados direta ou indiretamente ao ex-CSN, agora denominado Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República. Reeditaram medidas nos moldes do GETAT e do GEBAM com o fortalecimento dos múltiplos Projetos Especiais da Calha Norte a partir de meados de 1988. Passaram a coordenar o Programa Nossa Natureza, lançado em 12 de outubro de 1986, orientando sua Comissão Executiva e seus

grupos de trabalho interministeriais. Indiretamente passaram a também orientar o IBDF e sua política florestal e de controle dos desmatamentos. Assessoram as decisões relativas à política mineral. A partir de setembro de 1988 com a designação do advogado Iris Pedro para a Presidência da FUNAI lograram que o dirigente do GETAT durante cinco anos, e afinado com seus pressupostos de ação, passasse a conduzir formal e explicitamente a política indigenista.

Outra vez, numa moldura diferente, todos os problemas cruciais da Amazônia são alçados à condição de matéria de "segurança". A questão ambiental, a mineral, a indígena, a camponesa e a da própria industrialização da Amazônia tornaram-se explicitamente (ou sempre foram mantidas potencialmente, a despeito do término formal do regime ditatorial) problemas da alçada, direta ou indireta, da burocracia militar e seus quadros especializados. Este parece ser o leito em que os conflitos e antagonismos sociais na Amazônia estariam agora se derramando, debatendo-se tragicamente na ânsia de soluções democráticas (aparentemente cada vez mais longínquas) e não-coercitivas (cada vez mais improvável, considerados os índices de violência em conflitos agrários registrados nestes últimos meses).

Certamente que esta "aparente" hipertrofia não é um dado conjuntural ou contingente e traz em seu bojo estratégias pelas quais aqueles que detêm o poder se permitem minimizar a tragicidade dos antagonismos ao perseguirem soluções econômicas, consideradas essenciais e inibidoras de mudanças profundas. A compreensão de sua logicidade talvez esteja embutida nos esforços de resposta à pergunta: as instâncias centralizadas de poder podem "abrir mão" ou penalizar os mecanismos de violência e coerção na fronteira sem erigir obstáculos incontornáveis para a reprodução da vertente autoritária do capitalismo?

NOTAS

1. Para maiores esclarecimentos sobre as relações entre estes segmentos camponeses e os empreendimentos agropecuários na fronteira leia-se ESTERCI, 1987: 133-167.

2. Cf. MOORE JR., 1975: 555-582.

3. As relações entre o sistema repressor da força de trabalho e o desenvolvimento de uma vertente autoritária do capitalismo na fronteira são analisadas em VELHO, 1976: 174-246.

4. O II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais realiza-se entre 21 e 25 de maio de 1973. A partir da leitura de seus ANAIS, publicados pela CONTAG em agosto do mesmo ano, observa-se a fragilidade da estrutura sindical da Amazônia. Enquanto na região Nordeste (AL, BA, CE, PB, PI, PE, RN, SE) havia 678 STRs e mais de 1.255 Delegacias Sindicais, nas regiões Norte e Centro-Oeste, que abrangem além do Sul de Goiás o de Mato Grosso, tem-se apenas 169 STRs, assim distribuídos: 87 no Maranhão, 34 no Pará, 26 em Goiás e 22 no Mato Grosso. No Pará e no Mato Grosso registram-se, respectivamente, 71 e 93 Delegacias Sindicais. Havia ainda uma Delegacia Sindical da CONTAG no Amazonas.

5. Explicações mais detalhadas podem ser encontradas em CONTAG, 1974.

6. Para outras informações, leia-se: C.P.T., 1983.

7. Cf. ALMEIDA, 1985a.

8. Cf. ALMEIDA, 1986.

9. A FUNAI, pela Portaria nº 754/P/1976 também criou um Grupo de Trabalho para atuar em conjunto com o INCRA. Esta iniciativa também não obteve êxito e os seus resultados foram reunidos em INCRA, 1987.

10. Segundo dados coletados no INCRA, em 1985 tem-se que no período de 1970 a 1984 foram criados 64 projetos de colonização oficial, cobrindo uma superfície superior a 12 milhões de hectares e proporcionando o assentamento de 85.503 famílias, das quais 65.435 na Amazônia (Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima).

11. Cf. ZANATTA, 1980: 13.

12. Cf. RIBEIRO, 1985.

13. Cf. CONTAG, 1981.

14. Cf. BRASIL, Secretaria..., 1981.

15. Segundo relatório da Comissão de Avaliação dos Incentivos Fiscais - COMIF, criada em 1985, em 20 anos foram aprovados 621 projetos agropecuários e industriais do FINAN. Destes, 90 foram cancelados apesar da SUDAM somente realizar fiscalizações a cada três anos e oito meses, com prejuízos para a União estimados em 4.552.053,24 ORTNs que não foram ressarcidas. Para um aprofundamento consulta-se GASQUES & YOKOMIZO, 1985: 35-37.

16. Cf. ALMEIDA, 1980; 1985b.

17. Cf. BRANCO, 1980.

18. Cf. JORNAL DO BRASIL, 1980a.

19. Cf. JORNAL DO BRASIL, 1980b.

20. Cf. VENTURINI, 1985. Vide anexos.

21. Para outros esclarecimentos consultar-se LEME & PIETRAFESA, 1985.

22. Entre 1964 e fevereiro de 1985 foram desapropriados 13,6 milhões de hectares no Brasil, dos quais 10,5 milhões na região Norte (AM, AC, PA, RO). Sublinhe-se que o elevado volume de áreas desapropriadas em 1971, corresponde a 6.363.721,65 ha., "... está representado pelas desapropriações do Polígono de Altamira em função da construção da Transamazônica e das agrovias da região" (YOKOTA, 191:37). Outras cotas referem-se igualmente aos projetos de colonização e apenas 5% delas constituem instrumento de resolução de conflitos. Para maiores informações ver YOKOTA, 1981. Para um exame detalhado do quadro demonstrativo das desapropriações deste mencionado período leia-se BRASIL, MEAF, 1984: 702-703; 714-715.

23. CONTAG, 1984.

24. BRASIL, MIRAD, 1985.

25. BRASIL, MIRAD, CCA, 1986.

26. Leia-se SILVA, 1987 para aprofundamento destas modificações.

27. Cf. BRASIL, MIRAD, INCRA, 1986a.

28. Cf. BRASIL, MIRAD, INCRA, 1986b.

29. Cf. RIBEIRO, 1987.

30. No sentido de um entendimento desta aludida continuidade ver BENTES, 1985.

31. Destaque-se que os homicídios dolosos em conflitos de terra na Amazônia atingiram entre 1985 e 1987 o total de 479 casos. Trata-se de um número posto que os dados referentes a 1987 são parciais e foram obtidos fundamentalmente a partir de informações de entidades e STRs, enquanto que nos dois anos imediatamente anteriores os dados haviam sido levantados através da Coordenadoria de Conflitos Agrários e incluíam dados referentes a pistoleiros e grileiros porventura vitimados. Esta Coordenadoria foi desativada em dezembro de 1986.

32. Para uma interpretação acurada concernente a estas aquisições pelo MIRAD do domínio útil destes castanheais, consulte-se SILVA, 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de.
1980 - "GETAT - A segurança nacional e o revigoramento do poder regional". *Revista FIPES*, São Luiz, 1(2):37-58, jul.-dez.

1985a - "As áreas indígenas e o mercado de terras - Por que os empresários e organizações financeiras internacionais estão defendendo a imediata demarcação das terras indígenas?" *Povos Indígenas no Brasil/1984*. São Paulo, CEDI, pp.53-59.

1985b - "O GETAT e a arrecadação de áreas rurais como terra devoluta". Belém, IDESP.

1986 - "Estrutura fundiária e expansão camponesa" In: ALMEIDA JR., José M. Gonçalves, org. *Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento*. São Paulo/Brasília, Ed. Brasiliense, CNPq, pp. 263-293.

ARRUDA, Hélio Palma de [Diretor do Departamento de Projetos e Operações do INCRA].

1977 - *Os problemas fundiários na estratégia do Desenvolvimento e da Segurança*. Informe à ADESG (Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra). Brasília, INCRA, 95 p.

BENTES, Asdrúbal Mendes [Presidente do GETAT]

1985 - *Pronunciamento do Presidente do GETAT perante a Comissão do Interior da Câmara Federal*. Brasília, MIRAD/GETAT, 48 p.

BRANCO, Carlos Castelo.

1980 - "INCRA legisla com Dom João VI". *Jornal do Brasil*, 31 de julho.

BRASIL, M.A. INCRA [Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária].

1978 - *Desenvolvimento e Integração*. GT. Port. 724/76. Brasília, 228 p.

BRASIL, MEAF. [Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários].

1984 - *Anais do Simpósio Internacional de Experiência Fundiária*. Salvador, MEAF, 20 a 24 de agosto. 2v.

BRASIL, MIRAD. [Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrários].

1985 - *Estudo de situação das áreas de conflito da região Araguaia - Tocantins*. [Relatório elaborado por Comissão constituída através das Portarias/MIRAD nº 32, de 4/07/85; nº 33, de 12/06/85; nº 40, de 18/06/85] Brasília, agosto.

BRASIL, MIRAD, CCA. [Coordenadoria de Conflitos Agrários]

1986 - *Conflitos de Terra*. Brasília, MIRAD, fevereiro.

BRASIL, MIRAD, INCRA.

1986a - *Plano regional de reforma de Mato Grosso*. Brasília, 12 p.

1986b - *Plano regional de reforma agrária do Maranhão*. Brasília, 14 p.

BRASIL, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional/GETAT.

1981 - "Estudos sobre o Projeto Carajás". Marabá, SG/CSN-GETAT, setembro. 31 p.

CAMPOS, Roberto de Oliveira. [Ministro do Planejamento no governo do General Castelo Branco]

1988 - "O buraco branco." *Folha de São Paulo*, 10 de maio, p. A-3.

CONTAG. [Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura].

1973 - *Anais do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*. Brasília, CONTAG, 21 a 25 de maio. 160 p.

1974 - *Memorial entregue ao Governo Ernesto Geisel*. Brasília, CONTAG, junho. 61 p.

1979 - *Anais do III Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais*. Brasília, CONTAG, 21 a 25 de maio. 244 p.

1981 - *As lutas camponesas no Brasil - 1980*. (Incluindo o documento do Acre). Rio de Janeiro, Marco Zero. 122 p.

1985 - *Anais do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais*. Brasília, CONTAG, 25 a 30 de maio. 413 p.

CPT [Comissão Pastoral da Terra].

1983 - *CPT: Pastoral e Compromisso*. Petrópolis, Vozes. 105 p.

ESTERCI, Neide.

1987 - *Conflito no Araguaia. Peões e posseiros contra a grande empresa*. Petrópolis, Vozes.

GASQUES, José Garcia & YOKOMIZO, Cláudio.

1985 - *Avaliação dos incentivos fiscais na Amazônia*. Brasília, IPEA.

JORNAL DO BRASIL.

1980 a - "Yokota sugere rapidez para reforma agrária." *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 31 de julho.

1980 b - "Antonio Carlos pede pacto social no campo." *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 19 de agosto.

LEME, Maria Cristina Vanucci & PIETRAFESA, Wania Mara de Araujo.

1985 - *Assassinatos no campo: crime e impunidade/1964 - 85*. São Paulo, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. 217 p.

MOORE JR, Barrington.

1975 - *As origens sociais da ditadura e da democracia. Senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. Lisboa, Cosmos/Martins Fontes.

RIBEIRO, Nelson de F.

1985 - *Pronunciamento do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Plenário da Câmara dos Deputados sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária*. Brasília, MIRAD. 23 p.

1987 - *Caminhada e esperança da reforma agrária*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

SILVA, Fábio Carlos da.

1988 - "Desapropriação negociada: a exceção que virou regra." Belém, julho. mimeo. 23 p.

SILVA, José Gomes da. [Presidente do INCRA]

1987 - *Caindo por Terra*. São Paulo, Ed. Busca da Vida.

SILVA, Roberto Gama e, Contra-Almirante. [Presidente do GETAT]

1985 - *São mesmo nossos os minerais não energéticos?* Prefácio de Antonio Ernínio de Moraes. Rio de Janeiro, Philobiblion.

VELHO, Otávio Guilherme.

1976 - *Capitalismo autoritário e campesinato*. Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo, DIFEL.

VENTURINI, Danilo, General. [Ministro do MEAF]

1985 - *A questão fundiária no Brasil*. Brasília, MEAF.

YOKOTA, Paulo. [Presidente do INCRA]

1981 - *Questão fundiária brasileira*. Brasília, INCRA. 42 p.

ZANATTA, Odair. [Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA]

1980 - *A legislação e a ocupação do território nacional*. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a política de incentivos fiscais na Amazônia. Brasília, INCRA. 25 p.

Debate

Carlos B. Vainer

Procurando cumprir a tarefa de debatedor que me foi atribuída, buscarei indicar, brevemente, alguns pontos que, dentre os inúmeros trazidos pelos expositores, a meu juízo, mereceriam maior atenção ao debate.

Começarei pela legislação. Evidentemente, as informações que nos foram trazidas, de forma bastante sistemática, não esgotam o tema. Seria necessário, entre outras coisas, refletir sobre o lugar e o sentido da categoria "meio-ambiente" neste conjunto de normas e dispositivos. As pistas para tal reflexão, em minha opinião, já foram sugeridas pelo Prof. Eduardo Viveiros de Castro. Sua contribuição parece-me relevante, pois esclarece enormemente as relações - na lei e nas práticas do Setor Elétrico - entre grandes projetos, meio-ambiente e índios.

Como está concebida esta relação? É parte da legislação que o estudo dos impactos ambientais de um grande empreendimento deve contemplar, entre outras coisas, os impactos sobre as "sociedades atingidas". A sociedade aparece, então, como

parte do meio-ambiente da obra.

Este olhar, que faz dos índios parte do meio-ambiente da obra se reencontra, recupera, ou melhor, aciona uma certa simbologia presente na cultura nacional desde o romantismo do século XIX: o índio como representante da natureza nativa, da natureza primeira. O que, como se sabe, para outros efeitos, implica que ele deve ser "civilizado", ou seja, extraído de seu estado de natureza.

Viveiros de Castro destacou, ao examinar documentos oficiais da Eletronorte, passagens em que fica clara esta concepção, que transfigura o índio em "meio" e a obra em "sujeito". Por exemplo: "nas áreas de barragens ocorrem muitas populações indígenas".

Não vou me estender sobre este ponto. O comentário pretende-se uma advertência para a necessidade de evitar que, numa discussão sobre legislação, a necessidade tática de considerar seus avanços ou recuos não nos conduza a abandonar a vigilância e crítica permanente de suas noções fundadoras, das categorias e concepções que

as normas legais atualizam. Em outros termos: penso que a discussão da lei no interior do próprio corpo legal deve ser, sempre, articulada à discussão de seus fundamentos ideológicos.

Mesmo porque, passando a um outro ponto, a legislação lança um sem-número de armadilhas. Por exemplo, ao se apresentar como legislação "preservacionista", isto é, que visa preservar o meio-ambiente, a legislação ambiental não é senão um dos corpos legais que pretende regular - regular, insisto, e não preservar - o uso de recursos naturais.

A contradição diante da qual estamos todos colocados - à exceção, talvez, dos ambientalistas/preservacionistas extremados - não é entre uso x preservação, entre uso x não uso. O que está em jogo em cada grande projeto, em cada mega-intervenção territorial, é a **forma de uso** dos recursos, a **forma de apropriação** dos territórios. Ao invés de confronto entre uso e não uso, confronto entre diferentes lógicas territoriais.

Neste sentido, é possível perceber que a defesa da sobrevivência dos povos indígenas frente aos ataques dos mega-projetos não pode ser assumida como sinônimo de preservação do meio-ambiente. Em primeiro lugar, porque índio não é natureza, não é meio-ambiente. Em segundo lugar, porque não se trata de "preservar o meio-ambiente" mas de preservar a possibilidade de coexistência de diferentes lógicas territoriais, preservar a possibilidade - de existência e desenvolvimento - de modos diferenciados de uso dos recursos.

Não sou um preservacionista. Não quero, em relação ao meio-ambiente, ser herdeiro do patrimonialismo do velho Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Reconhecer que os conflitos - virtuais ou reais - têm como fundamento diferentes significados atribuídos ao território e aos recursos, significa compreender que a regulação, pela legislação, do uso destes recursos e

da ocupação territorial constitui, essencialmente, uma forma de estabelecer padrões de arbitramento entre diferentes lógicas espaciais. O que, por sua vez, implica admitir que as populações indígenas, ou camponesas, ou urbanas, atingidas pelos grandes projetos, não são parte do meio-ambiente, mas sujeitos sociais capazes de formular politicamente as lógicas e representações espaciais que lhes são próprias - e, quase sempre, antagônicas àquelas que subjazem à política oficial. Ora, é justamente esta subjetividade das populações que a legislação nega ao colocá-las como componente ambiental.

Um terceiro problema que me parece pertinente destacar é o que remete à participação da chamada "sociedade civil" nos colegiados - CONAMA, CECA e outros - que a legislação recentemente vem criando. O Sérgio chamou nossa atenção para o que seria um recuo nas normas que fazem parte do chamado Programa Nossa Natureza: o novo Conselho a ser criado teria uma representação da "sociedade" menor que o CONAMA.

Este é um debate que não começa hoje; já deve ter uns duzentos anos, e não pretendemos concluí-lo aqui, hoje. Mas sempre permite formular uma pergunta: qual a eficácia deste tipo de participação? Em muitos casos tem sido observado que seu efeito principal é o de legitimação das políticas oficiais.

Discordo daqueles que, *ad limine*, recusam toda e qualquer participação. Mas estou convencido que a posição antípoda - toda participação é positiva - é igualmente insustentável. Eu diria que, sempre, toda participação é ambígua; portanto, sua eficácia deve variar segundo a conjuntura, o campo em que se dá, o objeto do conflito etc.

Nestes termos, parece-me fundamental manter vivo o debate acerca da participação e de sua eficácia; quanto mais não fosse, para manter a vigilância e o controle sobre os eventuais "representantes da sociedade" nestes conselhos e comissões.

Lembro, agora, uma colocação feita por Antonio Carlos, pela manhã, ao referir o peso da tradição estatista da sociedade brasileira - o que, não deixa de fora nem nossa intelectualidade, nem nossa esquerda. Sem querer engrossar o coro do neo-liberalismo recrudescente, concordo que esta "Sociedade Civil", com raras exceções, só consegue projetar sua eficácia, sua ação, através dos instrumentos e organismos estatais. E isto nos tem conduzido, via de regra, antes a uma estatização do social que a uma socialização do Estado.

Com isto, fecho meus comentários sobre a questão legal. Mas entendo que eles nos conduzem diretamente ao tema tratado por Alfredo Wagner. De maneira muito instigante, Alfredo defendeu a importância de se conhecer, mais além das normas legais e planos gerais, os mecanismos de sua *"mise en place"*, de sua execução, no terreno. Como é que as várias políticas se instalam, se implantam num espaço concreto? Que instrumentos táticos e operacionais acionam?

Aproveito o mote dado por Alfredo para retomar uma questão que apenas allorei em minha intervenção na mesa de ontem. O contraponto possível entre a exposição de Sérgio e de Alfredo permite-nos recuperar a questão das diferentes esferas em que se decidem e executam as intervenções estatais. E formular uma outra pergunta, que não foi enunciada, mas atravessou ambas as exposições: Onde está o espaço do poder? Em que esfera, ou melhor, em que escala se exerce o poder? Na construção dos dispositivos legais? Na definição das macro-estratégias globais que orientam as decisões acerca dos grandes projetos? Ou o espaço do poder estaria, primordialmente, no controle do terreno, na execução destes projetos em seu espaço imediato de implantação?

Entre os planejadores urbanos e regionais, esta discussão tem estado presente, embora nem sempre de forma clara

e sistemática. Ela se manifesta, por exemplo, quando se formulam propostas de descentralização do poder decisório e de planejamento participativo, em oposição ao que seria o modelo vigente de planejamento, centralizado e autoritário.

Penso que em sua exposição, apesar de ter insistido na importância do processo de execução (implantação) das políticas, programa e projetos, o Alfredo nos deu um rico quadro das articulações existentes entre as esferas (escalas) macro e micro - planejamento e definição de políticas, de um lado, e execução (operação), de outro. Os níveis estratégico, tático e operativo, como mostramos Alfredo, se articulam de tal maneira que não é possível entender - e, portanto, se for o caso, combater - uma política se não se consideram suas várias instâncias, níveis, escalas.

Da mesma forma, sugeriria eu, dificilmente se poderiam engendrar políticas alternativas se não se redefinem as várias escalas e suas múltiplas articulações. Penso que aí reside a origem da enorme dificuldade que os movimentos de resistência encontram para formular propostas alternativas; afinal de contas, estes movimentos, normalmente, surgem e se estruturam apenas em nível local, sendo, quase sempre, inaptos para conceberem estratégias nacionais globais. Na outra ponta, a intelectualidade progressista, os universitários críticos, muitas vezes aptos a pensarem as grandes políticas, carecem, salvo raras exceções, de uma vinculação orgânica com as experiências locais.

Em consequência, vemos que os contendores se encontram, no ponto de partida, em condições bastante desiguais. Tomemos o Setor Elétrico: ele tem uma política nacional, regional, por bacia, por projeto, ou seja, uma rede articulada de ações pluri-escalares. À sua frente, um movimento, uma resistência caracterizada pela fragmentação de escalas.

Para concluir este ponto, diria que

não me parece frutífera a polêmica, instaurada entre os planejadores, cujo objetivo seria o de consagrar o planejamento local como o caminho da verdadeira democracia; mesmo porque o poder não está nem na esfera/escala superior, nem na esfera/escala inferior. O poder está, ou melhor, o poder se exerce precisamente como uma enorme capacidade de articulação de escalas, de compatibilização de intervenções nas diferentes escalas e esferas. Somente esta compreensão, acredito, poderá lançar as bases para a elaboração de políticas alternativas ou, pelo menos, de contra-estratégias minimamente eficazes - e que são algo muito diferente de um conjunto de táticas dispersas de resistência e pressão.

Para finalizar, destaco a observação do Alfredo acerca da impressionante permanência dos agentes, dos quadros que atuam nos módulos estratégicos dos aparatos estatais. Lembro que isto não ocorre apenas no setor das políticas fundiárias ou na área da questão indígena. No Setor Elétrico, apenas para ilustrar um outro caso, temos os Costa Cavalcanti, os Ney Braga e *tutti quanti*. É como se houvesse uma divisão de tarefas, ou mais precisamente, uma feudalização do aparelho administrativo. Estas "personas" são focos de articulação de interesses e escalas. E basta olhar o que aconteceu na Nova República com a ocupação destes postos estratégicos para perceber em toda a sua dimensão o quanto a transição brasileira tem sido, no dizer de Alfredo, intransitiva. Estes autênticos representantes/símbolos dos "anéis burocráticos", permanecem onde sempre estiveram, ocupando os mesmos cargos que ocuparam durante a ditadura militar.

Seria difícil minimizar a importância

desta colocação de Alfredo, pois ela nos fornece interessantes elementos, inclusive, para pensar o significado da atual ofensiva neoliberal. Quais seriam seus efeitos, se ela atingisse os objetivos a que se propõe?

Os objetivos me parecem claros: manter intactos estes núcleos de poder, isto é, de articulação de interesses e escalas. Trata-se de tentar salvá-los de um virtual crescimento do controle social que deveria acompanhar o processo de democratização. Seja pela privatização, seja pela criação de estruturas e organismos *ad hoc*, os centros de decisão e execução são deslocados da estrutura formal da administração pública. Assim, por exemplo, é perfeitamente possível democratizar a SUDENE, uma vez que, afinal de contas, ela já não decide nada sobre o Nordeste. Como é possível democratizar, quem sabe, a FUNAI, porque a política indigenista foi capturada pelo Projeto Calha Norte ou pela SADEN.

Penso que, mesmo diante de avanços democráticos que são extremamente tímidos, buscam completar a transição numa direção bastante distinta daquela em que se inspiram suas profissões de fé democrática. O complemento de transição não traria uma efetiva democratização dos centros de decisão e execução, mas de seu deslocamento por instâncias e estruturas mais protegidas, menos permeáveis, menos controláveis. Aqui, talvez, reencontremo-nos com a tese, ontem defendida por João Pacheco, de que estamos assistindo à emergência de uma nova morfologia das intervenções de grande porte. E, desta forma, concluo, pensando ter conseguido articular, senão as múltiplas escalas, pelo menos diferentes sessões deste Seminário.

Debate

Prof^a Irene Garrido Filha

Como Secretária Geral da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia (CNDDA), participo mais para aprender do que para trazer uma contribuição a este Seminário. Porque nós, da CNDDA, ainda não temos uma posição definitiva sobre o Projeto Calha Norte, nem sobre o Programa Nossa Natureza. Temos, apenas, um posicionamento preliminar e geral sobre o assunto.

Devo dizer, inicialmente, para aqueles que não conhecem a CNDDA, que somos uma entidade fundada em 1967, no bojo da luta contra o Projeto dos Grandes Lagos Amazônicos, concebido pelo Instituto Hudson, a pedido do Departamento de Estado norte-americano. Temos, portanto, características nacionalistas, de luta contra a exploração dos povos da Amazônia e pelo desenvolvimento harmônico da Região, com preocupações ambientais, em atendimento aos interesses nacionais e regionais.

Considerando que o tema em debate é a questão do Controle dos Recursos

Naturais, salientamos o fato de que esses recursos são bastante diversificados. No quadro atual do processo de ocupação recente da Amazônia, seus recursos naturais vêm sendo utilizados de maneira depredatória. Este é um fato básico para a discussão de uma série de problemas, inclusive a proposta de ordenamento territorial da Amazônia, do Programa Nossa Natureza.

A floresta, por exemplo, tem sido destruída indiscriminadamente ou, então, de maneira seletiva, extraindo-se as espécies de maior importância comercial. Além disto, as queimadas, na Amazônia, no ano passado, resultaram num clamor público mundial.

Com relação aos minérios, há o domínio do subsolo pelas grandes empresas, transnacionais especialmente, denunciado no trabalho "Recursos Minerais da Amazônia," do livro *A questão mineral da Amazônia*, coordenado por Francisco Fernandes e editado pelo CNPq, em 1987. Tal artigo teve um peso fundamental na elaboração do capítulo refe-

rente ao subsolo, na Constituição. Há outro aspecto, também relativamente aos minérios, que é a atividade garimpeira. Ela é depredatória do recurso e superexploradora do trabalho, embora aparente o contrário, pelo grande afluxo de migrantes que provoca. Tal atração deve-se efetivamente, à comparação entre os ganhos do garimpo e aqueles na agricultura, com a supremacia do primeiro. A exploração garimpeira do ouro traz ainda outro problema, que é o da poluição da água e do ar com o mercúrio, além do fato de que a maior parte do ouro extraído não entra na comercialização legal.

O controle dos recursos hídricos na Amazônia é feito sobretudo pela Eletronorte, para a construção de grandes barragens. A idéia da utilização múltipla do recurso não é cogitada. Fazem-se as barragens sem planejamento das eclusas, como é o caso de Tucuruí, autorizadas, mas ainda não construídas. E os problemas ambientais são graves. O exemplo mais triste é o de Balbina, recentemente implantada.

A questão da terra, na Amazônia, liga-se à do seu assentamento, num processo extremamente complexo, conforme tem salientado Alfredo Wagner. Trata-se da transformação dos latifúndios do Brasil extra-amazônico nos superlatifúndios da Amazônia, com todos os conflitos decorrentes: grileiros, posseiros, trabalhadores sem terra, coletores, garimpeiros, índios etc. Há, inclusive, os conflitos entre os despossuídos. Felizmente, já ocorre, em algumas áreas da Região, a convivência harmoniosa entre seringueiros e outros coletores e índios, sob a denominação de Aliança dos Povos da Floresta.

A ocupação traz, em seu bojo, todo um processo de degradação ambiental. Nesse contexto, nós analisamos, na CNDDA, o Programa Nossa Natureza, e salientamos alguns pontos. Ele nasceu do protesto nacional e internacional contra a depredação da Amazônia, e trouxe um conjunto de Leis e atos diversos.

Não eliminamos, no seu contexto, certo caráter demagógico do Governo Sarney. Porém, é preciso considerar que o Governo requisitou, dos seus vários órgãos, técnicos de alto nível, para a fundamentação do Programa. Falhou, no entanto, a participação da Sociedade Civil na elaboração desses projetos no CONAMA. Vários projetos foram ou estão sendo encaminhados ao Congresso Nacional. Pensamos que as entidades não-governamentais devem se manifestar neste momento de forma efetiva e contundente. É a oportunidade da discussão da problemática da Amazônia e da descoberta do caminho para as soluções. Feitos os reparos, as emendas, corrigidos os erros do Programa Nossa Natureza, nós, das entidades não-governamentais, temos que exigir o cumprimento do Programa. Tais entidades não podem ficar, sempre, numa posição de crítica negativista. Já houve época em que isto era forçoso fazer-se, por absoluta falta de propostas adequadas. Agora, podemos exigir o cumprimento da lei.

Outro aspecto do debate é a questão da participação de militares, em geral, e da SADEN, em especial, no Programa Nossa Natureza. Na CNDDA, não pensamos que a SADEN ou que o estamento militar constitua um todo uniforme e coeso. Somos uma entidade que veio do grupo dirigente da Campanha do Petróleo. Tivemos a experiência, naquela Campanha, da participação decisiva e importante de vários setores militares, que se contraditavam com outros, envolvidos com opositores. Houve, portanto, na Campanha do Petróleo, participação ativa e decisiva dos militares. Sabemos que alguns membros da SADEN são oficiais que assessoraram a Frente Parlamentar Nacionalista, e trabalharam nos textos do meio-ambiente, do subsolo, da questão indígena, junto à Assembléia Constituinte. Nestes capítulos, nossa Constituição é bastante avançada. Consideramos que as contradições existentes no setor militar possam estar presentes no Programa Nossa Natureza.

Declaração da Campanha Nacional de Defesa e pelo Desenvolvimento da Amazônia.

Orlando Valverde

Geógrafo. Presidente da CNDDA

É imperativa e inadiável a necessidade de uma ação em defesa da floresta e da valorização da vida de seus habitantes, segundo consenso que se vem generalizando. □ Imagens de satélite e os estudos do INPE, e outros, evidenciam o grau de devastação e sua progressão. Notícias fidedignas mencionam cerca de 200.000 Km² queimados no último ano e um incremento de 160% por ano. Por avaliações bem fundamentadas, pode-se afirmar que estão destruídos 12% da mata. A ser mantido o ritmo atual, "não haverá floresta amazônica na primeira década do século XXI". □ Tais desmatamentos são da responsabilidade, principalmente, de beneficiários de incentivos fiscais, pois o Governo, aliás, considera benfeitoria a criminosa destruição das matas. □ Com a transformação destas em pastagens, e com a ne-

Uma Fundação brasileira que vivesse dos juros de títulos nominativos de 8 bilhões, reclamaria sempre o rendimento correspondente àquele valor nominal, e não ao de mercado. Tal atitude ajudaria o grupo de "credores" a continuar recebendo os juros correspondentes ao valor nominal dos títulos em geral.

Pode o Governo brasileiro até mesmo, criar uma Fundação e constituir os respectivos fundos para administrar a defesa da floresta; isto, porém, deve ser decisão nacional, soberana, uma vez que se trata de interferir em uma parte do território brasileiro.

O problema da dívida nada tem a ver com as questões internas do tipo da defesa da ecologia da Amazônia.

Já se exploram muito, na Amazônia, de maneira altamente predatória, madeiras, minérios e energia para pagar uma "dívida" que:

- é confessadamente negociada, entre os "ricos", com deságio que alcançam até 70%;
- tem, há anos, juros acrescidos de altos *spreads*, isto é, um seguro para o caso de inadimplência;

paga juros flutuantes que sobem muito acima dos valores históricos à época em que foi contratada.

Carece de uma auditoria que apure quanto, em realidade, entrou no Brasil. Aliás, a premissa, no que se refere à "dívida", é o cumprimento do art. 26 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, o qual determina a formação de Comissão do Congresso Nacional para apurar os "atos e fatos geradores do endividamento brasileiro".

No que se refere à "cobiça internacional pela Amazônia", na expressão do nosso Presidente-de-Honra, Artur Cesar Ferreira Reis, em seu livro clássico sobre o assunto, a longa experiência do Povo brasileiro saberá levá-lo a responder à altura às renovadas ameaças à Soberania Nacional. E saberá repelir as "teses internacionalizantes do Senador norte-americano Kaster, do Primeiro Ministro francês Michel Rocard e do Presidente Busch: "a nossa Amazônia integra a indivisível Pátria brasileira!"

Rio de Janeiro, março de 1989.

Dando continuidade à reflexão anterior sobre o Projeto Calha Norte, **ANTROPOLOGIA & INDIGENISMO 2** trará os resultados do seminário realizado pelo Grupo de Trabalho sobre Política Indigenista, nos quadros do XIII Encontro Anual da ANPOCS. Os textos apresentados e debatidos por antropólogos estudiosos de grupos nas regiões do Alto Rio Solimões, Rio Negro, Roraima e Norte do Pará procedem a análises e avaliações nos planos local e regional das interferências sobre grupos indígenas na área de ação do PCN. O painel emergente confronta-nos com os aspectos violentos e conflituos resultantes da interação entre agentes e agências atuantes local e nacionalmente, e modos de intervenção militar.

PROJETO CALHA NORTE Militares, Índios e Fronteiras

PARTICIPAM DESTE NÚMERO:

João Pacheco de Oliveira
Antropólogo/Museu Nacional/UFRJ

Maria Nazaré Oliveira Imbiriba
Socióloga/UFPA/UNAMAZ

Shiguenoli Miyamoto
Cientista Político
Núcleo de Estudos Estratégicos/UNICAMP

Antonio Carlos de Souza Lima
Antropólogo/Museu Nacional/UFRJ

Gustavo Lins Ribeiro
Antropólogo/UnB

Raimundo Sérgio Barros Leitão
Advogado/PETI

Bertha K. Becker
Geógrafa/IGEO/UFRJ

Alfredo Wagner Berno de Almeida
Antropólogo
Ex-coordenador de Conflitos Agrários/MIRAD

Irene Garrido Filha
Geógrafa/CNDDA

ANTROPOLOGIA & INDIGENISMO

ANTROPOLOGIA & INDIGENISMO

constitui-se numa série de números monotemáticos elaborados a partir de seminários, debates e pesquisas que permitam uma melhor apreensão da problemática indígena em nosso país, propondo-se a favorecer o cruzamento entre pesquisas antropológicas, ações indigenistas e as análises do Estado e da sociedade brasileiros. Procura, assim, incentivar a troca entre profissionais das distintas áreas das Ciências Humanas que estejam voltados para a reflexão e a ação sobre o presente e o futuro dos índios no Brasil, e para os processos sociais mais amplos que os condicionam.